SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 24 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IX | Nº 1690

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do fornecedor, pela proposta mais vantajosa e suas regularidades trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais.

CONSIDERANDO para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, tratar-se não só do menor preço, como também da qualidade dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

1. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE BANCO DE DADOS E ATUALIZAÇÕES DO WEBSITE PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá por conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018:

Fonte: 100 – Recursos ordinários
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal
Função: 01 Legislativo
Sub-Função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 Modernização e Gestão de Qualidade
Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica

3. Importará a despesa o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

4. Reconheço e Ratifico a contratação com a empresa J N DE MACEDO JUNIOR - ME , CNPJ nº 07.953.070/0001-03, com endereço Á Rua Aristofanes Fernandes, 154, Centro, Angicos/RN – CEP: 59.515-000.

5. Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário do Município, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Afonso Bezerra – RN, 12 de Janeiro de 2018.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Egina Souza Xavier Pachá Quintela
Código Identificador:A8F740EE

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, CNPJ: 35.308.451/0001-74
CONTRATADO: J N DE MACEDO JUNIOR - ME, CNPJ nº 07.953.070/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE BANCO DE DADOS E ATUALIZAÇÕES DO WEBSITE PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

VALOR R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 100 – Recursos ordinários;
Órgão: 01–Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal
Função : 01 – Legislativo
Sub-Função : 031 – Ação Legislativa
Programa: 001 – Modernização e Gestão de Qualidade
Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Art. 24 inc. II da lei 8.666/93.

Vigência: 12 de janeiro até 31 dezembro de 2018.

Afonso Bezerra/RN, em 12 de janeiro de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Contrante

J N DE MACEDO JUNIOR - ME
Contratado

Publicado por:
Egina Souza Xavier Pachá Quintela
Código Identificador:4E81B460

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2018

DECRETO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a suspensão de nomeação para cargos comissionados na Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Afonso Bezerra, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o cenário econômico nacional e local exige medidas restritivas no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 000298/2017/TCE, que detectou a extrapolação do limite estabelecido na LRF, art. 20, III, "b", para a despesa total com pessoal;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 2017/0000396464, expedida pelo Ministério Público, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Afonso Bezerra que detectou que o município de Afonso Bezerra atingiu o percentual de 58,85% (cinquenta e oito vírgula oitenta e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL com gastos de pessoal;

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam suspensas, por prazo indeterminado, as nomeações para os cargos de provimento em comissão abaixo relacionados, criados pela LEI MUNICIPAL Nº 581/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2018, Edição 1674:

TODOS os cargos de Chefe de Gabinete, inclusive do Gabinete do Prefeito;

GABINETE DO PREFEITO

- Assessor de Comunicação Social

ASSESSORIAS ESPECIAIS

- Assessor jurídico

GABINETE DO VICE-PREFEITO

- Chefe de Gabinete
- Diretor Administrativo e de Projetos Especiais

SECRETARIA DE GOVERNO, CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECIAIS

- Coordenador de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE FINANÇAS

- Coordenador de Débitos, Controle e Informações Econômico-Fiscais

SECRETARIA DE TURISMO

- Diretor de Turismo;
- Diretor de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Diretor de Assistência Social, Trabalho e Habitação
- Coordenador do Centro de Convivência de Idosos
- Coordenador do Programa do Leite

SECRETARIA DE AGRICULTURA

- Coordenador de Preservação e educação Ambiental

SECRETARIA DA JUVENTUDE

- Coordenador de Eventos esportivos, recreação e lazer
- Coordenador de Espaços Esportivos

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

- Diretor de Políticas para Mulheres e Políticas Afirmativas

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Coordenador de Trabalhos Técnicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

- Coordenador de Acessibilidade, Estradas e Rodagens

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Diretor de Vigilância Sanitária
- Diretor de Transportes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, 11 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito

****Republicado por Incorreção***

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:87D37A42

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2018 . O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº. 08.294.688/0001-71,torna público que irá realizar licitação, no dia **05/02/2018 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA/RN**. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da prefeitura municipal o Edital e Anexos na integra.

JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:A3BFE1E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 170119-002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
CONTRATADO: ***ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEIRA***
CNPJ (MF) nº. 11.287.738/0001-06

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula QUINTA do Termo Contratual N° 170119-002, prorrogar por até seis meses o fornecimento do objeto **Aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Água Nova - RN,** até que se proceda novo processo licitatório no ano de 2018.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O MESMO CONTRATADO

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da Exercício 2018.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 Inciso I Parágrafos § 4, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 29 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:DA7F6C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 00001/2018

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 00001/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA 11(ONZE) ROTAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.
O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 06 de Fevereiro de 2018 às 08h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com

Alexandria/RN, 22 de Janeiro de 2018

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:4BFDB38A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 00002/2018

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 00002/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE POUSADA/ALOJAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA HOSPEDAR PESSOAS A SERVIÇO DESTA EDILIDADE, QUANDO O(A) MESMO(A) FOR NECESSÁRIO PERNOITAR NO MUNICÍPIO. (INCLUINDO PERNOITE, COM CAFÉ DA MANHÃ).
O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 06 de Fevereiro de 2018 às 11h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com

Alexandria/RN, 22 de Janeiro de 2018

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:7F4DC349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 00003/2018

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 00003/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE ESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, COMPREENDENDO OS PROGRAMAS: PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; BERÇÁRIO; EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E EJA.
O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 07 de Fevereiro de 2018 às 08h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e

Documentação de Habilitação, para o Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com

Alexandria/RN, 22 de Janeiro de 2018

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:BD59A80E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 00004/2018

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 00004/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.
O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 07 de Fevereiro de 2018 às 11h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com

Alexandria/RN, 22 de Janeiro de 2018

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:A8F9FA45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 00062/2017 - SEGUNDA CHAMADA

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 00062/2017 – SEGUNDA CHAMADA
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO VAN/MINIBUS COM CAPACIDADE PARA 20 LUGARES MAIS O MOTORISTA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO DO EDITAL.
O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 06 de Fevereiro de 2018 às 13h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com

Alexandria/RN, 22 de Janeiro de 2018

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:2BD95470

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 001/2018 CMAS DE 17 DE JANEIRO DE 2018*

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2017 para 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
Considerando, o fim do exercício financeiro de 2017 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2018;
Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação,
Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia17de janeiro de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a reprogramação de recursos da Assistência Social do exercício 2017 para o exercício 2018, no valor de R$ 65.429,48 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2017
1.	BL-PSB	BÁSICA	27.239-6	27.136,20
2.	BL – GSUAS	GESTÃO	27.232-9	16.165,67
3.	BL – GBF	GESTÃO	27.226-4	11.685,69
4.	BL PSEMC	ESPECIAL	27.237-X	1.025,85
5.	ACESSUAS	PROGRAMAS	27.218-3	118,53
6.	BCP NA ESCOLA	PROGRAMAS	27.222-1	2.359,50
7.	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	28.268-5	6.938,04
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO				R$ 65.429,48

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Alexandria (RN), 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ WASHINGTON BARBOSA
Presidente do CMAS

* Republicada por incorreção

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:9DFAB6AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 4/2018

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA PROPORCIONAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS, A FIM DE PROPORCIONAR UM ADEQUADO AMBIENTE DE TRABALHO AOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO É JUSTIFICÁVEL TENDO EM VISTA A ESSENCIALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PUBLICO.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando em consideração que a concessionária é a única e exclusiva fornecedora de energia no estado, sendo a **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**, inscrita no CNPJ n° 08.324.196/0001-81, no valor total de R$ 429.846,48 (Quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 18 de janeiro de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES0
Presidente da CPL

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:527B7ACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 5/2018

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAR A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAMS REFERENTES AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E A TAXA DE FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO OU FUNCIONAMENTO - TLF.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

FOI CONSTATADO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE NÃO DISPÕE DE SERVIDOR PARA REALIZAR A ENTREGA DOS DAMS REFERENTES AO IPTU E DA TLF DO EXERCICIO DE 2018, ASSIM SENDO, PENSANDO NA COMODIDADE DO CONTRIBUINTE E NO ZELO REFERENTE À ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, FAZ-SE NECESSARIO ESTA CONTRATAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada por MARIA DA CONCEIÇÃO VERISSIMO B DA SILVA, inscrito no CPF: 070.111.034-14, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 23 de janeiro de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:2AA096E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **Raimunda Ilka Assunção da Silva,** portadora do RG n° 002.159.512 ITEP-RN e CPF n° 078.126.914-89**,** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de saúde bucal/CC4, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 23 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:FFB9A6D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o senhor **Isacc de Oliveira Alves,** do Cargo Comissionado de Assessor de Controle Interno/CC2, junto a Controladoria, nomeado pela portaria n° 067/2017, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 23 de janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:027E8E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a senhora **Tereza Emilia Cavalcante,** do Cargo Comissionado de Assessor de Licitações, Contratos e Compras/CC2, junto a Secretaria de Administração, Planejamento,

Licitações, Contratos, Compras e Tecnologias, nomeada pela portaria n° 016/2017, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 23 de janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:55AE9067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros **,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora**Tereza Emília Cavalcante,** portadora do RG Nº 001.365.599 ITEP-RN e inscrita no CPF Nº 876.733.984-00, para o Cargo Comissionado de Assessor de Controle Interno/CC2, junto a Controladoria desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 23 de janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:76A5795C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **Isacc de Oliveira Alves,** portador do RG nº1.863.104 ITEP-RN e Inscrito no CPF nº 093.591.154-52, para o Cargo Comissionado de Assessor de Licitações, Contratos e Compras/CC2, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 23 de janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:2A0DFD2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N°. 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.09110007/2017 -Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, homologa a adjudicação referente a Tomada de Preço nº. 006/2017, OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA REFERENTE A COBERTURA DA QUADRA PEQUENA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES MOTA EM APODI/RN.**, A traves da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que teve como vencedora a licitante C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇO LTDA, CNPJ: 10.634.109/0001-34, 1ª classificada com o valor de R$ 156.565,46 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, quarenta e seis centavos)

Apodi/RN, 22 de Janeiro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:F59EDAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº1801001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN (08.324.196/0001-81),especializada no ramo de energia elétrica para atender todas às necessidades de fornecimento de energia elétrica nos Prédios Públicos pertencentes à estrutura da Prefeitura Municipal de Apodi/RN no exercício de 2018. Conforme discriminação nos diversos Memorandos da estrutura da base da Prefeitura Municipal.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 18/01/2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:1CF8CF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18010001/2018

Extrato de Dispensa de Licitação Processo: Nº 03010002/2018
Dispensa: N° 18010001/2018
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de energia elétrica para atender todas às necessidades de fornecimento de

energia elétrica nos Prédios Públicos pertencentes à estrutura da base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN no exercício de 2018.
Contratado: COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN (08.324.196/0001-81).**Valor Total Julgado:** R$ 1.672.800,00
Base legal: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Apodi/RN,18/01/2018.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO.
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:B2EE9234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº:18010002/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:18010002/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi
CONTRATADA: COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN
PROCESSO DE ORIGEM: 03010002/2018
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de energia elétrica para atender todas às necessidades de fornecimento de energia elétrica nos Prédios Públicos pertencentes à estrutura da Prefeitura Municipal de Apodi/RN no exercício de 2018.
VALOR TOTAL:R$ 1.672.800,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO:42 - 2 .2003 .4 .122 .2 .2.6 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,275 - 2 .2010 .12 .365 .15 .2.53 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,165 - 2 .2007 .15 .122 .2 .2.31 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 300 - 2 .2010 .12 .367 .15 .2.62 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 169 - 2 .2007 .15 .452 .13 .2.32 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 127 - 2 .2006 .4 .122 .2 .2.29 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 210 - 2 .2010 .12 .361 .15 .2.36 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 252 - 2 .2010 .12 .365 .15 .2.47 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 188 - 2 .2010 .12 .122 .2 .2.34 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 388 - 2 .2011 .4 .122 .2 .2.91 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 114 - 2 .2005 .20 .605 .9 .2.26 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 427 - 2 .2012 .4 .122 .2 .2.96 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 75 - 2 .2005 .20 .122 .2 .2.11 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 454 - 2 .2013 .4 .122 .2 .2.101 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 170 - 2 .2007 .15 .452 .13 .2.32 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA:18/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:D405CC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº1801001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), referente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de energia elétrica para atender as necessidades de fornecimento dos Prédios Públicos onde funciona a estrutura pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018. .
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 18/01/2018

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:B8FBB7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18010001/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: Nº 03010001/2018
Dispensa: N° 18010001/2018
Número da Licitação:18010001/2018
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de energia elétrica para atender as necessidades de fornecimento dos Prédios Públicos onde funciona a estrutura pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018.
Contratado: COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Valor Total :

Fornecedor	Item	Valor total (R$)
212-COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	1	8.400,00
Fornecedor	**Item**	**Valor total (R$)**
212-COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	2	67.200,00
Fornecedor	**Item**	**Valor total (R$)**
212-COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	3	7.800,00
Fornecedor	**Item**	**Valor total (R$)**
212-COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	4	3.600,00
Fornecedor	**Item**	**Valor total (R$)**
212-COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	5	18.000,00

Valor Total Julgado: R$ 105.000,00
Base legal: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Apodi/RN,18/01/2018.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:A58F926C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18010002/2018

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo:Nº 02010001/2018
Dispensa: N° 18010002/2018
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de energia elétrica para atender às necessidades de fornecimento dos Prédios Públicos onde funciona a estrutura pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em 2018.
Contratado: COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN (08.324.196/0001-81)
Valor Total Julgado: R$ 36.360,00
Base legal:
Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Apodi/RN,18/01/2018

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:9C215E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0671/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por um período de 02 (dois) anos o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Apodi-RN, nos termos da Lei Municipal nº 518/2007 de 21/08/2007, e na Lei 1048/2015 de 14/12/2015.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Juvanci Gomes Filho
Suplente: Ézio Alemberg de Almeida Alves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Suerlange Soares
Suplente: Nara Lidiane de Freitas Lima

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Titular: Flávia Cristina Gomes da Silveira
Suplente: Magda Maria da Silveira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Titular: Jassuélio Leite de Morais
Suplente: Sandra Sâmara dos Santos Silva

REPRESENTANTES DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.

Titular: Maria do Socorro Amorim Costa Rebouças
Suplente: Maria do Socorro de Souza Leite
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

Titular: Joelina Adriana da Silva Góis
Suplente: José Lindomar Alves Fernandes
Titular: Francisco Erivan de Morais
Suplente: Marina França de Oliveira

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Shyrley Stéphany Tôrres e Silva
Suplente: Thiago Alisson de Paiva Oliveira

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES SECUNDARISTA:

Titular: Jaqueline Mota
Suplente: Ellen Beatriz Morais Pinto

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ozamir Lima de Souza
Suplente: Francisca Ecineide da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Tiago de Lima Fernandes
Suplente: Mateus de Lima Oliveira

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 22 de janeiro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:69E178BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 005/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Decreta Luto Oficial por três dias, no município de Baraúna-RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no município de Baraúna-RN nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2018 em virtude do falecimento do Sr. Francisco Carneiro de Melo (Chico Carneiro). Em memória aos incontáveis serviços prestados a esse município enquanto exerceu as funções de professor, secretário de educação e coordenador de cultura.

Art. 2° – O expediente será normal em todas as repartições públicas, respeitadas as formalidades legais para o fato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 23 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 23 de janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:D88F02D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 080/2018, 23 DE JANEIRO DE 2018

CONSTITUI a Comissão de avaliação de documentos e avaliação de títulos e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, os Decretos **N° 012, de 10 de março de 2017** que *"Convoca servidores públicos municipais efetivos para participar do recadastramento do quadro de pessoal do Município de Baraúna"* e Decreto **N° 029, de 03 de junho de 2017** *"prorroga o prazo de convocação."*

CONSIDERANDO, que após levantamento realizado nos setores públicos, pela comissão de recadastramento, detectou-se a ocorrência de situações excepcionais ligadas aos servidores públicos que requerem acompanhamento.

RESOLVE:

Art. 1° - CONSTITUIR a Comissão de avaliação de documentos e avaliação de títulos no âmbito deste Poder Executivo, podendo pela delegação aqui outorgada, praticar todos os atos necessários ao fiel objeto desta Portaria, e, ao final apresente Relatório circunstanciado do caso.

Art 2° - FICAM nomeados os Servidores abaixo relacionados compor a competente Comissão Executiva, a saber:

1.Francisco Ednaldo Rocha de Oliveira - Presidente
2. Luiz Carlos de Freitas - Membro
3. Andércio Fabrízio Barbosa - Membro
4. Doriane Keilha Alves de Oliveira – Assessoria Jurídica
5. Clécia Beserra Mendonça - Membra
6. Uérica de Oliveira Soares - Membra
7. Maria Wanderclaksa de Medeiros - Membra
8.Cheina Patrícia Gomes Sampaio - Membra
9. Lairton Pereira Viana - Membro

Art 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 23 de janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:1008F538

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 014/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018*

Nomeia a Secretária Municipal do Desporto do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Luana Luisa Dantas Fernandes** para o cargo de **Secretária Municipal do Desporto do município de Baraúna**, nível **CC1** com lotação na **Secretário Municipal do Desporto do Município.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:43D48125

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 020/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Coordenadora de Transparência Pública do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Andrea da Rocha Dantas** para o cargo de **Coordenadora de Transparência Pública do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Controladoria Geral do município.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:F082DD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 019/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Coordenadora de Serviço de Análise de Controle Interno do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Vitória dos Santos Silva** para o cargo de **Coordenadora de Serviço de Análise de Controle Interno do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Controladoria Geral do município.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:E4BF1D89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 495/2017

Lei nº 495/2017 de 02 de outubro de 2017.

Fica obrigatório o gestor publico municipal Homenagear a todos os filho de Bento Fernandes e aqueles que não são filhos mais contribuíram para o progresso e o desenvolvimento do município, colocando seus respectivos nomes nas fachadas de prédios públicos, praças, ruas, logradouros e etc.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica obrigatório o gestor publico homenagear aos cidadãos bentofernandense e aqueles que não nasceram mais contribuíram com o desenvolvimento do município.
Art. 2° - Todos os empreendimentos de origem publica construídos na circunscrição do município, que seja Federal, Estadual ou Municipal, fica obrigado a levar o nome de um filho da terra ou alguém que colaborou com o desenvolvimento do município.
Art. 3° - Desta forma fica o poder publico junto as entidades não governamentais responsável em construir uma comissão de pelo menos nove membros, filho naturais da cidade que que conheçam um pouco da historia dos munícipes e que possam fazer uma escolha justa dos nomes a serem homenageados.
Art. 4° - Fica o gestor publico na obrigatoriedade de segui as orientações da Lei Federal de nº 6.454, de24 de outubro de 1977, que proíbe colocar nomes de pessoas vivas em Bem Publico.
Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Fernandes/RN, em 02 de outubro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

*REBPUBLICADO POR INCORRÇÃO

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:F30FBFE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018 – Processo Nº 15010004/2018. Contrato Nº 20180004
Base legal: Art. 25, III da Lei nº 8666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – CNPJ Nº 08.142.655/0001-06.
Contratado: G M DE ALENCAR FERNANDES. CNPJ Nº 26.918.460/0001-97, com endereço à Rua Marechal Hermes, 350, Bom Jardim, Mossoró, RN.
Objeto do contrato: Apresentação musical do artista Giannini Alencar, no dia **02/02/2018,** conforme programação, durante as comemorações da FESTIVIDADES CULTURAIS DE 140 ANOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, que compreende o período de 24/01 A 02/02/2018.
Valor total do contrato: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).
Forma de pagamento: parcela única até o primeiro dia útil após a apresentação.
Prazo de vigência: data da assinatura até 05/02/2018.
Dotação orçamentária: FONTE DE RECURSO: 00 – Atividade: 27.813.0010.2.104 – Manutenção Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo - Elemento de despesa 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, compatível a Lei de Responsabilidade Fiscal, constante do orçamento vigente destinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Base legal: Art. 55, da Lei nº 8666/93.
Local e data assinatura do contrato: Boa Saúde/RN, 22 de janeiro de 2018.
Assinaturas: **pela CONTRATANTE**: Maria Edice Francisco e Felix – CPF Nº 188.429.334-49 – Prefeita Municipal.
Pela CONTRATADA: Giannini Marques de Alencar Fernandes, RG nº 2.576.671 – SSP-RN e CPF nº 083.537.854-39.
Testemunhas: assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Jackson Rômulo Galvão de Miranda Andrade
Código Identificador:E5A03D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04040006/17 – **CONTRATO Nº 20172051 -** Pregão Presencial n° 017/2017 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADO:** IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI, situada à Rua: São Félix, nº 182 – Conjunto Cônego Monte – Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000; CNPJ: 08.700.130/0001-49. **OBJETO:** Contratação de empresa para o registro de preços para futuraaquisição de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13 kg, cedido por empréstimo (sem ônus) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Boa Saúde/RN. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 53,00 (cinquenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 01/01/2018 à 01/07/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e lei 10.520/2002. **DAS ASSINATURAS:** Pela Contratante, a Srª. Maria Edice Francisco e Félix, CPF n° 188.429.334-49, Prefeita Municipal e Pela Contratada, o Sr. José Marcelo de Araújo Bezerra, CPF n°065.957.294-07. **TESTEMUNHAS:** assinatura no termo de contrato.

Publicado por:
Renata Ayne Ferreira Fernandes e Santos
Código Identificador:A1C7334D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 137/2017 EM 02 DE JANEIRO DE 2018

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 0137/2017

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, com sede a Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**, residente e domiciliado no Município de Bodó/RN, inscrito no CPF sob nº. 701.588.434-87, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) Sr(a). **JOSÉ CLAUDIO MACEDO DE ARAÚJO,** residente e domiciliada (o) na cidade de Bodó/RN, inscrito(a) no CPF sob nº. 369.157.504-87 doravante denominada **CONTRATADO(A),** pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR**

TEMPO DETERMINADO N°. 137/2017 de acordo com as disposições contidas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal n°. 218/2017, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do **CONTRATO N°. 137/2017**, cuja Cláusula Quarta, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. *O presente instrumento terá vigência de* ***02/01/2018*** *a* ***31/12/2018****.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO N°. 137/2017** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Matos/RN, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o assinam para um só efeito legal.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2018.

Município de Bodó
MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Contratado(a)
JOSÉ CLAUDIO MACEDO DE ARAÚJO
CPF: 369.157.504-87

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:677C057B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA N° 025/2018-GP**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 025/2018-GP**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Ana Paula da Silva Lima Barbosa, portadora do CPF: 072.683.524-25, para o Cargo de Diretor de Unidade Orçamentária, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de Janeiro 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 15 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:E48BF2AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036/2018-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor Elielson Matias, portador do CPF: 702.339.094-43, do Cargo de Diretor de Unidade Orçamentária, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de janeiro 2018.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 23 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:D0380777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037/2018-GP.

PORTARIA N° 037/2018-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Elielson Matias, portador do CPF: 702.339.094-43, para o Cargo de Coordenador de Proteção Social, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de Janeiro 2018.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 23 de janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:586B1C0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038/2018-GP

PORTARIA N° 038/2018-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor João Antônio de Mendonça Neto, portador do CPF: 014.582.124-24, para o Cargo de Diretor de Unidade Orçamentária, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de Janeiro 2018.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 23 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:283BF6D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: MC SOLUÇÕES EIREI. CNPJ: 28.366.950/0001-53.
OBJETO: aquisição de 09 tablets, que serão utilizados pelos Agente Comunitários de Saúde – ACS, deste município.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: PMAQ.
VALOR: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)
ASSINATURA: Emanoel Tuisdy da Silva Mata/Secretário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 17 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:6FA12F01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2018-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. AURÉLIO VASCONCELOS LISBOA inscrito no CPF/MF nº 875.335.374-91 para atuar como COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento, 23 de janeiro de 2018.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:DFE3A6B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2018-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. CAROLINE VIEIRA DE ARAÚJO inscrita no CPF/MF nº 060.513.534-70 para atuar como COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento, 23 de janeiro de 2018.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:7EDBFA8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2018-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. POLIANA DO VALE FERREIRA inscrita no CPF/MF nº 080.526.484-16 para atuar como COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento, 23 de janeiro de 2018.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:D12254AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2018-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. RAIANNY DE ANDRADE FERNANDES inscrita no CPF/MF nº 088.166.934-28 para atuar como COORDENADORA DA EQUIPE DO NASF deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento, 23 de janeiro de 2018.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:6A87C89A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2018-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. PATRICIA CINTIA FEITOSA DE LIMA inscrita no CPF/MF nº 967.529.634-87 para atuar como COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento, 23 de janeiro de 2018.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:68D13283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2018-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. FRANCISCA KATIANE AVELINO DE LIMA inscrita no CPF/MF nº 013.081.924-79 para atuar como COORDENADORA DE ENDEMIAS deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento, 23 de janeiro de 2018.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:103BCB45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2018-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. KEZIA RAPHAELA DE LUCENA ALVES inscrita no CPF/MF nº 090.195.234-65 para atuar como COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento, 23 de janeiro de 2018.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:EA72C96E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. JOÃO MARIA BARBOSA inscrito no CPF/MF nº 807.565.574-53 para atuar como COORDENADOR DE TRANSPORTE DE SAÚDE deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento, 23 de janeiro de 2018.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:D2B05867

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Após análise dos recursos a comissão constituída pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica resolvem:
a) Considerar improcedente a solicitação do Conselho Regional de Administração (CRA), encaminhada através do Ofício nº 27/2017/CRA-RN de 17/01/2018,
b) Acatar a solicitação da COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CEARÁ-MIRIM – CNPJ: 17.765,177/0001-81;
c) Considerar improcedente o questionamento coletivo, realizado pelas empresas: MANOEL FRANCISCO DOMINGOS – CNPJ: 18. 755.582/0001-81; MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA – CNPJ: 28.695.210/0001-60; GILDO ANTONIO DA SILVA 72215461426 – CNPJ: 18.756.021/0001-05; e JOSÉ ESTEVÃO LEAL JUNIOR – CNPJ: 18.755.808/0001-44.
d) Suprimir do Edital do PP nº 001/2018 a apresentação dos documentos referente aos itens 9.4.2; e 7.2.1.1, Letra "d", inciso "I". Fica mantida a data, hora e local da realização da sessão publica. Canguaretama/RN, 23 de janeiro de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:CA0EB17E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010006/2018

A Secretaria de Governo do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **Antonio Alves da Silva,** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n° 02010006/2018 relativo à Inexigibilidade de Licitação n° 004/2018 destinado à contratação de Pessoa Jurídica para publicação de atos administrativos na Imprensa Nacional, para atender as necessidades do município de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: **IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ: 04.196.645/0001-00**, localizada à Sig. Quadra 06, Lote 800, s/n, Setor Gráfico, Brasília/DF, CEP: 70.610-460, *com fulcro do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,* tendo por finalidade atender as necessidades da referida Secretaria.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Pessoa Jurídica: **IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ: 04.196.645/0001-00**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas, tendo como intuito dar publicidade aos atos administrativos.

Face ao exposto, **DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE' LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 25, da Lei n° 8666/93,** e Parecer Jurídico de lavra do Dr GILSON MONTEIRO DA COSTA, Procurador do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: **IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ: 04.196.645/0001-00**, no **valor global estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** conforme os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 16 de janeiro de 2018.

UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:5C280292

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010006/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no do Art. 25, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ: 04.196.645/0001-00, no valor global estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, referente ao **SERVIÇO** pleiteado pela Secretaria de Governo do Município de Caraúbas/RN destinado à contratação de Pessoa Jurídica para publicação de atos administrativos na Imprensa Nacional, para atender as necessidades do município de Caraúbas/RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação da Ilmo. Sr. **UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA**, Secretário de Governo do Município de Caraúbas/RN, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 16 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C3A75273

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010007/2018

A Secretaria de Governo do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **Antonio Alves da Silva,** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n° 02010007/2018 relativo à Inexigibilidade de Licitação n° 005/2018 destinado à contratação de Departamento Estadual de Imprensa para a publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado, junto à Pessoa Jurídica: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, inscrita no CNPJ: 00.639.299/0001-29**, localizada à Av. Câmara Cascudo, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.025-280, *com fulcro do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,* tendo por finalidade atender as necessidades da referida Secretaria.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Pessoa Jurídica: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, inscrita no CNPJ: 00.639.299/0001-29**, visando a prestação de serviços de publicação de atos administrativos, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.
De acordo com a JUCERN e a ABIO o Departamento Estadual de Imprensa é o órgão exclusivo e responsável pela impressão, distribuição e comercialização dos Diários Oficiais do Estado e da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, conforme a Lei complementar nº184 de 20/12/2000 em seu artigo 2º, inciso I.

Face ao exposto, **DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE' LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 25, da Lei n° 8666/93,** e Parecer Jurídico de lavra do Dr GILSON MONTEIRO DA COSTA, Procurador do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, inscrita no CNPJ: 00.639.299/0001-29**, no **valor global estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais),** conforme os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 16 de janeiro de 2018.

UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A75304CE

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010007/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no do Art. 25, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, inscrita no CNPJ: 00.639.299/0001-29, no valor global estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente ao **SERVIÇO** pleiteado pela Secretaria de Governo do Município de Caraúbas/RN destinado à

contratação de Departamento Estadual de Imprensa para a publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação da Ilmo. Sr. **UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA**, Secretário de Governo do Município de Caraúbas/RN, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 16 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:614E48A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 045/2017
OBJETO: **registro de preços para aquisição** de Fardamento Escolar, camisetas e uniformes**, destinados a suprir as necessidades da** Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:
CARLEUZA FERNANDES DA SILVA 02565090420**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.138.630.0001.46, saiu vencedora nos itens: 13 e 17; com valor total de R$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais).**
D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS E LOCAÇÕES -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.206.823.0001.04, saiu vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 31 e 35; com valor total de R$ 19.490,90 (dezenove mil, quatrocentos e noventa reais, noventa centavos).**
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.886.312.0001.60, saiu vencedora nos itens: 09, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33 e 34; com valor total de R$ 21.307,36 (vinte e um mil, trezentos e sete reais, trinta e seis centavos).
Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:B39F9C9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 063/2017, de 07 de fevereiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 de fevereiro de 2018 às 08 (oito) horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por ITEM com REGISTRO DE PREÇO, **para Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, **destinados a atender as necessidades das unidades administrativas descritas a seguir por um período de 12 (doze) meses**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 230, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: licitação@carnaubadosdantas.rn.gov.br e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:10884318

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 045/2017
OBJETO: **registro de preços para aquisição** de Fardamento Escolar, camisetas e uniformes**, destinados a suprir as necessidades da** Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:
CARLEUZA FERNANDES DA SILVA 02565090420**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.138.630.0001.46, saiu vencedora nos itens: 13 e 17; com valor total de R$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais).**
D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS E LOCAÇÕES -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.206.823.0001.04, saiu vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 31 e 35; com valor total de R$ 19.490,90 (dezenove mil, quatrocentos e noventa reais, noventa centavos).**
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.886.312.0001.60, saiu vencedora nos itens: 09, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33 e 34; com valor total de R$ 21.307,36 (vinte e um mil, trezentos e sete reais, trinta e seis centavos).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ARP.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:4CA50896

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a Empresa

COMERCIAL MOTOTEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.** 08.547.366/0001-97**.**
Do objeto: Aquisição de Motocicletas, capacetes e bagageiro, destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Assistencia Social, na utilização no deslocamento de entrevistadoras vinculadas a Coordenação Municipal do Cadastro único e de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Publicos, para auxiliar os serviços de manutenção de iluminação pública.
Do preço total: R$ **16.755,50 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta centavos)**.
Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 277 – 02.011.15.451.0010
PROJ/ATIV: 2066 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1121 – Royalties/Fundo Especial do petróleo
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 291 – 02.011.25.752.0010
PROJ/ATIV: 2023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1017 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Publica - COSIP
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 722 – 04.001.08.334.0005
PROJ/ATIV: 2044 - ACESSUAS TRABALHO
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 613 – 04.001.08.243.0005
PROJ/ATIV: 2014 - FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA - FIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 662 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2024 - APRIMORAMENTO DO IGD SUAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 696 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2022 - SERVICO DE VIGILANCIA SOCIAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 688 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2021 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 685 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2019 - SERV. CONV E FORTA. DE VINCULOS P/ C A E IDOSOS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 654 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2018 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1027 - Demais recursos vinculados a assistência social
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 654 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2016 - MANUTENCAO DO FUNDO ANTI-DROGAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 645 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2015 - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 625 – 04.001.08.243.0005
PROJ/ATIV: 2089 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR E CONS. DE DIREITOS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 618 – 04.001.08.243.0005
PROJ/ATIV: 2020 - SERV. PROT. SOC. ADOLESC. E CUMP. MED. SOCIOEDUC.
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 606 – 04.001.08.242.0005
PROJ/ATIV: 2025 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - BCP NA ESCOLA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 600 – 04.001.08.242.0005
PROJ/ATIV: 2013 - MANUTENCAO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 588 – 04.008.08.241.0005
PROJ/ATIV: 2007 - SERV. DE PROT. SOC. ESPECIAL P/ PESSOAS C-DEFEC.
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 581 – 04.001.08.241.0005
PROJ/ATIV: 2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DA PESSOA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017 - 2018.

Da vigência: por 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN 04 de janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
P/ Prefeito

JOSÉ LIDERZIO FERREIRA DE VASCONCELOS JÚNIOR
P/ Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:95D61548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2018-FMAS

Portaria de Diária nº 001/2018-FMAS. C. dos Dantas/RN, 12 de Janeiro de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **CELÂNIA MARIA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme portaria 001 de 12 de Janeiro de 2016, ½ (Meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** cobrindo as despesas realizadas durante uma viagem a Mossoró/RN onde tratou assuntos relacionados ao Conselho Tutelar de Carnaúba dos Dantas/RN no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente – CIAD. A viagem aconteceu dia 05 de Janeiro de 2018.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo M. de A. Social
FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:D825FB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2018-FMAS

C. dos Dantas/RN, 12 de Janeiro de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **ANA RAQUEL DE MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme portaria 001 de 12 de Janeiro de 2016, ½ (Meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** cobrindo as despesas realizadas durante uma viagem a Mossoró/RN onde tratou assuntos relacionados ao Conselho Tutelar de Carnaúba dos Dantas/RN no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente – CIAD. A viagem aconteceu dia 05 de Janeiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo M. de A. Social
FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:19FEEABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2018-FMAS

Portaria de Diária nº 003/2018-FMAS.
C. dos Dantas/RN, 15 de Janeiro de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder ao Senhor, **JOSÉ LAIR JUSTINO**, servidor público como motorista da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, matrícula funcional 1078, ½ (meia) diária no valor de **R$ 100,00** (Cem Reais). Dessa forma, o servidor fica autorizado a viajar ao município de Cubati /PB, dia 18 de Janeiro de 2018, com o objetivo de transportar os representantes do Grupo de Trabalho de Carnaúba dos Dantas/RN envolvidos no Projeto Reinserir para participarem da **Oficina sobre NA E AL-ANON**.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo M. de A. Social-FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:6DEF362D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2018-FMAS

C. dos Dantas/RN, 15 de Janeiro de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder ao Senhor **JOSÉ LAIR JUSTINO**, servidor público como motorista da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, matrícula funcional 1078, ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, o servidor fica autorizado a viajar para Natal/RN, dia 20 de Janeiro de 2018, com o objetivo de transportar os familiares de jovem interno ao Centro de Recuperação **- Missão Braços Abertos** para visita de acompanhamento familiar..

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo M. de A. Social
FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:4E768BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2018-FMAS

C. dos Dantas/RN, 16 de Janeiro de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder ao Senhor **LEONARDO DANTAS DE LIMA**, servidor público como Facilitador de Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, o servidor fica autorizado a viajar para Natal/RN, dia 17 de Janeiro de 2018, com o objetivo de realizar pesquisa de equipamentos/preços para aquisição de instrumentos que serão utilizados nos projetos/serviços do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV..

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo M. de A. Social
FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:C2638DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2018-FMAS

C. dos Dantas/RN, 16 de Janeiro de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder ao senhor **JOSÉ VITOR DE MEDEIROS**, servidor público como Facilitador de Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, o servidor fica autorizado a viajar para Natal/RN, dia 17 de Janeiro de 2018, com o objetivo de realizar pesquisa de equipamentos/preços para aquisição de instrumentos que serão utilizados nos projetos/serviços do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV..

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo M. de A. Social
FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:493165F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2018-FMAS

C. dos Dantas/RN, 16 de Janeiro de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder ao Senhor **JOSÉ LAIR JUSTINO**, servidor público como motorista da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, matrícula funcional 1078, ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, o servidor fica autorizado a viajar para Natal/RN, dia 17 de Janeiro de 2018, com o objetivo de transportar a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que irá realizar uma pesquisa de equipamentos/preços para aquisição de instrumentos. Esses instrumentos serão utilizados nos projetos/serviços do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo M. de A. Social
FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:6AF9E110

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL N° 2.456, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a estrutura, composição, competência e funcionamento do Comitê de Investimentos - CI no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ceará Mirim – CEARA MIRIM PREVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 39, inc. IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Municipal nº 1.637 de 12 de dezembro de 2013, na Lei Federal n° 9.717 de 27 de novembro de 1998, na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010 e na Portaria do Ministério da Previdência Social nº. 519 de 24 de agosto de 2011;

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Investimentos - CI, órgão auxiliar do RPPS de Ceará Mirim, possui a finalidade de assessorar a gestão das aplicações dos recursos financeiros previdenciários e elaborar a proposta da Política de Investimentos do CEARA-MIRIM PREVI, entre outras atribuições definidas neste Decreto e em Regimento Interno do Comitê, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Art. 2º O Comitê de Investimentos, constituir-se-á de 03 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, conforme segue:

I – Membros Titulares:

Presidente – Diretor Administrativo e Financeiro do CEARA-MIRIM PREVI;
Membro – Diretor de Previdência do CEARA-MIRIM PREVI;
Membro – Presidente do Conselho Fiscal do CEARA-MIRIM PREVI;

II – Membro Suplente:

Secretário do Conselho Fiscal;

§1º A maioria dos membros titulares do Comitê terá que apresentar a certificação emitida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme determinação do artigo 2º da Portaria do MPS nº 519/2011.

§ 2º Até 180 dias após a nomeação para as funções previstas neste Decreto, os membros do Comitê que não possuam a certificação de que trata o § 1º, deverão participar de curso de capacitação, custeado ou proporcionado pelo CEARA-MIRIM PREVI, submetendo-se ao exame de certificação.

§ 3º A obtenção da certificação de que trata o parágrafo § 2º, somente em sua primeira tentativa, deverá ser custada pelo CEARA-MIRIM PREVI.

§ 4º A renovação da certificação também deverá ser custeada pelo instituto enquanto o servidor permanecer como membro do comitê.

§ 5º A aprovação da certificação emitida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais deve ser alcançada no prazo de 90 (dias) a contar da data da primeira tentativa. Em caso da não obtenção da certificação o membro

será automaticamente excluído do Comitê, sendo um novo integrante nomeado para cumprir o restante do mandado na suplência.

Art. 3º O Comitê de Investimentos será regido pelas regras estabelecidas no Regimento Interno do CI.

Parágrafo Único. O regimento interno estabelecerá os prazos e a forma da elaboração da Política de Investimentos, devendo ser observados por todos os órgãos e servidores do CEARA-MIRIM PREVI.

Art. 4º Será devido aos participantes do Comitê de Investimentos um incentivo financeiro na forma da lei.

Art. 5º Todos os relatórios, demonstrativos, atas e documentos que subsidiarem os pareceres e decisões do CI deverão ter uma via arquivada no **CEARA-MIRIM PREVI** e junto ao CI, devendo ser disponibilizada ao acesso público.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:62CC236A

SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2016 - REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2015 PRESENCIAL C/SRP Nº 007/2015

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará-Mirim/RN.

CONTRATADA: A Chelita LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 08.285.124/0001-72.

OBJETO: Aquisição de bombeadores submersos, motores elétricos submersos e chaves de partida destinados ao atendimento das necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará-Mirim/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 696.126,61 (Seiscentos e noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 02/12/2016 A 31/12/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250 de 23 de maio de 2014.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Mônica Maria Lemos Bezerra (Diretora Geral) e Geomarque Nunes de França (Diretor Administrativo e Financeiro) e Pela Contratada: Henrique Sodré Rodrigues.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO VALOR.**

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:078CEDAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 46-A

Portaria nº 046- A /2017-GP.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o pedido de exoneração formulado por Isabel Elaine Batista da Silva;
Resolve:
Art. 1° Fica exonerada, a pedido, a Senhora Isabel Elaine Batista da Silva, inscrita sob CPFº 036.312.624-42, RG 001.641.737 SSP/RN, matricula Nº 177/04, do cargo/função efetivo de Assistente Social do Município de Coronel Ezequiel/RN, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F3903E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2018

Coronel Ezequiel/RN, 23 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER, 1/2 (meia**) diária a senhora **Railla Soares Nascimento de Macêdo**, Secretária Municipal de Assistência Social de Coronel Ezequiel/RN, portadora do CPF/MF Nº 009.873.254-42, para custear despesas com alimentação para participar da " Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN", que ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2018, no auditório da EMATER – Centro Administrativo- em Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:EE4D0088

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2018- REPUBLICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JONAS FERNANDES DA SILVA, referente à SERVIÇO DE EXIBIÇÃO CINEMATROGRAFICA, NO TEATRO MUNICIPAL CANDINHA BEZERRA, SANTA CRUZ/RN, PARA ATENDIMENTO A 100 CRIANÇAS, COM EXIBIÇÃO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2018.

CNPJ/CPF: 393.195.554-00
VALOR R$: 1.000,00 um mil reais

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUCE DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CORONEL EZEQUIEL - RN,22 DE JANEIRO DE 2018.

RAILLA SOARES NASCIMENTO DE MACEDO
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:03F796E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CASSIMIRO GOMES NESTA CIDADE DE CORONEL EZEQUIEL/RN. **Tipo:** Menor Preço. **Início da Sessão:** 09:00 (hora local) do dia 08/02/2018. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h, Tel. 84-3299-2245, e-mail licitacao.pmce@gmail.com.

Coronel Ezequiel/RN, 19 de janeiro de 2018.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:DE07BC32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 /2018 AO CONTRATO Nº067/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 /2018
AO CONTRATO Nº067/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua localizada na Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ08.355.471/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Antônio Lopes Filho, portadora da cédula de identidade RG n.º 531 468/DF e inscrita no CPF sob o nº 229.918.244-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **Raimundo Tadeu Rodrigues Fernandes – ME CNPJ: 27.785.605/0001-91**, com sede à Rua Padre Tertuliano Fernandes, 16, estado do Rio Grande do Norte neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Tadeu R. Fernandes** portador do CPF N.º 263.677.503-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditiva o **contrato nº.** 067/2017 supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de serviços de topografia em bacia de açudes, loteamentos, pavimentação de ruas plantas baixas de prédios, bem como geo-refereciamento para imóveis rurais dentre outros Serviços no Município de Coronel João Pessoa/RN**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Coronel João Pessoa-RN, em 19 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ: 08.355.471/0001-24

RAIMUNDO TADEU RODRIGUES FERNANDES – ME
CNPJ: 27.785.605/0001-91

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:729FF2C2

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 /2018 AO CONTRATO Nº 047/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 /2018
AO CONTRATO Nº047/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua localizada na Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ08.355.471/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Antônio Lopes Filho, portadora da cédula de identidade RG n.º 531 468/DF e inscrita no CPF sob o nº 229.918.244-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA CNPJ: 12.704.516/0001-04**, com sede à Rua João Vitoriano, 205, Acampamento, Caicó, estado do Rio Grande do Norte neste ato representada pelo Sra. **Mércia Cristina Fernandes Pinheiro** portadora do CPF N.º 762.058.004-20, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditiva o **contrato nº.** 047/2017 supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **contratação de empresa para recapagem de pneus, dos veículos e caminhões oficiais da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Coronel João Pessoa-RN, em 19 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ: 08.355.471/0001-24

REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA
CNPJ: 12.704.516/0001-04

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:D4EC7CE2

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 046/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua localizada na Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ08.355.471/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Antônio Lopes Filho, portadora da cédula de identidade RG n.º 531 468/DF e inscrita no CPF sob o nº 229.918.244-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **SAMA – Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial LTDA**, com sede à Av. Ferreira Itajubá, 747, Shopping Salinas, Sala 25- Abolição, Mossoró, estado do Rio Grande do Norte neste ato representada pelo Sr. **Francisco Diego Costa Dantas** portador do CPF N.º **010.536.154-26**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditiva o **contrato nº.** 046/2017 supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto contratação dos serviços de mão de obra técnica especializada — médicos — na especialidade de medicina clínica adulta e pediátrica, atuando em regime de plantão na Maternidade de Coronel João Pessoa/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Coronel João Pessoa-RN, em 19 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ: 08.355.471/0001-24

SAMA – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA
CNPJ: 14.775.280/0001-14

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:8150EBA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 11, inciso IX, da Lei Municipal n.º 42/2009 (Organização Administrativa do Município de Coronel João Pessoa/RN).

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ELANIO NOGUEIRA DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o n.º 077.974.934-05, para exercer as atribuições do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:AC0D1787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de nsuas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias a empregada pública **JOSEFA NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do emprego público de Agente Comunitária de Saúde, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2017, as quais serão usufruídas entre os dias 24 de janeiro de 2018 e 22 de fevereiro de 2018, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 23 de fevereiro de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:40F3F3E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 42/2009 (Organização Administrativa do Município de Coronel João Pessoa/RN).

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARÍLIA CARLA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o n.º 062.933.484-60, para exercer as atribuições do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO (COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR).**
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:0AB7417C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DOUTOR SEVERIANO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público **ALEXANDRO DANTAS DE LIRA,** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, inscrito no CPF sob o n.º 007.911.354-03, para exercer a função de confiança de **COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DOUTOR SEVERIANO.**
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:AEE10DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 003/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a adjudicação do PROCESSO N° 005/2018-PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018, em favor do licitante MARCO ANTONIO DE MEDEIROS03767160455 nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12; Totalizando um valor global de R$ 35.460,00.

Cruzeta/RN, 22 de janeiro de 2018

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:1AE3FDE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 005/2018-PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018, em favor do licitante MARCO ANTONIO DE MEDEIROS03767160455; Totalizando um valor global de R$ 35.460,00.

Cruzeta/RN, 22 de janeiro de 2018

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:3DA0AEA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP 001/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a adjudicação do PROCESSO N° 001/2018-TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018, em favor do licitante ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE08272767457; Totalizando um valor global de R$ 28.800,00.

Cruzeta/RN, 23 de janeiro de 2018

JOSE SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:5DA4E2A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 001/2018-TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018, em favor do licitante ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE08272767457; Totalizando um valor global de R$ 28.800,00.

Cruzeta/RN, 23 de janeiro de 2018

JOSE SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:56DCC112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 004/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2018 - DISPENSA: 004/2018
OBJETO: Contratação dos Serviços de energia elétrica, junto a Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN.
INTERESSADO: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA PREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CRUZETA – CRUZETA PREV, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que necessidade da Contratação dos Serviços de energia elétrica, junto a Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE:
Declarar a dispensa de licitação para a contratação da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81 com endereço a rua Mermoz, 150 centro – Natal/RN**,** perfazendo um valor global de **R$ 1.100,00(hum**

mil e cem reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta, 15 de janeiro de 2018

PATRÍCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Cruzeta Prev

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:0633057D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 005/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO No 026/2018 - DISPENSA: 005/2018
OBJETO: Confecção de material serigráfico.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CRUZETA/**RN**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que necessidade da prestação do serviço, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE:
Declarar a dispensa de licitação para a contratação das empresas **NILVAN SANTOS DE ARAÚJO 00936504420**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.371.107/0001-16, com sede à Rua José Marques de Lima, 358 Soledade – Caicó – CEP: 59.300-000, que fornecerá o serviço para os itens 01; 02 e 05 com um montante de **R$ 3.070,00 (Três mil, e setenta reais),** a empresa **R AQUINO MIRELLES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.875.552/0001-62, com sede à Rua Dos Anturios, 27 – Nova Parnamirim – Parnamirim CEP: 59.150-423, que fornecerá o serviço para os itens 04; 06; 07 e 08 com um montante de **R$ 2.505,00 (dois mil, quinhentos e cinco reais),** a empresa **A. C ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.680/0001-37 com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1328 – Centro - Pau dos Ferros – CEP: 59.900-000, que fornecerá o serviço para o item 03 com um montante de **R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais),** com base no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:0E52C216

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Às 08:00 do dia 22 de janeiro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 3/2018, cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, aos Programas da Secretaria Municipal de Trabalho, habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e Centro de Apoio Psicossocial Maria Vênus Cunha (CAPS). As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. Presentes a Pregoeira, sua equipe de apoio e o Licitante credenciado no quadro a seguir para participar da sessão Pública doprocesso licitatório. A pregoeira iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma.
Na sequência, solicitou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento dos licitantes presentes: SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA / 07.209.477/0001-20 B. J. Oliveira de Sousa ME / 18.413.636/0001-20; E. Maria da Silva ME / 04.266.793/0001-46; C. TRAJANO PINTO / 05.909.473/0001-20; BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELE-EPP / 18.695.347/0001-61; A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI / 27.008.156/0001-75; HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS / 01.009.818/0001-38; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-ME / 24.114.994/0001-35; J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME / 15.052.431/0001-79. A empresa Laticínios namorados Indústria e Comércio Eireli (CNPJ: 07.279.707/0001-28) em seu credenciamento não apresentou o contrato social da empresa, apenas a última alteração que não estava consolidada. Foi autorizado pela pregoeira que o contrato fosse retirado dos envelopes de habilitação e juntado ao credenciamento. Foi verificado ainda a ausência das declarações solicitadas conforme instrumento convocatório, que deveriam ser apresentadas fora dos envelopes de habilitação conforme item 4.1 do edital. A pregoeira autorizou novamente que se a empresa dispusesse das declarações nos envelopes de habilitação retirasse e entregasse. Porém a empresa não apresentou as declarações completas, apenas as de atendimento aos requisitos de habilitação. Tornando a impossibilitada de participar do referido certame por descumprimento ao instrumento convocatório. O Representante da empresa Edypo Sankler Macedo Medeiros se retirou da sessão. Foi verificado ainda a ausência também das declarações solicitadas conforme instrumento convocatório, que deveriam ser apresentadas fora dos envelopes de habilitação conforme item 4.1 do edital das empresas: Max Leal Solano Cavalcante; Mercantil Cidade Ltda; Domus Recepções; J B F Queiroz Oliveira Me. A pregoeira autorizou novamente que se as empresas dispusessem das declarações nos envelopes de habilitação retirasse e entregasse. As únicas que entregaram foram: Domus Recepções; J B F Queiroz Oliveira ME. A empresa Mercantil Cidade Ltda só apresentou a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, e outras que não foram solicitadas. A empresa Max Leal Solano Cavalcante só apresentou a de atendimento aos requisitos de habilitação, e outras que não foram solicitadas. Ficando essas duas últimas empresas impossibilitadas de participar do certame por descumprimento ao instrumento convocatório. Finalizado o credenciamento foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02)de cadarepresentante credenciado. Ato contínuo, foi aberto o Envelopes de cada empresa Licitante credenciada, contendo a Proposta de Preçoe, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, A pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todos os licitantes para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos estarem em conformidadecom as exigências do edital. Em seguida A pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequênciade ofertas de lances ocorreu, obtendo o seguinte resultado: A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI-CNPJ: 27.008.156/0001-75, saiu **vencedor**(a) no(s) item(ns) : 40, 41, 42, 43, 44, 45, 54, 55, 56, 64, 99, 101 ; totalizando o valor de R$ 579.670,90 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos). B. J. Oliveira de Sousa ME- CNPJ: 18.413.636/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 26, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 48, 49, 57, 59, 60, 62, 77, 78, 85, 88, 89, 96, 97, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 112, 113, 128, 131, 136, 137 ; totalizando o valor de R$ 169.304,47 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quatro reais e quarenta e sete centavos). BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELE-EPP- CNPJ: 18.695.347/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 19, 22, 25, 46, 52, 63, 66, 67, 80, 81, 82, 84, 90, 91, 92, 93, 105, 111, 121, 122, 125, 127, 129, 130, 133, 138, 139 ; totalizando o valor de R$ 166.506,90 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos). C. TRAJANO PINTO- CNPJ: 05.909.473/0001-20, saiu

vencedor(a) no(s) item(ns) : 71, 73, 75, 142 ; totalizando o valor de R$ 11.462,60 (onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS - CNPJ: 01.009.818/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 24, 70 ; totalizando o valor de R$ 49.989,40 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME - CNPJ: 15.052.431/0001-79 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 7, 11, 18, 29, 47, 53, 68, 74, 83, 94, 100, 107, 116, 117 ; totalizando o valor de R$ 163.184,25 (cento e sessenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-ME- CNPJ: 24.114.994/0001-35 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 15, 17, 20, 21, 51, 69, 72, 86, 87, 95, 118, 123 ; totalizando o valor de R$ 128.558,50 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA- CNPJ: 07.209.477/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 13, 23, 27, 28, 34, 36, 39, 50, 76, 106, 115, 134 ; totalizando o valor de R$ 168.235,72 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos.)

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade da proposta detentora do menor preço, conforme previsto no edital. Posteriormente, foi analisada a documentação da referida empresa. A empresa B. J. Oliveira de Sousa ME apresentou a certidão de regularidade estadual vencida, fica assim o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de nova certidão. Fica em processo de diligência o: Alvará de funcionamento da empresa acima, pois conforme a descrição do edital:“ 6.2.4 b) Apresentar Alvará de Funcionamento atualizado e válido emitido pelo órgão público responsável pela vigilância sanitária (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original), afim de averiguar a fiscalização da manutenção de boas condições de armazenagem e manipulação).”
A alvará apresentado não foi emitido pela vigilância sanitária.
Mantemos assim a habilitação da empresa B. J. Oliveira de Sousa ME pendente.
A Pregoeira, após encerramento desta fase, concedeu aos proponentes vistas ao processo e a todos os documentos. Franqueada a palavra, especialmente para efeito do disposto no Edital, nenhum dos proponentes manifestou intenção de recorrer, pelo que renunciam, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 17:34hs do dia 22/01/2018, cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

HYASNAIA LUANNA BARROS DE OLIVEIRA SILVA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:C8B98235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 014/2018 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2636, de 29 de novembro de 2017, que concedeu a servidora **Raionara de Fátima Medeiros Dantas Gama**, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento da importância de R$ 40,00 (quarenta reais) referente a meia diária com viagem à Caicó/RN, no dia 07 de dezembro de 2017, em virtude do cancelamento desta viagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 18 de janeiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:5B495986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 93 da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006, e,

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 041/2018 expedido pelo Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 010, de 02 de janeiro de 2018, que concedeu poderes a Camila de Araújo Bezerra Brandão, matrícula nº 32794, para responder como Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito, em virtude da interrupção de férias regulamentares do titular da pasta, o Sr. **Francisco Assis de Medeiros**, matrícula nº 32913, a partir de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 22 de janeiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:CF48EA29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de preçonº2017.04.06-0001
CONTRATO N°:2018.0013
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA (O):E. L. DOMINGOS - ME/ CNPJ:19.554.259/0001-02

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, visando atender as demandas previstas das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme descrição constante no Anexo I desse Edital

VALOR TOTAL:R$4.249,76(quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício2017:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	2007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
SubElemento	3.3.90.30.16.00-MATERIAL DE EXPEDIENTE

Manutenção do programa, Brasil Carinhoso.

VIGÊNCIA:22 DE JANEIRO DE 2018 A 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
DATA DA ASSINATURA:22 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:537C232B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL SRP N°2017. 11.13-002
CONTRATO N°:2018.0014
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADA (O):WILLAME BENTO DE CASTRO.

OBJETO:O presente Instrumento tem por objeto contratação de serviços de Mão de Obra de Encanador,visando atender as demandas previstas das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.

VALOR TOTAL:R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo das dotações orçamentárias do EXERCICIO 2018, previstos na seguinte dotação orçamentária: 02.003 – Secretaria Municipal de Administração, 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 33903600 – PF. Fonte 100.
02.007 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Projeto de Atividade 2.012 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiro Fonte 100.

VIGÊNCIA:23 de janeiro de 2018 até 31 de janeiro de2018.
DATA DA ASSINATURA:23 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:372CE034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018

OBJETO: Contratação de serviço de locação de caminhão de carga com carroceria aberta para transporte de material viabilizando a continuidade de obras executadas pela administração municipal.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade de locação, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO paracontratação de serviço de locação de caminhão de carga com carroceria aberta para transporte de material viabilizando a continuidade de obras executadas pela administração municipal, conforme especificações contidas na solicitação de despesas,e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração.

Doutor Severiano – RN, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:FC5252BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DELICITAÇÃONº: 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor:PF ANTONIO DAUCIVAM CAMPOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 098.871.684-40, com endereço em RuaJosé Severino de Souza, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP nº 59.910-000,destinado àcontratação de serviço de locação de caminhão de carga com carroceria aberta para transporte de material viabilizando a continuidade de obras executadas pela administração municipal. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 24, Inciso II,da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 23 de janeiro de 2018.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1AA93E8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:DISPENSAN° 006/2018
CONTRATO N°°2018.0015
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADO:PF ANTONIO DAUCIVAM CAMPOS DA SILVA, INSCRITO NO CPF nº 098.871.684-40, COM ENDEREÇO EM Rua José Severino de Souza, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP nº 59.910-000.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA COM CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL VIABILIZANDO A CONTINUIDADE DE OBRAS EXECUTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL:R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Informamos que a despesa hora pretendida encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município exercício 2018. E terá a seguinte dotação orçamentária:Unidade 02.003 Secretaria Municipal de Administração. Projeto de atividade 2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. De Administração, 33.90.3600- Outros Serviços Terceiro-PF, Fonte 100.
VIGÊNCIA:23 de janeiro de2018 até 28 de fevereiro de 2018.
DATA DA ASSINATURA:23 de janeirode 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D294DA81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.954.888,47	-
Pessoal Ativo	9.954.888,47	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.190,38	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	11.910,27	
Despesas de Exercícios Anteriores	45.280,11	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.897.698,09	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.720.433,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	9.897.698,09	62,96%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.489.034,15	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.064.582,44	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.640.130,73	48,60%

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS
Sec.Administração, Finanças e Tesouraria
Portaria nº 116/2017

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES
Controladora Geral
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D7BBFD3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - 3º QUADRIMESTRE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.075.398,04	1.904.740,90	1.789.356,81	1.789.356,81
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	2.075.398,04	1.904.740,90	1.789.356,81	1.789.356,81
Interna	2.075.398,04	1.904.740,90	1.789.356,81	1.789.356,81
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.961.975,12	2.505.392,52	1.892.844,16	957.204,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.632.208,13	2.724.355,31	1.958.411,83	1.022.772,21
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	670.233,01	218.962,79	65.567,67	65.567,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	113.422,92	(600.651,62)	(103.487,35)	832.152,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.223.505,66	17.375.632,07	17.843.247,21	15.720.433,61
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,05%	10,96%	10,03%	11,38%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,66%	-3,46%	-0,58%	5,29%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	20.668.206,79	20.850.758,48	21.411.896,65	18.864.520,33
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.075.398,04	1.904.740,90	1.789.356,81	1.789.356,81
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.075.398,04	1.904.740,90	1.789.356,81	1.789.356,81
De Tributos				
De Contribuições Sociais	2.075.398,04	1.904.740,90	1.789.356,81	1.789.356,81
Previdenciárias	2.075.398,04	1.904.740,90	1.789.356,81	1.789.356,81
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS
Sec.Administração, Finanças e Tesouraria
Portaria nº 116/2017

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES
Controladora Geral
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8CA1CE3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RGF 3º QUADRIMESTRE 2017.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.223.505,66	17.847.243	15.720.433.61
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS
Sec.Administração, Finanças e Tesouraria
Portaria nº116/2017

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES
Controladora Geral
Portaria nº006/2017

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:51EB6C58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 3º QUADRIMESTRE 2017.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	NÃO HOUVE MOVIMENTO	NÃO HOUVE MOVIMENTO	
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais	NÃO HOUVE MOVIMENTO	NÃO HOUVE MOVIMENTO	
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		–	15.720.433,61
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS
Sec.Administração, Finanças e Tesouraria
Portaria nº 116/2017

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES
Controladora Geral
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:EDF61998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - RGF 3º QUADRIMESTRE 2017.

Demonstrativo dos Restos a Pagar
ENTE DA FEDERAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERINAO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIO A AGOSTO/2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO/2017

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	203.280,98			10.069.006,39
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação					
Transferências do FUNDEB	0,00	96.290.,36	0,00	0,00	471,40
Transferência de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	7.661,82
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	667,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		102.504,08			163.439,21
Transferências de Convênios - Saúde					
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					88.743,53

Transferências de Convênios - Assistência Social					
Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	3.956,54	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.262.994,11
Recursos de Operações de Crédito					
Recursos de Alienação de Bens					
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	545.029,32
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)					
Recursos Ordinários	29.944,21	121.030,97			216.759,93
TOTAL (III) = (I + II)	29.944,21	324.411,95	0,00	0,00	10.285.766,32
Recursos Destinados ao RPPS1	7.456.034,68				9.262.994,11
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>					
1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.					

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:4BA5A241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE 2017.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.991.229,75	63,56%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.489.034,15	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.064.582,44	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	832.152,27	5,29%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.864.520,33	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS
Sec.Administração, Finanças e Tesouraria
Portaria nº 116/2017

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES
Controladora Geral
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3CA4898F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 12010001/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 12010001/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12010001/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviços especializados para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineraçãoe destinação das cinzas dos resíduos"A", "B" e "E" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções n° 358/02 do CONAMA e RDC ANVISA n° 306/04., pelos valores abaixo descrito:

1080 - Sterelize Lixo Hospitalar LTDA - ME (27.003.103/0001-61)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	12980 - Serviços referente a coleta, transporte, tratamento por incineração e dar o destino final às cinzas dos resíduos sólidos de saúde do tipo A, B e E.	SV	72	107,50	7.740,00
Total					7.740,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 12/01/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:5E091CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 23010011/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 23010011/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23010011/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a uma consulta com neuropediatra especialista em microcefalia para pessoa carente deste municipio, pelos valores abaixo descrito:

976 - José Nilson Nunes Anselno (613.922.863-87)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	9693 - Consulta com neuropediatra	SV	1	350,00	350,00
Total					350,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 16/12/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:CA232E58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2018, que objetiva: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelada de frutas e verduras diversas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVA VIDA SUPERMECADO LTDA - R$ 245.742,00.

Equador - RN, 23 de Janeiro de 2018

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:D72D51C3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01PP6/2018

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelada de frutas e verduras diversas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. DOTAÇÃO: 2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. ORÇ. FIN. E CONTROLE, 2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, 2011 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%, 2011 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%, 2012 - MANUTENCAO DO PROG. DE TRANSP. DE ESTUDANTES 40%, 2015 - MANUT. DO PROG.DE ALIMENT. ESCOLAR ENS.FUND. 25%, 2020 - MANU. DAS ATIV.DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTACAO, 2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, 2027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, 2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 2031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE / FMS, 2032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF, 2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNT.SAUDE - PACS, 2036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UMIIE, 2038 - MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA, 2039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIG.EPID.CONT.ENDEMIAS, 2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, 2040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSIST.SOCIAL / FMAS, 2041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE IDOSOS, .2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PETI, 2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, 2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROJOVEM, 2052 - MANUT. DO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE, 2066 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS, 2047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG. CASA DA FAMILIA, 2051 - MANUT. DO PROGR. DE DIST. DE CESTAS BASICAS. NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECUSO: 001, 111, 113, 120,121, 122, 124, 125, 211, 212 e 311. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01PP6/2018 - 23.01.18 - NOVA VIDA SUPERMECADO LTDA - R$ 245.742,00.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:4B10B2E3

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00064/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção e desenvolvimentos de Ações diversas pelas Secretarias deste Município, entre as quais a merenda escolar, com entrega em locais definidos pelas referidas Secretaria na Zona Rural e Zona Urbana deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - R$ 436.393,00.

Equador - RN, 22 de Janeiro de 2018

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:FAE14734

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO 64PP1/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção e desenvolvimentos de Ações diversas pelas Secretarias deste Município, entre as quais a merenda escolar, com entrega em locais definidos pelas referidas Secretaria na Zona Rural e Zona Urbana deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00064/2017. DOTAÇÃO: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.020-SECRETARIA DE ADM. ORÇ. E FINANCAS 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. ORÇ. E FINANCAS 3.3.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 02.030-SECRETARIA DE EDUCACAO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30 - 111 - MATERIAL DE CONSUMO 02030.12.361.0004.2010 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL QSE 3.3.90.30 - 121- MATERIAL DE CONSUMO 02030.12.361.0004.2011 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.30 - 113- MATERIAL DE CONSUMO 02030.12.365.0004.2020 - MANU. DAS ATIV.DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTACAO 3.3.90.30 - 111- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 - 113- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 - 122- MATERIAL DE CONSUMO 02030.12.366.0004.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO/PEJA 3.3.90.30 - 124- MATERIAL DE CONSUMO 02030.12.366.0004.2070 - PROGRAMA DE APOIO A FORMAÇÃO AOS JOVENS 3.3.90.30 - 111- MATERIAL DE CONSUMO 02.040-SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 3.3.90.30 - 001- MATERIAL DE CONSUMO 02.050-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 3.3.90.30 - 001- MATERIAL DE CONSUMO 02.060-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0009.2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30 - 001- MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE SAUDE / FMS 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE / FMS 3.3.90.30 - 211- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 - 212- MATERIAL DE CONSUMO 02070.10.301.0006.2032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 3.3.90.30 - 212 - MATERIAL DE CONSUMO 02070.10.301.0006.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNT.SAUDE - PACS 3.3.90.30 - 212 - MATERIAL DE CONSUMO 02070.10.301.0006.2089 - PROGRAMA DE AUXILIO A PESSOAS CARENTES 3.3.90.30 - 211 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 - 211 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02070.10.302.0006.2036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 3.3.90.30.99 - 211- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.90.30.99 - 212- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 02070.10.305.0006.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.30 - 212 - MATERIAL DE CONSUMO 02.080- SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSIST.SOCIAL / FMAS 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSIST.SOCIAL / FMAS 3.3.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 - 311 - MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.243.0007.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.243.0007.2052 - MANUT. DO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE 3.3.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.243.0007.2066 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.30 - 311 - MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.243.0007.2081 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 3.3.90.30 - 311 - MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.244.0007.2078 - MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA 3.3.90.30 - 311 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 - 311 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02080.08.244.0007.2080 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 - 311 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 - 001 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.32 - 311 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 64PP1/2017 - 23.01.18 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - R$ 436.393,00.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:160DEFA5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO 01PP1/2018; 02PP1/2018; 03PP1/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustivel, Lubrificantes e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 Kg. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador e Programas do Governo Federal: 02010.04.122.0002.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO, 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. ORÇ. FIN. E CONTROLE, 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, 02030.12.361.0004.2010 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL QSE, 02030.12.361.0004.2011 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%, 02030.12.361.0004.2012 - MANUTENCAO DO PROG. DE TRANSP. DE ESTUDANTES 40%, 02030.12.361.0004.2013 - MANUTENCAO DO PROG. DE TRANSP. DE ESTUDANTES PNATE, 02030.12.361.0004.2016 - MANUTENCAO DO PROG. DE TRANSP. DE ESTUDANTES QSE, 02030.12.361.0004.2017 - MANUTENCAO DO PROG. DE TRANSP. DE ESTUDANTES ESTAD, 02040.13.392.0005.2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, 02060.20.122.0009.2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE / FMS, 02070.10.122.0006.2055 - MANUTENCAO DA CASA DE APOIO, 02070.10.301.0006.2032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF, 02070.10.301.0006.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNT.SAUDE - PACS, 02070.10.302.0006.1032 - AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - UMIIE, 02070.10.304.0006.2038 - MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA, 02070.10.305.0006.2039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIG.EPID.CONT.ENDEMIAS, 02070.10.305.0006.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSIST.SOCIAL / FMAS, 02080.08.241.0007.2041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE IDOSOS, 02080.08.243.0007.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PETI, 02080.08.243.0007.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, 02080.08.243.0007.2052 - MANUT. DO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE, 02080.08.243.0007.2066 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS, 02080.08.244.0007.2047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG. CASA DA FAMILIA. NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECUSO: 001, 111, 113, 123, 124, 211, 212, 311. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01PP1/2018 - 22.01.18 - AUTO POSTO CANTALICE LTDA - EPP - R$ 968.870,00; CT Nº 02PP1/2018 - 22.01.18 - J ALVES DUTRA FILHO - ME - R$ 41.583,50; CT Nº 03PP1/2018 - 22.01.18 - TOP PECAS LTDA - EPP - R$ 26.689,00.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:BFBA974E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01PP6/2018

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelada de frutas e verduras diversas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. DOTAÇÃO: 2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. ORÇ. FIN. E CONTROLE, 2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, 2011 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%, 2011 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%, 2012 - MANUTENCAO DO PROG. DE TRANSP. DE ESTUDANTES 40%, 2015 - MANUT. DO PROG.DE ALIMENT. ESCOLAR ENS.FUND. 25%, 2020 - MANU. DAS ATIV.DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTACAO, 2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, 2027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, 2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 2031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE / FMS, 2032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF, 2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNT.SAUDE - PACS, 2036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UMIIE, 2038 - MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA, 2039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIG.EPID.CONT.ENDEMIAS, 2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, 2040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSIST.SOCIAL / FMAS, 2041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE IDOSOS, .2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PETI, 2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, 2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROJOVEM, 2052 - MANUT. DO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE, 2066 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS, 2047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG. CASA DA FAMILIA, 2051 - MANUT. DO PROGR. DE DIST. DE CESTAS BASICAS. NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECUSO: 001, 111, 113, 120,121, 122, 124, 125, 211, 212 e 311. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01PP6/2018 - 23.01.18 - NOVA VIDA SUPERMECADO LTDA - R$ 245.742,00.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:9373D75C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 06

Portaria nº. 006/2018

NOMEIA O CONSELHO DE DEFESA CIVIL DE EQUADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 002 de 04 de janeiro de 2010;
Considerando, sobretudo, o interesse público;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, que será composto pelos representantes segue abaixo:
I – Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Paulo Rogério da Silva Santos – titular e Antônio Marcos de Araújo - suplente;
II – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Crystiano Gomes de Andrade Santos – titular e José Antônio xxx - suplente;
III – Representante da Igreja Católica: Sebastiana Maria da Silva – titular e Francimara Maria da Silva, suplente;
IV – Representante da EMATER: Osanaldo dos Santos, Ney Dantas Pontual de Moura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador RN, 22 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO
CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN. Em 22/01/2018

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:8C02D762

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 07

Portaria nº. 007/2018

A Prefeita do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando a Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009 que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador RN e dá outras providências".

Resolve:
Art. 1º - Nomear a Srª. **RAYANE MEDEIROS FRAGA**, CPF: 042.671.611-60, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Equador/RN.
Parágrafo Único – A posse no cargo em comissão de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde, se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.
Art. 2º - A(o) Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde, compete as atribuições constantes na Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009.
Parágrafo Primeiro – No exercício de suas funções compete ao Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde a observância do Regimento Interno de que fala o Art. 29 da Lei Municipal Nº 568 de 14 de Dezembro de 2009.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se; Dê-se Ciência.

Equador RN, 02 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN. Em 02 /01/2018

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:CFB6A591

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 08

Portaria nº. 008/2018

A Prefeita do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando a Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009 que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador RN e dá outras providências".

Resolve:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Srº. **GLEITOM GOMES DE SOUZA**, CPF nº 030.211.434-31, do Cargo em Comissão de Secretário de Educação do Município de Equador RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador RN, 22 de janeiro de 2018.

CERT I DÃO
CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN.
Em 02/01/2017

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:24005D92

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 09

Portaria nº. 009/2018

A Prefeita do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando a Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009 que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador RN e dá outras providências".

Resolve:
Art. 1º - Nomear o Sr. **HELISSON SOUZA DOS SANTOS**, CPF nº 094.907.864-62, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Educação do Município de Equador/RN.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário de Educação se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.
Art. 2º - Ao Secretário Municipal de Educação compete as atribuições constantes no art. 21 da Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009.
Parágrafo Único – No exercício de suas funções, compete ainda ao Secretário Municipal a observância do Regimento Interno de que fala o Art. 29 da Lei Municipal Nº 568 de 14 de Dezembro de 2009
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador/RN, 22 de janeiro de2018.

CERT I DÃO
CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN. Em 22/01/2018

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:558785D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 10

Portaria nº. 010/2018

A Prefeita do Município de Equador, **Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando a Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009 que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador RN e dá outras providências".

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GLEITOM GOMES DE SOUZA**, CPF nº 030.211.434-31, para o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Presidente Costa e Silva, da Secretaria Municipal de Educação de Equador/RN.
Parágrafo Único – A posse no cargo de Diretor da Escola Municipal Presidente Costa e Silva da Secretaria Municipal de Educação se dará logo após a entrega, pela nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.
Art. 2º - Ao Diretor da Escola Municipal Presidente Costa e Silva da Secretaria Municipal de Educação, competem às atribuições constantes na Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009.
Parágrafo Único – No exercício de suas funções compete ainda ao Diretor da Escola Municipal Presidente Costa e Silva da Secretaria Municipal de Educação a observância do Regimento Interno de que fala o Art. 29 da Lei Municipal Nº 568 de 14 de Dezembro de 2009.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê ciência.

Equador/RN, 22 de janeiro de 2018.
C E R T I D Ã O

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN. Em 22/01/2018

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:31A53C5D

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2018, que objetiva: Material de proteção individual (EPI´s) destinada a atender as necessidades dos Agentes Comunitáriosde Saúde e Agentes de Endemias deste Município, vale salientar que esses itens não foram contemplados no PP 00061/2017 e no PP 0063/2017.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: K M RAMOS - ME - R$ 6.371,40.

Equador - RN, 23 de Janeiro de 2018

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:CD56014E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DV0004/2018

OBJETO: Material de proteção individual (EPI´s) destinada a atender as necessidades dos Agentes Comunitáriosde Saúde e Agentes de Endemias deste Município, vale salientar que esses itens não foram contemplados no PP 0061/2017 e no PP 0063/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: 2070 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS; 2033 - Manutenção do ProgramaAgentes Comunitáriode Saúde, 2039 - Manutenção do Programa de VigilânciaEpidemiológicacombate a Endemias; Natureza: 339030 - Material de Consumo; Fonte: 001, 212. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01DP4/2018 - 23.01.18 - K M RAMOS - ME - R$ 6.371,40.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:E4013ED3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2018

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2018. OBJETO: Material de proteção individual (EPI´s) destinada a atender as necessidades dos Agentes Comunitáriosde Saúde e Agentes de Endemias deste Município, vale salientar que esses itens não foram contemplados no PP 00061/2017 e no PP 0063/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 23/01/2018.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:8163B3EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2018-SMARH/GP EM, 23 DE JANEIRO DE 2018

Exonera a servidora Sra. Anita de Brito Amorim no cargo de Coordenadora Financeira do FGPREV do Município de Felipe Guerra RN empregada dessa empresa pública, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado a servidora pública municipal **Anita de Brito Amorim** no cargo de **Coordenadora Financeira do FGPREV do Município de Felipe Guerra RN** pertencente ao quadro de pessoal desta empresa pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Tendo efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra-RN, 23 de Janeiro de 2018..

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:A2F48315

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - DESERTO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza-RN, torna público que os itens 13, 19, 22, 23, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 49, 51, 53, 54, 55, 56 e 59 do Pregão Presencial nº 029/2017, foram considerados DESERTO, em primeira chamada, por não comparecerem interessados.

Fernando Pedroza/RN, 08 de Dezembro de 2017

Pregoeiro

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:A74B494E

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante nos autos do presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo informar que o pregoeiro declarou desertos os itens 13, 19, 22, 23, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 49, 51, 53, 54, 55, 56 e 59, por não acudirem interessados, assim **HOMOLOGO** como **DESERTO** os itens descritos acima do pregão presencial nº 029/2017 - SRP, recomendando ao setor competente a abertura de uma 2ª chamada, para os presentes itens, respeitando-se a legislação vigente.

Fernando Pedroza/RN, 13 de Dezembro de 2017

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:FA6AF70B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ALTERAÇÃO – (2ª CHAMADA DOS ITENS DESERTOS) PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, informa a todos os interessados que a 2ª chamada para os itens considerados DESERTOS a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017-SRP, tendo como **objeto: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos e equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Fernando Pedroza/RN, teve sua abertura remarcada para o dia 06/02/2018 as 09h:00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: cpl.pmfp@gmail.com, como também poderá ser retirado no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, das 8h:00min às 13h:00min.

Fernando Pedroza/RN, 23 de Janeiro de 2018.

WILK JACKSON ASSUNÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:871FCB52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 –AVISO DE LICITAÇÃO DE 2ª CHAMADA

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que a licitação Pregão 01/2018 do dia 15 de janeiro de 2018 foi declarado DESERTO e que realizará 2ª CHAMADA para o processo licitatório no dia 07 de fevereiro de 2018 – às 15:00, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item com a finalidade de aquisição gradual e continua de combustíveis para a frota veicular da administração publica, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 23 de janeiro de 2018.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:7BBF0286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 –AVISO DE LICITAÇÃO DE 2ª CHAMADA

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que a licitação Pregão 02/2018 do dia 16 de janeiro de 2018 foi declarado DESERTO e que realizará 2ª CHAMADA para o processo licitatório no dia 08 de fevereiro de 2018 – às 15:00, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item com a finalidade de aquisição gradual e continua de lubrificantes para a frota veicular da administração publica, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 23 de janeiro de 2018.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:CD6CFA6F

GABINETE CIVIL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

RESULTADO do procedimento licitatório do referido Pregão Presencial com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender toda a Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN, tendo como licitantes vencedores a Empresa Reabilitar C. e Representante de Ap. Médicos Hospitalar Eireli - ME CNPJ: 22.007.302/0001-24 com valor parcial de 60.837,49 (seiscentos mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) e a Empresa J.O.C.Rezende CNPJ: 04.524.339/0001-48 com valor parcial de 68.152,39 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 23 de janeiro de 2018

JANDIARA SINARA JACOME CAVALCANTE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:C64D4119

GABINETE CIVIL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

O pregoeiro Adjudica e Ordenadora de Despesa Homologa o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender toda a Empresa Reabilitar C. e Representante de Ap. Médicos Hospitalar Eireli - ME CNPJ: 22.007.302/0001-24 com valor parcial de 60.837,49 (seiscentos mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) e a Empresa J.O.C.Rezende CNPJ: 04.524.339/0001-48 com valor parcial de 68.152,39 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 23 de janeiro de 2018.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro

JANDIARA SINARA JACOME CAVALCANTE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:5F323329

GABINETE CIVIL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

RESULTADO do procedimento licitatório do referido Pregão Presencial com a finalidade de AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTINUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, tendo como licitante vencedor: RONALDO DE ALMEIDA COSTA - ME – CNPJ: 10.500.042/0001-45 – Valor Parcial em um total de: 238.394,22 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme ata da sessão. Fica declarado que os itens 17, 19, 35, 37, 51 estão declarados desertos e que por seu montante ser de pequeno valor, a administração pública poderá adquiri-los conforme o inciso V do Art. 24 da Lei nº 8666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 23 de janeiro de 2018

JANDIARA SINARA JACOME CAVALCANTE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:F794804F

GABINETE CIVIL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O pregoeiro Adjudica e Ordenadora de Despesa Homologa o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial com a finalidade de AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTINUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, tendo como licitante vencedor: RONALDO DE ALMEIDA COSTA - ME – CNPJ: 10.500.042/0001-45 – Valor Parcial em um total de: 238.394,22 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme ata da sessão. Fica declarado que os itens 17, 19, 35, 37, 51 estão declarados desertos e que por seu montante ser de pequeno valor, a administração pública poderá adquiri-los conforme o inciso V do Art. 24 da Lei nº 8666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 23 de janeiro de 2018.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro

JANDIARA SINARA JACOME CAVALCANTE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:FEC1F7AD

GABINETE CIVIL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

RESULTADO do procedimento licitatório do referido Pregão Presencial com a finalidade de AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTINUA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICÍPIO, tendo como licitante vencedor: RONALDO DE ALMEIDA COSTA - ME – CNPJ: 10.500.042/0001-45 – Valor Parcial em um total de: 150.274,66 (cento e cinquenta mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme ata da sessão. Fica que os itens 08, 17, 27, 35, 40 estão declarados desertos e que por seu montante ser de pequeno valor, a administração pública poderá adquiri-los conforme o inciso V do Art. 24 da Lei nº 8666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 23 de janeiro de 2018

JANDIARA SINARA JACOME CAVALCANTE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:9CB9A827

GABINETE CIVIL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O pregoeiro Adjudica e Ordenadora de Despesa Homologa o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial com a finalidade de AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTINUA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICÍPIO, tendo como licitante vencedor: RONALDO DE ALMEIDA COSTA - ME – CNPJ: 10.500.042/0001-45 – Valor Parcial em um total de: 150.274,66 (cento e cinquenta mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme ata da sessão. Fica que os itens 08, 17, 27, 35, 40 estão declarados desertos e que por seu montante ser de pequeno valor, a administração pública poderá adquiri-los conforme o inciso V do Art. 24 da Lei nº 8666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 23 de janeiro de 2018.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro

JANDIARA SINARA JACOME CAVALCANTE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:1D51F3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0201073/2018
Objeto:. Srviço de Retoque e Pintura da Escolas Municipal de Ensino.
Contratado: Fagundes da Silva Costa (052.324.844-00)
Valor Total Julgado: R$ 4.210,52
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:9F26C6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01120156/2017
Objeto:. Aquisição de Peças para os Veiculos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Contratado: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)
Valor Total Julgado: R$ 2.360,35
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:7B230D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01120157/2017
Objeto:. Aquisição de Peças para os Veiculos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Contratado: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)
Valor Total Julgado: R$ 3.117,40
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:FC913C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01120158/2017
Objeto:. Aquisição de Peças para os Veiculos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Contratado: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)
Valor Total Julgado: R$ 1.842,93
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:7A9A0240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0201078/2018
Objeto:. Aquisição de Equipamentos de Informatica paraAtividades da Atenção Basica da Escola Municipal Ernesto Ferreira.
Contratado: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMRECIAL LTDA (11.982.113/0006-60)
Valor Total Julgado: R$ 898,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:6310F278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0201079/2018
Objeto:. Aquisição de Equipamentos de Informatica paraAtividades da Atenção Basica da Escola Municipal Ernesto Ferreira.
Contratado: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMRECIAL LTDA (11.982.113/0006-60)
Valor Total Julgado: R$ 1.199,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:79E510F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0201081/2018
Objeto:. Aquisição de Peças para os Veiculos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Contratado: Maria da Conceição Camara (14.948.452/0001-04)
Valor Total Julgado: R$ 2.875,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:9DDB5209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 0201080/2018

Objeto:. Aquisiçaõ de Tecidos para Confecção de Lençois e Roupas de Cirurgias a serem utilizadas pelos profissionais do Hospital Maternidade Severina Carlos de Andrade.
Contratado: A BANDEIRANTES TECIDOS E ARTEFATOS LTDA ME (24.373.896/0001-12)
Valor Total Julgado: R$ 2.006,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:DB82626D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° -**EXONERAR,** o Sr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador do **CPF nº 068.689.104-01**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, código **CC-2,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF 807.612.594-49

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:3289A2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **NOMEAR** o Sr. **PAULO COUTINHO DA SILVA**, portadora do **CPF nº 721.365.884-00**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**, código **CC-6,**da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:D93F8F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° -**EXONERAR,** o senhor, **ROBERTO BAGGIO DE SOUZA SANTIAGO,** portador do CPF N.º 700.076.994-76, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GALINHOS/RN**, código **CC-6**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF 807.612.594-49

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:BAB82624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR,** o senhor **DAMIÃO DANTAS DA SILVA**, portador do CPF N.º 052.139.534-84, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** DE GALINHOS/RN, código **CC-6**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:0CECF929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:
Art. 1.° - **NOMEAR,** o senhor, **DJALMA MOREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF N.º **660.609.074-15,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO, da SECRETARIA de GOVERNO DE GALINHOS/RN,** código **CC-2**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF 807.612.594-49

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:2A75AC31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:

Art. 1.° -**EXONERAR,** o senhor, **CARLOS HENRIQUE SOUZA DE MOURA,** portador do CPF N.º110.285.914-11**,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN, código CC-6;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF 807.612.594-49

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:2F7947C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° -**EXONERAR,** o senhor, **JOSIMAR EVARISTO DO NASCIMENTO,** portador do **CPF nº 444.194.574-49,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, código **CC-1;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF 807.612.594-49

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:6D74D0FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** o senhor, **BRÁS CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF N.º 700.078.544-63, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EVENTOS E TURISMO GALINHOS/RN**, código **CC-2**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF 807.612.594-49

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:2AF41503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° -**EXONERAR,** o senhor, **FRANCISCO LUZINALDO DAS NEVES**, portador do **CPF nº 230.529.534-00** , do cargo em comissão **sub - secretario de comunicação,**código**CC-2,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GALINHOS/RN;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF 807.612.594-49

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:2E518751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° -**EXONERAR,** o senhor, **DJALMA MOREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF N.º **660.609.074-15,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO DE GALINHOS/RN,** código **CC-2**;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF 807.612.594-49

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:059D5107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° -**EXONERAR,** a senhora, **NIEDJA FELIX DA SILVA**, portadora do **CPF nº 079.589.154.70**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO,** código **CC-6,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF 807.612.594-49

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:083E3622

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR,** o Sr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador do CPF nº CPF: 068.689.104-01, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO, código CC-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF 807.612.594-49

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:A3DCD30C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° -**EXONERAR,** a senhora, **FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO NERIS**, portadora do **CPF nº 040.762.824-00**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO,** código **CC-6,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF 807.612.594-49

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:794C0EE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2016

CONTRATANTE: Município de Goianinha-RN/CNPJ: 08.162.687/0001-73
CONTRATADA: L. A. Comércio de Petróleo Ltda/CNPJ: nº 04.385.909/0001-66.
OBJETO: Aditivo para o reequilíbrio econômico-financeiro, devido ao aumento nos valores dos combustíveis.
VALORES ATUALIZADOS: gasolina comum R$ 4,260(aumento); óleo diesel B S500 R$ 3,550(aumento), óleo diesel B S10 R$ 3,690(aumento) e gás natural veicular R$ 2,99 (aumento).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37 XXI da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8666-93, com suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:3BE28ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 109/2018 - GP

Goianinha/RN, 23 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. ELIZÂNGELA PEDRO DA SILVA, sob a portaria nº 109/2018, para o cargo de Diretor (a) I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de janeiro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 23 de janeiro de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:9DCDD791

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 110/2018 - GP

Goianinha/RN, 23 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARY LUCY HONÓRIO DE SOUZA, sob a portaria nº 110/2018, para o cargo de Diretor (a) I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de janeiro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 23 de janeiro de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:0B73C05B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2018 - S.A

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Abrir processo administrativo de N° 007/2018, para apurar LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a) EDSON SOARES SOBRINHO, matrícula **6278** e regido sob o **637.382.604-04**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. de Administração de Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 23 de Janeiro de 2018.

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA
Secretário de Administração
Portaria de nomeação nº 003/2017-GP

Publicado por:
Ana Paula Oliveira Silveira
Código Identificador:2A27DF0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL NO 006/2018

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- PREGÃO PRESENCIAL no 006/2018, Processo Administrativo nº 0490/2018, originado pelo Memorando nº 044/2018 – Secretaria Municipal de Turismo, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENTRETENIMENTO (BANDA MUSICAL REGIONAL/LOCAL COM INSTRUMENTO DE SOPRO E PERCUSSÃO), OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está agendada para **DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2018, PELAS 08H30MIN (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) (Horário local)**.

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**.
O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no **Setor de Licitações**, no endereço acima indicado, das **07:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do Portal da Transparência do Município de Guamaré http://www.guamare.rn.gov.br/licitacao/, e-mail cpl.guamare@gmail.com e através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 23 de Janeiro de 2018.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:484F9F97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 007/2018

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) no 007/2018, Processo Administrativo nº 0489/2018, originado pelo Memorando nº 043/2018 – Secretaria Municipal de Turismo, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM MOVÉL DE MÉDIO PORTE (TIPO "PAREDÃO), PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está agendada para **DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2018, PELAS 13H30MIN (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) (Horário local)**.

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**.
O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no **Setor de Licitações**, no endereço acima indicado, das **07:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do Portal da Transparência do Município de Guamaré http://www.guamare.rn.gov.br/licitacao/, e-mail cpl.guamare@gmail.com e através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 23 de janeiro de 2018.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:8BAA348B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 380/2018
Nome do credor: CARTORIO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E IMOVÉIS - GUAMARÉ.
CNPJ: 08.492.597/0001-40
Endereço: Rua Luis de Sousa Miranda, s/n, Centro, Guamaré/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0103 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA ADM. MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2007 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO **Elemento de Despesa:** 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMATIVO: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Objeto: Contratação de Serviços Cartoriais para o exercício de 2018: autenticação, certidões, reconhecimento de firma e outros emolumentos**,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

Guamaré/RN, 23 de Janeiro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:056EC90D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN
CONTRATADA: CARTORIO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E IMOVÉIS - GUAMARÉ **- CNPJ:** 08.492.597/0001-40;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018: AUTENTICAÇÃO, CERTIDÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMA E OUTROS EMOLUMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93;
PROCESSO: 380/2018;
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0103 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA ADM. MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMATIVO: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS**)**;
FIRMADO EM: 23/01/2018
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO- **CPF Nº.** 852.482.904-49

CONTRATADO: BRUNO CÉSAR SANTOS OLIVEIRA **- CPF Nº.** 039.579.166-90

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:A7913484

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 065/2018

Nomear, IRIS RAQUEL DA SILVA MIRANDA no cargo de Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IRIS RAQUEL DA SILVA MIRANDA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria, lotado no Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de Janeiro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4E54713D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
DESCISÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017

Resposta aos recursos apresentados pelos candidatos:

Cargo: Auxiliar de sala
Inscrição 056 – A referida candidata foi reavaliada pela comissão organizadora e "reclassificada" de acordo com a pontuação obtida no item 5.3 do edital, na qual obteve uma soma maior perante a sua nota final, (a mesma apresentou o recurso no dia 22/01/2018).
Inscrição 089 – A referida candidata apresentou novamente certificados de cursos e/ou formações que não servem para a pontuação de acordo com o item 5.2.2 do referido edital, (a mesma apresentou o recurso no dia 22/01/2018).
Inscrição 035 – A candidata foi reavaliada pela comissão organizadora e continua com a mesma somatória de suas notas de acordo com o resultado preliminar, (a mesma apresentou o recurso no dia 23/01/2018).
Cargo: Professor dos Anos Finais do ensino fundamental:
"Não houve recursos"

Atenciosamente: Comissão organizadora.

Ielmo Marinho, 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:9D8936F0

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: **PAGAMENTO DE ANUIDADE DO COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – RIO GRANDE DO NORTE – COEGEMAS.**

FAVORECIDO: **COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - COEGEMAS**, inscrita no CNPJ: 08.713.120/0001-48, com sede a Avenida Campos Sales, nº 481 – Tirol, Natal/RN – CEP: 59.020-300.

VALOR GLOBAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei 10.420 de 10 de abril de 2002 e regulamentado pelo Decreto 4.962 de 22 de janeiro de 2004.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamento Legal Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas.

Ielmo Marinho/RN, 22 de Janeiro de 2018.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:9E223EE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2018-GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **- NOMEAR,** a Sra. **KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF: 121.187.094-47, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único, alínea ¨h¨, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 23 de janeiro de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:8C2C4263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2018-GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **- NOMEAR,** o Sr., **JEFFESON DE ANDRADE FRUTUOSO**, CPF: 011.723.624-16, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Cemitérios e Praças, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único, alínea ¨g¨, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 23 de janeiro de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:9569019F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2018-GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **- NOMEAR,** o Sr., **NESTOR RIBEIRO DE MELO NETO**, CPF: 088.670.474-00, para exercer o cargo Subsecretario da Vigilância Sanitária, criado pelo artigo 34°, parágrafo único, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN,em 23 de janeiro de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:49F00CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0010/2018-GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **- NOMEAR,** o Sr., **RAYLAN BRAYAN DE SOUZA FRUTUOSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea ¨e¨, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 23 de janeiro de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:BE1738BF

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipanguaçu, no exercício de suas atribuições e considerando o erro formal na elaboração dos Termos de Aditivos de Contratos, publicados no Diário Oficial dos Municípios, do Estado do Rio Grande do Norte, ANO IX/N°1683, no dia 15 de janeiro do corrente, de ofício, publica nesta data a devida correção para cumprimento dos efeitos legais.
Onde está escrito: representado neste ato pela Secretária de Assistência Social, o correto é representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde.
São objetos da correção destacadas os Termos Aditivos dos Contratos: 403/2017, 386/2017, 337/2017, 399/2017, 532/2017, 379/2017, 360/2017, 421/2017, 348/2017, 390/2017, 395/2017, 381/2017, 437/2017, 385/2017, 533/2017, 398/2017, 384/2017, 350/2017, 339/2017, 389/2017, 376/2017, 400/2017, 420/2017, 402/2017, 396/2017, 364/2017, 345/2017, 391/2017, 338/2017, 369/2017, 382/2017, 397/2017, 453/2017, 388/2017, 356/2017, 394/2017, 469/2017, 357/2017, 341/2017, 387/2017,

Ipanguaçu/RN, 23 de Janeiro de 2018.

SÂMIA MACIEL COSTA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:54020BE1

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipanguaçu, no exercício de suas atribuições e considerando o erro formal na elaboração dos Termos de Aditivos de Contratos, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15 de Janeiro do corrente, de ofício, publica nesta data a devida correção para cumprimento dos efeitos legais.
Onde está escrito: representado neste ato pela Secretária de Assistência Social, o correto é representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde.
Na Cláusula Terceira onde está escrito a partir do dia 01 de Janeiro de 2018 até 14 de Janeiro de 2018, o correto é a partir do dia 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Janeiro de 2018.
São objetos da correção destacadas os Termos Aditivos dos Contratos: 366/2017, 392/2017, 422/2017, 336/2017, 393/2017, 335/2017, 383/2017.

Ipanguaçu/RN, 23 de Janeiro de 2018.

SÂMIA MACIEL COSTA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:88C90398

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 003/2017 - NOMEIA COMISSÃO LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os(a) Senhores(a) abaixo relacionados, com cargos de provimento em confiança e efetivos para compor a Comissão de Licitação do Município de Ipueira/RN;

Daniel José de Medeiros – CPF nº. 101.974.774-96 - Presidente
Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF nº. 027.985.684-94 - Membro
Plínio Klerison Nóbrega Lucena – CPF nº. 050.112.554-09 - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:3931EAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 004/2017 - DESIGNAR PREGOEIRO E MEMBROS DE APOIO A LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro e Como Membros da Equipe de Apoio em Licitação para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ipueira, os servidores abaixo relacionados;

-Pregoeiro – Daniel José de Medeiros – CPF nº. 101.974.774-96
-Equipe de Apoio:
Plínio Klerison Nóbrega Lucena–CPF nº. 050.112.554-09 - Membro
Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF nº. 027.985.684-94 - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:103FB921

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA DE DIARIA 098/2017

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**098/2017**
O PREFITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ALISSON KEMIS ARAUJO ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 09 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A ÓRGAOS ESTADUAIS, NA CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 09/01/2017.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 08 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:B8373F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA DE DIARIA 099/2017

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**099/2017**
O PREFITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS ocupante do cargo de PREGOEIRO, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 09 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVOS DESTE MUNICIPIO, JUNTO A ORGAOS ESTADUAIS, NA CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 09/01/2017.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 08 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:AA5DECAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA DE DIÁRIA 100/2017

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**100/2017**
O PREFITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) CASSIANO QUININO DE MEDEIROS FIGUEIREDO ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo a quantia de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 11 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO NA 10ª DIRED EM CAICÓ/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2017.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:D5900994

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA DE DIÁRIA 101/2017

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**101/2017**
O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ MORGÂNIO PAIVA ocupante do cargo de PREFEITO, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS/RN, no(s) dia(s)

11 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN NO DIA 11/01/2017.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:4B6B8E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA DE DIÁRIA 102/2017

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**102/2017**
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ANTÔNIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS/RN, no(s) dia(s) 11 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de CONDUZIR O SENHOR PREFEITO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN NO DIA 11/01/2017.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:60F2FEF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA DE DIÁRIA 103/2017

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**103/2017**
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ MARCÍLIO PAIVA ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo a quantia de R$ 70,00 (Setenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS/RN, no(s) dia(s) 11 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN NO DIA 11/01/2017.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:171EF09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA DE DIÁRIA 104/2017

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**104/2017**
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAÚJO ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVOS DESTE MUNICIPIO, JUNTO A ORGAOS ESTADUAIS, NA CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 13/01/2017.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:14ED41FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA DE DIÁRIA 105/2017

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**105/2017**
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ANTÔNIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com

ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de CONDUZIR O SENHOR PREFEITO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO À ÓRGÃOS ESTADUAIS NA CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 13/01/2017.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:4CCEC313

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA DE DIARIA 106/2017

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**106/2017**
O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ MORGÂNIO PAIVA ocupante do cargo de PREFEITO, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R$ 500,00 (Quinhentos reais) perfazendo a quantia de R$ 500,00 (Quinhentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO À ÓRGÃOS ESTADUAIS NA CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 13/01/2017.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:DE1342B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA DE DIÁRIA 107/2017

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**107/2017**
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS ocupante do cargo de PREGOEIRO, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de ASSU/RN, no(s) dia(s) 16 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SOFTWARE GUARDIÃO, NA CIDADE DE ASSU/RN, NO DIA 16/01/2017.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 15 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:504D1681

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA DE DIÁRIA 108/2017

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**108/2017**
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS ocupante do cargo de PREGOEIRO, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de ASSU/RN, no(s) dia(s) 17 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SOFTWARE GUARDIÃO, NA CIDADE DE ASSU/RN, NO DIA 17/01/2017.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 15 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:B8372A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA DE DIÁRIA 109/2017

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**109 /2017**
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) CASSIANO QUININO DE MEDEIROS FIGUEIREDO ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo a quantia de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ/RN, no(s) dia(s) 19 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE

REUNIÃO NA 10ª DIRED EM CAICÓ/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 18 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:BA38D241

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 005/2018 - EXONERA SERVIDOR CARLOS MURIEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor ***Carlos Muriel de Medeiros Pinho,*** funcionário efetivo do quadro deste município desde 18 de abril de 2017 na função de **Agente de Vigilância Sanitária** e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, a pedido de desligamento do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:58AC299F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECRETO 006/2018

ITAÚ/RN, 23 de Janeiro de 2018.

EMENTA: Estabelece a utilização do carro do Conselho Tutelar no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaú, na forma e pelo período que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, no exercício das atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de regular a utilização do carro do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Recomendação 001/2017/1ª.PmJA;

DECRETA:
Art. 1º Fica decretada o uso exclusivo do veículo automotor doado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para o Conselho Tutelar do Município de Itaú;

Art. 2º Fica terminantemente proibido o uso do citado veículo por outras Secretarias ou Órgãos do Município de Itaú;

Art. 3º O descumprimento do presente decreto acarretará a abertura de Processo Administrativo para apuração de responsabilidades e consequente tomada de medidas punitivas cabíveis:

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito do Município de Itaú

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:262D62B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2018/GP DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/02/2018 à 02/03/2018, ao Sr. SAMUEL RODRIGUES DA SILVA TEXEIRA BARROS, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 23 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:4A9E4873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2018/GP DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 33, VII, da Lei Municipal n° 048/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaçanã-RN),

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público ocupado por ADELIA ELITA DA SILVA MARQUES, inscrita no CPF sob o n° 738.293.584-15, portadora do PASEP n° 17020385697, diante de sua aposentadoria por tempo de serviço no Regime Geral da Previdência Social (RGPS).
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Cumpra-se e Publique-se.

Jaçanã - RN, 23 de janeiro de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:6F965CE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2018/GP DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar nas funções de "Gestor Geral de Contrato" e "Gestor dos Contratos de Engenharia", nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ,Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOque, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e;

CONSIDERANDOque, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Gian Gustavo da Silva**, matrícula nº 126-0, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, para a função de "Gestor Geral de Contratos", dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados pela Edilidade.

Art. 2º- Designar o servidor **Marivaldo Paulino dos Santos**, matrícula nº 124-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a função de "Gestor dos Contratos de Obras e Engenharia", dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados pela administração municipal.

Art. 3º- O Gestor Geral de Contratos ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;
II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
V – notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;
VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;
VII – testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;
VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;
IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;
X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outra descumprimento das cláusulas contratuais;
XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;
XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 4º- O Gestor de Contratos de Engenharia ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais apostas no Artigo anterior, além de:
I - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e
II - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2018.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:5365420D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2018/GP DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/02/2018 à 02/03/2018, à Sra. MARIA DA GUIA ARAUJO SILVA, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 23 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:DD611C01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2018/GP DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/02/2018 à 02/03/2018, ao Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 23 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:0F65B6A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023/2018/GP DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/02/2018 à 02/03/2018, aos servidores abaixo relacionados:
Mat. NOME
1872 – DAMIANA KALINE DO NASCIMENTO SANTOS
0778 – MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA
1031 - ANTONIO CARLOS LIMA SANTOS
1210 – JOSE PAULO DA SILVA JUNEOR
1120 – RENATO ALEX GONÇALVES
1260 – GIAN GUSTAVO DA SILVA
0951 – GILSON VASCO DA SILVA
0807 – JEREMIAS DA SILVA PONTES
1228 – LUCAS DE OLIVEIRA SILVA
1112 – POLYANA MEDEIROS DA COSTA
1244 – MARIVALDO PAULINO DOS SANTOS
1040 – DIOCESIO ANTONIO DOS SANTOS
0602 – MARCOS ANTONIO DA SILVA
1309 – EDINILZA DO NASCIMENTO SANTOS
1074 – ISMAEL ROMAO DOS SANTOS
1279 – ELIANE FLORENCIO DA SILVA
1155 – GILVANCLEIDY VANGECLEIA PEREIRA
1171 – SAMANTHA MAIZE DANTAS LIMA
1201 – JOALISON RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO
1163 – JOSENALDO JOSE DA SILVA
1236 – JULIANA BATISTA DA COSTA
0799 – ANA RAQUEL RAMOS DA SILVA
0903 – ROBSON MICHALL GUEDES DE OLIVEIRA
0837 – WILLIAMERSON FELEX DE ARAUJO

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 23 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:2695C5F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000026/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000026/2017, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, que face do feriado no dia 12 DE FEVEREIRO DE 2018, antecipa a sessão pública do referido certame para o dia 08 DE FEVEREIRO DE 2018, às 09:30HS (Horário Local). O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.

Jandaíra/RN, 22 de janeiro de 2018.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:28C6D1DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº004/2018-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCENILDO CARDOSO,** pleiteando afastamento de sua função, por motivo do falecimento de sua genitora;

CONSIDERANDO os termos do Inciso IV, Art. 74, Lei Municipal nº 280/2006 e supletivamente Art. 97, Inciso III, alínea "b" da Lei Federal nº 8.112/90.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **afastamento por motivo do falecimento de sua genitora – Rita Ana da Silva, por um período de 08 (oito) dias a partir de 22 de janeiro de 2018,** ao servidor **Francenildo Cardoso, Guarda Municipal**, matrícula 505, lotado na Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos, cedido a SEMECD – Escola Municipal Antônia Eurli de Brito, na Comunidade Rural de Permissão, devendo retornar as atividades laborais em **30 de janeiro de 2018.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís Em 22 de janeiro de 2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:90BA7EBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO TERMO ADITIVO Nº 01
Contratante: Prefeitura Municipal de Janduís-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua Santa Terezinha, 21 Centro, Janduís-RN, representada neste ato pelo Prefeito, Senhor **Antônio José Bezerra**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Moisés Gurgel, 92, Centro, Janduis - RN, inscrita no CNPJ 07.605.255/0001-27**. Empresa:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato inicial datado de 18 de abril de 2017; por o período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro a 30 de junho de 2018 – Referente ao Pregão Presencial nº 005/2017 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o transporte dos estudantes da rede municipal e da rede estadual, referente ao ano letivo de 2017

Janduís, 29 de dezembro de 2017

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:103F1180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO TERMO ADITIVO Nº 01
Contratante: Prefeitura Municipal de Janduís - RN, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua Santa Terezinha, 21 Centro, Janduís-RN, representada neste ato pelo Prefeito, Senhor **Antônio José Bezerra**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME**, CNPJ Nº 06.050.403/0001-21, Rua João Celso Filho, 1075, São João, Assu - RN**.** 05 de junho de 2017, 02 de janeiro de 2018 o dia 31 de dezembro de 2018; Objeto: O objeto do presente instrumento contratual consiste na Contratação de empresa para prestação de serviço de l**ocação de Softwares para atender os departamentos** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS,** – Pregão Presencial nº 019/2017, processo nº 052019/2017, homologada em 05 DE JUNHO DE 2017 - **CONTRATO Nº 050601/2017**

Janduís, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:6A0C4CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO TERMO ADITIVO Nº 01
Contratante: Prefeitura Municipal de Janduís - RN, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua Santa Terezinha, 21 Centro, Janduís-RN, representada neste ato pelo Prefeito, Senhor **Antônio José Bezerra**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26 - Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal – RN.** 05 de junho de 2017, Até o dia 31 de dezembro de 2018; O objeto do presente instrumento contratual consiste na Contratação de empresa para prestação de serviço de l**ocação de Softwares para atender os departamentos** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS,** – Pregão Presencial nº 019/2017, processo nº 052019/2017, homologada em 05 DE JUNHO DE 2017 - **CONTRATO Nº 050602/2017**

Janduís, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:F22DD0CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0022018

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018
EDITAL 002/2018

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal 004/2018 de 02 de JANEIRO de 2018, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, tipo **Menor preço**: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTES SECRETARIAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: **06 de fevereio de 2017**, às **09:00 horas (horário local)**. LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/ no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 23 de fevereiro de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:C5727693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0032018

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018
EDITAL 003/2018

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal 004/2018 de 02 de JANEIRO de 2018, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, tipo **Menor preço**: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTES SECRETARIAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: **07 de fevereio de 2017**, às **09:00 horas (horário local)**. LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/ no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 23 de fevereiro de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:2356B7AC

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas, Elídio Araújo de Queiroz, convoca todos os servidores efetivos do município que não se encontram em período de estágio probatório, para participarem de uma assembleia que será realizada no dia 26 de janeiro de 2018, às 17 horas, na Câmara Municipal Amaro Cavalcanti, com o objetivo de escolher um representante para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Serão submetidos a avaliação especial de desempenho todos os servidores aprovados em concurso público que completarem 03 (três) anos de exercício em seus cargos.

Jardim de Piranhas/RN, 11 de janeiro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:9390D128

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENÉRGIA ELÉTRICA
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2018 – Processo n.º 116/2018.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:9BEDC9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENÉRGIA ELÉTRICA
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2018 – Processo n.º 115/2018.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:B438C4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENÉRGIA ELÉTRICA
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2018 – Processo n.º 114/2018.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:A5BAD806

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENÉRGIA ELÉTRICA
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2018 – Processo n.º 113/2018.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:527F0C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENÉRGIA ELÉTRICA
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2018 – Processo n.º 112/2018.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:EBA370EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENÉRGIA ELÉTRICA
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2018 – Processo n.º 111/2018.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:0ABBFEA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA.*

Processo Administrativo n° : 066/2017.

Assunto : Averiguação ao preenchimento dos requisitos que são necessários à obtenção do direito de incorporação previsto no §3º do art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 593/1994.

Interessado : Prefeito Municipal.
Servidor : Marecilda Bezerra de Araújo.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Município de Jardim do Seridó/RN, com sede na Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP 59343-000, Jardim do Seridó/RN, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, JOSÉ AMAZAN SILVA, após analisar o parecer jurídico de **fls. 88/92**, ofertado pela Procuradoria Jurídica Administrativa do Município, bem como a defesa administrativa de **fls. 94/105**, apresentada pelo(a) servidor(a) **Marecilda Bezerra de Araújo (Professora, Matrícula 0437)**, prolata a seguinte decisão.

Trata-se de processo administrativo aberto por determinação deste Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência ao despacho exarado nos autos do processo administrativo nº 058/2017, o qual aprovou integralmente o parecer jurídico ofertado pela Procuradoria Jurídica do Município (o qual unificou o entendimento jurídico e vinculou toda a Administração Municipal), acerca da legalidade, forma de cálculo e aplicação das incorporações de vantagens previstas pelo §3ºdo art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994.

Às **fls. 88/92** houve a emissão de parecer jurídico da Procuradoria Municipal, opinando pela ANULAÇÃO dos atos administrativos ilegais que concederam, ao(à) servidor(a) **Marecilda Bezerra de Araújo**, a incorporação de vantagem prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, uma vez que não teriam sido atendidos os requisitos legais.

O(a) servidor(a) **Marecilda Bezerra de Araújo**, intimada para se manifestar no bojo deste processo (fls. 93), apresentou defesa administrativa as fls. 94/105, de forma tempestiva (fls. 106), pugnando pela legalidade da incorporação de vantagem que atualmente lhe é paga, requerendo, ao final, o arquivamento do presente processo.

Pois bem. O dispositivo legal que trata do assunto objeto desta decisão é o art. 51, e seus respectivos §§, da Lei Municipal 593/1994. Vejamos:

CAPÍTULO III
Das Vantagens

Art. 51. Além do vencimento, podem ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:
I – Indenizações;
II – Gratificações;
III – Adicionais.

§ 1º. As indenizações não se incorporam ao vencimento ou aos proventos para qualquer efeito.

§ 2º. As gratificações e os adicionais de caráter permanente incorporam-se ao vencimento e aos proventos, nos casos e condições previstas em Lei.

§ 3º. **As vantagens de caráter transitório percebidas, a qualquer título, conjuntamente com o vencimento do cargo efetivo incorporam-se a este, como vantagens individuais, a partir do sexto ano de percepção, à razão de 1/5 (um quinto), calculado o respectivo valor pela média de cada ano, ou do último, se mais benéfica**.

§ 4º. Ocorrendo, após a incorporação prevista neste artigo, percepção de nova vantagem de valor mais elevado, nas mesmas condições e por período de 12 (doze) meses, pode haver a atualização progressiva das parcelas já incorporadas, observados o critério da média e o disposto em norma regulamentar.

§ 5º. É vedada, sob pena de sanção administrativa, a concessão de:
a) Novas incorporações de vantagens transitórias, na forma deste artigo, após atingido o limite ali previsto.
b) Gratificação adicional ou outra vantagem pecuniária à conta de recursos de fundo, convênio ou outra fonte diversa da dotação orçamentária de pessoal. (destaquei)

Analisando detidamente os dispositivos legais acima mencionados, é possível ser observado que os requisitos para a incorporação da

vantagem prevista no §3ºdo art. 51 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jardim do Seridó/RN) são os seguintes:

a) A vantagem deve ser uma gratificação, que possui caráter eminentemente transitório;
b) A gratificação deve ser recebida conjuntamente com o vencimento do cargo efetivo;
c) A gratificação deve ser percebida por, no mínimo, 6 (seis) anos para ser incorporada 1/5 (um quinto), até o limite de 5/5 (cinco quintos), com 10 (dez) anos de percepção.

Portanto, para a concessão do direito previsto no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 591/1994, apenas se preenchidos todos os 03 (três) requisitos acima mencionados, é que faz jus o servidor a referida incorporação de vantagem.

Pela análise realizada pela Procuradoria Jurídica do Município (parecer de fls. **88/92**), o servidor em questão apenas exerceu cargo em comissão.

Todos os períodos utilizados pela Administração Municipal para conceder o direito de incorporação ao(à) servidor(a) **Marecilda Bezerra de Araújo**, até que alcançasse o total de 4/5 (quatro quintos), foram referentes a cargos em comissão, não havendo previsão legal no ordenamento jurídico municipal, em especial na Lei Municipal nº 593/1994, para que o servidor efetivo incorpore a remuneração do cargo comissionado, como é a hipótese destes autos.

A remuneração que o ocupante de cargo em comissão faz jus não pode ser classificada como gratificação ou vantagem de caráter transitório. Além disso, ela não é recebida conjuntamente com o vencimento do cargo efetivo. Portanto, atualmente não há lei municipal que ampare a incorporação de remuneração para os servidores efetivos que são, ou que vierem, a ocupar cargos em comissão.

Nessa linha, para a incorporação prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, não deve ser considerado o período em que o servidor atuou ocupando qualquer cargo em comissão, devendo ser contabilizado apenas o período que exerceu função gratificada. Desse modo, o tempo do servidor, no exercício de função gratificada, não foi suficiente para atingir o período mínimo exigido em lei, qual seja: de 6 (seis) anos para incorporar 1/5 de parcelas. Portanto, não faz jus o servidor a nenhuma das parcelas que foi incorporada.

Na petição de defesa carreada aos autos, o(a) servidor(a) **Marecilda Bezerra de Araújo** alega que exerceu as "funções" de diretora de escola no período de 01/02/2002 a 31/12/2004 e 02/01/2009 a 13/07/2009. No entanto, o cargo de Diretor se tratava de cargo em comissão, nos termos do art. 6º, inciso V, "c", da Lei 742, de 22 de abril de 2005. Apenas com a Lei nº 813-A, de 08 de maio de 2009, que foi criada a gratificação de estímulo profissional aos diretores das escolas do ensino fundamental, do quadro efetivo do Município.

Além disso, alega exercido função como Secretária de Educação nos períodos de 13/07/2009 a 31/12/2012 e 01/01/2013 a 01/04/2016, e menciona trazer anexado a sua petição documentos que são comprobatórios das suas afirmações. Todavia, conforme se depreende da análise dos autos, a servidora não fez qualquer distinção técnica entre cargo em comissão e função de confiança, tratando ambas como se fossem sinônimas. É preciso mencionar que a própria Constituição Federal fixou diferenças entre cargo em comissão e a função de confiança, conforme podemos observar pela leitura do inciso V do art. 37. *In verbis*:

Art. 37. (...)
V - **as funções de confiança**, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os **cargos em comissão**, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Na lição dos renomados administrativistas Gustavo Scatolino e João Trindade (em sua obra Manual de Direito Administrativo), os cargos em comissão "*são de livre nomeação e exoneração (CF, art. 37, II) e não necessitam de concurso público para o provimento.* E mais adiante continuam "*as funções de confiança, entretanto, serão preenchidas exclusivamente por servidores de cargo efetivo (concursados)*."

Nesse contexto, tendo a Constituição Federal fixado diferenças entre o cargo em comissão e a função de confiança, as quais também são reconhecidas pela doutrina brasileira, não há como tratá-las como sinônimos.

Outrossim, aduz a servidora que o art. 51, §3º, da Lei Municipal nº 593/1994, deve ser interpretado de acordo com a atual redação do art. 62 da Lei Federal nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais), a qual supostamente passou a permitir a RETRIBUIÇÃO pelo exercício à "função" de direção, chefia e assessoramento.

É bem verdade que a Lei Federal nº 8.112/1990 prevê a retribuição aos servidores públicos efetivos que venham a ocupar função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão (hipótese destes autos) ou de Natureza Especial. Entretanto, a referida norma tem seu âmbito de incidência perante os servidores públicos civis da União, não podendo transcender as leis municipais vigentes. Em outras palavras, a Lei Federal nº 8.112/1990, é restrita a União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, não abrangendo os servidores dos demais entes políticos, uma vez que Estados e Municípios têm autonomia legislativa, outorgada pela Constituição Federal, para estabelecer seus próprios regimes jurídicos.

Sendo assim, a legislação a ser aplicada ao presente caso, bem como o método hermenêutico, volta-se exclusivamente para o diploma normativo que rege a relação jurídica entre o poder público local e o servidor público municipal. Pela leitura da atual redação do §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, é possível ser constatado que não há previsão, aos servidores efetivos que tenham ocupado cargo em comissão (de direção, de chefia ou de assessoramento), do direito a incorporação. Acaso fosse a vontade do legislador municipal beneficiar os servidores efetivos que viessem a ocupar cargo em comissão, dando-lhes direito a incorporação de vantagem pelo exercício de atribuições de direção, chefia ou assessoramento, teria o Poder Legislativo local procedido com a modificação/alteração da atual redação do §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, a exemplo do que fez a União, quando alterou a redação original do art. 62 da Lei Federal nº 8.112/1990.

De mais a mais, como se sabe, a Administração Pública encontra-se, em toda a sua atividade, jungida ao **princípio da legalidade** (art. 37, caput, da Constituição Federal), do qual não pode se desviar, sob pena de invalidade do ato e de responsabilidade de quem o praticou em desacordo com a lei. Qualquer atuação estatal sem o correspondente substrato legal é injurídica e expõe-se à anulação. Na Administração Pública não há liberdade nem incide vontade pessoal do Administrador, mas sim a vontade da lei, da qual aquele é servo. A atividade administrativa é secundária e somente será legítima na medida em que esteja autorizada expressamente em lei. Assim, uma vez que o §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, não faz menção expressa aos servidores efetivos que vierem a ocupar cargo em comissão, por observância ao princípio da legalidade, não há que se falar em direito a incorporação de vantagem transitória.

Noutro norte, insurge-se a servidora, com a afirmação de que o §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, ao dispor sobre a possibilidade de incorporação de vantagem individual, prevendo para tanto a percepção de "vantagem de caráter transitório A QUALQUER TÍTULO", englobaria os servidores ocupantes de cargos comissionados. Tal assertiva não prospera, quando da leitura do próprio dispositivo legal mencionado, o qual prevê EXPRESSAMENTE que somente poderão ser incorporadas as vantagens de caráter transitório percebidas, a qualquer título, conjuntamente com o vencimento do cargo efetivo. Ou seja, não havendo a percepção conjunta da vantagem de caráter transitório com

o vencimento do cargo efetivo, não há que se falar em direito a incorporação (situação destes autos).

Urge mencionar, por fim, que é totalmente descabida a alegação da servidora quando afirma que houve erro da administração por não haver instituído legalmente funções gratificadas para os servidores efetivos, tendo o Município optado pelo provimento em cargo comissionado. É que o servidor não pode alegar prejuízo pessoal por não existir lei municipal à época (instituidora de funções gratificadas), que abarcasse sua suposta situação material perante o Poder Executivo.

É importante trazermos à baila o entendimento da jurisprudência nacional acerca da impossibilidade de retroatividade da lei municipal, quando não haja previsão legal expressa nesse sentido, *in verbis*:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. LICENÇA PRÊMIO – DIREITO INAUGURADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 509/2008. **PRETENSÃO DE AUFERIMENTO DE VALORES RELATIVOS A PERÍODO PRETÉRITO – IMPOSSIBILIDADE. RETROATIVIDADE NÃO PERMITIDA PELA LEI INSTITUIDORA**. DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Exsurge dos autos irresignação relativa à possibilidade de a servidora interessada perceber o valor pecuniário de várias licenças-prêmio desde a data de 01/03/1984, quando efetivamente iniciou na qualidade de servidora pública municipal de Alcântaras. **2. A Lei instituidora do benefício, datada do ano de 2008, inovou na ordem jurídica, estabelecendo o direito à licença-prêmio ao servidor ativo a cada quinquênio, hipótese não abarcada pelo contexto dos autos. 3. Ora, após o advento do mencionado diploma legal, não se passaram sequer os primeiros 5 (cinco) anos de efetivo exercício da postulante, que se aposentou antes de implementado o lapso temporal. Ademais, não se pode admitir a retroatividade, notadamente quando a lei é silente a esse respeito.** 4. Apelação conhecida e desprovida, para confirmar integralmente a sentença hostilizada. (TJ-CE - Apelação: APL 00006594620138060184 CE 0000659-46.2013.8.06.0184, Relator: FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Data de Julgamento: 16/02/2016, 8ª Câmara Cível, Data de Publicação: 16/02/2016) destacamos

Por tudo que foi exposto, **DECIDO** pelas ANULAÇÕES de todos os atos administrativos ilegais que concederam a Sra. Marecilda Bezerra de Araújo, servidora ocupante do cargo efetivo de Professora (Matrícula nº 0437), a incorporação de vantagem prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jardim do Seridó/RN), atualmente concedida a fração de 4/5 (quatro quintos), consubstanciando um prejuízo mensal ao erário no valor de R$ 478,19 (quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), uma vez que não foram observados os seus requisitos legais.

Determino a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito a confecção de Portaria anulatória de todos os atos administrativos ilegais que concederam a servidora Marecilda Bezerra de Araújo (Professora – Matrícula nº 0437), a incorporação de vantagem prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jardim do Seridó/RN), devolvendo-me posteriormente para aferição e assinatura.

Intime-se pessoalmente a servidora, a fim de que tome ciência da presente decisão, dando-lhe cópias destes autos, caso requeira.

Providencie a publicação desta decisão administrativa no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Município de Jardim do Seridó/RN, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção*

Manual de direito administrativo / Gustavo Scatolino, João Trindade – 4ª ed. ver., ampl. e atual. – Salvador: Ed. Jus Podivm, 2016. p. 402.

Gustavo Scatolino, João Trindade. Op. cit., p. 403.

Período de 06/01/1998 a 31/12/2000 (quando ocupou o Cargo em Comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração) e período de 04/01/2005 a 02/10/2006 (quando ocupou Cargo em Comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Administração).

Alega o servidora Marecilda Bezerra de Araújo que FORMALMENTE estava ocupando cargo comissionado, mas MATERIALMENTE atuava com função de confiança.

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:52796080

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2018

Contrato por tempo determinado (60) dias, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e **RONIEDSON CUNHA DO NASCIMENTO**/(Bioquímico), para substituir os servidores efetivos MAXWELL AZEVEDO DO NASCIMENTO E ISAAC DANTAS DE MEDEIROS, que encontra-se de férias no período de 04/01/2018 a 04/03/2018. Para atender a necessidade de realização dos exames laboratoriais executados no Centro de Saúde Municipal Dr. Maurino Silva, da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó-RN

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó,** Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificada, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: RONIEDSON CUNHA DO NASCIMENTO
DATA NASCIMENTO: 10/03/1993
Nacionalidade: BRASILEIRA
Endereço: RUA ANTONIO DA CUNHA , Nº 470 – CENTRO
Cidade: JARDIM DO SERIDÓ/RN
Telefone : (84) 99663.8098
Identidade: 2.650.075 – ITEP-RN
CPF: 071 293 854 - 05
PIS/PASEP/NIT: 1.661 420 699 – 1

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços na função de Bioquímico – em substituição das férias dos servidores MAXWELL AZEVEDO DO NASCIMENTO E ISAAC DANTAS DE MEDEIROS – e atenderá a demanda dos exames laboratoriais realizados no laboratório do Centro de Clínico Municipal Dr. Maurino , pelo fato dos servidores estarem de férias no período de 04/01/2018 a 04/03/2018, com uma carga horária semanal de 20 horas , operante na Secretara Municipal de Saúde.
O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente o valor de **R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, mais 20% de insalubridade R$ 190,80 (cento noventa reais e oitenta centavos), com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, perfazendo um contrato total no valor de R$ 2.289,60 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) , autorizada imediatamente pelo Secretária Municipal de Saúde e incidindo sobre este montante o desconto de **8% (oito por cento) de INSS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de 60 (sessenta) dias, tendo início em 04/01/2018 e término em 04/03/2018.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:
Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
Oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;
Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir o **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;
Aferir se o **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:
Executar fielmente o objeto **CONTRATADO,** exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
Prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE,** bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
Aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º , do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
§ 1º- A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2017, nas seguintes dotações **: 05.0501.10.301.0005.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04 -** Contratação por tempo determinado.

Fonte de Destinação de Recursos: **0100200000– Recursos Ordinários**

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.
Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.
E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 04 de janeiro de 2018.

RONIEDSON CUNHA DO NASCIMENTO
Contratado

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:9DEAE2E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0068/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor, ANDRÉ DEODATRO DAMASCENA DE BRITO, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Conjunto de IPE,19 - João Câmara/RN, portador do CPF: 063.898.754-79 Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:A96F2DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0069/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Pov. Morada Nova, 1282-Zona Rural - João Câmara/RN, portador do CPF: 937.042.754-68 Coordenadora Administrativa do ESF 011 da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:7F48EE42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0070/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora, DANIELA FERNANDES TARGINO, brasileira, residente e domiciliada a Rua Professor Zequinha,40 Centro - João Câmara/RN, portador do CPF: 070.321.854-95 Sub Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:AE27FE44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0071/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora, LUCICLEIDE AUGUSTO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Francisco Bezerra Galvão,23 CS Condomínio das Palmeiras- Bela Vista - João Câmara/RN, portador do CPF: 619.669.244-53 Coordenadora de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:DD011E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0014/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora DAYANA CHRISTHIANI MENEZES DA CUNHA, brasileira, residente e domiciliado a Rua Cumaru, 256-Vila Verde João Câmara/RN, portador do CPF: 044.758.414-61, Sub Coordenadoria Administrativa, na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:BA48183E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

AVISO REAPRAZAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 001/2018
O Município de João Câmara, através de seu Prefeito, torna público o REAPRAZADO do Pregão Presencial supramencionado. A sessão ocorrerá às 09H45MIN DO DIA 06/02/2018, na sala de reunião da Comissão de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jerônimo Câmara 50, Centro, João Câmara. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Informações no site www.licitacaojoaocamara.com.br.

João Câmara, 23/01/2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:FB2F22DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 18010001/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 18010001/2018
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCESSO DE ORIGEM: 18010001/2018
OBJETO: Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.
VALOR TOTAL: R$ R$ 244.039,22 (duzentos e quarenta e quatro mil e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO: 529 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
545 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 51 . 2.83 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
555 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 24 . 2.6 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

565 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 15 . 1.44 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
718 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 65 . 2.47 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
730 - 2 . 2015 . 12 . 361 . 23 . 2.7 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
.
VIGÊNCIA: 18/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:BC70FACC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 02010004/2018

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 02010004/2018
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA 72083980468
PROCESSO DE ORIGEM: 043/2017
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para locação de estruturas para os eventos promovido pelo Município de José da Penha
VALOR TOTAL: R$ 14.210,00 (quatorze mil e duzentos e dez reais).
DOTAÇÃO:
718 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 65 . 2.47 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:E2BA3AEC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 009/2018 - DIÁRIA

Portaria nº009/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **IVANALDO GOMES DE MEDEIROS**, Coordenador Pedagógico, portador de Cédula de Identidade n° 2.592.374, inscrito no CPF n°063.684.044-18, residente no sítio Pejuaba, Zoa Rural do município de José da Penha/RN, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), a concessão 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura destinadas das despesas decorrentes da viagem participar de um Intercâmbio para Professores, este evento faz parte das ações do Projeto Cisternas nas Escolas que está sendo desenvolvido no município de José da Penha e outros municípios da Região Alto Oeste Potiguar, o evento ocorrerá em Sumé no estado da Paraíba no período de 23 a 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:19E4A5F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TP 003-2017

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através da CPL no uso de suas atribuições legais, vem tornar público no que concerne ao resultado do julgamento quanto à fase de ABERTURA DE HABILITAÇÃO do **Processo Licitatório nº 0000002235/2017**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar todas as atividades inerentes à pavimentação e drenagem superficial pelo método convencional da Rua Projetada no Distrito de Santa Fé, Zona Rural do município de Jundiá/RN, em conformidade com o Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilhas e demais anexos deste Edital, que a empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ: 28.452.637/0001-38, apresentou tempestivamente recurso administrativo quanto ao resultado de julgamento inicialmente proferido. A CPL comunica, ainda, que atendendo ao **item 8.11** do edital, e **art. 109, § 3º da Lei 8.666/93**, está aberto prazo para impugnação do recurso apresentado.

Jundiá/RN, 23 de Janeiro de 2018.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Presidente da CPL
PMJ/RN

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:43669075

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 003 CREDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 003/2018 Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018

Elaboração de crédito orçamentário no valor de R$ 52.308,24, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 52.308,24 (cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					52.308,24
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					52.308,24
	2082 Prog. de Benef. Eventuais da Assis. Social Lei nº 241/2015				52.308,24
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	52.308,24
Anexo II (Redução)					52.308,24
08 .002 Fundo Municipal de					52.308,24

Assistência Social					
	2082 Prog. de Benef. Eventuais da Assis. Social Lei nº 241/2015				52.308,24
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	52.308,24

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:8F22E2EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130702/2017 - TOMADA DE PREÇOS 007/2017 - PROCESSO Nº 060003/2017

Extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 130702/2017, firmado em 13/07/2017, com a empresa PLANO A SERVIÇOS – EIRELI – ME; Objeto: alterar o cronograma de execução, de desembolso e prorrogar a vigência do Contrato nº 130702/2017, decorrente da TOMADA DE PREÇOS 007/2017, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do atual término da vigência dia 31/12/2017 encerrando-se no dia 29/06/2018**;** CONVÊNIO SICONV 828295/2016 – SUDENE; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade 1.012 – Construção e Recuperação de Pavimentação, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Signatários: pelo Contratante, TAIANNI LOPES SANTOS e, pelo Contratado, Raphael Medeiros Cordula.

Lagoa d'Anta/RN, 28 de dezembro de 2017.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:A87F432B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180901/2017 - TOMADA DE PREÇOS 009/2017 - PROCESSO Nº 070004/2017

Extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 180901/2017, firmado em 18/09/2017, com a empresa PLANO A SERVIÇOS – EIRELI – ME; Objeto: alterar o cronograma de execução, de desembolso e prorrogar a vigência do Contrato nº 180901/2017, decorrente da TOMADA DE PREÇOS 009/2017, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do atual término da vigência dia 19/01/2018 encerrando-se no dia 20/03/2018**;** PROPOSTA FNS 13878.6370001/13-002; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇOS nº 009/2017; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade 1.050 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Unidade de Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Signatários: pelo Contratante, TAIANNI LOPES SANTOS e, pelo Contratado, Raphael Medeiros Córdula.

Lagoa d'Anta/RN, 18 de janeiro de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:E57438FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000002/2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para a Contratação de empresa para fornecimento de computadores visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social, no valor global de R$ 7.904,00 (sete mil, novecentos e quatro reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 23 de janeiro de 2018.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
897.845.104-72
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:B52F76ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 PROCESSO Nº 082/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 082/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS VISANDO A INSERÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E REGIÃO, NA REDE DE URGÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO SAMU 192, NESTE MOMENTO COM UMA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (UBS) E UMA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA).

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF**: **11.415.626/0001/85**.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS SERV.SAMU REGIONAL**, COM SEDE AV. PRESIDENTE KENEDY, S/N, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000 CNPJ/MF: **19.812.128/0001-88**.

VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **AÇÃO:** 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **FONTE DE RECURSOS:** 010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

REGIÃO: 0001 - LAGOA NOVA

LAGOA NOVA/RN 10 DE JANEIRO DE 2018

BASE LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF:854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:29B2F94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 011/2018 POR CORREÇÃO

Portaria nº 011/2018
Lagoa Nova / RN, 10 de janeiro de 2018.

> "Exonera a Senhora Fabíola Palmeira Pinto, do cargo de Subcoordenadora de Enfermagem, do Município de Lagoa Nova/RN".

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Senhora **Fabíola Palmeira Pinto**, do Cargo Comissionado de **Subcoordenadora de Enfermagem**, simbologia CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e Publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:820E42B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 012/2018 POR CORREÇÃO

Portaria nº 012/2018
Lagoa Nova / RN, 11 de janeiro de 2018.

> "Nomeia a Senhora Fabíola Palmeira Pinto, do cargo de Coordenadora de Epidemiologia, do Município de Lagoa Nova/RN".

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **Fabíola Palmeira Pinto**, do Cargo Comissionado de **Coordenadora de Epidemiologia**, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e Publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:CBB7F0F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000006/2018

Processo nº 067/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: **Fornecimento de Energia Elétrica – COSERN**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3E3DA7FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000007/2018

Processo nº 069/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: **Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto – CAERN**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Água e Esgoto, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:772A0698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2018 – GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FRANCISCO ALTIVO CAVALCANTI, brasileiro, casado, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:8FC65202

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000008/2018

Processo nº 070/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: **Serviço de Telefonia Fixa**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de Telefonia Fixa, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F7CBBFC4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000009/2018

Processo nº 149/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – COSERN**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica às Unidades Básicas de Saúde, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B3F783FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000010/2018

Processo nº 151/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – COSERN**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica à Sede da Secretaria Municipal de Saúde e do Posto de Endemias, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:821A9B86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 012/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2018 – 17ª ZE, de 15 de Janeiro de 2018, da Justiça Eleitoral – 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – a Cessão do Servidor **ANTÔNIO JOSENILSON SANTOS DA CRUZ,** matrícula nº 390, na função de Digitador, do quadro de pessoal desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Administração deste Município, para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral – 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN, pelo período de 01 (um) ano, sendo com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04/07/2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:17D4FA22

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000011/2018

Processo nº 150/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – COSERN**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica à Sede da Vigilância Sanitária, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3796F4CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 013/2018 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 035 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Claudio Henrique da Silva**, ocupante do Cargo de Motorista (SAMU), matrícula 0021, **01 (uma diária)**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente a 01 (um) plantão de 24hs com o valor fixado em R$ 180,00 (cento e oitenta reais), com o objetivo de ficar a disposição da SAMU, referente ao dia 31/12/2017**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:814337C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA Nº 05/2018.
Lajes Pintadas/RN, 23 de janeiro de 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A prefeitura do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do *Decreto Municipal Nº 0027/2014, de 10/02/2014.*

Resolve:
1 - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite, para a Sra. **ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**, prefeita deste município de Lajes Pintadas, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte durante sua permanência na cidade de Natal/RN, capital deste estado, com o objetivo de resolver pendências do município junto a Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte – SESED, no dia 23 de janeiro de 2018.
. 2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JOSÉ BEZERRA FURTADO NETO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:2DBC51FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Ilma. Sra. Ângela Wilma Rocha, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada objetivando a aquisição de leitor biométrico, destinados ao Hospital Maternidade "Mãe Tete" e unidades básicas de saúde "Antônio Fernandes Sobrinho "Fernandinho", Erismina Carlos Fernandes e Maria Furtarda, neste município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2018, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA (07.474.057/0001-71)

VALOR TOTAL R$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora Ângela Wilma Rocha, Secretária Municipal de Saúde.

Major Sales - RN, 22/01/2018.

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Presidente
Portaria 001/2018

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:34551764

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales /RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Thales André Fernandes, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada objetivando a aquisição de leitor biométrico, destinados a sede e anexo da Escola Antônio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2018, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA (07.474.057/0001-71)

VALOR TOTAL R$ R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Thales André Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 22/01/2018.

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Presidente
Portaria 001/2018

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:42486164

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.18.002-DL02

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES - RN,

CONTRATADO: FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA

OBJETIVO: contratação direta de empresa especializada objetivando a aquisição de leitor biométrico, destinados ao Hospital Maternidade "Mãe Tete" e unidades básicas de saúde "Antônio Fernandes Sobrinho "Fernandinho", Erismina Carlos Fernandes e Maria Furtarda, neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2018, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24 inciso II, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018: **648 - 3 . 2015 . 10 . 301 . 10 . 1.46 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente**, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 308/2016 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 23 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 23 de janeiro de 2018.

ASSINANTES:
Ângela Wilma Rocha - CONTRATANTE
FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:DCEBDA7A

GABINETE DO PREFEITO
TRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.18.001-DL01

EX CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA

OBJETIVO: contratação direta de empresa especializada objetivando a aquisição de leitor biométrico, destinados a sede e anexo da Escola Antonio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2018, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24 inciso II, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018: 254 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 12 . 2.35 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente 264 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 12 . 2.70 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 308/2016 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 23 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 23 de janeiro de 2018.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - CONTRATANTE
FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:7925587F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, torna público o PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL, assinado em 02/02/2018, referente ao Contrato 2017.07.24-0001, Celebrado pela Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN e pelo Reinolds Nelly Pinheiro – EPP. (Microlab), que tem por objeto a contratação de empresa com profissional especializado para coleta de material e realização de exames clínicos e laboratoriais para atender a secretaria municipal de saúde através do fundo municipal de saúde de Marcelino Vieira/RN. Para tanto, fica aditivado ao valor inicial 25% conforme CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.2 do Contrato originário. As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Marcelino Vieira/RN, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:39C7C0D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO/RN, datada do dia 17 de janeiro de 2018, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, a Prefeita de Messias Targino - RN, faz saber que,**HOMOLOGO**o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2018, do tipo menor preço global; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Tributária Municipal, na Prefeitura Municipal de Messias Targino - RN,, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO –RN, Em favor da Pessoa jurídica:**EMPRESA EAG EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTÃO** ME– CNPJ Nº 27.141.614/0001-40– sediada na Av. Luizinho Maniçoba, 247, Centro, Alexandria - RN venceu com os valores negociados de R$ 44.760,0000 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais); Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93,

Messias Targino, 18 de janeiro de 2018.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:665B8803

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 002/2018

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO/RN, datada do dia 18 de janeiro

de 2018, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, a Prefeita de Messias Targino - RN, faz saber que,**HOMOLOGO**o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 002/2018, do tipo menor preço global; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (GASOLINA COMUM, Diesel e Lubrificante) para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município de MESSIAS TARGINO,, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO –RN, Em favor da Pessoa jurídica:**POSTO TEIXEIRA & JALES LTDA, CNPJ Nº 13.190.056/0001-06, Av. Genuino Fernandes Jales, 431, Centro, Messias Targino- RN** venceu com os valores negociados item nº com o valor de R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), com valor global de R$ 476.300,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos reais), item 02 R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), com valor global de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil, reais), e item 03 valor de R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), com o valor global de R$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), ; Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93,

Messias Targino, 19 de janeiro de 2018.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:96102E5D

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO** e a **EMPRESA:** :**TEIXEIRA & JALES LTDA, CNPJ Nº 13.190.056/0001-06, Av. Genuino Fernandes Jales, 431, Centro, Messias Targino- RN .** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA BOMBA (GASOLINA COMUM, DIESEL E LUBRIFICANTE) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS E PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 123 0004 2004 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE FINAN€AS E TRIB. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - 33.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **-** item nº com o valor de R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), com valor global de R$ 476.300,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos reais), item 02 R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), com valor global de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil, reais), e item 03 valor de R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), com o valor global de R$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais) DURAÇÃO: **12 (doze) meses.** DATA DA ASSINATURA: **23 de janeiro de 2018 -** FORO: **PATU - RN**,

Messias Targino em 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:44F0731E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO 5/2018

Gabinete Civil
DECRETO Nº 5 , DE 03 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 11.200,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.200,00
07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					11.200,00
	2056 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social				11.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	11.200,00
Anexo II (Redução)					11.200,00
07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					11.200,00
	2056 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social				11.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	11.200,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9C49B45C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual aquisição de Pneus** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal.
O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7D766AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 E 2012 POR PRESCRIÇÃO, E CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADA NOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016, PORÉM, NÃO CONSUMADO O IMPLEMENTO DE CONDIÇÃO NA SUA TOTALIDADE, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Rio Grande do Norte, bem assim a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, e a prescrição dos créditos;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido no Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, segundo o qual "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a suanatureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem";

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no §2o, Art. 68, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3o do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F, da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, que estabelece a prescrição em cinco anos, a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar não processados e os restos à pagar prescritos;

DECRETA:

Art. 1.º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar processados prescritos, inscritos em 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§1º - Os restos a pagar processados fora do prazo prescricional,conforme o disposto no art. 206, §5º, I,do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, só poderão ser cancelados mediante a comprovação inconteste da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

Art. 2º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º - Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, inscritos em Restos a Pagar - não processados, nos balanços gerais do município de Monte das Gameleiras, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 08 de janeiro de 2018.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:D3E7C998

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PPRP Nº01/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ALIMENTOS PREPARADOS**
O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 05 de fevereiro de 2018, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 23 de janeiro de 2018.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:050289D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PPRP Nº02/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO (ÓLEO DIESEL BS10)**
O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 07 de fevereiro de 2018, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 23 de janeiro de 2018.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:7C33811A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2018010802
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: ELAINE CRISTINA SILVA FERNANDES ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017121901
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DO BORGES.
VALOR TOTAL: R$ 81.425,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO: 523 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 11 . 2.52 . 0 . 339030 - Material de Consumo
524 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 11 . 2.52 . 0 . 339030 - Material de Consumo
.
VIGÊNCIA: 08/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2018

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:7374E8F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2018010801
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: ELAINE CRISTINA SILVA FERNANDES ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017121901
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DO BORGES.
VALOR TOTAL: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 353 - 4 . 4001 . 8 . 122 . 14 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 08/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2018

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:E541AFE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2018012201
CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: FRANCISCO WELITHON DA SILVA
PROCESSO DE ORIGEM: 2018011901.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM COMPROVADA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, COMO ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, O ACOMPANHAMENTO JURIDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS JUNTO AOS TRIBUNAIS (TCE, TJRN, TRF, TSE, STJ E STF) E ELABORAÇÃO DE DEFESAS DO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO: 38 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 22/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:2E2FF8DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 2018011901 –INEXIGIBILIDADE
Modalidade Inexigibilidade: 012201 - IN
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM COMPROVADA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, COMO ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, O ACOMPANHAMENTO JURIDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS JUNTO AOS TRIBUNAIS (TCE, TJRN, TRF, TSE, STJ E STF) E ELABORAÇÃO DE DEFESAS DO MUNICIPIO.
Contratado: FRANCISCO WELITHON DA SILVA (412.961.254-91)
Valor Total Julgado: R$ 60.000,00
Base legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.

Olho-D'Água do Borges/RN, 22/01/2018.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:E5EF1A06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesa da Município de Olho D'Água do Borges, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FRANCISCO WELITHON DA SILVA (412.961.254-91) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Olho D'Água do Borges/RN, 22 de janeiro de 2018.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:B14D40B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2018010803
CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: ELAINE CRISTINA SILVA FERNANDES ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017121901
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DO BORGES..
VALOR TOTAL: R$ 253.105,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e cinco reais).
DOTAÇÃO:
188 - 2 . 2004 . 12 . 361 . 8 . 2.24 . 0 . 339030 - Material de Consumo
189 - 2 . 2004 . 12 . 361 . 8 . 2.24 . 0 . 339030 - Material de Consumo
250 - 2 . 2005 . 15 . 451 . 16 . 2.37 . 0 . 339030 - Material de Consumo
251 - 2 . 2005 . 15 . 451 . 16 . 2.37 . 0 . 339030 - Material de Consumo
293 - 2 . 2006 . 20 . 605 . 15 . 2.39 . 0 . 339030 - Material de Consumo
294 - 2 . 2006 . 20 . 605 . 15 . 2.39 . 0 . 339030 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 08/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2018

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:EB2B0C05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MOB/RN N° 087/2017

CONTRATANTE: Município de Ouro Branco/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21.
CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, CNPJ (MF) n° 12.671.814/0001-37. OBJETO: Visando à alteração do valor contratual inicial, motivada pelo excedente de inscrições, conforme documentação anexa, o valor do contrato foi acrescido, conforme documentação emitida pela empresa e conforme dispositivos contratuais e legais, acrescentando o valor de **R$ 31.590,00** (trinta e um mil, quinhentos e noventa reais), alterando o preço inicial que era de **R$ 128.064,26** (cento e vinte e oito mil, sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para **R$ 159.654,26** (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), perfazendo uma majoração de aproximadamente **24,67%** (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento). VIGÊNCIA: Com início a partir da data de sua assinatura prolongando-se até 08 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA – pela contratante, e Flavio Romero Guimarães - contratado.

Ouro Branco/RN, 10 de novembro de 2017.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:5B4C967E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, às 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material e equipamentos elétricos destinados a iluminação pública e Secretarias deste Município de Paraná-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 054/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: cplparana@gmail.com.Edital: parana.rn.gov.br.

Paraná - RN, 22 de Janeiro de 2018.

GEOVANE FERREIRA ROCHA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:E85BC78A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CV 01/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN; CONTRATADO: Cid Leite Vieira, Pessoa Física Inscrita no CNPF sob o nº 722.429.734-87, Objeto: Prestação dos Serviços de assessoria e acompanhamento à Comissão Permanente de Licitação. Aditamento de prazo; VIGENCIA 29/12/2017 a 31/12/2018.

Paraná/RN, 29 de dezembro de 2017.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:CFD646CE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CV 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN; CONTRATADA: Tatianne Kádia Ribeiro da Silva, Pessoa Física Inscrita no CNPF sob o nº 838.534.134-04, Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia, incluindo cálculos e orçamentos, cronogramas, especificações técnicas e memoriais discritivos, fiscalização e acompanhamento de obras realizadas pelo Município. Aditamento de prazo; VIGENCIA 29/12/2017 a 31/12/2018.

Paraná/RN, 29 de dezembro de 2017

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0D3494D3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestar Assessoria Jurídica com reconhecida experiência e notória capacidade

no âmbito administrativo, com especialidade no assunto, para prestar Assessoria na Área Administrativa, junto a Secretaria da Administração.
FAVORECIDO: RONALDO GONCALVES SOARES SOBRINHO.
VALOR GLOBAL : R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Procuradoria Jurídica

PARANÁ, 08 de janeiro de 2018.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita de Paraná

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:09606CA0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestar Assessoria Jurídica com reconhecida experiência e notória capacidade no âmbito administrativo, com especialidade no assunto, para prestar Assessoria na Área Administrativa, junto a Secretaria da Administração.
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO: Orçamento de 2018 - Recursos Próprios FPM/ICMS/ - Classificação funcional das secretarias solicitantes - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Serviço de Pessoa Física.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do exercício financeiro de 2018, ou seja, 31/12/2018. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Paraná - RN – e
CONTRATADO: RONALDO GONCALVES SOARES SOBRINHO, CPF: 049.979.624-14 com escritório no Condomínio Central Park, 255, Torre 03, Apto 405 - Bairro Neópolis –Natal- RN,
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
CONTRATO Nº. 01090/2018 EM – 09/01/2018

ORIANA RODRIGUES
Prefeita de Paraná

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F0BACDD9

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2018, que objetiva: Fornecimento de disco de grade destinados ao trator pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Lucenildo Roberto dos Santos - R$ 6.510,00.

Paraná - RN, 23 de Janeiro de 2018.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5DDA0DCD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2018. OBJETO: Fornecimento de disco de grade destinados ao trator pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 23/01/2018

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F706944C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2018-GP

Nomeia, em caráter excepcional e por prazo determinado prestadora de serviço para responder pela execução dos pregões e das licitações da Prefeitura Municipal de Paraú e dá outras providências.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no exercício da titularidade por decisão judicial, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS,** habilitada para exercer a função de Pregoeira, para atender as necessidades da espécie deste Município em face da edilidade não dispor de servidor qualificado para atuar na função, situação que se justifica a prerrogativa de designação de terceiro estranho à administração, nos termos do acórdão nº 2166/2014-Plenário, do egrégio Tribunal de Contas da União, cuja cópia consta nos autos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA, em 17 de janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:B7069E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2018-ADM

Dispõe sobre a substituição do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências correlatas.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no exercício da titularidade por decisão judicial, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encontra-se em gozo de licença especial,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação IVO HAVELANGE DE MEDEIROS, nomeado pela Portaria nº 001/2018-ADM, a Senhora **JOELA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS**.
Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADSMINISTRAÇÃO, em 23 de janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita em Exercício

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:5B84AAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2018-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à Senhora **ANTONIA MARIA COSTA DANTAS,** Secretária Municipal de Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para, de acordo com seu requerimento, custear despesas com locomoção e alimentação durante sua permanência em Natal/RN, no dia 25 de janeiro de 2018, onde estará participando de Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social – COEGEMAS/RN.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paraú/RN, em 23 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:CEF72F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 180102/2018

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 180102/2018
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID: 03.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE: 2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.
UNID: 05.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE: 2010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.
UNID: 10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO ATIVIDADE: 2029- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.
UNID: 11.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE: 2041- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.
CONTRATO: **R$ 7.765,00** (SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

PARAU/RN 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Paraú/RN,
No Exercício da Titularidade.

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:8686F3C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 030/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-PMP CONTRATO Nº 036/2017-PMP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E A EMPRESA ALICERCE LTDA - EPP.

De um lado o MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, aqui denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito o Senhor Alexandre Carlo de Medeiros Dantas, brasileiro, casado, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua: Simeão de Oliveira Melo, nº 92, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000 e do outro a Empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.512.025/0001-08, com sede social a Avenida Amintas Barros, nº 4404, sala 108, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-015, aqui denominada de CONTRATADA neste ato representada por Bento Josué de Medeiros Fernandes, brasileiro, solteiro, na qualidade de sócio, CPF: 033.400.814-09, RG: 001.828.929, residente e domiciliado a rua Praia Jardim de Ala, nº 8853, Ponta Negra, Nata/RN, CEP: 59.094-250, tem justo e acordado, no presente termo aditivo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira, do contrato nº 036/2017-PMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 - O prazo de execução do objeto fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo tem por base legal, artigo 57, §1º, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

4.2 - Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.

Por estarem assim acordados, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presente.

Parelhas/RN, 16 de Janeiro de 2018

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal
Contratante

BENTO JOSUÉ DE MEDEIROS FERNANDES
Construtora Alicerce LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:46F5B75A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO Nº 1/2018

PROCESSO 31.054.724/2017
ADESÃO Nº 1/2018
TERMO DE ADESÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme descrito na relação em anexo.

O Prefeito do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o presente processo de adesão a ata de registro de preços obedeceu a todas a normas legais recomendadas;

Considerando a ata de registro de preços, Processo 18010001/17 - Pregão Presencial 3/2017-SRP. Ata de registro de preços 3/2017. Origem: Município de Vera Cruz/RN, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;

Considerando o Requerimento datado de 24 de novembro de 2017, onde o Município de Parelhas/RN, solicita ao órgão gerenciador do Município de Vera Cruz/RN, solicita autorização para aderir aos itens descritos na tabela anexa requerimento de adesão, tendo como empresa beneficiária: LR FREIRE COSTA-ME, CNPJ 18.089.600/0001-33, Rua Francisco Gomes, nº 252, Complemento C, Bairro Centro, Vera Cruz/RN.

Considerando o Ofício 158/2017, de 27 de novembro de 2016, expedido pelo órgão Gerenciador do Município de Vera Cruz/RN, o qual autoriza o Município de Parelhas/RN, à adesão a ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 3/2017 – SRP.

Considerando a anuência da empresa LR FREIRE COSTA-ME, beneficiária da ata de registro de preços;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal DECLARAMOS que a despesa oriunda da presente adesão possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Considerando o disposto no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica;

Consubstanciando, por fim, nos princípios da administração pública;

RESOLVE

ADERIR a ata de registro de preços 3/2047, oriunda do Município de Vera Cruz/RN do Pregão Presencial nº 3/2017–SRP na quantidade descrita na tabela anexa ao requerimento de adesão e AUTORIZAR A DEVIDA CONTRATAÇÃO junto a empresa LR FREIRE COSTA-ME, CNPJ 18.089.600/0001-33.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaber Ricardo Alves Santos
Código Identificador:8C6F9F4E

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
(*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

JUSTIFICATIVA 005/2018

A Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem tratar da ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, obrigação trazida pela lei nº 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: *"relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas".*
No entanto, para o caso em tela, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em objeto. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada sem a condução de pacientes pra consulta em outras cidades.
Por conseguinte, justifica-se o pagamento dos seguintes empenhos:
· Empenho nº 1201052/2017, com nota fiscal de número 3193, no valor de R$ 84,64 liquidado em 29/12/2017 empresa: PARELHAS GÁS LTDA (LAÍS I), CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente ao pregão presencial nº 15/2017, registro de despesa nº 10/2017;
· Empenho nº 1201042/2017, com nota fiscal de número 1842, no valor de R$ 3.843,00 liquidado em 28/12/2017 empresa: PARELHAS GÁS LTDA (LAÍS X), CNPJ: 24.206.617/0002-07, referente ao pregão presencial nº 15/2017, registro de despesa nº 10/2017;
· Empenho nº 1201044/2017, com nota fiscal de número 3197, no valor de R$747,44 liquidado em 28/12/2017 empresa: PARELHAS GÁS LTDA (LAÍS X), CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente ao pregão presencial nº 15/2017, registro de despesa nº 10/2017;
· Empenho nº 1201045/2017, com nota fiscal de número 3187, no valor de R$274,95 liquidado em 28/12/2017 empresa: PARELHAS GÁS LTDA (LAÍS X), CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente ao pregão presencial nº 15/2017, registro de despesa nº 10/2017;
· Empenho nº 1201046/2017, com nota fiscal de número 3196, no valor de R$1.150,25 liquidado em 28/12/2017 empresa: PARELHAS GÁS LTDA (LAÍS X), CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente ao pregão presencial nº 15/2017, registro de despesa nº 10/2017;
· Empenho nº 1201037/2017, com nota fiscal de número 3190, no valor de R$190,35 liquidado em 28/12/2017 empresa: PARELHAS GÁS LTDA (LAÍS X), CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente ao pregão presencial nº 15/2017, registro de despesa nº 10/2017;
· Empenho nº 1201036/2017, com nota fiscal de número 3191, no valor de R$42,30 liqquidado em 28/12/2017 empresa: PARELHAS GÁS LTDA (LAÍS X), CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente ao pregão presencial nº 15/2017, registro de despesa nº 10/2017;
· Empenho nº 1201034/2017, com nota fiscal de número 3192, no valor de R$126,90 liquidado em 28/12/2017 empresa: PARELHAS GÁS LTDA (LAÍS X), CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente ao pregão presencial nº 15/2017, registro de despesa nº 10/2017;

Publique-se.

Parelhas/RN, 22 de Janeiro de 2018.

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Everton Manoel Medeiros de Lucena
Código Identificador:E8FA9BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 01

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor ALVARO O. DANTAS DE ARAÚJO - ME, referente ao empenho nº. 1229003/2017, datado em 29/12/2017, no valor de R$ 19.630,00 (dezenove mil e seiscentos e trinta reais), referente à nota fiscal nº. 299, emitida em 22/01/2018.
Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.
O referido pagamento refere-se à locação de palco, gerador e som para os 11 dias de evento no município de Parelhas que vive as festividades do seu padroeiro São Sebastião do dia 10 até o dia 20 de janeiro de 2018, autorizado pela Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte. A referida despesa será paga com a arrecadação proporcionada pela própria festa através de alvará de funcionamento dos diversos estabelecimentos temporários (parques, barracas e demais pessoas cadastradas para prestar serviço na festa) e aumento do repasse de ICMS por parte do Governo do Estado. A festa de janeiro representa o maior evento do ano e um dos maiores da região do Seridó o que contribui para aquecer consideravelmente a economia local nesse período do ano.
Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:DF0B882C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 02

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 02
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor ALVARO O. DANTAS DE ARAÚJO - ME, referente ao empenho nº. 1214001/2017, datado em 14/12/2017, no valor de R$ 870.00,00 (Oitocentos e Setenta reais), referente à nota fiscal nº. 293, emitida em 28/12/2017.
Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.
O referido pagamento refere-se à locação de som para o lançamento da Festa de São Sebastião 2018 e a quermesse natalina, autorizado pela Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte. A referida despesa será paga com a arrecadação proporcionada pela própria festa através de alvará de funcionamento dos diversos estabelecimentos temporários (parques, barracas e demais pessoas cadastradas para prestar serviço na festa) e aumento do repasse de ICMS por parte do Governo do Estado. A festa de janeiro representa o maior evento do ano e um dos maiores da região do Seridó o que contribui para aquecer consideravelmente a economia local nesse período do ano.
Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:3824840F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 03

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº03
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor ALVARO O. DANTAS DE ARAÚJO - ME, referente ao empenho nº. 1229004/2017, datado em 29/12/2017, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente à nota fiscal nº. 300, emitida em 22/01/2018.
Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.
O referido pagamento refere-se à locação de palco para a realização do desfile para a escolha da Miss e Mister Parelhas 2018 que ocorreu dentro da festa de São Sebastião no dia 15 de janeiro de 2018, autorizado pela Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte. A referida despesa será paga com a arrecadação proporcionada pela própria festa através de alvará de funcionamento dos diversos estabelecimentos temporários (parques, barracas e demais pessoas cadastradas para prestar serviço na festa) e aumento do repasse de ICMS por parte do Governo do Estado. A festa de janeiro representa o maior evento do ano e um dos maiores da região do Seridó o que contribui para aquecer consideravelmente a economia local nesse período do ano.
Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:39D77865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 04

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 04
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor ALVARO O. DANTAS DE ARAÚJO - ME, referente ao empenho nº. 1229005/2017, datado em 29/12/2017, no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), referente à nota fiscal nº. 301, emitida em 22/01/2018.
Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.
O referido pagamento refere-se à locação de Som para o II Encontro de Poetas que aconteceu durante a festa de São Sebastião no dia 13 de janeiro de 2018, autorizado pela Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte. A referida despesa será paga com a arrecadação proporcionada pela própria festa através de alvará de funcionamento dos diversos estabelecimentos temporários (parques, barracas e demais pessoas cadastradas para prestar serviço na festa) e aumento do repasse de ICMS por parte do Governo do Estado. A festa de janeiro representa o maior evento do ano e um dos maiores da região do Seridó o que contribui para aquecer consideravelmente a economia local nesse período do ano.
Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:489DA378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 05

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 05
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor ALVARO O. DANTAS DE ARAÚJO - ME, referente ao empenho nº. 1229006/2017, datado em 29/12/2017, no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), referente à nota fiscal nº. 303, emitida em 22/01/2018.
Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.
O referido pagamento refere-se à locação de som para o The Voice Parelhas que aconteceu dentro das festividades da festa de São Sebastião em janeiro de 2018, autorizado pela Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte. A referida despesa será paga com a arrecadação proporcionada pela própria festa através de alvará de funcionamento dos diversos estabelecimentos temporários (parques, barracas e demais pessoas cadastradas para prestar serviço na festa) e aumento do repasse de ICMS por parte do Governo do Estado. A festa de janeiro representa o maior evento do ano e um dos maiores da região do Seridó o que contribui para aquecer consideravelmente a economia local nesse período do ano.
Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:85B50565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 07

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 07
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor ALVARO O. DANTAS DE ARAÚJO - ME, referente ao empenho nº. 1229007/2017, datado em 29/12/2017, no valor de R$ 490,00 (quatrocentos e Noventa reais), referente à nota fiscal nº. 302, emitida em 22/01/2018.
Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.
O referido pagamento refere-se à locação de um som e duas tendas para a Cavalgada de São Sebastião que acontece dentro da festa de São Sebastião no dia 14 de Janeiro de 2018, autorizado pela Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte. A referida despesa será paga com a arrecadação proporcionada pela própria festa através de alvará de funcionamento dos diversos estabelecimentos temporários (parques, barracas e demais pessoas cadastradas para prestar serviço na festa) e aumento do repasse de ICMS por parte do Governo do Estado. A festa de janeiro representa o maior evento do ano e um dos maiores da região do Seridó o que contribui para aquecer consideravelmente a economia local nesse período do ano.
Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:67F06E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 08

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº08
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor GILTON P. DE CASTRO - ME, referente ao

empenho nº. 1229002/2017, datado em 29/12/2017, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à nota fiscal nº. 292, emitida em 22/01/2018.
Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.
O referido pagamento refere-se à locação banheiro químico para a festa de São Sebastião que ocorreu do dia 10 até o dia 20 de janeiro de 2018, autorizado pela Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte. A referida despesa será paga com a arrecadação proporcionada pela própria festa através de alvará de funcionamento dos diversos estabelecimentos temporários (parques, barracas e demais pessoas cadastradas para prestar serviço na festa) e aumento do repasse de ICMS por parte do Governo do Estado. A festa de janeiro representa o maior evento do ano e um dos maiores da região do Seridó o que contribui para aquecer consideravelmente a economia local nesse período do ano.
Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:9D42BF58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 09

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº09
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA-ME, referente ao empenho nº. 110001/2018, datado em 10/01/2018, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a nota fiscal nº. 434, emitida em 19/01/2018.
Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.
O referido pagamento refere-se ao Show artístico da Banda Feras, para realização de apresentação musical, no município de Parelhas, que vive as festividades do seu padroeiro de São Sebastião, entre os dias 10 a 20 de janeiro de 2018, autorizado pela Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte. A referida despesa será paga com a arrecadação proporcionada pela própria festa através de alvará de funcionamento dos diversos estabelecimentos temporários (parques, barracas e demais pessoas cadastradas para prestar serviço na festa) e aumento do repasse de ICMS por parte do Governo do Estado. A festa de janeiro representa o maior evento do ano e um dos maiores da região do Seridó o que contribui para aquecer consideravelmente a economia local nesse período do ano.
Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:3D6F5B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 10

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 10
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor SERIDO TURISMO LTDA - ME, referente ao empenho nº. 119001/2018, datado em 19/01/2018, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à nota fiscal nº. 045, emitida em 22/01/2018.
Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.
O referido pagamento refere-se à cobertura fotográfica e vídeo para a internet para a festa de São Sebastião que ocorreu do dia 10 até o dia 20 de janeiro de 2018, autorizado pela Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte. A referida despesa será paga com a arrecadação proporcionada pela própria festa através de alvará de funcionamento dos diversos estabelecimentos temporários (parques, barracas e demais pessoas cadastradas para prestar serviço na festa) e aumento do repasse de ICMS por parte do Governo do Estado. A festa de janeiro representa o maior evento do ano e um dos maiores da região do Seridó o que contribui para aquecer consideravelmente a economia local nesse período do ano.
Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:DFB8F666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 11

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 11
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor FLABER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, referente ao empenho nº. 118001/2018, datado em 19/01/2018, no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), referente à nota fiscal nº. 029, emitida em 22/01/2018.
Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.

O referido pagamento refere-se à locação de telão para divulgar vídeos institucionais e os patrocinadores da festa de São Sebastião 2018 e iluminação com estrutura de sustentação para o palco que ocorreu do dia 10 até o dia 20 de janeiro de 2018, autorizado pela Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte. A referida despesa será paga com a arrecadação proporcionada pela própria festa através de alvará de funcionamento dos diversos estabelecimentos temporários (parques, barracas e demais pessoas cadastradas para prestar serviço na festa) e aumento do repasse de ICMS por parte do Governo do Estado. A festa de janeiro representa o maior evento do ano e um dos maiores da região do Seridó o que contribui para aquecer consideravelmente a economia local nesse período do ano.
Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:CF62CDF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 12

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº12
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor JPSE RICARDO DE ARAÚJO - ME, referente ao empenho nº. 117001/2018, datado em 17/01/2018, no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), referente à nota fiscal nº. 127, emitida em 22/01/2018.
Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.
O referido pagamento refere-se à produção áudio visual do projeto de mídia da festa de São Sebastião 2018 que ocorreu do dia 10 até o dia 20 de janeiro, autorizado pela Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte. A referida despesa será paga com a arrecadação proporcionada pela própria festa através de alvará de funcionamento dos diversos estabelecimentos temporários (parques, barracas e demais pessoas cadastradas para prestar serviço na festa) e aumento do repasse de ICMS por parte do Governo do Estado. A festa de janeiro representa o maior evento do ano e um dos maiores da região do Seridó o que contribui para aquecer consideravelmente a economia local nesse período do ano.
Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:CA89F5CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 013/2017

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.399

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.006.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

93	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRTARIA DE ADMINISTRAÇÃO	256.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	100	00
	100	RECURSOS ORDINARIOS			
	110 000	GERAL			
100	04.122.0004.2008.0000	PAGAMENTO DE INSS- FGTS-PASEP	420.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	100	00
	100	RECURSOS ORDINARIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

544	12.361.0008.2060.0000	MANUT DO FUNDEB 60%	330.000,00		
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0	018	00
	018	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso	**1.006.000,00**
018 00	330.000,00
100 00	676.000,00

Superávit Financeiro:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRA GRANDE, 01 de novembro de 2017

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:D095E3BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande – CNPJ: 08.113.896/0001-27
Contratado: Hugo Mateus Souza de Miranda – CPF: 110.659.694-30
Objeto: Locação do imóvel situado à Prefeito Artur Morais, 46, Centro, para funcionamento da Biblioteca Municipal de Pedra Grande/RN.
Fundamentação Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/1993
Valor Mensal: 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 23/01/2018 a 31/12/2018

Pedra Grande/RN, 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:547BD35A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) HUGO MATEUS SOUZA DE MIRANDA, referente à locação de imóvel situado na Rua Artur Morais 150, 46, Centro, para funcionamento da Biblioteca Municipal de Pedra Grande/RN para o exercício de 2018.
Objeto.....:funcionamento da Biblioteca Municipal de Pedra Grande/RN, para o exercício de 2018.
Contratado.....:HUGO MATEUS SOUZA DE MIRANDA, CPF: 110.659.694-30
Fundamento Legal...:art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: 6.050,00 (seis mil cinquenta reais)
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr (a). MARTINIANO PEREIRA DE CASTRO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Grande, 23 de janeiro de 2018.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:872F2758

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Pregoeiro do Município de Pedra Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 06 de fevereiro de 2018, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – Objetivo: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços no licenciamento e direito de uso de software tributação e arrecadação municipal e nota fiscal eletrônica totalmente web, para atender as necessidades deste município. O edital e seus anexos encontram-se à disposição através do e-mail: cplpedragrande@gmail.com, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, á Rua Januário Nunes, 76, Centro, Pedra Grande/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min.

Pedra Grande/RN, 23 de Janeiro de 2018.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:E6BC426C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE DE 2017 PREF MUN PEDRA GRANDE

ANEXO 22	PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Pedra Grande	
Bimestre 6. bimestre/2017		
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	21.666.100,00	21.666.100,00
Previsão Atualizada da receita	21.666.100,00	21.666.100,00
Receitas Realizadas	21.204.417,30	21.204.417,30
Saldo de Exercício Anterior		1.006.000,00
Déficit Orçamentário		1.012.952,14
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	21.566.100,00	21.566.100,00
Cráditos Adicionais		1.006.000,00
Dotação Atualizada	22.572.100,00	22.572.100,00
Despesas Empenhadas	22.217.369,44	22.217.369,44
Despesas Liquidadas	22.217.321,64	22.217.321,64
Despesas Pagas	22.217.321,64	22.217.321,64
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	22.217.369,44	22.217.369,44
Despesa Liquidada	22.217.321,64	22.217.321,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		20.871.967,61
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		-1.067.417,15
Resultado Primário		-1.196.142,79
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	290.004,46	286.104,46
Poder Executivo	261.004,46	257.104,46
Poder Legislativo	29.000,00	29.000,00
Restos a pagar Não Processados	56.099,82	0,00
Poder Executivo	41.873,00	0,00
Poder Legislativo	14.226,82	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	5.042.242,81	32,83%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	3.038.567,16	87,33%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	4.941.799,79	32,17
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	1.055.946,41

Pedra Grande , 31 de dezembro de 2017.

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC 7095/O-2

GIANLUCA GOMES DA SILVA
Controlador
CPF - 015.536.764-19

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:9B3DAE5A

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE DE 2017

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Pedra Grande	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
	2. SEMESTRE DE 2017	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	20.871.967,61	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	9.654.143,79	46,25
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.270.862,51	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	10.707.319,38	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	11.270.862,51	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	10.707.319,38	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	6.346.732,07	30,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.046.361,13	120,00
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	4.591.832,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	3.339.514,82	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	1.461.037,73	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0

Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Pedra Grande, 31 de dezembro de 2017

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC/RN 007095/O-2

GIANLUCA GOMES DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:C692166B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO Nº 1941/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
CNPJ nº 08.311.904/0001-40
CONTRATANTE: AUTO POSTO ARAUJO LTDA
CNPJ: 35.661.743/0001-97
OBJETO: Aquisição de combustíveis (Óleo diesel S-10 e Etanol), em conformidade com a Proposta de Preço da empresa vencedora e Anexo I do edital.
Valor total R$ 529.164,40 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO:
04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER;
01.001 – GABINETE DO PREFITO;
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
05.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de DEZEMBRO de 2018.

Poço Branco-RN, 23 de Janeiro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Contratante

JOSAFA ARAUJO DA COSTA
CPF n.º 106.976.164-87
Contratado

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:DF896E9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 002/2018

Dispõe sobre procedimentos a serem tomados para cumprir a ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito do Município de Poço Branco e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e,

CONSIDERANDO, que as ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, encartados no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, impôs a necessidade de planejamento na execução das ações governamentais, atendendo ao princípio da eficiência, expresso no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 5º, 40, inciso XIV, alínea "a" e § 3º, 92, 113 e 115, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos arts. 37, 62, 63, 64 e 65 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO, que o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, impõe a cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, a obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;
CONSIDERANDO, o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO, a necessidade premente e urgente do Município de Poço Branco se adequar às regras estabelecidas pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente por intermédio da Resolução nº 032/2016-TCE 017/2017-TCE, que dispõem sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e
CONSIDERANDO, que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração Pública, nos exatos termos da lei, constitui ato ilícito, a revelar violação aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da probidade administrativa.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. É necessária a instituição de procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade para cada fonte de recursos no âmbito das Unidades Gestoras da Prefeitura de Poço Branco, conforme art. 5º da Lei nr. 6.666/93.
Art. 2º. Para efeitos deste Decreto, são Unidades Gestoras do Município de Poço Branco:
I - A Prefeitura Municipal de Poço Branco;
II - O Fundo Municipal de Assistência Social;
III - O Fundo Municipal de Saúde;
§ 1º. As demais Secretarias Municipais estão vinculadas a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Poço Branco.
§ 2º. Para efeito desta instrução a Ordem Cronológica de pagamento será observada por cada uma das Unidades Gestoras do art. 2º deste decreto, observando as seguintes definições:
I – **Unidade Gestora**: a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros, compreendendo no Município de Poço Branco:
II - **Obrigação de Natureza Contratual e Onerosa**: toda e qualquer obrigação financeira assumida pela Administração Pública junto a fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras;
III – **Fonte de Recursos**: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados.
IV - **Recursos Vinculados**: os recursos provenientes de contratos de empréstimo ou de financiamento, de convênios, de emissão de títulos ou de qualquer outra forma de obtenção de recursos que exija aplicação vinculada a finalidade específica;
V - **Recursos não Vinculados**: os recursos oriundos de receita própria, de transferências constitucionais ou de outros meios para os quais não se ache vinculada especificamente sua aplicação;

VI - **Credor**: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta;
VII - **Autuação**: é o ato administrativo no qual a administração inicia a fase de liquidação da despesa através de registro em protocolo; e
VIII - **Adimplemento**: é a condição que o credor atinge após a administração constatar a regularidade da origem, o objeto e a importância que deve ser paga bem como a identificação deste, representado pelo ato administrativo da liquidação.
Art. 3º Cada uma das Unidades Gestoras do Município de Poço Branco manterão listas consolidadas de credores, classificadas por fonte de recursos e organizados pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos, estabelecidas mediante a data da liquidação, subdivididas pelas seguintes categorias de contratos:
Categoria I – fornecimento de bens;
Categoria II - locações;
Categoria III - prestação de serviços;
Categoria IV - realização de obras.

§ 1º. Os credores de obrigações custeadas com recursos legalmente vinculados serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação a finalidade específica.
§ 2º. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos valores.
§ 3º. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de fornecimento de bens e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 4º. Os contratos de obras e serviços de engenharia são regidos pelo disposto no caput deste artigo.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A definição da ordem cronológica das exigibilidades para pagamento das despesas iniciar-se-á com a entrega da documentação fiscal no protocolo (autuação) pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras nas respectivas Unidades Gestoras.
§ 1º - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
§ 2º. Nos contratos não previstos no caput deste artigo, a liquidação da despesa se processará na forma do art. 4º, §§ 1º e 2º da Resolução 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016 .
§ 3º. O tramite entre a autuação e a liquidação, considerando regular toda a documentação de responsabilidade do fornecedor, deverá ser concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, observados os prazos e procedimentos do capítulo II da Resolução 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016 .
§ 4º. As autuações deverão ser realizadas pelas Unidades Gestoras competentes e a correspondente documentação encaminhada aos responsáveis pelos atos que compõem a fase da liquidação, a saber:
I – **Fiscal do contrato** - para proceder a conferência da regularidade das condições e especificidades dos bens e/ou serviços prestados pelo fornecedor em conformidade com as condições da contratação e consequente emissão do termo de recebimento definitivo do objeto (Modelo I);
II – **Encarregados dos almoxarifados** – para proceder a conferência das mercadorias entregues no que diz respeito a quantidade, unidade, peso, marca, embalagem, validade e demais especificações constantes na nota fiscal;
III – **Chefe do Setor de Compras** – para proceder a conferência da regularidade da documentação fiscal;
IV – **Chefe do Setor de Patrimônio** - para proceder os registros dos bens duráveis, quando for o caso, para os quais emitirá guias de tombamento; e
V – **Chefe do Setor Contábil** – para proceder o registro da competente liquidação.

Parágrafo único - Os agentes com as atribuições acima elencadas deverão observar o disposto neste Decreto e as disposições da Resolução 032/2016 - TCE, no que couber.
Art. 5º Após a liquidação da despesa, o processo será remetido ao setor financeiro de cada Unidade Gestora para fins de pagamento.
Art. 6º - Constatada qualquer pendência em relação à documentação fiscal, à prestação do serviço, à realização da obra, à entrega do bem ou de parcela de um fornecedor, interromper-se-ão os prazos oponíveis aos órgãos gestores exclusivamente em relação a este, sem prejuízo do prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.
Parágrafo Único. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reincluído na fase em que foi suspensa a tramitação anterior.
Art. 7º O prazo previsto no § 4º, do art. 4º será controlado pela Secretaria Municipal de Finanças, a qual acompanhará o andamento dos "créditos empenhados autuados".
Parágrafo Único. Cabe à Secretaria Municipal de Finanças emitir alerta ao gestor da despesa se, após 10 (dez) dias da autuação da documentação de cobrança, esta não tiver sido remetida para liquidação, ressalvadas as situações previstas no artigo anterior.
Art. 8º. Esgotado o prazo previsto no § 4º deste artigo, sem a correspondente liquidação da despesa, esta terá prioridade sobre todas as demais da mesma categoria definida no art. 3º deste decreto, ficando sobrestada qualquer outra liquidação custeada pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originária de exercício encerrado.

CAPÍTULO III
DOS PAGAMENTOS EM ORDEM CRONOLÓGICA DAS EXIGIBILIDADES

Art. 9º. No âmbito de cada Unidade Gestora, os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos e as respectivas categorias de despesas, conforme previsto no art. 5º da Lei nr. 8.666/93, observados os prazos do art. 12, incisos I e II, da Resolução nr. 032/2016 – TCE.
Art. 10. Os pagamentos das despesas de todas as Unidades Gestoras de Poço Branco serão efetuados, pelas suas respectivas unidades gestora, após a expedição da ordem de pagamento de que trata o art. 64 da Lei Federal No. 4.320/64, respeitados os prazos previstos neste Decreto.
§ 1º. Somente será admitido o pagamento parcial da obrigação contratual e onerosa quando não houver disponibilidade financeira para satisfazer integralmente o crédito melhor qualificado, hipótese em que o saldo devedor permanecerá na mesma ordem de classificação.
§ 2º. Poderá ser justificada ainda a não efetivação do pagamento nos prazos previstos no caput deste artigo, nos casos em que as datas de quitação coincidam com o período de substituição de titulares da conta bancária da fonte pagadora afetada, até que a instituição bancária libere a movimentação através desses.
§ 3º. O fornecedor que, por razões particulares, não dispor de conta bancária para recepcionar o pagamento através de transferência eletrônica, prevista na legislação para os casos de quitação com recursos federais, se procederá na forma do art. 6º deste Decreto até que seja sanada essa condição.
§ 4º. Esgotado o prazo previsto no caput deste artigo, sem o correspondente pagamento da despesa, este terá prioridade sobre todos os demais, ficando sobrestado qualquer outro pagamento, custeado pela mesma fonte de recursos, até a devida quitação, excetuadas as situações previstas neste artigo e no § 2º do art. 11 deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DA ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Art. 11. A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:
I - grave perturbação da ordem;
II - estado de emergência;
III - calamidade pública;
IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas do Estado determinando a suspensão d pagamento;

V - relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador da despesa.
§ 1º. As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.
§ 2º. O pagamento em desacordo com a ordem cronológica será precedido de justificativa elaborada pelo ordenador de despesas, a qual será publicada no Diário Oficial.

CAPÍTULO V
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 12. A cada inicio de exercício financeiro, será conferido novo prazo de 15 (quinze) dias, para o pagamento dos "Restos a Pagar Processados", contados da data fixada para abertura do sistema orçamentário e financeiro do município em ato que será publicado no Diário Oficial.
§ 1º. Para fins de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, as despesas inscritas como restos a pagar processados terão prioridade de pagamento sobre as despesas do exercício em curso.
§ 2º. As despesas registradas em Restos a Pagar não Processados terão como marco inicial da ordem cronológica para pagamento a emissão da Nota de Liquidação, conforme previsto no §1º. do art. 4º.
§ 3º. O disposto no "caput" aplicar-se-á aos Restos a Pagar inscritos a partir do exercício financeiro de 2017, restando ao município de Poço Branco o dever de estabelecimento de cronograma de pagamento para as suas dívidas contraídas ao longo dos exercícios anteriores, respeitados o prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.
§ 4º - Será adotada a regra estipulada no art. 6º deste Decreto aos processos de pagamentos inscritos em restos a pagar processadas ou não, quando houver abertura de procedimento para análise da legitimidade das despesas.

CAPÍTULO VI
DA DESOBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Art. 13. Não se sujeitarão às disposições desde Decreto os pagamentos decorrentes de:

I - suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com operacionalização pautada em dispositivos da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971;
II - remuneração e demais verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória, a exemplo de diárias, ajudas de custo, auxílios, dentre outras;
III - contratações com concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgotos, telefonia fixa e móvel, imprensa oficial, internet e serviço postal de correios.
IV - obrigações tributárias;
V – transferência de recursos para atender convênios firmados com entidades de interesse público; e
VI - outras despesas que não sejam regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO VII
DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 14. Os procedimentos adotados em cumprimento a esta Instrução devem ser disponibilizados, em link específico, no Portal da Transparência do Poder Executivo deste município, até o décimo dia cada mês, relativas ao mês anterior, contendo as seguintes informações:
I - número do correspondente processo administrativo;
II - identificação acerca do contrato administrativo objeto de pagamento;
III - identificação do procedimento licitatório em que se fundou o contrato;
IV - data de vencimento da obrigação a ser paga;
V - identificação da parcela, quando não se tratar de pagamento único;
VI - número do documento de cobrança, assim como data do protocolamento do mesmo;
VII - data da emissão do "Atesto";
VIII - valor da liquidação;
IX - data do efetivo pagamento;
X - valor efetivamente pago;
XI - nome e número do CPF/CNPJ do credor;
XII - nome e número do CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento; e
XIII - indicação da existência de justificativa e de sua publicação, em caso de quebra da ordem cronológica.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os efeitos desta Instrução Normativa estender-se-ão a todos os casos em que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se aplica subsidiariamente.
.
Art. 16. Cabe a Procuradoria Geral do Município esclarecer quaisquer dúvidas e informar, oficialmente, às demais Unidades envolvidas sobre o procedimento a ser adotado nos casos não previstos neste Decreto.

Art. 17. O descumprimento das regras desta Instrução sujeita os responsáveis às sanções previstas em lei, a exemplo da pena aplicável para o cometimento do crime previsto na parte final do art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação e sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Poço Branco/RN, em 22 de janeiro de 2018.

WALDEMAR HORACIO DE GOIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:921D45C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2018-GP

PORTARIA Nº. 008/2018-GP, de 23 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, a Sra. **DANYELLE DE CARVALHO**, CPF: 055.200.040-20 e RG: 2.391.483-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Coordenadora do Bolsa Família**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 18 de janeiro de 2018, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 23 de janeiro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:1EAB8668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2018-GP

PORTARIA Nº. 009/2018-GP, de 23 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, o Sr. **EDVALDO CANDIDO DO NASCIMENTO**, CPF: 094.753.814-30 e RG: 003.018.962-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Coordenadora Escolar**, na Escola Municipal Tancredo Almeida Neves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 02 de janeiro de 2018, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 23 de janeiro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:A27A12F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2018-GP

PORTARIA Nº. 010/2018-GP, de 23 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Exonerar, o Sr. **BRUNO MARCOS DE BARROS SILVA**, CPF: 059.565.424-03 e RG: 3.072.733-74-SSP/SP, do cargo de **Chefe de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 30 de dezembro de 2017, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 23 de janeiro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:03D519D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2018-GP

PORTARIA Nº. 011/2018-GP, de 23 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, a Sra. **ZILMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 336.341.304-15 e RG: 414.754-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Chefe de Serviço**, lotada na Controladoria, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 02 de janeiro de 2018, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 23 de janeiro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:1E8AFB21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000002/18

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, DESTINADO AO USO NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, PARA REGISTRO DE PREÇO POR PERIODO DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATUA DA ATA**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Empresa Vencedora: **TULIO DE OLIVEIRA GOMES - EPP**, com endereço na R DOUTOR ANTONIO MARTINS, 180, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.508.969/0001-29, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 23.205,00 (vinte e três mil, duzentos e cinco reais).**O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 23 de janeiro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2B608498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000002/18

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, DESTINADO AO USO NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, PARA REGISTRO DE PREÇO POR PERIODO DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATUA DA ATA**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, as empresas vencedoras: **TULIO DE OLIVEIRA GOMES - EPP**, com endereço na R DOUTOR ANTONIO MARTINS, 180, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.508.969/0001-29, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 23.205,00 (vinte e três mil, duzentos e cinco**

reais) ; O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 23 de janeiro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FAD678FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2018

Portaria nº. 047/2018	Portalegre/RN, 22 de janeiro de 2018.

DISPÕE A CERCA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE COVEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para fins de estágio probatório o senhor **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, em virtude da aprovação em concurso público de provas, obedecidos os critérios de ordem de classificação, para o cargo de **COVEIRO**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
§1º. O servidornomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, para ser empossado no referido cargo.
§2º.O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 22 de janeiro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANA VALÉRIA MARQUES GOUVÊA DA COSTA
Secretária de Administração e Recurso Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D42EEA88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2018

Portaria nº. 048/2018	Portalegre/RN, 22 de janeiro de 2018.

DISPÕE A CERCA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para fins de estágio probatório o senhor **FRANCISCO WILKER DO CARMO MORAIS**, em virtude da aprovação em concurso público de provas, obedecidos os critérios de ordem de classificação, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
§1º. O servidornomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, para ser empossado no referido cargo.
§2º.O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 22 de janeiro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANA VALÉRIA MARQUES GOUVÊA DA COSTA
Secretária de Administração e Recurso Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5AD73A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2018

Portaria nº. 049/2018	Portalegre/RN, 22 de janeiro de 2018.

DISPÕE A CERCA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para fins de estágio probatório a senhora **VANESSA LACERDA GONCALVES**, em virtude da aprovação em concurso público de provas, obedecidos os critérios de ordem de classificação, para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
§1º. O servidornomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, para ser empossado no referido cargo.
§2º.O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 22 de janeiro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANA VALÉRIA MARQUES GOUVÊA DA COSTA
Secretária de Administração e Recurso Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C51E6F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2018

Portaria nº. 050/2018	Portalegre/RN, 22 de janeiro de 2018.

DISPÕE A CERCA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE CONTADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para fins de estágio probatório o senhor **EVERTON VAGNER DA SILVA FREITAS**, em virtude da aprovação em concurso público de provas, obedecidos os critérios de ordem de classificação, para o cargo de **CONTADOR**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, e lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.
§1º. O servidornomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, para ser empossado no referido cargo.
§2º.O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 22 de janeiro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANA VALÉRIA MARQUES GOUVÊA DA COSTA
Secretária de Administração e Recurso Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:56244982

GABINETE DO PREFEITO
01 ANEXO I DESPESA PESSOAL 2SRGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.962.482,21	0,00
Pessoal Ativo	7.962.482,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	79.534,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	79.534,11	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.882.948,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.632.574,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.632.574,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	7.882.948,10	50,43
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.379.544,93	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	8.910.567,68	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	8.441.590,44	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores,nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0AFE21CA

GABINETE DO PREFEITO
02 ANEXO 2 DEM DIVIDA CONSOLIDADA 2SRGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.843.859,98	16.758.118,63	15.632.574,8	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	20.212.631,98	20.109.742,36	18.759.089,6	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	18.191.368,78	18.098.768,12	16.883.180,7	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6D70F8DF

GABINETE DO PREFEITO
03 ANEXO 3 DEM GAR E CONTRAGARANTIAS 2SRGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.843.859,98	16.758.118,63	15.632.574,88
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	3.705.649,20	3.686.786,10	3.439.166,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	3.335.084,28	3.318.107,49	3.095.249,83
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C9B7F66C

GABINETE DO PREFEITO
04 ANEXO 4 DEM OPER CREDITOS 2SRGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.632.574,88	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.501.211,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.251.090,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.094.280,24	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2288], PREFEITURA M. DE PORTALEGRE	Portaria Nº 403 de 2016	

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8D1B0509

GABINETE DO PREFEITO
06 ANEXO 6 DEM SIMP RGF2SRGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		15.632.574,88
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.882.948,10	50,43
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	9.379.544,93	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.910.567,68	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.759.089,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.439.166,47	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.501.211,98	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.094.280,24	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F11A7ED8

GABINETE DO PREFEITO
14-ANEXO 14-DEMOST SIMPLIF RELAT RESUM. EXEC. ORÇ.-DSRREO06-RPAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	24.722.500,00
Previsão Atualizada da Receita	24.722.500,00
Receitas Realizadas	17.126.643,03
Deficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	24.722.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	24.722.500,-00
Despesas Empenhadas	16.888.908,02
Despesas Líquidadas	15.025.250,27
Despesas Pagas	14.803.395,89
Superavit Orçamentário	2.101.392,76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.888.908,02
Despesas Líquidadas	15.025.250,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.632.574,88
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0, 00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0, 00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0, 00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0, 00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0, 00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0, 00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	1.548.877,07	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	830.464,29	-278.261,69	545.225,60	6.977,00
Poder Executivo	830.464,29	-278.261,69	545.225,60	6.977,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	948.843,89	-102.772,75	593.839,24	252.231,90
Poder Executivo	948.843,89	-102.772,75	593.839,24	252.231,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.779.308,18	-381.034,44	1.139.064,84	259.208,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.912.661,74	25,00	30,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.658.511,51	60,00	65,86

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	20.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.805.072,07	654.662,87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.328.074,20	15,00	24,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F89B8B9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2018

Eu, Janne Celly Tibúrcio de Medeiros, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, venho através do presente edital convocar a I Assembleia Extraordinária do ano 2018 para tratar dos seguintes pontos:

Apresentação dos saldos das contas de transferências FNAS-FMAS 2017;
Votação da Reprogramação dos saldos 2017 para o exercício 2018;
Regimento Interno do CMAS;
Outros informes;

A Assembleia Extraordinária do CMAS – ano 2018 acontecerá às 10h do dia 30 de Janeiro de 2018, na Câmara Municipal de Vereadores, Centro, Pureza/RN.
Contamos com a presença e participação dos Conselheiros.

Pureza (RN), 23 de Janeiro de 2018.

JANNE CELLY TIBÚRCIO DE MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:6A90D4BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2018-GP

Pureza/RN, 23 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** a presença dos servidores que estão readaptados da Secretaria Municipal de Educação, para trazerem no prazo de 10(dez) dias, a partir desta publicação, os documentos comprobatórios dos laudos periciais junto ao INSS, para confirmação quanto a situação e renovação da readaptação funcional.

Art. 2º. A não apresentação do documento pericial, junto ao INSS nesta Secretaria, acarretará naturalmente o retorno a sua função de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:69B652C9

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Pregoeiro do Município de Pureza/RN, torna público a quem interessa que a impugnação contra o edital da Licitação - Pregão Presencial nº 001/2018, interposta pela empresa JNN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 28.509.694/0001-06, não foi reconhecida pela administração, visto que Preliminarmente, cumpre ressaltar que existem pressupostos para que se proceda à análise das impugnações e demais recursos administrativos apresentados, sendo que o não preenchimento desses pressupostos enseja a sua imediata rejeição, vez que o Impugnante deixou de anexar ao seu petitório, o imprescindível instrumento procuratório, bem como o contrato social da pessoa jurídica na qual

afirma ser mandatário, para que assim pudesse demonstrar, aos olhos da lei, os seus poderes de representação quanto à empresa JNN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, indubitavelmente configurando a irregularidade da representação processual e, assim, a princípio, invalidando a petição pretendida. Tendo a comissão, levando em consideração o Parecer da Procuradoria Geral deste Município, observado que o pedido de impugnação não deve ser considerado. Diante do exposto permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Presencial n° 001/2018. Os documentos que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados.

Pureza/RN, em 22 de Janeiro de 2018.

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:07A678EF

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Pregoeiro do Município de Pureza/RN, torna público a quem interessa que a impugnação contra o edital da Licitação - Pregão Presencial nº 002/2018, interposta pela empresa JNN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 28.509.694/0001-06, não foi reconhecida pela administração, visto que Preliminarmente, cumpre ressaltar que existem pressupostos para que se proceda à análise das impugnações e demais recursos administrativos apresentados, sendo que o não preenchimento desses pressupostos enseja a sua imediata rejeição, vez que o Impugnante deixou de anexar ao seu petitório, o imprescindível instrumento procuratório, bem como o contrato social da pessoa jurídica na qual afirma ser mandatário, para que assim pudesse demonstrar, aos olhos da lei, os seus poderes de representação quanto à empresa JNN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, indubitavelmente configurando a irregularidade da representação processual e, assim, a princípio, invalidando a petição pretendida. Tendo a comissão, levando em consideração o Parecer da Procuradoria Geral deste Município, observado que o pedido de impugnação não deve ser considerado. Diante do exposto permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Presencial n° 002/2018. Os documentos que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados.

Pureza/RN, em 22 de Janeiro de 2018.

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:CE6A3609

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 016/2018 - DISP/PMRC
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de VALDIR REGO LEITE NETO (078.485.024-06), referente à Serviços realizados como ajudante do motorista do caminhão pipa na distribuição de água nas comunidades rurais do município e irrigação do bosque, coqueiros e praças, durante o ano de 2018, conforme preços abaixo discriminados:

737 - VALDIR REGO LEITE NETO (078.485.024-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	7201 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AJUDANTE NO CAMINHÃO PIPA	MÊS	156	50,00	7.800,00
Total					7.800,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 15/01/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:932D3ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 001/2018 - DISP
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2018 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Município de Riacho da Cruz/RN, no exercício de 2018, pelo valor de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), em favor de COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), conforme abaixo descrito:

152 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	10654 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - AGRICULTURA	UN	1	7.000,00	7.000,00
2	10655 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1	40.000,00	40.000,00
3	8508 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - FUNDEB 40% Serviço de fornecimento de energias elétrica	SV	1	25.000,00	25.000,00
4	8509 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - OBRAS E URBANISMO Serviço de forneceimento de energia elétrica	SV	1	150.000,00	150.000,00
5	8507 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ADM Serviço de fornecimento de energia elétrica	SV	1	35.000,00	35.000,00
6	10656 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SAÚDE	UN	1	35.000,00	35.000,00
7	10657 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	1	20.000,00	20.000,00
Total					312.000,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 10/01/2018.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:1501E251

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 001/2018 – DISP
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Município de Riacho da Cruz/RN, no exercício de 2018, conforme preços abaixo discriminados:

152 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	10654 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - AGRICULTURA	UN	1	7.000,00	7.000,00
2	10655 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1	40.000,00	40.000,00
3	8508 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - FUNDEB 40% Serviço de fornecimento de energias elétrica	SV	1	25.000,00	25.000,00
4	8509 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - OBRAS E URBANISMO Serviço de forneceimento de energia elétrica	SV	1	150.000,00	150.000,00
5	8507 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ADM Serviço de fornecimento de energia elétrica	SV	1	35.000,00	35.000,00
6	10656 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SAÚDE	UN	1	35.000,00	35.000,00
7	10657 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	1	20.000,00	20.000,00
Total					312.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 10/01/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:134E7340

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – PP

Aos 23/01/2018, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 003/2018 - PP, destinado a Registro de Preços visando possível contratação de empresa para fornecimento de hospedagem no município de Riacho da Cruz. O pregoeiro ADJUDICA ao licitante vencedor os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

Empresa: WALCINETE NUNES DA SILVA - 93772637434
CNPJ. 15.216.058/0001-44)

Item	Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	7387 - HOSPEDAGEM - SEM ALIMENTAÇÃO Prestação de serviços de hospedagem no município de Riacho da Cruz, em quarto com ar condicionado, sem alimentação, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal.	Diária	260	34,00	8.840,00
2	7388 - HOSPEDAGEM - COM 01 REFEIÇÃO Prestação de serviços de hospedagem no município de Riacho da Cruz, em quarto com ar condicionado, incluindo uma refeição, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal.	Diária	260	44,00	11.440,00
3	7389 - HOSPEDAGEM - COM 02 REFEIÇÕES Prestação de serviços de hospedagem no município de Riacho da Cruz, em quarto com ar condicionado, incluindo duas refeições, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal.	Diária	185	59,00	10.915,00
4	7390 - HOSPEDAGEM - COM 03 REFEIÇÕES Prestação de serviços de hospedagem no município de Riacho da Cruz, em quarto com ar condicionado, incluindo três refeições, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal.	Diária	175	74,00	12.950,00
Total					44.145,00

Riacho da Cruz/RN, 23 de janeiro de 2018.

FABIO MAXIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:9E8EE456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2018

Riacho da Cruz – RN, 16 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora MARIA WILIANE UMBELINO DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo FGE-1, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 16 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:9C44186D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 740/2018

Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério, na forma infra indicada e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial ao vencimento básico dos profissionais do magistério, conforme o Piso Nacional de Salário da categoria, reajustado anualmente pela União, para o exercício financeiro de 2018, a base de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento).

Art. 2º - O reajuste na integralidade será aplicado em todas as classes dos níveis do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério em vigência, a partir da competência do mês de janeiro de 2018.

Art. 3º - Os recursos destinados à realização das despesas decorrentes desta Lei serão oriundos do FUNDEB (Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica).

Art. 4º - Fica autorizado o Executivo Municipal a remanejar créditos orçamentários do exercício de 2018, para assegurar a execução da presente lei, através de Decreto emanado da Prefeita Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Santa Cruz, em23 de janeiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:81AE4D71

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 741/2018

Dispõe sobre a adoção pelo Poder Executivo Municipal, de parâmetro remuneratório mínimo para as remunerações dos servidores públicos municipais vinculados à prefeitura municipal de Santa Cruz/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar como parâmetro salarial mínimo para seus servidores públicos municipais, o salário mínimo nacional, no valor de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a remanejar créditos orçamentários do exercício de 2018, para assegurar a execução da presente lei, através de Decreto emanado da Prefeita Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Santa Cruz, em 23 de janeiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:528D7251

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

Pregão Presencial nº 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10601/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeita Municipal o (a) Senhor(a) FERNANDA COSTA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº 413.332.414-53, **CONTRATADO**: POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.140.795/0001-57, com sede à AVENIDA TRAIRI, SANTA CRUZ/RN. **OBJETO**: Aquisição de combustíveis destinado a frota de veículos do Município de Santa Cruz/RN. **VALOR TOTAL**: R$ **126.590,00** (cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais).

SANTA CRUZ/RN, 19 de janeiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA.
Prefeita Municipal
Contratante e

JOSE LUCAS DE SALES
Contratado.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:23E145CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 05 de fevereiro de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, para Registro de Preços para aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 23 de janeiro de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:95F84DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz torna público a quem interessar que fica REAPRAZADA, conforme justificativas apensas ao processo, para o próximo dia 26 de janeiro de 2018, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 para registro de preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de insulina, lanceta, fita para glicemia, caneta para insulina e outros para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O Edital continua disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 23 de janeiro de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:56D7DA00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 338/2018

REAJUSTA OS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO CONFORME O ART. 11 DA LEI 825/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR, Prefeito do Município de Santana do Matos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que diz o Art. 11 da Lei Municipal nº 825/2016.

DECRETA,

Art. 1º. Ficam reajustados os valores pagos a título de indenização aos servidores que aderirão ao PLANO DE APOSENTADORIA INCENTIVADA nos termos do Artigo 11 da Lei 825/2016 e da Portaria Nº 015 de 16 de janeiro de 2018 do Ministério de Estado da Fazenda, no percentual de 2,07% (dois virgula zero sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018.
Art. 2º Este decreto entra em Vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santana do Matos, aos 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2D1E4C09

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029.2018

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698.0001-09, representado neste ato por sua Gestora, **CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **CLARISSA HOLANDA DE SOUSA CAVALCANTE,** inscrita no CPF sob o N.º 068.355.344-51, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo é a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato por tempo determinado n.º 029.2018, celebrado para provimento do cargo de **DENTISTA** junto ao Programa Saúde Bucal (PSB) na Unidade Básica de Saúde Santa Luzia, Município de Santana do Matos/RN.
Cláusula Segunda – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A contar desta data, ficam extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado no item 1.1 supra. As partes renunciam a quaisquer indenizações, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A Prefeitura Municipal de Santana do Matos, será responsável pela publicação deste termo, em extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Matos.

Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o firmam em 03 (três) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos – RN, 19 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CLARISSA HOLANDA DE SOUSA CAVALCANTE
Contratada

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:2D6F9951

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 06/2017

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária			Poder: Executivo MUN. DE SANTANA DO SERIDO	
			Bimestre de Referência: **06/2017**	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			-	12.732.000,00
Previsão Atualizada da Receita			-	12.732.000,00
Receitas Realizadas			-	11.386.796,98
Saldo do Exercício Anterior			-	-
Déficit Orçamentário				-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA			No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			-	12.732.000,00
Dotação Atualizada			-	12.732.000,00
Despesas Empenhadas			-	10.730.663,00
Despesas Liquidadas			-	10.632.486,09
Despesas Pagas			-	10.436.955,92
Superávit Orçamentário			-	754.310,89
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			-	10.730.663,00
Despesas Liquidadas			-	10.632.486,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				11.257.134,98
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			0,00	0,00
Receitas previdenciárias (I)			0,00	0,00
Despesas previdenciárias (II)			0,00	0,00
Resultado previdenciário (I –II)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal				
Resultado Primário			1.054.271,86	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	427.260,15	0,00	137.175,27	300.331,53
Poder Executivo	427.260,15	0,00	137.175,27	300.331,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	852.369,81	0,00	273.226,97	568.896,19
Poder Executivo	852.369,81	0,00	273.226,97	568.896,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.279.629,96	0,00	410.402,24	869.227,72
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE		3.060.562,83	25%	29,97%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00%
Complementação da União		0,00	60%	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		0	0
Despesas de Capital		586.288,16	172.121,58
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	1.519.276,93	15%	15,09%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			
FONTE: Contabilidade Geral do Município			

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

HELSON NAZARÉ DA SILVA
Controlador Geral

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNCAO
CRC-RN 005603/O-4

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:E20C1FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - RGF - 03/2017

ANEXO 22	**Poder/Órgão:**	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**MUNICÍPIO – SANTANA DO SERIDO**	
Demonstrativo dos Limites	**Quadrimestre de Referência:**	
	3º Quadrimestre de 2017	
LRF,art. 48, ANEXO VII Em Reais		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	11.257.134,98	100%
Despesa Total com Pessoal	6.958.144,64	61,81%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.078.852,89	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5.774.910,24	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.508.561,98	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.476.569,70	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	285.359,22	2,53%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.801.141,60	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	787.999,45	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	98.176,91	-1.957.840,11
FONTE: Sistema Aspec Informática Unidade Responsável Município de Santana do Seridó – 23/01/2018 9:28:46		

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

HELSON NAZARÉ DA SILVA
Controlador Geral

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNCAO
CRC-RN 005603/O-4

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:2ABAFA48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2018 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEIA** os servidores públicos descritos abaixo, para compor a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, no âmbito do Poder Executivo Municipal, sendo assim constituída pelos seguintes membros:

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA – CPF: 969.551.714-53 - **Presidente**; **VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO** – CPF: 086.717.134-07 - **membro**; **ANDRÉ LUIZ MARTINS PEGADO** – CPF: 014.830.434-60 – **membro.**

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações será subordinada ao Secretário de Administração e a Coordenadoria Geral de Compras, que terá competências e atribuições legais para as matérias administrativas dispostas na lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 300/2017-GP/PMSA.

Santo Antonio/RN, 08 de Janeiro de 2018**.**

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E548A5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001/2018

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN.**
CNPJ: 08.144.800/0001-98.
CONTRATADA: CAERN – Companhia de Aguas e Esgotos do Rio
Grande do Norte.
CNPJ nº 02.334.385/0001-35.
OBJETO: Fornecimento de água, visando atender as necessidades de
todos os prédios públicos e locados, praças e demais
unidades na cidade e comunidades rurais, neste município de Santo Antonio/RN no exercício de 2018.
BASE LEGAL: **"caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.
VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).**

Santo Antonio/RN, em 08 de janeiro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8019FC4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 002/2018**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN.**
CNPJ: 08.144.800/0001-98.
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A..
CNPJ nº 33.000.118/0001-79.
OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa com a finalidade de suprir as
necessidades dos órgãos públicos do município de Santo Antonio/RN no exercício de 2018.
BASE LEGAL: **de acordo com o que preceitua a Lei**
Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu
Art. 25, Caput.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.
VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**

Santo Antonio/RN, em 08 de janeiro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:98D48B93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 003/2018**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN.**
CNPJ: 08.144.800/0001-98.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
CNPJ – 34.028.316/0025-80.
OBJETO: fornecimento de serviço de postagem para os órgãos municipais de Santo Antonio/RN no exercício de 2018.
BASE LEGAL: **Artigo 25 da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.
VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: **R$ 1.000,00 (Hum mil reais).**

Santo Antonio/RN, em 08 de janeiro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B33328AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 004/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001-98.
CONTRATADA: Departamento Estadual de Transito do RN - DETRAN.
CNPJ – 08.285.769/0001-05.
OBJETO: **fornecimento de serviços de licenciamento de veículos e diversos para os órgãos municipais de Santo Antonio/RN no exercício de 2018**.
BASE LEGAL: **Artigo 25 da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.
VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

Santo Antonio/RN, em 08 de janeiro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3A41C8C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO-RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. *JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA,* Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de Licitação a seguir:

Objeto.....: Fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos do Município de Santo Antonio-RN.

Contratado.....: COSERN/Companhia de Energia Elétrica do RN.
CNPJ: 08.324.196/0001-81
Fundamento Legal...: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da Contratação...: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Santo Antônio - RN, 08 de janeiro de 2018

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5D1AC1AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018**

Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria n.° 001-GPMSF/2018, de 02 de janeiro de 2018, ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório em epígrafe à pessoa de SAYMON PHELLIPE DE MORAIS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Físicas– CPF sob o número 077.563.784-07, na conformidade com o exarado na Ata de Registro de Preços retro.
Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos do inciso XXII, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Fernando/RN, 22 de Janeiro de 2018.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:B6713140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

De acordo.
HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 001/2018, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à pessoa de SAYMON PHELLIPE DE MORAIS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Físicas– CPF sob o número 077.563.784-07.
Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe para a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN, 22 de Janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:462B3D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO**: SAYMON PHELLIPE DE MORAIS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Físicas– CPF sob o número 077.563.784-07.**OBJETO**: Contratação de pessoa Física ou jurídica que se disponha a registrar preços para realizar serviços de hospedagem em Natal de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de conformidade com as condições especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Convocação **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial nº 001/2018** (Processo/PMSF/RN nº 016/2018). **DATA DA ASSINATURA**: 22 de janeiro de 2018. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS**: Polion Medeiros Maia– pelo Contratante, e SAYMON PHELLIPE DE MORAIS – pelo Contratado.

São Fernando/RN, 22 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:B271BD24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria n.° 001-GPMSF/2007, de 02 de Janeiro de 2018, **ADJUDICO** o objeto do procedimento licitatório em epígrafe à pessoa de SABRINA RUSSELLE BRITO SANTOS DE OLIVEIRA, na conformidade com o exarado na Ata de Registro de Preços retro.
Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos do inciso XXII, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Fernando/RN, 22 de janeiro de 2018.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:BC098801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

De acordo.

HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 068/2017, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à pessoa de SABRINA RUSSELLE BRITO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.° 101.470.264-07.

Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe para a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN, 22 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:7B7EB8E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO**: Sabrina Russelle Brito Santos de Oliveira CPF nº 101.470.264-07. **OBJETO**: contratação de profissional em serviço social, para prestar serviços a Secretaria Municipal de Assistência Social, mas especialmente no tocante a assistência prestada no centro de referencia de assistência social – CRAS, fazendo o monitoramento dos problemas sociais, elaborando projetos na área social, dando palestras, assinando laudos e pareceres, e o acompanhamento de programas contendo políticas da assistência social do município, firmando avaliações técnicas e participando da elaboração dos planejamentos de programas, com carga horária semanal de 30 horas. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial nº 002/2018** (Processo/PMSF/RN nº 017/2018). **DATA DA ASSINATURA**: 22 de janeiro de 2018. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS**: Polion Medeiros Maia – pelo Contratante, e Sabrina Russelle Brito Santos de Oliveira – pelo Contratada.

São Fernando/RN, 22 de janeiro de 2018

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:34893635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 051/2018

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN.**CNPJ**N°08.096.612/0001-31.**CONTRATADO(A)**: GENILDO LOPES DA SILVA-ME **CNPJ**: 08.947.599/0001-87 **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de internet no município de São Fernando-RN. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA:**R$ 822,50 (Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta

Centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**10 de Janeiro de 2018. Vigência: 10 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, e GENILDO LOPES DA SILVA – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 10 de Janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:EC37132D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria n.° 001-GPMSF/2018, de 02 de janeiro de 2018, **ADJUDICO** o objeto do procedimento licitatório em epígrafe à empresa **FECHINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 08.361.319/0001-54**, na conformidade com o exarado na Ata de Registro de Preços retro.

Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos do inciso XXII, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002.

O itens em favor da licitante **FECHINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME:**

Item	Quant	Especificações Mínimas	Unid	V Unit	V total
1	120	RECARGA DE TONER, REFERÊNCIA 85A	Unid	R$ 40,00	R$ 4.800,00
2	120	RECARGA DE TONER, REFERÊNCIA 36A	Unid	R$ 40,00	R$ 4.800,00
3	120	RECARGA DE TONER, REFERÊNCIA 05A	Unid	R$ 45,00	R$ 5.400,00
4	72	RECARGA DE TONER BROTHER	Unid	R$ 60,00	R$ 4.320,00
5	120	TROCA DE CILINDRO	Unid	R$ 30,00	R$ 3.600,00
SOMA GLOBAL					R$ **22.920,00**

São Fernando/RN,23 de janeiro de 2018.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:F9A5831F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

De acordo.
HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 003/2018, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à Empresa **FECHINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 08.361.319/0001-54**.
O itens em favor da licitante **FECHINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME:**

Item	Quant	Especificações Mínimas	Unid	V Unit	V total
1	120	RECARGA DE TONER, REFERÊNCIA 85A	Unid	R$ 40,00	R$ 4.800,00
2	120	RECARGA DE TONER, REFERÊNCIA 36A	Unid	R$ 40,00	R$ 4.800,00
3	120	RECARGA DE TONER, REFERÊNCIA 05A	Unid	R$ 45,00	R$ 5.400,00
4	72	RECARGA DE TONER BROTHER	Unid	R$ 60,00	R$ 4.320,00
5	120	TROCA DE CILINDRO	Unid	R$ 30,00	R$ 3.600,00
SOMA GLOBAL					R$ **22.920,00**

Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe para a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN,23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:2C6745C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN, CNPJ 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA: FECHINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 08.361.319/0001-54**. **OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS PARA POSSIVEL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS COM SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 22.920,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Vinte Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial n.º 003/2018 (Processo/PMSF/RN nº 018/2018). **DATA DA ASSINTURA:** 23 de janeiro de 2018. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Polion Medeiros Maia – pelo Contratante, e Pedro César Fechine e Silva – pela Contratada.

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:06F2D324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 06 de Fevereiro de 2018**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, objetivando o **Registro de Preços para possível aquisição gradual de água adicionada de sais acondicionadas em garrafões de 20 litros** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo, poderão acessar o http://saofernando.rn.gov.br/licitacao.php, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 23 de Janeiro de 2018

.GEILDO BEZERRA DANTAS
Presidente da CPL
PMSF/RN

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:AB8258C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 071/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN. **CNPJ** N°08.096.612/0001-31. **CONTRATADO(A)**: JOSERI FERNANDES BRAGA 02204369403 **CNPJ**: 17.352.525/0001-99 **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica, proprietária de veículo do tipo ônibus, para o município de São Fernando-RN. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA:** R$ 7.996,00(Sete mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Janeiro de 2018. Vigência: 16 de Janeiro a 16 de Março de 2018. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, e JOSERI FERNANDES BRAGA – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 16 de Janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:964AEA86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 052/2018

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.**CNPJ**N°08.096.612/0001-31.**CONTRATADO(A)**: GENILDO LOPES DA SILVA-ME **CNPJ**: 08.947.599/0001-87 **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de internet no município de São Fernando-RN. Esta contratação se faz necessária, em razão de tal serviço ser de grande importância, tanto o serviço de internet, como também a manutenção de computadores, visto que tais objetos citados anteriormente são usados para as atividades da secretaria de Assistência Social e demais repartições vinculadas a mesma. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA:**R$ 822,50 (Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**10 de Janeiro de 2018. Vigência: 10 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, e GENILDO LOPES DA SILVA – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 10 de Janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:5BC7207B

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 001/2018, COM O NÚMERO DE EMPENHO 19010001/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI FEDERAL N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
LEI FEDERAL N° 12.858/13.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na quebra do planejamento de início do ano letivo da Creche Municipal José Bernardino de Medeiros, ocasionando prejuízos aos pais de seus alunos, uma vez que a faixa etária a qual ela abarcará é de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, ciclo etário que contempla crianças em início de formação fisiológica e mental, o que torna inviável aos seus pais deixá-los sem a presença de um responsável, visto que necessitam de se ausentar do convívio de suas crianças na obrigação de exercer as atividades laborais quotidianas, sendo a atuação da Creche Municipal José Bernardino de Medeiros essencial para esta rotina;

CONSIDERANDO que o Estado assumiu constitucionalmente a obrigação do fornecimento de educação infantil para todas as crianças através do artigo 7°, inciso XXV, da Constituição da República de 1988, o qual menciona, *in verbis:*

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
(...)
XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.

CONSIDERANDO também que o recurso utilizado para o pagamento dessa despesa específica, somente deverá ser aplicada em projetos, que direta ou indiretamente revertam em prol da comunidade local, na forma de melhora da infra-estrutura, da qualidade ambiental, da saúde e educação. Com base legal o paragrafo primeiro, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, como também o caput dos artigos primeiro e segundo, da Lei Federal 12.858, de 09 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente à compra de materiais essenciais para reparos e manutenção da creche municipal José Bernardino de Medeiros, para a EMPRESA ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CINSTRUÇÃO CAICÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.523.276/0001-12, que gerou um número de empenho 19010001/2018, e número de nota fiscal 028713**,** no valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil reais).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal de São Fernando

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:5DEFAD17

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 002/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva

a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 3.441,56 (Três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:803C89F9

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 003/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 2.479,32 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:072BDA95

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 004/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 2.386,20 (Dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:A3F1C64E

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 005/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 1.770,04 (Hum mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:D42389BC

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 006/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 1.326,96 (Hum mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:665E05D2

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 007/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 1.625,72 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:24944128

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 008/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 1.342,48 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:9A353DF2

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 009/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 804,27 (oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:E437EE62

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 010/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 367,71 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:6FA03892

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 011/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 3.154,89 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:4BB338CE

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 012/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 3.448,44 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:35AB917C

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 013/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes

relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 3.494,79 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:90A60A0D

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 014/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 1.470,52 (hum mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:E70510DF

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 015/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 1.385,16 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:EE3594A6

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 016/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 3.000,67 (três mil reais e sessenta e sete centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:BC93EFBC

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 017/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 2.651,22 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:F91EE668

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 018/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 3.071,73 (três mil, setenta e um reais e setenta e três centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:D54DE7D7

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 019/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 3.161,07 (três mil, cento e sessenta e um reais e sete centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:3FD08EAB

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 020/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 2.573,97 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:EEBF5F32

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 021/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de limpeza pública, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, neste município, para a EMPRESA ALLYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09, no valor total de R$ 1.361,88 (Hum mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:0429CC11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 06 de fevereiro de 2018, às 10h30min, licitação para Registro de Preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de lavagem dos veículos da frota municipal de São João do Sabugi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados no site do Município e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

São João do Sabugi/RN, 23 de janeiro de 2018.

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS
Pregoeira
MSJS/RNXX84) 3425-2208.

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:7F21934F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 06 de fevereiro de 2018, às 08h30min, licitação para o Registro de Preços para aquisição dos serviços de recauchutagem de pneus (serviços), destinados a manutenção da frota oficial dos veículos do Município de São João do Sabugi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados no site do Município e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

São João do Sabugi/RN, 23 de janeiro de 2018.

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS
Pregoeira
MSJS/RN

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:19B907BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
I TERMO ADITIVO PROCESSO MSJS/RN Nº 093/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 CONTRATO Nº 014/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.272, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.050.403/0001-21, com sede à Rua João Celso Filho, 1075 – São João, Assú/RN, CEP: 59.650-000, neste ato representada por KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, portador de Cédula de Identidade nº 1.799.240 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 009.044.054-43, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

Cláusula 1ª DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato 014/2017, firmado entre as partes em 27 de junho de 2017, nos termos do **Processo MSJS/RN nº 093/2017 - Pregão Presencial nº 023/2017** até o dia 31 de dezembro de 2018, com base no art. 57, inc. II da lei 8.666/93 e na cláusula 13ª do contrato 014/2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante comunicação prévia.

Cláusula 2ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 29 de dezembro de 2017.

Município de São João do Sabugi/RN
LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Contratante

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME
Contratada

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:0C0E901D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TP 02/2017.

CONTRATADO	OBJETO
PLANO A SERVIÇOS EIRELI- ME.	O presente termo aditivo objetiva o aumento de metas.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município).

São José de Mipibú/RN, 23 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:B9559BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N.º 001/2018

São José de Mipibu, 15 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial do que lhe é conferido pela Lei Complementar nº029/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Lançar o vencimento da COTA ÙNICA e demais parcelas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxa de Limpeza Pública e Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre unidades imobiliárias, inscritas no Cadastro Imobiliário desta Secretaria, referentes ao exercício de 2017 (dois mil e dezesseis), na seguinte forma:

PARCELAS VENCIMENTO
Parcela Única 09.03.2018
1ª Parcela 10.04.2018
2ª Parcela 10.05.2018
3ª Parcela 08.06.2018
4ª Parcela 10.07.2018
5ª Parcela 10.08.2018
6ª Parcela 10.09.2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu (RN), 15 de janeiro de 2018.

MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:56F475FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 007 EM 03 DE JANEIRO DE 2017

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD para o exercício financeiro de 2018 e dá Outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Nº. 822/2017 - LDO/2017/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de SÃO MIGUEL para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento
da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

São Miguel/RN, em 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:7AE468C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Contratação de empresa para execução de serviço de refeições prontas para atendimento de funcionários em regime de plantão, policiamento, pacientes em internação e diversos, devidamente especificados no Anexo I – Termo de Referência do edital**, Contrato nº.00010/2017,** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **LUZIA LIDIANE BARBOSA DA SILVA – CNPJ: 13.547.371/0001-30.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e **LUZIA LIDIANE BARBOSA DA SILVA – CNPJ: 13.547.371/0001-3.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula do contrato inicial e no art. 65, inciso I, da lei Federal n° 8.666/93.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de dezembro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

LUZIA LIDIANE BARBOSA DA SILVA
CNPJ: 13.547.371/0001-30
Contratada

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:CE4BD5CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato para Contratação de empresa para execução de serviço de refeições prontas para atendimento de funcionários em regime de plantão, policiamento, pacientes em internação e diversos, devidamente especificados no Anexo I – Termo de Referência do edital**, Contrato nº.00010/2017,** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **LUZIA LIDIANE BARBOSA DA SILVA – CNPJ: 13.547.371/0001-30.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e **LUZIA LIDIANE BARBOSA DA SILVA – CNPJ:**

13.547.371/0001-30, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da lei Federal n° 8.666/93.

São Miguel do Gostoso/RN, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

LUZIA LIDIANE BARBOSA DA SILVA
CNPJ: 13.547.371/0001-30
Contratada

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:7E2B8103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO TERMO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato referente ao termo de adesão, para Contratação de empresa para execução de serviço de: Acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico, configuração e manutenção periódica para prover acesso dedicado aos pontos de atendimento remoto**, Termo de Contrato nº.00017/2017,** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **MGNET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - 07.686.448/0001-50.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e **MGNET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da lei Federal n° 8.666/93.

São Miguel do Gostoso/RN, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

MGNET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA
07.686.448/0001-50.
Contratada

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:1176BEE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001 REPUBLICANDO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 001/2018

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para regular manutenção dos serviços administrativos da prefeitura:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os senhores Gercinaldo Farias dos Anjos/Equipe de Apoio (CPF nº 637.299.034-20), Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira/Equipe de Apoio (CPF n° 178.159.591-72), Hugo Patrício Monteiro Vieira/Membro (CPF n° 028.155.004-26), Antonio Marcos Catarina (CPF 000.612.484-44) e Marcos Antonio Nunes da Silva (CPF 056.058.464-42), constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Nomear como Pregoeiro Municipal e Presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor Antonio Marcos Catarina (CPF nº 000.612.484-44), a fim de presidir os pregões presenciais e eletrônicos desta Prefeitura Municipal.
Art. 3º - A comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2018, elaborando editais, atas, pareceres, emitir julgamentos e promover diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.
Art. 4º - O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Miguel do Gostoso/RN, 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:EF23CE0F

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE DE 2017

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA 2. SEMESTRE DE 2017	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	24.774.234,60	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	16.734.388,50	67,55
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.378.086,68	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	12.709.182,35	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	13.378.086,68	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	12.709.182,35	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.729.081,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	5.450.331,61	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	3.963.877,54	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	1.734.196,42	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

São Miguel do Gostoso, 31 de DEZEMBRO de 2017

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

APARECIDA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contador

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador Municipal

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:5EEE8EC0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE DE 2017

ANEXO 22	PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso	
Bimestre 6. bimestre/2017		
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	34.666.736,00	34.666.736,00
Previsão Atualizada da receita	34.666.736,00	34.666.736,00
Receitas Realizadas	25.867.780,92	25.867.780,92
Saldo de Exercício Anterior		0
Déficit Orçamentário		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	34.666.736,00	34.666.736,00
Dotação Atualizada	34.666.736,00	34.666.736,00
Despesas Empenhadas	25.600.344,51	25.600.344,51
Despesas Liquidadas	25.593.631,70	25.593.631,70
Despesas Pagas	25.366.924,14	25.366.924,14
Superávit Orçamentário		274.149,22
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	25.600.344,51	25.600.344,51
Despesa Liquidada	25.593.631,70	25.593.631,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		24.774.234,60
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		0,00
Resultado Primário		78.291,29
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	684.139,08	307.347,25
Poder Executivo	684.139,08	307.347,25
Poder Legislativo	0,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	4.736.350,50	31,54%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	6.228.519,59	75,73%
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	5.017.822,19	35,01
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	322.174,51

São Miguel do Gostoso , 31 de DEZEMBRO de 2017.

JOSE RENATO T DE SOUZA
Prefeito Municipal

APARECIDA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contador

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:5599EF91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
EXTRATO CONTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo: 09/2017 - Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2017
Contratante: Município de São Pedro/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal
Contratado: CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS - CNPJ/MF: 22.918.738/0001-75
Objeto: Prestação de serviço de assessoria jurídica e consultoria técnica nas áreas administrativas, fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como todas as questões jurídicas de interesse do município de São Pedro/RN.
Do Prazo: Fica estabelecido, a que alude este PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 29/12/2017 até 31/12/2018, mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual original.
Data da Assinatura: 29/12/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
São Pedro/RN, em 29/12/2017

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:A373EA88

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01/2017

O Município de São Pedro/RN, comunica que foi publicado no diário oficial da FEMURN do dia 04/01/2018 **por motivo**: Erro de publicação a seguir:
Onde se lê: Contradata: A.J.DA ROCHA – ME – inscrita no CNPJ/MF sob o nº20.327.500/0001-40,
lei- a -se : **Contratada:** PAMAJU LOCADORA EIRELI – ME – inscrit**a** no CNPJ/MF sob o nº20.327.500/0001-40

São Pedro/RN, 29 .12.2017

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:DEA873BA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2018 PROCESSO DESPESAS Nº03/2018

O Município de São Pedro/RN, comunica que foi publicado no diário oficial da FEMURN do dia 23/01/2018 – Edição 1689, **por motivo**: Erro de publicação a seguir:
Onde se lê: São Pedro/RN, 21/01/2018.
Lei- a -se : São Pedro/RN, em 03/01/2018

São Pedro/RN, 23.01.2018-

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:24513739

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2018 PROCESSO DESPESAS Nº04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO

EXTRATO DO TERMO HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2018
PROCESSO DESPESAS Nº04/2018

O Município de São Pedro/RN, comunica que foi publicado no diário oficial da FEMURN do dia 23/01/2018 – Edição 1689, **por motivo**: Erro de publicação a seguir:
Onde se lê: São Pedro/RN, 21/01/2018.
Lei- a -se : São Pedro/RN, em 02/01/2018

São Pedro/RN, 23.01.2018

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:2B04A025

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2018 PROCESSO DESPESAS Nº02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO
EXTRATO DO TERMO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2018
PROCESSO DESPESAS nº02/2018

O Município de São Pedro/RN, comunica que foi publicado no diário oficial da FEMURN do dia 23/01/2018 – Edição 1689, **por motivo**: Erro de publicação a seguir:
Onde se lê: São Pedro/RN, 21/01/2018
Lei- a -se : São Pedro/RN, em 03/01/2018

São Pedro/RN, 23.01.2018-

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:D77AF1DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de SÃO TOMÉ/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** o reaprazamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, a realizar-se às **10h00min** do **dia 07 de fevereiro de 2018**, (quarta-feira), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN com fornecimento continuado, ABASTECIMENTO CONFORME DEMANDA E DE FORMA PARCELADA, incluindo a cessão, em regime de comodato, COM MANUTENÇÃO INCLUSA, dos equipamentos (cilindros de armazenamento), Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a qual realizar-se-á na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no logradouro, sito, a Praça – Antônio Assunção, nº 276, Centro, Cep: 59.400-000 – São Tomé/RN, e/ou ainda, através de documentos petitórios a ser devidamente enviados ao endereço eletrônico da CPL, qual seja: **licitacoesstrn@gmail.com**; a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de praxe, qual seja, das 08h00min às 14h00min.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, em, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6B99F0A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Pregoeiro Oficial do Município de São Vicente/RN no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 de fevereiro de 2018** às **09h:00min** fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **003/2018**, objetivando a **PRESTAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA (CAPACIDADE MINIMA 8.000L) COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA "ANEXO I" DO EDITAL,** na sala de licitações, localizada sede da Prefeitura Municipal. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, podem procurar por informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente da mesma, ou pelo fone: (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, **23 de janeiro de 2018.**

JOSÉ TALIZ DA SILVA
O Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BC75843F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE LAVA JATO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) GRIMALDE FERREIRA LINS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Prestação de serviço de lava jato para realizar a lavagens em 08 (oito) veículos tipo ônibus de placas: NNZ-2468, NNW-7313, MNA-0531, OJZ-4661, OKB-7491, OKB-6941, OJZ-1459 e OKB-6371, para conservação dos mesmos de utilização diária no transporte de alunos das escolas da rede municipal de ensino fundamental dos distritos para sede na zona urbana, deste município. Portando solicito a vossa autorização para realizar o serviço acima citado.
Contratado.....: RAFAEL AQUINO LIMA
Dotação.....: Exercício 2018 Atividade 0501.123610006.2.018 Manutenção da Cota Salario Educação ,

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1.440,00 um mil, quatrocentos e quarenta reais
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Autoridade Superior o Sr GRIMALDE FERREIRA LINS, Prefeito Municipal.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 23 de Janeiro de 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:95D08611

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 001/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor desta Casa Legislativa, faz publicar o extrato resumido do processo de **DIEPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades do prédio sede da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, durante o exercício de 2018.

FAVORECIDO: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.324.196/0001-81.

VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinentosl reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Secretária da CMSC e que foi ratificada pelo Sr. Jailson Mendonça da Silva - Presidente, na qualidade de ordenador de despesas.

Serra Caiada/RN, 15 de janeiro de 2018.

MAYARA COSME VIANA
Secretária

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:EF504E7F

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 001/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária da Câmara Municipal de Serra Caiada, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços no fornecimento de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, durante o exercício de 2018.

FAVORECIDO: CAERN – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RN – CNPJ: 08.334.385/0001-35

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Secretária da CMSC e que foi ratificada pelo Presidente o Senhor Jailson Mendonça da Silva, na qualidade de ordenador de despesas.

Serra Caiada /RN, 15 de janeiro de 2018.

MAYARA COSME VIANA
Secretária

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:CFA5F849

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor desta Casa Legislativa, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa, visando atender as necessidade da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, durante o exercício de 2018.

FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ: 33.000.118/0016-55

VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Secretária e que foi ratificada pelo Senhor Jailson Mendonça da Silva – Vereador-Presidente, na qualidade de ordenador de despesas.

Serra Caiada /RN, 15 de janeiro de 2018.

MAYARA COSME VIANA
Secretária

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:3425B4B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Único do Servidor Municipal:
Considerando que a Servidora a partir de 11 de janeiro do corrente ano passou a exercer o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando que o artigo 1° da Lei Municipal n° 855/2013 assegura a compensação pecuniária por serviços de natureza extraordinária em atendimento a situações excepcionais e temporárias
RESOLVE:

I – CONCEDER a senhora **LUCILENE PATRICIA LEITE DA SILVA,**matrícula **50227 ,** inscrita no **CPF n° 029.018.994-20** e portadora do **RG n° 3.407.464/SSP-RN, gratificação de 25% (vinte cinco por cento)** sobre o salário base**.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada,23 de janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:0873468E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2018

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 E 2012 POR PRESCRIÇÃO, E CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADA NOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016, PORÉM, NÃO CONSUMADO O IMPLEMENTO DE CONDIÇÃO NA SUA TOTALIDADE, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Rio Grande do Norte, bem assim a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, e a prescrição dos créditos;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido no Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, segundo o qual "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem";

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no §2o, Art. 68, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3o do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F, da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, que estabelece a prescrição em cinco anos, a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar não processados e os restos à pagar prescritos;

DECRETA:

Art. 1.º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar processados prescritos, inscritos em 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§1º - Os restos a pagar processados fora do prazo prescricional, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, só poderão ser cancelados mediante a comprovação inconteste da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

Art. 2º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º - Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, inscritos em Restos a Pagar - não processados, nos balanços gerais do município de Serra de São Bento, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra de São Bento/RN, 08 de janeiro de 2018.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:57B5A36A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.120.310,00(um milhão, cento e vinte mil, trezentos e dez reais), autorizado pela Lei Municipal nº 697/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.120.310,00 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e dez reais), concedida pela Lei Municipal nº 697/2018, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 23 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.120.310,00 (um milhão cento e vinte mil trezentos e dez reais), destinado ao pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores.

02 – Poder Executivo

0201	**Secretaria Municipal da Casa Civil**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	14.700,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	100,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	29.500,00
Total				**R$**	**44.300,00**

0201	**Secretaria Municipal da Casa Civil**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.003	Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria da Casa Civil				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	4.200,00
Total				**R$**	**4.200,00**

0201	**Secretaria Municipal da Casa Civil**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.005	Publicação dos Atos e Ações da Administração Municipal				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	47.300,00
Total				**R$**	**47.300,00**

02 – Poder Executivo

0202	**Gabinete do Vice-Prefeito**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	2.500,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	3.800,00
Total				**R$**	**6.300,00**

02 – Poder Executivo

0203	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	17.200,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	54.350,00
Total				**R$**	**71.550,00**

02 – Poder Executivo

0204	**Secretaria Municipal de Tributação**				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	3.900,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	4.000,00
Total				**R$**	**7.900,00**

02 – Poder Executivo

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01001	R$	7.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	800,00
Total				**R$**	**8.050,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
0004	Ensino Fundamental				
2.018	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	59.350,00
Total				**R$**	**59.350,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
364	Ensino Superior				
0008	Transporte Escolar				
2.022	Transporte Escolar – Ensino Superior				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	19.100,00
Total				**R$**	**19.100,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
0005	Educação Infantil				
2.023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	12.500,00
Total				**R$**	**12.500,00**

02 – Poder Executivo

0207	**Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**
04	Administração
122	Administração Geral
0002	Programa de Apoio Administrativo
2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	3.650,00
Total				**R$**	**3.650,00**

02 – Poder Executivo

0210	**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento**				
15	Urbanismo				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.038	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	7.950,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	13.850,00
Total				**R$**	**21.800,00**

0210	**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento**				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
0016	Infra Estrutura				
2.042	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria de Infraestrutura				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	46.100,00
Total				**R$**	**46.100,00**

02 – Poder Executivo

0211	**Secretaria Municipal de Transportes**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	2.400,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	300,00
Total				**R$**	**2.700,00**

02 – Poder Executivo

0213	**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico**				
20	Agricultura				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	9.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	3.120,00
Total				**R$**	**12.370,00**

02 – Poder Executivo

0217	**Procuradoria Geral do Município**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.058	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	14.350,00
Total				**R$**	**14.350,00**

02 – Poder Executivo

0218	**Secretaria Municipal de Finanças**				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.059	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	11.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	368.650,00
Total				**R$**	**379.900,00**

02 – Poder Executivo

0221	**Controladoria Geral do Município**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.060	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	7.000,00
Total				**R$**	**7.000,00**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

0301	**Secretaria Municipal de Saúde**				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01002	R$	9.650,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	6.010,00
Total				**R$**	**15.660,00**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.063	Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01002	R$	14.750,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	6.500,00
Total				**R$**	**21.250,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.064	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	1.750,00
Total				**R$**	**1.750,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.065	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01002	R$	7.650,00
Total				**R$**	**7.650,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.066	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				

319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01002	R$	16.120,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	17.250,00
Total				**R$**	**33.370,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.067	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01064	R$	18.500,00
Total				**R$**	**18.500,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.069	Assistência Integral da População com Serviços de Saúde Pública				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	31.710,00
Total				**R$**	**31.710,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.070	Manutenção dos Agentes de Combate as Endemias - ACE				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	4.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	300,00
Total				**R$**	**4.550,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.075	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	81.750,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	87.850,00
Total				**R$**	**169.600,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.076	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	8.000,00
Total				**R$**	**8.000,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.077	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01067	R$	17.400,00
Total				**R$**	**17.400,00**

04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel

0401	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0002	Programa de Apoio Administrativo
2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	11.300,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	1.120,00
Total				**R$**	**12.420,00**

04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel

0402	**Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel**				
08	Assistênica Social				
244	Assistência Comunitária				
0014	Serramelense Feliz				
2.083	Manutenção dos Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	1.410,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	200,00
Total				**R$**	**1.610,00**

0402	**Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel**				
08	Assistênica Social				
244	Assistência Comunitária				
0014	Serramelense Feliz				
2.084	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01029	R$	1.100,00
Total				**R$**	**1.100,00**

0402	**Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel**				
08	Assistênica Social				
244	Assistência Comunitária				
0014	Serramelense Feliz				
2.085	Manutenção das Atividades do Cadastro Único/Programa Bolsa Família				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01029	R$	420,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	6.900,00
Total				**R$**	**7.320,00**
Total Geral do Crédito Especial				**R$**	**1.120.310,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

0201	**Secretaria Municipal da Casa Civil**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	14.700,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	2.600,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte	01000	R$	13.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte	01000	R$	4.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte	01000	R$	4.000,00
400000	Despesa de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	01000	R$	6.000,00
Total				**R$**	**44.300,00**

0201	**Secretaria Municipal da Casa Civil**
04	Administração
122	Administração Geral
0002	Programa de Apoio Administrativo
2.003	Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria da Casa Civil
300000	Despesas Correntes
330000	Outras Despesas Correntes

339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	4.200,00
Total				**R$**	**4.200,00**

0201	**Secretaria Municipal da Casa Civil**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.005	Publicação dos Atos e Ações da Administração Municipal				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	47.300,00
Total				**R$**	**47.300,00**

02 – Poder Executivo

0202	**Gabinete do Vice-Prefeito**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	2.500,00
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações				
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	01121	R$	3.800,00
Total				**R$**	**6.300,00**

02 – Poder Executivo

0203	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	17.200,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	54.350,00
Total				**R$**	**71.550,00**

02 – Poder Executivo

0204	**Secretaria Municipal de Tributação**				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	3.900,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	4.000,00
Total				**R$**	**7.900,00**

02 – Poder Executivo

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01001	R$	7.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	800,00
Total				**R$**	**8.050,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
0004	Ensino Fundamental				
2.018	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	59.350,00
Total				**R$**	**59.350,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
364	Ensino Superior				
0008	Transporte Escolar				
2.022	Transporte Escolar – Ensino Superior				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	19.100,00
Total				**R$**	**19.100,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
0005	Educação Infantil				
2.023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	8.000,00
339032	Material, Bem ou Serv.p/Dist. Gratuita	Fonte	01121	R$	4.500,00
Total				**R$**	**12.500,00**

02 – Poder Executivo

0207	**Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	3.650,00
Total				**R$**	**3.650,00**

02 – Poder Executivo

0210	**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento**				
15	Urbanismo				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.038	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	7.950,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	13.850,00
Total				**R$**	**21.800,00**

0210	**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento**				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
0016	Infra Estrutura				
2.042	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria de Infraestrutura				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	46.100,00
Total				**R$**	**46.100,00**

02 – Poder Executivo

0211	**Secretaria Municipal de Transportes**
04	Administração
122	Administração Geral
0002	Programa de Apoio Administrativo
2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte
300000	Despesas Correntes
310000	Pessoal e Encargos Sociais

319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	2.400,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	300,00
Total				**R$**	**2.700,00**

02 – Poder Executivo

0213	**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico**				
20	Agricultura				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	9.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	3.120,00
Total				**R$**	**12.370,00**

02 – Poder Executivo

0217	**Procuradoria Geral do Município**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.058	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	14.350,00
Total				**R$**	**14.350,00**

02 – Poder Executivo

0218	**Secretaria Municipal de Finanças**				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.059	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	11.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339035	Serviços de Consultoria	Fonte	01121	R$	368.650,00
Total				**R$**	**379.900,00**

02 – Poder Executivo

0221	**Controladoria Geral do Município**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.060	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	7.000,00
Total				**R$**	**7.000,00**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

0301	**Secretaria Municipal de Saúde**				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01002	R$	9.650,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	6.010,00
Total				**R$**	**15.660,00**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.063	Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01002	R$	14.750,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	6.500,00
Total				**R$**	**21.250,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.064	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319013	Obrigações Patronais	Fonte	01000	R$	1.750,00
Total				**R$**	**1.750,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.065	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319013	Obrigações Patronais	Fonte	01002	R$	7.650,00
Total				**R$**	**7.650,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.066	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01002	R$	16.120,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	17.250,00
Total				**R$**	**33.370,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.067	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01064	R$	18.500,00
Total				**R$**	**18.500,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.069	Assistência Integral da População com Serviços de Saúde Pública				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	31.710,00
Total				**R$**	**31.710,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.070	Manutenção dos Agentes de Combate as Endemias - ACE				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319013	Obrigações Patronais	Fonte	01000	R$	4.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	300,00
Total				**R$**	**4.550,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.075	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	81.750,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	87.850,00
Total				**R$**	**169.600,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.076	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	8.000,00
Total				**R$**	**8.000,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.077	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serv.p/Dist. Gratuita	Fonte	01067	R$	17.400,00
Total				**R$**	**17.400,00**

04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel

0401	**Secretaria Municipal de Assistência Social**				
08	Assistência Social				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	11.300,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	1.120,00
Total				**R$**	**12.420,00**

04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel

0402	**Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel**				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
0014	Serramelense Feliz				
2.083	Manutenção dos Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	1.410,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serv.p/Dist. Gratuita	Fonte	01000	R$	200,00
Total				**R$**	**1.610,00**

0402	**Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel**				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
0014	Serramelense Feliz				
2.084	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte	01029	R$	1.100,00
Total				**R$**	**1.100,00**

0402	**Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel**				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
0014	Serramelense Feliz				
2.085	Manutenção das Atividades do Cadastro Único/Programa Bolsa Família				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01029	R$	420,00
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	6.900,00
Total				**R$**	**7.320,00**
Total Geral do Crédito Especial				**R$**	**1.120.310,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 23 de Janeiro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:FA0C12F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042502/2016.

Segundo Aditamento de prazo ao contrato administrativo **nº 042502/2016,** conforme art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Contrato de execução de serviços entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN** e a empresa **M GUEDES DUARTE, CNPJ: 16.888.577/0001-11.** O presente termo tem por finalidade o aditamento de PRAZO ao contrato cujo objeto é o serviço em Assessoria e Consultoria Técnica no acompanhamento dos contratos e convênios estaduais e federais firmados pelo munícipio de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere á cláusula primeira do presente contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 01 de janeiro de 2018 até dia 31 de dezembro de 2018. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:56F9C601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGAO 02/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições prontas, conforme especificações contidas no Edital Pregão 02/2018.

Empresa Vencedora: **F E DA SILVA REFEIÇOES - ME**, vencendo todos os itens, conforme especificações contidas no Edital Pregão 02/2018.

Serra do Mel, em 19 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE CIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:898BCFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Processo Administrativo N° 291240/2017
Licitação N° 02/2018
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições prontas.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): F E DA SILVA REFEIÇOES - ME.
Data da Autuação: 29 de dezembro de 2017
Data da Licitação: 19 de janeiro de 2018
Data da Adjudicação: 19 de janeiro de 2018.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 19 de janeiro de 2018, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 02/2018, à Empresa **F E DA SILVA REFEIÇOES - ME**, vencendo com o menor valor o objeto licitado, visando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições prontas, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel - RN, em 19 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE CIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:E76667EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Processo Administrativo N° 291240/2018
Licitação N° 02/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições prontas.
Fornecedor (es) Declarado(s) vencedor(es): F E DA SILVA REFEIÇOES - ME.
Data da Autuação: 29 de dezembro de 2017
Data da Licitação: 19 de janeiro de 2018
Data da Adjudicação: 19 de janeiro de 2018.
Data da Homologação: 22 de janeiro de 2018.

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 19 de janeiro de 2018, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - **Pregão Presencial n.º 02/2018** realizado no dia 19 de janeiro de 2018, decorrente de processo administrativo n° 291240/2017 instaurado em 29 de dezembro de 2017, à Empresa **F E DA SILVA REFEIÇOES - ME**, vencendo com os menores valores propostos os itens licitados, visando Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições prontas, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel-RN, em 22 de janeiro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:285BF0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **F E DA SILVA REFEIÇOES - ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR: 105.600,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2018.** DATA DA ASSINATURA: **23 de janeiro de 2018;** FORO: **MOSSORÓ RN;**

Serra do Mel, em 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:F7A91182

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1801220003 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **24 de janeiro de 2018,** será disponibilizado no site oficial do Município: www.serranegra.rn.gov.br, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços artísticos de apresentação de shows musicais para a Festa Popular alusiva ao Carnaval 2018, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Só será apurada de forma exclusiva para as MEs e EPPs, se houver a participação de no mínimo três (03) empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 06 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de janeiro de 2018.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:699FCFEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1801220005 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/ 2018 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **24 de janeiro de 2018,** será disponibilizado no site oficial do Município: www.serranegra.rn.gov.br, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de manutenção de unidades dessalinizadoras e aquisição de peças das mesmas, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Só será apurada de forma exclusiva para as MEs e EPPs, se houver a participação de no mínimo três (03) empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 06 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/ RN, 22 de janeiro de 2018.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:89998366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1801220006 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2018 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **24 de janeiro de 2018,** será disponibilizado no site oficial do Município: www.serranegra.rn.gov.br, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gás GLP, com participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte. Só será apurada de forma exclusiva para as MEs e EPPs, se houver a participação de no mínimo três (03) empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 06 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/ RN, 22 de janeiro de 2018.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:87D3CA36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATA DA SESSÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2017 – PROC. ADMINIST MSNN/RN N° 1712130003

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, reuniu-se o **Pregoeiro Oficial** desta Prefeitura, auxiliado por sua equipe técnica de apoio, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Sérgio Fernandes de Medeiros**, para dar continuidade à licitação acima epigrafada, destinada ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de combustíveis na cidade de Natal/ RN.** Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) para conhecimento das empresas do ramo. Hoje, dia do certame, não compareceu nenhum licitante. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de janeiro de 2018.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

LEILANY GOMES SILVA	*SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO*
Apoio	Apoio

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:8A17CA55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Torna público que o devido certame que seria realizado dia 06 de fevereiro, **será adiado para o dia 08 de fevereiro as 08:00** (com o intuito de readequação do Edital), na sede da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos – RN. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL LOCAL (SERRINHA DOS PINTOS) PARA FORNECIMENTO GRADUAL E PARCELADO DE COMBUSTIVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/2010.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (84) 3398-0020.
E-mail: licitaserrinha@gmail.com.

Serrinha dos Pintos - RN, 18 de Janeiro de 2018.

JESSICA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:33A79C6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o art.: 106 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o pedido de licença prêmio, formulado pela Servidora Pública Municipal, Ângela Maria da Silva.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias Prêmio de 90 (noventa) dias a servidor (a) público (a) Municipal, **ANGELA MARIA DA SILVA**, Matrícula 1652000, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais) – PADRAO - A - NIVEL IV, lotado (a) na Secretaria de Saúde, que serão gozadas a partir de 03 (três) de janeiro a 02 (dois) de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:41834867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo

53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **CAMILA CINABELLY DE ALMEIDA SOARES**, matricula nº 2482012, ocupante do Cargo **Nutricionista**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 08 (oito) de janeiro a 06 (seis) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 08 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:B65AFC32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao servidor público Municipal **JENI GALDINO DOS SANTOS**, matricula nº 1802001, ocupante do Cargo de Motorista Padrão B – Nível III, lotado na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 08 (oito) de janeiro a 06 (seis) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 08 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:91E27CD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2018 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao servidor público Municipal **CRISTIANO DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de Técnico de Patologia Clínica, Matrícula Nº 2242012, lotado na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 11 (onze) de janeiro a 09 (nove) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 11 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:81D551C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **ELISSANDRA BARRETO DE QUEIROZ LOPES,** ocupante do Cargo de ASG, Padrão A - Nível-III o, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2018, as férias serão gozadas a partir de 11 (onze) de janeiro de 2018 a 09 (nove) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de novembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 11 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A3523281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **JOSÉ MARCOS DE QUEIROZ**, Matrícula 2472012, ocupante do Cargo de Motorista Padrão-A-Nível I, lotado (a) na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2017, as férias serão gozadas a partir de 15 (quinze) de janeiro a 13 (treze) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 11 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:3ADE72E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2018

Reabre o Crédito Adicional Especial e incorpora ao Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 250.850,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais), autorizado através da Lei Municipal nº 571/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a autorização para Crédito Adicional Especial no valor de R$ 250.850,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais), concedida pela Lei Municipal nº 571/2017, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 11 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 54/2017, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 12 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º
- Fica reaberto o Crédito e incorporado ao Orçamento de 2018, o saldo do Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 571/2017, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 11 de dezembro de 2017, destinado a "Pavimentação das Ruas do Sol e João Francisco das Chagas no município de Severiano Melo.

02 – Poder Executivo

0207	**Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo**				
15	Urbanismo				
451	Infraestrutura Urbana				
0015	Urbanismo				
1.043	destinado a "Pavimentação das Ruas do Sol e João Francisco das Chagas no município de Severiano Melo.				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	51024	R$	245.850,00
449051	Obras e Instalações	Fonte	01000	R$	5.000,00
Total				**R$**	**250.850,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 23 de janeiro de 2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:99DECB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2018

Reabre Crédito Adicional Especial e incorpora ao Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), autorizado através da Lei Municipal nº 570/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a autorização para Crédito Adicional Especial no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), concedida pela Lei Municipal nº 570/2017, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 11 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO o Decreto nº 53/2017, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 12 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º
- Fica reaberto o Crédito e incorporado ao Orçamento de 2018, o saldo do Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 570/2017, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 11 de dezembro de 2017, destinado a "Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde".

03 – Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0010	Saúde				
1.045	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01042	R$	250.000,00
449051	Obras e Instalações	Fonte	01000	R$	38.000,00
Total				**R$**	**288.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 23 de janeiro de 2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:3C805635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2018

Reabre o Crédito Adicional Especial e incorpora ao Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 388.400,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), autorizado através da Lei Municipal nº 572/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a autorização para Crédito Adicional Especial no valor de R$ 388.400,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), concedida pela Lei Municipal nº 572/2017, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 11 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO o Decreto nº 55/2017, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 12 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º
- Fica reaberto o Crédito e incorporado ao Orçamento de 2018, o saldo do Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 572/2017, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 11 de dezembro de 2017, destinado a "Pavimentação das Ruas 13 de Maio, Luiz Belo de Almeida e Pedro Alcântara no município de Severiano Melo.

02 – Poder Executivo

0207	**Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo**				
15	Urbanismo				
451	Infraestrutura Urbana				
0015	Urbanismo				
1.043	Pavimentação das Ruas 13 de Maio, Luiz Belo de Almeida e Pedro Alcântara no município de Severiano Melo.				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	51024	R$	374.420,00
449051	Obras e Instalações	Fonte	01000	R$	13.980,00
Total				**R$**	**388.400,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 23 de janeiro de 2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:B88094F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº RP-00001/18

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº RP-00001/18, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - OXIGÊNIO MED. CIL. 7M
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/01/2018 às 14:24:15

Homologado para: EDIVAN BORGES DE SOUZA-ME, C.N.P.J. nº 03.936.626/0002-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 188,000 (Cento e Oitenta e Oito Reais).

Item: 00002 - OXIGÊNIO MED. CIL. 3,5M
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/01/2018 às 14:24:15

Homologado para: EDIVAN BORGES DE SOUZA-ME, C.N.P.J. nº 03.936.626/0002-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00003 - OXIGÊNIO MED. CIL. 1M
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/01/2018 às 14:24:15

Homologado para: EDIVAN BORGES DE SOUZA-ME, C.N.P.J. nº 03.936.626/0002-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00004 - OXIGÊNIO MED. CIL. 10M
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/01/2018 às 14:24:15

Homologado para: EDIVAN BORGES DE SOUZA-ME, C.N.P.J. nº 03.936.626/0002-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretária Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:41145634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº RP-00001/18

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: EDIVAN BORGES DE SOUZA-ME

OBJETO.....: Aquisição de oxigênio medicinal para a ser utilizado no Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, do município de Severiano Melo/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 77.300,00 (setenta e sete mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C66E362C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº RP-00001/18 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezoito dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezoito , o Município de SEVERIANO MELO, com sede na Av: Benvenuto Holanda 209, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e Lei Municipal nº 0023 de 25 de setembro de 2013, publicada no D. O. M. de 26 de setembro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° RP-00001/18,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de oxigênio medicinal para a ser utilizado no Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, do município de Severiano Melo/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP
Onde:
EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _	I=(6/100) _	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° RP-00001/18, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº RP-00001/18 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SEVERIANO MELO-RN, 22 de Janeiro de 2018

MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO
C.N.P.J. nº 14.231.159/0001-21
Contratante

EDIVAN BORGES DE SOUZA-ME
C.N.P.J. nº 03.936.626/0002-83
Contratado

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:97DC1E99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2017 RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2017
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado do **PROCESSO Nº. 000127/2017** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E GASES MEDICINAIS**, no qual a empresa **TELEGAS COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LDTA-ME - CNPJ: 16.737.759/0001-91,** saiu vencedora com valor global **de R$ 15.278,00 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais).**

Sítio Novo/RN, 23 de janeiro de 2018.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:3C089241

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, e XXXVII, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar Municipal 442/2017

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO** para exercer o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

§ 1º. DESIGNO, ainda, a aludida servidora para exercer concomitantemente a função de COORDENADORA DO ACESSUAS, respondendo, administrativamente por toda atividade inerente ao programa junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e demais entes conveniados.

§ 2º. Na forma da Lei Complementar Municipal 442/2017, fica concedida gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) em decorrência da presente nomeação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 18 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:CAA1EB3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangará/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 09 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP, objetivando a eventual aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Tangará/RN, em 23 de janeiro de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:D42F4784

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E CONTINUIDADE DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E CONTINUIDADE DO CERTAME
O Pregoeiro do Município de Tangará/RN torna público a quem interessar, que a IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA contra o Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 foi RECONHECIDA, sendo, porém, INDEFERIDA na sua integralidade, de forma que foram mantidos todos os termos do referido instrumento convocatório. Essa decisão foi devidamente ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Desta feita, fica determinada a continuidade do evidenciado certame, cuja disputa se dará através do site www.licitacoes-e.com.br, conforme a seguir: ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min do dia 31 de janeiro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00min do dia 31 de janeiro de 2018. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, ou através do site www.licitacoes-e.com.br.

Tangará/RN, em 23 de janeiro de 2018.

WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:77FF54AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0003, tipo menor preço, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar dos alunos matriculados nas escolas municipais para o ano letivo 2018. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico http://www.tenenteananias.rn.gov.br e poderão ser adquiridos somente na SEDE da Prefeitura Municipal, na RUA MARIA ARLINDA, 39, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 14:00 às 17:00.

TENENTE ANANIAS - RN, 24 de Janeiro de 2018

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:CC2F8EFA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, através PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0002, tipo menor preço, para Registro de Preços FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, à serem usados para atender urgência e emergência dos usuários que são atendidos pela Rede Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com prescrição médica, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico http://www.tenenteananias.rn.gov.br e poderão ser adquiridos somente na SEDE da Prefeitura Municipal, na RUA MARIA ARLINDA, 39, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 14:00 às 17:00.

TENENTE ANANIAS - RN, 24 de Janeiro de 2018

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:0CA7DD20

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 091/2018 GP-PMTA

A Prefeita do Município de Tenente Ananias RN, Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada a pessoa de JOANA GUADALUPY FERNANDES DA SILVEIRA, de CPF 010.370.494-97 do cargo público comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Ana Regina Alves Fernandes deste Município de Tenente Ananias-RN.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 08 de janeiro de 2018;

Tenente Ananias-RN, em 23/01/2018

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:E7E0B3E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 092/2018 -GP-PMTA

A Prefeita do Município de Tenente Ananias RN, Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001,

RESOLVE:

Art.1º fica nomeada a pessoa de JOANA GUADALUPY FERNANDES DA SILVEIRA, de CPF 010.370.494-97 para ocupar o cargo público comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Francisca Maria da Silveira Santos deste Município de Tenente Ananias-RN.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 08 de janeiro de 2018;

Tenente Ananias-RN, em 23/01/2018

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:E8F33260

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 093/2018 GP-PMTA

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001,

RESOLVE:

Art.1º fica exonerada a pessoa de BEATRIZ ALERRANDRA SILVESTRE SILVA, do cargo público comissionado de DIRETORA da Escola Municipal Olinto Moreira do Nascimento deste Município de Tenente Ananias/RN.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 08 de janeiro de 2018;

Tenente Ananias-RN, em 23/01/2018

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:E5C4D2FE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 094/2018 - GP-PMTA

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001,

RESOLVE:

Art.1º fica nomeada a pessoa de BEATRIZ ALERRANDRA SILVESTRE SILVA, para ocupar o cargo público comissionado de DIRETORA da Escola Municipal Francisca Maria da Silveira Santos deste Município de Tenente Ananias/RN.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 08 de janeiro de 2018;

Tenente Ananias-RN, em 23/01/2018

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:4A8D6AAA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 095/2018 -GP-PMTA

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001,

RESOLVE:

Art.1º fica exonerada a pessoa de MARIA VERUSCA DINIZ, de CPF 076.883.787-10 do cargo público comissionado de DIRETORA da Escola Municipal Francisca Maria da Silveira Santos deste Município de Tenente Ananias/RN.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 08 de janeiro de 2018;

Tenente Ananias-RN, em 23/01/2018

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:5DCDD8BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 096/2016 - GP-PMTA

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001,

RESOLVE:

Art.1º fica nomeada a pessoa de MARIA VERUSCA DINIZ, de CPF 076.883.787-10 para ocupar o cargo público comissionado de SUPORTE PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL I) da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Tenente Ananias/RN.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 08 de janeiro de 2018;

Tenente Ananias-RN, em 23/01/2018

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:DCAF9084

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 097/2018-GP-PMTA

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001,

RESOLVE:

Art.1º fica nomeada a pessoa de CELDA MARIA FERNANDES AVELINO, de CPF 057.382.444-43 para ocupar o cargo público comissionado de SUPERVISORA EDUCACIONAL da Escola Municipal Ana Regina Alves Fernandes

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 08 de janeiro de 2018;

Tenente Ananias-RN, em 23/01/2018

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:5385C9CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 098/2018-GP-PMTA

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001,

RESOLVE:

Art.1º fica nomeada a pessoa de JOSÉ JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, de CPF 088.341.504-26 para ocupar o cargo público comissionado de Diretor da Escola Olinto Moreira do Nascimento da Escola Municipal Ana Regina Alves Fernandes

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 08 de janeiro de 2018;

Tenente Ananias-RN, em 23/01/2018

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:2952DD1A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 099/2018-GP-PMTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 099/2018 GP-PMTA

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001,

RESOLVE:

Art.1º fica nomeada a pessoa de MARIA ZILDILENE LOPES PEREIRA, de CPF 035.206.014-00 para ocupar o cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Olinto Moreira do Nascimento da Escola Municipal Ana Regina Alves Fernandes

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 08 de janeiro de 2018;

Tenente Ananias-RN, em 23/01/2018

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:DDE0B1EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0552018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 012/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **053/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **MAURICIO BATISTA DE ARAUJO** portador do **CPF nº 130.705.174-04** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:BDD82031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0542018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **054/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **MARCOS ANTONIO BRITO LEITE** portador do **RG nº 002.306.423** ocupante da função de **ENFERMEIRO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:89A6D182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0552018 – SMS

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **055/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **FRANCIMAR AMARALA NDRADE** portador do **CPF nº 825.795.794-91** ocupante da função de **TEC. DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:F0A47F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 011/2018 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 011/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **049/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **JOSÉ WILSON DOS SANTOS** portador do **RG: 1.115.984** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 18 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializada.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 22 de janeiro de 2018

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:7933A711

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 10/2018 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 10/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **050/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, a servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO** portador do **CPF: 937.111.584-04** ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu

deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 19 de janeiro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 22 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:6036D2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 012/2018 – SMS REPUBLICADA POR INCORREÇAÕ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 012/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **051/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **MAURICIO BATISTA DE ARAUJO** portador do **CPF nº 130.705.174-04** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 19 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 22 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:2BE1E229

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 013/2018 – SMS REPUBLICADA POR INCORREÇAO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 013/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **053/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **MAURICIO BATISTA DE ARAUJO** portador do **CPF nº 130.705.174-04** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:CC44A30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 014/2018 – SMSREPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 014/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **054/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **MARCOS ANTONIO BRITO LEITE** portador do **RG nº 002.306.423** ocupante da função de **ENFERMEIRO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:3AAD318E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 015/2018 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 015/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **055/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **FRANCIMAR AMARAL A NDRADE** portador do **CPF nº 825.795.794-91** ocupante da função de **TEC. DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:AE7A50D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL N° 00452 DE 04/01/2018

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 – 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 - 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º – As prioridades e metas para o ano 2018, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei especifico, que será encaminhado ao Legislativo.

Art. 4º – A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.
Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º – Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º – Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Tibau-RN, 04 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030/2017**, de iniciativa do Poder Executivo e aprovado por unanimidade, em**2ª discussão**, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **22 de novembro de 2017**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a**LEI MUNICIPAL N° 00452 DE 04 DE JANEIRO DE 2018,**ora sancionada, em apenso, que:***DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 – 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 04 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A4AB3417

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00452 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 - ANEXO: IV - IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Identificação do Programa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2018	PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
Programa	
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	
Objetivo: Fiscalizar os gastos publicos	
Público Alvo: populacao	
Unidade Orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 3
0002 - GABINETE CIVIL	
Objetivo: Otimizar os gastos e maximizar as receitas, com foco no efetivo controle do equilíbrio fiscal	
Público Alvo: populacao	
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 3
0007 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0003 - ADMINISTRACAO GERAL	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 18
0008 - CULTURA	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 6
0016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 26
0019 - APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 2
0018 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 3
0037 - RECURSOS HIDRICOS	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 3
0005 - TRIBUTACAO E FINANCAS	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 3
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 24
0009 - CIDADANIA	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 2
0010 - MEIO AMBIENTE	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 11
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 14
0012 - TURISMO	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 29
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 27
0014 - SANEAMENTO BASICO	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 4
0015 - ABASTECIMENTO DAGUA	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0017 - MELHORIA HABITACIONAL	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 3
0020 - CONSELHO TUTELAR	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0021 - APOIO AO IDOSO	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 2
0022 - APOIO AO DEFICIENTE	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0023 - INFRA-ESTRUTURA	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 24
0024 - AGRICULTURA	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 24
0025 - APOIO AO DEFICIENTE NAAREA EDUCACIONAL	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0026 - APOIO AO DEFICIENTE NAAREA DA SAUDE	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0027 - APOIO AO DEFICIENTE NAAREAASSISTENCIAL	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0028 - SEGURANCA	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 4
0088 - DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA	
Unidade Orçamentária: 88.888 - DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações:
0029 - APOIO AS MULHERES	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0030 - ILUMINACAO PUBLICA	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0031 - SAUDE	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 29
0032 - RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0033 - INDUSTRIA	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0034 - COMERCIO	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0035 - SERVICOS URBANOS	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 4
0036 - SERVICOS FINANCEIROS	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1
0038 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações:
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Horizonte Temporal:	
Contínuo	
Quantidade de Indicadores: 0	Quantidade de Ações: 1

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CB7A0649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 00452 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 - ANEXO: II - IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Identificação do Programa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2018		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
Programa		
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Objetivo: Fiscalizar os gastos publicos		
Público Alvo: populacao		
Unidade Orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2018	12/31/2021
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0002 - GABINETE CIVIL		
Objetivo: Otimizar os gastos e maximizar as receitas, com foco no efetivo controle do equilíbrio fiscal		
Público Alvo: populacao		
Unidade Orçamentária: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0007 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0003 - ADMINISTRACAO GERAL		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0008 - CULTURA		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0019 - APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0018 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0037 - RECURSOS HIDRICOS		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0005 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0009 - CIDADANIA		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0010 - MEIO AMBIENTE		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0012 - TURISMO		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0014 - SANEAMENTO BASICO		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0015 - ABASTECIMENTO DAGUA		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0017 - MELHORIA HABITACIONAL		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0020 - CONSELHO TUTELAR		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0021 - APOIO AO IDOSO		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0022 - APOIO AO DEFICIENTE		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0023 - INFRA-ESTRUTURA		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0024 - AGRICULTURA		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0025 - APOIO AO DEFICIENTE NAAREA EDUCACIONAL		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0026 - APOIO AO DEFICIENTE NAAREA DA SAUDE		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0027 - APOIO AO DEFICIENTE NAAREAASSISTENCIAL		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0028 - SEGURANCA		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0088 - DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA		
Unidade Orçamentária: 88.888 – DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0029 - APOIO AS MULHERES		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0030 - ILUMINACAO PUBLICA		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0031 - SAUDE		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0032 - RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0033 - INDUSTRIA		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0034 - COMERCIO		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0035 - SERVICOS URBANOS		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0036 - SERVICOS FINANCEIROS		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0038 - TRANSPORTE RODOVIARIO		

Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:65F9A949

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 056-2017

LICITAÇÃO N. º 0562017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GASOLINA COMUM
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 056-2017

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

ALYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA -EPP						
** CPF/CNPJ : 05.757.137/0001-09						
** VENCEU OS ITENS **						
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Desc.	Total
908850	GASOLINA COMUM	UNID	120.000	3,936	1%	472.320,00
TOTAL DO FORNECEDOR ALYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA -EPP ** CPF/CNPJ : 05.757.137/0001-09						472.320,00

Valor Total da Contratação R$ 472.320,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e vinte reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 11 de Janeiro de 2018.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:2EE7CE6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 058/2017

LICITAÇÃO N. º PP0582017
OBJETO: Contratação dos serviços de Assessoria técnica à Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 058/2017

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

MOACIR DE LIMA FILHO ME ** CPF/CNPJ : 17219610000183 ** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908855	Pela prestação de serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), a ser desembolsa em doze (12) parcelas mensais de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), sendo a primeira de R$ 900,00 (novecentos reais), para os 15 dias do mês de janeiro de 2018..	MES	12	1,800.00	20.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR MOACIR DE LIMA FILHO ME					20.700,00

Valor Total da Contratação R$ 20,700. 00 (Vinte mil e setecentos reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 16 de Janeiro de 2018.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:EED37B00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 059/2017

LICITAÇÃO N. º PP0592017
OBJETO: Contratação dos serviços de Operacionalização, acompanhamento e envio dos diversos Sistemas de Informação da Atenção Básica, bem como, Qualificação dos Profissionais na Interação com os sistemas, monitoramento e avaliação dos Indicadores dos Sistemas de I
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 059/2017

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

LIDJA KALLINY G SANTOS ** CPF/CNPJ : 04305954419 ** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
909240	**Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância global de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), em doze (12) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais),**	MES	12	1,200.00	13.800,00

	sendo a primeira de R$ 600,00 (seiscentos reais para os 15 dias de janeiro de 2018.				
TOTAL DO FORNECEDOR LIDJA KALLINY G SANTOS					13.800,00

Valor Total da Contratação R$ 13.800.00(treze mil e oitocentos reais) Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 16 de Janeiro de 2018.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:4A03993B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 060/2017

LICITAÇÃO N. º PP0602017
OBJETO: Contratação dos serviços de Apoio institucional do Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 060/2017

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

ILAIONARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO					
** CPF/CNPJ : 03685750470					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
907343	**Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância global de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), em doze (12) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais), sendo a primeira de R$ 700,00 (setecentos reais), para os 15 dias do mês de janeiro de 2018.**	MES	12	1,400.00	16,100.00
TOTAL DO FORNECEDOR ILAIONARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO					16,100.00

Valor Total da Contratação R$ 16,100.00(Dezesseis Mil e cem reais) Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 16 de Janeiro de 2018

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:83712B63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 061/2017

LICITAÇÃO N. º PP0612017
OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria em planos de trabalho, propostas de convênios e contratos de repasses junto ao SICONV.
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 061/2017

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

GENEVIANA DANTAS FERREIRA ** CPF/CNPJ : 02398298400 ** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908856	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANOS DE TRABALHO, PROPOSTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES JUNTO AO SICONV.	MES	11	3,800.00	41,800.00
TOTAL DO FORNECEDOR GENEVIANA DANTAS FERREIRA					41,800.00

Valor Total da Contratação R$ 41.800.00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 16 de Janeiro de 2018.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:E5597F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ 2018
PROC ADMINISTRATIVO Nº 1801120001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ 2018
PROC ADMINISTRATIVO Nº 1801120001
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **24 de Janeiro de 2018, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de construção e ferramentas.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 07 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 23 de Janeiro de 2018.

ROMUALDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:793D6C24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2018

LICITAÇÃO N. º 001/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais e Lubrificação, filtros e Troca de óleo) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN
MODALIDADE: Pregão Presencial
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2018
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Lote	Empresa	Valor total	Desconto percentual
I	SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	147.660,00	11,00%
II	LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO ME	105.833,33	11,00%
III	PEDRO AFONSO DANTAS ME	176.833,33	15,50%
IV	LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO ME	33.833,00	12,00%

Valor Total da Contratação R$ 463.460,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais).
Não houve interposição de recurso por parte dos representantes credenciados das empresas licitantes.
Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de Janeiro de 2018.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:65EF3B02

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 058/2017

LICITAÇÃO N. º PP0582017
OBJETO: Contratação dos serviços de Assessoria técnica à Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 058/2017

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

MOACIR DE LIMA FILHO ME					
** CPF/CNPJ : 17219610000183					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908855	Pela prestação de serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), a ser desembolsa em doze (12) parcelas mensais de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), sendo a primeira de R$ 900,00 (novecentos reais), para os 15 dias do mês de janeiro de 2018..	MES	12	1,800.00	20.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR MOACIR DE LIMA FILHO ME					20.700,00

Valor Total da Contratação R$ 20,700. 00 (Vinte mil e setecentos reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

Timbaúba dos Batistas/RN, 16 de Janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A1FFEBC6

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 059/2017

LICITAÇÃO N. º PP0592017
OBJETO: Contratação dos serviços de Operacionalização, acompanhamento e envio dos diversos Sistemas de Informação da Atenção Básica, bem como, Qualificação dos Profissionais na Interação com os sistemas, monitoramento e avaliação dos Indicadores dos Sistemas de I
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 059/2017

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

LIDJA KALLINY G SANTOS					
** CPF/CNPJ : 04305954419					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
909240	**Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância global de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), em doze (12) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais), sendo a primeira de R$ 600,00 (seiscentos reais para os 15 dias de janeiro de 2018.**	MES	12	1,200.00	13.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR LIDJA KALLINY G SANTOS					13.800,00

Valor Total da Contratação R$ 13.800.00(treze mil e oitocentos reais)
CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do contrato administrativo.

Timbaúba dos Batistas/RN, 16 de Janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7AD85FD8

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 061/2017

LICITAÇÃO N. º PP0612017
OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria em planos de trabalho, propostas de convênios e contratos de repasses junto ao SICONV
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 061/2017

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

GENEVIANA DANTAS FERREIRA					
** CPF/CNPJ : 02398298400					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908856	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANOS DE TRABALHO, PROPOSTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES JUNTO AO SICONV.	MES	11	3,800.00	41,800.00
TOTAL DO FORNECEDOR GENEVIANA DANTAS FERREIRA					41,800.00

Valor Total da Contratação R$ 41.800.00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

Timbaúba dos Batistas/RN, 16 de Janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:305CC7DA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

LICITAÇÃO N. º 001-2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais e Lubrificação, filtros e Troca de óleo) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Lote	Empresa	Valor total	Desconto percentual
I	SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	147.660,00	11,00%
II	LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO ME	105.833,33	11,00%
III	PEDRO AFONSO DANTAS ME	176.833,33	15,50%
IV	LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO ME	33.833,00	12,00%

Valor Total da Contratação R$ 463.460,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de Janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:383245B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017 – PROC. ADM MTB/RN N° 1710250001.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017 – PROC. ADM MTB/RN N° **1710250001.**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: **ALYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA-EPP**; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de Gasolina Comum; VALIDADE DA ARP: 11 de janeiro de 2018 a 11 de Janeiro de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 472.320,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Waldery Queiroz Xavier Segundo Cirne – P/ Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de Janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3F8164E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/RN N° 1712220001

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/RN N° **1712220001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADA: MOACIR DE LIMA FILHO ME; OBJETO: execução dos serviços de Assessoria técnica a Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social; VIGÊNCIA: 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Moacir de Lima Filho – Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 16 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BFDF6A26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 1712280002.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017 – PROC. ADMINISTRATIVO N° **1712280002**.

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; CONTRATADA: LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS; OBJETO: execução dos **serviços de Operacionalização, acompanhamento e envio dos diversos Sistemas de Informação da Atenção Básica, bem como, Qualificação dos Profissionais na Interação com os sistemas, monitoramento e avaliação dos Indicadores dos Sistemas de Informação da Atenção Básica**; VALOR GLOBAL: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.0009.0907.2029 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – outros serviços de terceiros – PF; FONTE: 01064; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Lidja Kalliny Gomes dos Santos pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 16 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2A1DC6A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2017 – PROC ADMINISTRATIVO Nº 1712280003

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2017 – PROC ADMINISTRATIVO Nº 1712280003

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADA: ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO; OBJETO: **serviços de Apoio institucional do Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ**; VIGÊNCIA: 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 16.100,00 (dezesseis mil e Cem reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO - Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 16 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A34CB431

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN N° 1712280006

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN n° 1712280006

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; CONTRATADA: GENEVIANA DANTAS FERREIRA; OBJETO: execução dos serviços de assessoria em planos de trabalho, propostas de convênios e contratos de repasses junto ao SICONV; VALOR GLOBAL: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0003.0305.2005– Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; **Elemento de despesa:** 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; **Fonte**: 01000 – Recursos ordinários; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Geneviana Dantas Ferreira – Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 16 de Janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:92272181

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 – PROC. ADMINIST MTB/RN N° 1801050014

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 – PROC. ADMINIST MTB/RN N° 1801050014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADA: **SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais e Lubrificação, filtros e Troca de óleo) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; VIGÊNCIA: 22 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 147.660,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.122.0007.0709.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL; 07.10.122.0009.0920.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE; 08.12.361.0011.1114.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 11.20.606.0015.1507.2071 - RECUPERAR E EQUIPAR OS VEÍCULOS EXISTENTES; 09.15.122.0013.13.15.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Elementos de despesa: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Armistrong Gleidson de Medeiros Vale – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de Janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F1002A79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 – PROC. ADMINIST MTB/RN N° 1801050014.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 – PROC. ADMINIST MTB/RN N° 1801050014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADA: LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO-ME; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais e Lubrificação, filtros e Troca de óleo) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; VIGÊNCIA: 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R$ 139.666,66 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.122.0007.0709.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL; 07.10.122.0009.0920.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE; 08.12.361.0011.1114.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 11.20.606.0015.1507.2071 - RECUPERAR E EQUIPAR OS VEÍCULOS EXISTENTES; 09.15.122.0013.13.15.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Elementos de despesa: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Lidney Torquato de Araújo – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de Janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:540607F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 – PROC. ADMINIST MTB/RN N° 1801050014.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 – PROC. ADMINIST MTB/RN N° 1801050014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADA: PEDRO AFONSO DANTAS-ME – ME; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais e Lubrificação, filtros e Troca de óleo) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; VIGÊNCIA: 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: **176.133,33** (cento e setenta e seis mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.122.0007.0709.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL; 07.10.122.0009.0920.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE; 08.12.361.0011.1114.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 11.20.606.0015.1507.2071 - RECUPERAR E EQUIPAR OS VEÍCULOS EXISTENTES; 09.15.122.0013.13.15.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Elementos de despesa: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Pedro Afonso Dantas – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de Janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:23C99743

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 787/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima da sua residência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica assegurada ao aluno portador de deficiência locomotora, estudante da rede municipal de ensino, matrícula na escola municipal mais próxima de sua residência.

Parágrafo único. A vaga para matrícula de que trata esta lei é faculdade posta à disposição do aluno, que em igualdade de condições com os não portadores de necessidades especiais relativas à locomoção poderá concorrer em estabelecimento de ensino diverso.

Art. 2º A deficiência de que trata esta lei, relativa à dificuldade de locomoção do aluno, deverá ser por ele comprovada, ao requisitar a vaga, mediante apresentação de atestado médico contemporâneo, datado de no máximo 30 dias, com indicativo do CID e firmado pelo médico responsável.

Parágrafo único. A deficiência locomotora que confere o direito à vaga não poderá ser aquela de causa transitória, para a qual haja prognóstico de melhora no ano letivo para o qual a vaga será disponibilizada.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for pertinente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

Palácio Porto Filho, em Touros/RN, 19 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito de Touros

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:333F5F61

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 788/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Institui o Programa "Parlamento Mirim" no Município de Touros/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Touros, o Programa de caráter educativo Parlamento Mirim, com a finalidade de possibilitar a vivência do processo democrático e da atividade parlamentar a alunos do ensino fundamental de escolas públicas e privadas do Município de Touros.

Parágrafo único. A organização e a coordenação geral do Programa Parlamento Mirim serão executadas pela Secretaria Municipal de Educação, que garantirá a estrutura necessária ao seu funcionamento.
Art. 2º O Programa Parlamento Mirim tem por objetivo:

I – Despertar no jovem a consciência da cidadania aliada à responsabilidade com o seu meio social e a sua comunidade;
II – Integrar com o Poder Legislativo Municipal a responsabilidade de despertar a ética, a cidadania, valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna; e
III – Criar, junto à comunidade, espaço para o crescimento dos anseios dos jovens em direção à conquista da cidadania, num processo de contínua aprendizagem.

Art. 3º Constituem objetivos específicos do Programa:
I – Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Touros;
II – Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Touros e as propostas apresentadas no Legislativo Municipal;
III – Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas do Município de Touros que mais afetam a população;
IV – Proporcionar aos alunos oportunidades para que apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais; e
V – Sensibilizar professores, funcionários, pais de alunos e comunidade para participarem do Programa Parlamento Mirim, envolvendo todos no debate e nos resultados deste Programa.

Art. 4º O Programa Parlamento Mirim será composto por 13 (treze) Vereadores Mirins e sua instalação, organização e funcionamento seguirá ao disposto nesta Lei.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º Poderão participar do Programa Parlamento Mirim alunos, com no máximo 15 (quinze) anos de idade, regularmente matriculados e com frequência na rede pública ou privada de ensino, no 7°, 8° ou 9° ano do Ensino Fundamental.

§ 1º O processo de escolha dos Vereadores Mirins dar-se-á por eleição, mediante voto direto e secreto.
§ 2º Participarão do processo de escolha dos Vereadores Mirins, os alunos do 7°, 8° e 9° ano do Ensino Fundamental das escolas da rede de ensino do município, públicas ou privadas.
§ 3º A campanha para eleição dos Vereadores Mirins deverá se desenvolver internamente, nos estabelecimentos de ensino fundamental, no período de dez (10) dias anteriores à realização da eleição, priorizando-se o debate e exposição de ideias, sendo expressamente proibida a atuação de partidos políticos, o uso de símbolos, logotipos, siglas e outras formas que possam identificar a influência partidária.
§ 4º Caberá à escola, a qual, o aluno queira candidatar-se, a organização e coordenação da eleição do Parlamento Mirim, estabelecendo normas, estipulando dias, horários e outras condições que deverão ser observadas pelos candidatos, garantindo igualdade entre os mesmos durante a campanha eleitoral.

Art. 6ºA eleição para o Parlamento Mirim ocorrerá no mês de maio.

Parágrafo único. O Vereador Mirim exercerá o mandato de um ano, vedada a reeleição.

Art. 7º Serão considerados eleitos, os 13 (treze) alunos com maior número de votos, que serão os Vereadores Mirins titulares e os demais ficarão na ordem de suplente.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As escolas do ensino fundamental da rede pública ou privada do município de Touros, interessadas em participar do Programa Parlamento Mirim, deverão se inscrever por meio de formulário disposto na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Só serão consideradas válidas as inscrições das escolas cujos formulários estejam correta e completamente preenchidos.

Art. 10 A escola inscrita no Programa comunicará à Câmara Municipal de Touros, até a última semana do mês de maio, o nome do estudante eleito.

DAS LEGISLATURAS E DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

Art. 11 Os Vereadores Mirins tomarão posse na primeira Sessão Ordinária do Legislativo da primeira semana do mês de agosto, quando serão diplomados.

Art. 12 O Vereador Mirim suplente assumirá a vaga do titular quando este incorrer nos seguintes casos:

a) desistência formalizada;
b) ausência a duas sessões consecutivas sem motivo justificável;
c) mudar de estabelecimento de ensino;
d) sofrer punição disciplinar na escola; e/ou
e) deixar de tomar posse, sem motivo justificado.

Parágrafo único. Será promovida a eleição para composição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos do Parlamento Mirim, mediante votação nominal, para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 13 Compete ao Parlamento Mirim apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade tourense, relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público, cabendo ao Poder Legislativo Municipal a análise e deliberação o delas e posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes.

Art. 14 Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais da Câmara Municipal de Touros relativos ao trâmite das proposições, discussão e votação em Plenário e expedição de Autógrafos, onde estará consignado o nome do autor do projeto de lei aprovado.

Art. 15 Não haverão atividades do Parlamento Mirim durante as férias escolares.

Art. 16 As deliberações do Parlamento Mirim serão tomadas sempre pelo *quorum* de maioria de votos, presentes a maioria absoluta dos Vereadores Mirins.

Art. 17 Cada Vereador Mirim poderá ter um padrinho entre os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Touros, que serão escolhidos por sorteio, em critério a ser definido por Ato da Presidência da Câmara subscrito por todos os Vereadores.

Art. 18 Os Vereadores Mirins titulares deverão, durante o ano, manter contato com seus padrinhos, levando até eles sugestões e necessidades de seus bairros e escolas para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 19 Os Vereadores deverão auxiliar o Vereador Mirim a aprimorar o aprendizado em relação ao Município bem como conhecer as atribuições dos poderes constituídos, além de desenvolver as práticas democráticas.

Art. 20 As sessões do Parlamento Mirim serão realizadas mensalmente, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Touros.

§ 1° A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros estabelecerá o calendário oficial para as sessões do Parlamento Mirim.
§ 2° Os vereadores mirins deverão participar da Sessão com indumentária composta de camiseta de cor azul, com gola fechada, contendo o brasão do município no lado esquerdo do peito com a inscrição "Vereador Mirim", fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 3° Os vereadores mirins e seu respectivo responsável da escola farão jus a lanches antes do início da Sessão e aos dispêndios com vale transporte, que correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.
§ 4° Após a posse, os vereadores jovens serão identificados por crachá de Vereador Mirim de Touros, confeccionado e expedido pela Presidência da Câmara Municipal de Touros.

Art. 21 As escolas deverão providenciar o adequado acompanhamento e supervisão dos alunos durante a estada nas dependências da Câmara Municipal de Touros.

Art. 22 Os Vereadores Mirins deverão assistir as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Touros, sempre que possível.

Art. 23 O mandato dos Vereadores Mirins encerra-se após um ano após sua diplomação, em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Touros, ocasião em que serão homenageados por meio da entrega de certificado.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 24 A organização do Programa caberá à Comissão Executiva do Programa Parlamento Mirim, formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Câmara Municipal de Touros.

Art. 25 Compete à Comissão Executiva:

I - elaborar e divulgar o edital de realização, contendo os critérios para inscrição das escolas e participação dos alunos, bem como os prazos e os meios de inscrição;
II - promover mensalmente as Sessões Deliberativas do Parlamento Mirim;
III - promover a ampla divulgação por meio do sítio da Prefeitura Municipal de Touros e de outras mídias que julgar conveniente;
IV - propor convênios e parcerias com outros órgãos públicos, organizações, entidades e empresas a fim de promover melhorias no Programa e maior interação com a sociedade;
V - verificar a validade e a adequação das inscrições;
VI - divulgar o nome dos vereadores mirins titulares e suplentes;
VII - zelar pela segurança dos participantes durante o evento;
VIII - cuidar da obediência às normas do Programa e de comportamento nas dependências da Câmara Municipal de Touros; e
IX - elaborar relatório sobre os projetos de lei discutidos na legislatura do Câmara Mirim e encaminhar a todos os gabinetes parlamentares, Lideranças e órgãos da Mesa.

Parágrafo único. Não caberá recurso dos participantes às decisões tomadas pela Comissão Executiva no intuito de manter a ordem e o bom andamento do Programa.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 26 Todos os projetos de lei elaborados pelo Parlamento Mirim poderão ser utilizados pela Câmara Municipal de Touros, desde que mencionem expressamente os nomes dos autores.

Art. 27 A inscrição no Programa Parlamento Mirim implicará a aceitação, por parte de todos os participantes, de cessão gratuita e por tempo indeterminado dos direitos de uso de imagem, voz, nomes e de autoria dos projetos, para utilização em divulgações e publicações, a critério da Câmara Municipal de Touros.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Fica determinada à Secretaria Municipal de Educação que proceda o envio de cópia desta Lei à todas as escolas de ensino fundamental estabelecidas no Município de Touros.

Art. 29 As despesas decorrentes da aplicação desta norma correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 30 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n. 744/2016.

Palácio Porto Filho, em Touros/RN, 19 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito de Touros

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:2BFE0BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572/2018 – GC

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, biênio 2017/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 400/95, alterada pela Lei Municipal N° 758/2017.

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ Touros:

I – Representantes do Governo Municipal:
Secretaria Municipal de assistência Social
Titular: IZADORA ANDREZZA DO NASCIMENTO
Suplente: LAIS PRISCILA GALDINO DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Titular: HELAINE MIRNA JERÔNIMO ALBUQUERQUE
Suplente: FRANCISCA RUBNEIDE PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: FRANCISCA ALZIRENE DE OLIVEIRA
Suplente: FRANCISCA EVANIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Turismo
Titular: LUZIA INÊS SCAPINI
Suplente: MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: PAULO ROBERTO DOS SANTOS NERI
Suplente: JOSÉ CARLITO VIANA
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Titular: JOÃO PENHA DE SOUSA NETO
Suplente: MARIA JOELMA SILVA

II – Da Sociedade Civil
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: PRISCILA VASCONCELOS DE FARIAS
Suplente: ANA MARIA DOS SANTOS COLÔNIA CARIELO
Ministério Internacional visão de Deus
Titular: MIKALINE LARICE LOPES DA CRUZ
Suplente: ROSEANE VASCONCELOS SW FARIAS
Representantes dos Trabalhadores da Área da Assistência Social
Titular: IARA TENÓRIO DA SILVA
Suplente: JEDISON RAYAN DIAS DE SOUZA
Titular: CAROLINA FINIZOLA DINIZ
Suplente: QUENIA GOMES DA SILVA
Representantes dos usuários:
Titular: EIZÂNGELA PAULINO DA SILVA
Suplente: NAZIA ALEXANDRE DA SILVA
Titular: SUELI ARAÚJO DA CRUZ
Suplente: GENÉZIA DIAS DOS ANJOS

Art. 2° As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são as constantes da Lei Municipal nº 400/1995, alteradas pela Lei Municipal de N° 758/2017.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4° O mandato dos membros nomeados no artigo 1° desta Portaria, será de 02 anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive as contidas na Portaria nº 356/2017.

Prefeitura Municipal de Touros, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:674B23E8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Touros/RN. Contratado: **JOSÉ EUDES VIEIRA DE FRANÇA, CPF: 231.070.814-34**. Ref. a Dispensa de Licitação nº 005/2018. Objeto: **Contratação de pessoa física para prestar o serviço de Fiscal de Ligações no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2018**. Valor: R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura do Contrato: 08/01/2018.

Touros/RN, 08 de janeiro de 2018

VALDIR ANTUNES DA SILVA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:5EDF5329

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018-RP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018-RP, para Registro de Preço, tipo menor preço, para aquisição de equipamentos diversos para manutenção e funcionamento dos programas e da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN, no horário de expediente e no site umarizal.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 23 de Janeiro de 2018

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Pregoeiro

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:8997F71C

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018-RP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018-RP, para Registro de Preço, tipo menor preço, para aquisição de equipamentos diversos para manutenção e funcionamento dos programas e da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN, no horário de expediente e no site umarizal.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 23 de Janeiro de 2018

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Pregoeiro

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:A476C204

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-RP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-RP, para Registro de Preço, tipo menor preço, para aquisição de equipamentos diversos para manutenção e funcionamento dos programas e da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN, no horário de expediente e no site umarizal.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 23 de Janeiro de 2018

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Pregoeiro

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:67AAE519

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VARZEA/RN
CNPJ: 08.168.940/000104
CONTRATADA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ – 02.800.122/0001-98
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 19.224,00
BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2010, Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2018 a 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:606A65C1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 036/2017

O Prefeito do Município de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 036/2017**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VÁRZEA-RN**, em **11/01/2018,** com o seguinte resultado: A licitante **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ (MF) 02.800.122/0001-98 - CNPJ (MF) 28.802.384/0001-85**, foi a licitante vencedora do presente certame no Valor total de **R$ 19.224,00 (dezenove mil duzentos e vinte quatro reais).** Salientando-se que o valor ofertado está em consonância com o preço de mercado e abaixo do valor estimado no termo de referencia.

VÁRZEA/RN. Em 12 de janeiro de 2018.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:474C573D

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 003/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no **Inciso II** do **Artigo 24**, da **Lei nº 8.666,** de **21 de junho de 1993 e alterações**, no sentido de autorizar a contratação para a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM VASILHAME DE 20 LTS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PUBLICOS VINCULADOS AO MUNICIPIO DE VÁRZEA-RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação** prevista no **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei nº 8.666**, de **21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Várzea/RN.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que BENTO SOLTO VIDAL ME – **CNPJ: 04.652.922/0001-34**, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

Várzea/RN, 23 de janeiro de 2018.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA 003/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea/RN
CNPJ: 08.168.940/0001-04

Contratado: BENTO SOLTO VIDAL ME

CNPJ: 04.652.922/0001-34

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM VASILHAME DE 20LTS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PUBLICOS VINCULADOS AO MUNICIPIO DE VÁRZEA-RN.

Base Legal: *"caput" do Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93. e suas alterações,*

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:F7156463

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE DURAÇÃO DO CONTRATO N° 2017008-17

1º (PRIMEIRO) ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA EVANILSON J. DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA-ME, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICOS PARA OS ORGÃOS PRODUTIVOS DO MUNICIPIO.

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Várzea/RN, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sales Belo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 393.253.264-34 e de outro lado como CONTRATADA a empresa EVANILSON J. DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA-ME, inscrito no CNPJ: 09.248.496/0001-91, situada a RUA CASTRO ALVES, 732 LOJA 739 - ALECRIM - NATAL/RN, neste ato representada pelo Evanilson José da Silva, portador do CPF/MF: CPF: 670.981.504-87 e RG: 1.065.066-ssp/RN, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O presente termo de contrato tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICOS PARA OS ORGÃOS PRODUTIVOS DO MUNICIPIO.**

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:
Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:
Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, proveniente do Contrato Administrativo originado pela Adesão 008/2017, onde foi celebrado em 20 de julho de 2017.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 20/07/2017, entre o Município de Várzea/RN e a empresa EVANILSON J. DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA-ME, inscrito no CNPJ: 09.248.496/0001-91.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 29 de DEZEMBRO de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito constitucional
Contratante

Evanilson J. da Silva Gráfica e Copiadora- ME
EVANILSON JOSÉ DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:B8CF9BAD

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE DURAÇÃO DO CONTRATO N° 27030001-03/2017

1º (PRIMEIRO) ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA J P RODRIGUES MEIRELES EIRELI, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS.

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Várzea/RN, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sales Belo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 393.253.264-34 e de outro lado como CONTRATADA a empresa J P RODRIGUES MEIRELES EIRELI , inscrito no CNPJ: 18.257.609/0001-06, situada a Rua Antônio Rosa, 02, loja 02, Centro, Várzea-RN, neste ato representada Sr Helton Luiz da Silva Dias, domiciliado á Rua Aluízio Bezerra, 132, Centro, Espirito Santo-RN, portador do CPF/MF: **073.234.744-00,** procurador com poderes para o ato, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O presente termo de contrato tem como objetivo a **prestação de serviços de manutenção da rede elétrica de prédios e áreas públicas.**

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:
Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:
Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, proveniente do Contrato Administrativo originado pela Adesão 003/2017, onde foi celebrado em 27 de março de 2017.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 27/03/2017, entre o Município de Várzea/RN e a empresa J P RODRIGUES MEIRELES EIRELI , inscrito no CNPJ: 18.257.609/0001-06.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 29 de DEZEMBRO de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional
Contratante

J P Rodrigues Meireles EIRELI
HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Procurador
Contratada

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:E93CC7E1

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 004/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no **Inciso II** do **Artigo 24**, da **Lei nº 8.666,** de **21 de junho de 1993 e alterações**, no sentido de autorizar a contratação para execução do SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE TELHADO DOS PRÉDIOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E DO MERCADO PÚBLICO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DOS PRÉDIOS.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação** prevista no **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei nº 8.666**, de **21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Várzea/RN.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que JOÃO BATISTA VIANA DA SILVA**– CPF: 071.189.194-03**, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

Várzea/RN, 23 de janeiro de 2018.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA 004/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea/RN
CNPJ: 08.168.940/0001-04

Contratado: JOÃO BATISTA VIANA DA SILVA

CPF: 071.189.194-03

Objeto: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE TELHADO DOS PRÉDIOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E DO MERCADO PÚBLICO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DOS PRÉDIOS.

Base Legal: *"caput" do Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93. e suas alterações,*

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:6DC3E7E6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE DE 2017

ANEXO 22	PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Várzea	
Bimestre 6. bimestre/2017		
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	17.600.000,00	17.600.000,00
Previsão Atualizada da receita	17.600.000,00	17.600.000,00
Receitas Realizadas	12.733.435,68	12.733.435,68
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		48.735,12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	17.600.000,00	17.600.000,00
Dotação Atualizada	17.600.000,00	17.600.000,00
Despesas Empenhadas	12.782.170,80	12.782.170,80
Despesas Liquidadas	12.782.170,80	12.782.170,80
Despesas Pagas	12.782.170,80	12.782.170,80
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	12.782.170,80	12.782.170,80
Despesa Liquidada	12.782.170,80	12.782.170,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		12.504.467,30

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		27.788,19
Resultado Primário		106.173,79
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	2.713.621,99	27,25%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.004.754,57	93,05%
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.918.269,15	19,26
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	801.213,16

Várzea , 31 de DEZEMBRO de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contador

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:A7487393

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE DE 2017

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Várzea	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
	2. SEMESTRE DE 2017	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	12.504.467,30	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	6.313.505,54	50,49
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.752.412,34	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	6.414.791,72	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	6.752.412,34	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	6.414.791,72	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.005.360,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	2.750.982,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	2.000.714,77	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	872.312,71	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Vàrzea, 31 de DEZEMBRO de 2017

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contador

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controlador

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:EAAA81CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº005 /2018- GP

O Prefeito Municipal de Venha- Ver/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município-LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores públicos municipais. E amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a). BIATA COSTA DE CARVALHO**, candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Assistente Social**, a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos – relacionados no anexo único – para tratar de assuntos concernentes á sua admissão.
Art. 2° - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.
Art. 3° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Venha-Ver/RN em, 15 de Janeiro de 2018.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:B2FBC860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2018 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **Amadeu Alencar Lisboa CPF: 569.341.733/68**
OBJETO: **locação de veículos para uso em diversas unidades da administração pública deste município de Venha-Ver/RN**
VALOR TOTAL: **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) mensais
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 025.2/2017/SRP/ item 03).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 31 de agosto de 2018.
Data do Contrato: 15 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:D6118390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2018/ FMS/PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **Jair Evaristo de Queiroz Ferreira CPF: 099.667.858-17**
OBJETO: **Locação de veículos para uso em diversas unidades da administração pública deste município de Venha-Ver/RN.**
VALOR TOTAL: **R$ 2.985,00** (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais) mensais
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 009/2017/SRP/ item 02).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 30 de abril de 2018.
Data do Contrato: 15 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:1D5C8FB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 001/2018-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 001/2018 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o dia **06/02/2018, às 09:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 001/2018 com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material de Informática para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Vera Cruz/RN,** conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua Jeronimo de Albuquerque, 180 – Centro – Vera Cruz/RN, nos horários de 08:00 hrs ás 12:00hrs.

Vera Cruz/RN, em 22 de Janeiro de 2018.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:BAFFB6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 002/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o dia **06/02/2018, às 14:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 002/2018, Prestação de serviços continuados para instalação e reforma da rede predial elétrica, lógica e cabeamento estruturado, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PLANO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PÚBLICA PADRONIZADA, CANTEIROS CENTRAIS E PRAÇAS, DAS INSTALAÇÕES PERTENCENTES E/OU LOCADOS a prefeitura municipal de Vera Cruz/RN,** conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua Jeronimo de Albuquerque, 180 – Centro – Vera Cruz/RN, nos horários de 08:00 hrs às 12:00 hrs.

Vera Cruz/RN, em 22 de Janeiro de 2018.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:2AF4A7D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 05/2018

Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, CNPJ: 08.169.278/0001-07

Portaria nº 05/2017-ADM, de 23 de janeiro de 2018.

Concede diária as servidoras que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, do Decreto nº 013/2014, de 10 de setembro de 2014, e em consonância com a Resolução nº 004/2013-TCE. DE 31 de JANEIRO DE 2013.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder as Servidoras Públicas: *LUCIANA KAROLINA CARLOS DA SILVA, e MARÍLIA BEZERRIL FERREIRA, Duas, 1/2(meia) diária, para cada uma,* com o objetivo de custear despesas com deslocamento urbano e alimentação, durante a permanência, na cidade de Natal , no dia 25 de janeiro de 2018, onde irão participar da Reunião Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social,(COEGEMAS) no Auditório da EMATER, no Centro Administrativo.
Art. 2º.Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 23 de janeiro 2017.

SANDRO MÁRCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:061180CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2018 – PMF/ SEMAS.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado(a):**DAMIÃO SILVA DE SOUZA**

Objeto: **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** nas funções de **Gestor do Cadastro Único do Programa Bolsa Família**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que não deve haver a interrupção no andamento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único especificados no Memorando n° 006/2018 - SEMAS.

Valor:R$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais) mensal.

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 09 de janeiro de 2018 e término em 09 de março de 2018.

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2018.

Florânia/RN, 09 de janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:9C3A9E7B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2018 – PMF/ SEMECD.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado(a):**JOSÉ LEONILSON LINO**

Objeto: **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** nas funções de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** para suprir a demanda institucional na Escola Municipal Macária Giffoni de Medeiros, substituindo o servidor JACKISLANDY MEIRA DE MEDEIROS SILVA, matrícula funcional n° 105 que se encontra de Licença sem remuneração por interesse particular conforme PORTARIA N.º 057/2017 – GABINETE DA PREFEITA publicado no dia 24/02/2017. Edição 1462 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em conformidade com o Art. 2° da Lei Municipal n° 845/2017.

Valor:R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), em parcelas mensais.

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 02 de janeiro de 2018 e término em 02 de março de 2018.

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2018.

Florânia/RN, 09 de janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:91A6DEE0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 002/2018 – PMF/ SEMECD.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado(a):**VERIDIANA MARLUCE SILVA DE ARAÚJO**

Objeto: **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** nas funções de **Professor de Ensino Fundamental,** para exercer suas funções na Escola Municipal Aprígio Soares, em virtude do afastamento da servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DANTAS, que exerce a função de Diretora da Escola Municipal Francisca Leonisia da Cruz, de acordo com a PORTARIA N.º 052/2017 – GABINETE DA PREFEITA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2017, edição 1458.

Valor:R$ 1.724,10 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) mensal.

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 02 de janeiro de 2018 e término em 02 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2018.

Florânia/RN, 09 de janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:DDFBA799

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017		
Ielmo Marinho/RN, 24 de Janeiro de 2018.		
CARGO: AUXILIAR DE SALA:		
Obs. Os candidatos classificados na listagem abaixo representam a quantidade de cinco vezes o número de vagas ofertadas, formando assim o cadastro de reserva.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	SILVANIA DE OLIVEIRA SILVA	127
2º	MARIA LUCÉLIA FARIAS DE LIMA	145
3º	ANGELA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	084
4º	JOVELINA SALATIANA DE FREITAS	063
5º	JOÃO VITOR DA SILVA LIMA	066
6º	DENISE GOMES DE OLIVEIRA	103
7º	MIAELY MARTINS DE SOUZA	122
8º	ALINE CARLA DA PAZ ALVES	129
9º	EDJANE CAETANO DA SILVA	030
10ª	EDILMA DO NASCIMENTO SILVA	056
11º	ALMIRA FIRMINO DE MEDEIROS	113
12º	MARIA LUZINETE FAUTINO DE SOUZA	198
13º	JOSENI DOS SANTOS BARBOSA	060
14º	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	188
15º	ANNE KAROLINE DE ARAÚJO AZEVEDO	125
16º	GILVANA DUARTE DA SILVA	025
17º	FRANCINAIDE MARIA DA SILVA	184
18º	MARIA DE FATIMA DE MELO DUARTE	133

19º	FRANCISCA ADRIANA ULISSES DE SOUZA	146
20º	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SANTOS	089
21º	JOSEANE NUNES DE LIMA	050
22º	VERA LUCIA ANDRADE SILVA DE SOUZA	082
23º	CARLA DANIELE FERREIRA DA SILVA	095
24º	EDILZA ARAUO SILVA	076
25º	GILDEANE FERREIRA DO NASCIMENTO	004
26º	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ	144
27º	MARCILENE LUCINDO RUFINO	033
28º	ROSEMARY PEREIRA	187
29º	ROSILENE MRTINS DA SILVA	087
30º	ISA CRISTINA LIMA DA SILVA	062
31º	MARIA ALICE MOREIRA SILVA	059
32º	NATALY SOCORRO BARBOSA DA SILVA	015
33º	FERNANDA KELY SILVA FARIAS	014
34º	LUCIANA RODRIGUES DE LIMA	032
35º	FERNANDO VIEIRA DE SOUSA ALVES	176
36º	IVANIAS MELLO PEREIRA	138
37º	VANESSA SILVA DE MELO CABRAL	182
38º	MARIA ALEXSANDRA SILVA DE LIMA	026
39º	NILZEIDE FRANÇA DA SILVA	162
40º	MIETJE MAIRE CARDOSO DA SILVA	097
41º	MARIA DA PENHA MENDES H. DOS SANTOS	191
42º	IRIS MARIA GALDENCIO DA SILVA	183
43º	SONIA CLEIDE VIEIRA DE M. MAIA	109
44º	GILMARA COSTA DE SOUZA	083
45º	MACIO JACOB DE MEDEIROS	179
46º	JULIETE SUELY DE OLIVEIRA	055
47º	ARIANE PAZ LEITE	165
48º	MARIA ERLANE PAULINO	098
49º	MILENE OLIVEIRA SOUZA DE MELO	031
50º	MARIA VERA LUCIA FERREIRA	078
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	065
2º	RUTE CRISANTO BEZERRA	013
3º	ELY SUELEN VICENTE	177
4º	MARIA DA CONÇEIÇÃO SILVA DE LIMA	052
5º	ELIZABETH COSTA DOS SANTOS	049
6º	CLEYTON MARLE LEITE DE MACEDO	171
7º	PAULO BEZERRA DE MELO	150
8º	JANAINA MARIA MACPERSON DE ALBUQUERQUE	080
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	PATRICIA RAPHAELA OLIVEIRA DE SOUZA	085
2º	DANIEL PEREIRA DA SILVA	058
3º	HUGO ALVES SIMPLICIO	172
4º	LIDUÍNA MARIA DE FREITAS AIRES	003
5º	PAULO MARTINS DA SILVA NETO	088
6º	CLEYTON TORRES DE LIRA	152
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	BARLIANA MOUREIRA DE MELO	053
2º	JULIEANY SOUZA DE OLIVEIRA	135
3º	MARCIA DE ANDRADE T. BEZERRA	136
4º	WALESSA DO NASCIMENTO MARTINS	028
5º	IDLA MARIA DA COSTA NACIMENTO	011
6º	RAÍ LIMA DA SILVA	156
7º	LUCILENE DE OLIVEIRA SALES	120
8º	ARIADNE TEIXEIRA DE CARVALHO	051
9º	DAVID RICHARDSON DE FREITAS	008
10º	IZANA MARIA DANASCENA FFRANÇA	101
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	LUIZ CLÊNIO DE BRITO	163
2º	DIEGO LEOPOLDO SOUZA RIBEIRO	123
3º	ALANE FARIAS DE AQUINO	027
4º	MARINALVA GOMES DA SILVA	001
5º	ROMUALDO SILVA COSTA	092
6º	CARLOS EDUARDO SILVA DE MELO	132
7º	JACYNARA PESSOA DE LIMA REGO	047
8º	RICARDO DE MENEZES SILVA	167
9º	LOUISE HELENA MARAIS DE S. COSTA	046
10º	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	074
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	MARIA JOSÉ FARIAS DE ARAUJO MEDEIROS	193
2º	PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	131
3º	SILVIO MENDONÇA DA SILVA	017
4º	IAPERY ARAUJO BASTOS	007
5º	SIDNEI JOSÉ SCHNEIDER	034
6º	FRANCIEL ISRAEL DIAS	160
7º	FRANCISCA DANIELLY DE OLIVEIRA MOURA	022
8º	IREMAR DO NASCIMENTO LIMA	009
9º	ANA PAULA GONÇALVES PEREIRA	006
10º	GUEISON BATISTA DE SOUZA	194
11º	NARA LIDIANA SILVA DIAS CARLOS	118
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO

1º	JOSE ELCENER VICENTE	178
2º	ROMULO LEOPOLDO SOUZA RIBEIRO	124
3º	JUNIOR INACIO DA SILVA	110
4º	ANA CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	108
5º	ROMENIK DA SILVA RABELO	128
6º	PATRICIA SAMARA SILVA DE O. MELO	039
7º	CLAUDIO MANUEL COSTA DOS SANTOS	119
8º	DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	081
9º	MARIA DO SOCORRO LINHARES DA SILVA	148
10º	ALECXANDRA SILVA DE SOUZA	147
11º	ANTONIO GOMES DE BRITO	061
CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	MANOEL BARBOSA DA SILVA NETO	159
2º	JENNIFER ADRIANNI V. SOARES	149

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:839DF572

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 28.660,76 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 28.660,76 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 29 de dezembro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**28.660,76**
02 .003 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					**28.660,76**
	1058 PARCELAMENTO DO INSS				**28.660,76**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0100000000	0001	23.426,87
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	5.233,89
Anexo II (Redução)					**28.660,76**
02 .003 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					**28.660,76**
	1077 PARCELAMENTO DO FGTS				**28.660,76**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	28.660,76

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:0B2CF56E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 837/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN
CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 837 , DE 18 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.400,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 18 de janeiro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.400,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.400,00
	2022 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	5.400,00
Anexo II (Redução)					5.400,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.400,00
	2071 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.400,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:39986C21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1.334-C, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423,Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

Abre crédito Adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1051/2016,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó /RN, 27 de Dezembro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
R Otavio Lamartine, 423, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000				Elaboração de Credito				
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
247	27/12/2017	2.612.444/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	13.000,00	27/12/2017	DECRETO: 1.334	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME AUTORIZAÇÃ								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								13.000,00
08.001	Encargos Gerais - Administração							13.000,00
		0701	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP					13.000,00
Nº Solic.: 4				3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	0100000000	0001	13.000,00

Acrescentar					CONTRIBUTIVAS				
Total:									13.000,00
Anexo II (Redução)									13.000,00
14.001	Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca								13.000,00
		1086	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL						13.000,00
Nº Solic.: 55 Reduzir				4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5102400000	0001	13.000,00
Total:									13.000,00

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:671E48CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1.334-B, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423,Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R$ 12.200,00 (Doze Mil e duzentos Reais) para reforço de dotação orçamentária.
O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1051/2016,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R$ 12.200,00 (Doze Mil e duzentos Reais) para reforço de dotação orçamentária.
Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 12.200,00 (Doze Mil e duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 27 de Dezembro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
R Otavio Lamartine, 423, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000							Elaboração de Credito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
246	27/12/2017	2.612.442/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	12.200,00	27/12/2017	DECRETO: 1.334	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME AUTORIZ								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza			Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									12.200,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde de Jardim do Seridó									12.200,00
		2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR							12.200,00
Nº Solic.: 66 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0106500000	0001	12.200,00
Total:									12.200,00
Anexo II (Redução)									12.200,00
14.001 Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca									12.200,00
		1086 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL							12.200,00
Nº Solic.: 54 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			5102400000	0001	12.200,00
Total:									12.200,00

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:02577932

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO 6/2018

Gabinete Civil
DECRETO Nº 6, DE 03 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
04 .001 Sec. Mun. de Planej. Finanças e Tributação					10.000,00
	2009 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Planej. Finanças e Tributação				10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
04 .001 Sec. Mun. de Planej. Finanças e Tributação					10.000,00
	2009 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Planej. Finanças e Tributação				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	7.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	2.000,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F504C4D0

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO 7/2018

Gabinete Civil

DECRETO Nº 7, DE 03 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					5.000,00
	2055 Manut. do Cons. Tutelar da Criança e do Adolescente				5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					5.000,00
	2055 Manut. do Cons. Tutelar da Criança e do Adolescente				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	5.000,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:085E3D10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 14-2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº49/2018
Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
JUSTIFICATIVA
Manutenção dos equipamentos dos serviços onde são realizados atendido os usuários TAL DESPESA SERÁ PAGA COM O REFERIDO RECURSO CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110- APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) –IGDSUAS 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA 01029 – FONTE
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **ERMERSON DE SOUZA SANTOS MEI**						
CNPJ: **20.528.877/0001-67**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA AGEU DE CASTRO 108-Parelhas RN 59360-000, 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00002	5,00	SERV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		300,00	1.500,00
Total:						1.500,00

Vencedor(es): **VALTERCIO LUIZ DANTAS ME**						
CNPJ: **14.774.457/0001-68**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA ROBERTO PEREIRA DA COSTA, 583-CENTRO Parelhas , 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	8,00	Unid	SERVIÇO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		100,00	800,00
00002	5,00	SERV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		300,00	1.500,00
Total:						2.300,00

VALOR: R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais)

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:0933EC56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 14-2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 49/2018
DISPENSA Nº 14/2018
RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:
OBJETO:SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
JUSTIFICATIVA
Manutenção dos equipamentos dos serviços onde são realizados atendido os usuários TAL DESPESA SERÁ PAGA COM O REFERIDO RECURSO CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110- APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) –IGDSUAS 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA 01029 – FONTE
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **ERMERSON DE SOUZA SANTOS MEI**						
CNPJ: **20.528.877/0001-67**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA AGEU DE CASTRO 108-Parelhas RN 59360-000, 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00002	5,00	SERV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		300,00	1.500,00
Total:						1.500,00

Vencedor(es): **VALTERCIO LUIZ DANTAS ME**						
CNPJ: **14.774.457/0001-68**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA ROBERTO PEREIRA DA COSTA, 583-CENTRO Parelhas , 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	8,00	Unid	SERVIÇO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		100,00	800,00
00002	5,00	SERV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		300,00	1.500,00
Total:						2.300,00

VALOR: R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais)

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:2BE405FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
05 ANEXO 5 DEM DISP CAIXA 2SRGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(008.001) FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	296.915,73	0,00	4.780,74	0,00	0,00	292.134,99	67.096,52	0,00
(010.000) SAUDE	1.028.703,16	0,00	141.238,56	880,00	0,00	886.584,60	20.175,01	0,00
(012.000) EDUCACAO	264.705,49	0,00	0,00	0,00	0,00	264.705,49	319,96	0,00
(012.001) RECURSOS FNDE	-88.664,09	0,00	6.030,21	27.736,42	0,00	-122.430,72	12.683,79	0,00
(012.002) QSE - SALARIO EDUCACAO	177.572,58	0,00	0,00	0,00	0,00	177.572,58	38.260,00	0,00
(012.003) MERENDA ESCOLAR	-716,72	0,00	2.318,38	0,00	0,00	-3.035,10	2.473,19	0,00
(012.004) PDDE	2.092,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092,32	0,00	0,00
(012.005) PNAT/PETERN	46.424,15	0,00	2.250,00	0,00	0,00	44.174,15	630,00	0,00
(099.000) ESFERAS: FEDERAL/ESTADUAL	1.078.330,05	39.805,87	0,00	174.720,88	0,00	863.803,30	599.896,25	0,00
(112.001) FUNDEB	302.661,77	0,00	10.887,90	0,00	0,00	291.773,87	449.991,95	0,00
(999.999) CONVENIOS	25.328,45	0,00	0,00	0,00	0,00	25.328,45	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.133.352,89	39.805,87	167.505,79	203.337,30	0,00	2.722.703,93	1.191.526,67	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS	2.002.623,77	6.097,00	565.800,18	9.968,73	0,00	1.420.757,86	160.679,49	0,00
(001.001) RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS	1.294.019,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294.019,78	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.296.643,55	6.097,00	565.800,18	9.968,73	0,00	2.714.777,64	160.679,49	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	6.429.996,44	45.902,87	733.305,97	213.306,03	0,00	5.437.481,57	1.352.206,16	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS	1.437.063,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437.063,67	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.437.063,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437.063,67	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	1.437.063,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437.063,67	0,00	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F6C12509

GABINETE DO PREFEITO
01-ANEXO 1-BALANÇO ORÇ_RREO06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.722.500,00	24.722.500,00	3.783.102,17	15,30	17.126.643,03	69,28	7.595.856,97
RECEITAS CORRENTES	19.360.700,00	19.360.700,00	3.076.566,37	15,89	15.632.574,88	80,74	3.728.125,12
RECEITA TRIBUTARIA	574.000,00	574.000,00	53.858,85	9,38	375.495,05	65,42	198.504,95
Impostos	440.000,00	440.000,00	44.567,70	10,13	328.507,14	74,66	111.492,86
Taxas	129.000,00	129.000,00	9.291,15	7,20	46.987,91	36,42	82.012,09
Contribuicao de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	110.000,00	110.000,00	9.760,88	8,87	118.642,95	107,86	-8.642,95
Contribuicoes Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	9.760,88	9,76	118.642,95	118,64	-18.642,95
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	340.000,00	29.656,05	8,72	316.135,76	92,98	23.864,24
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	320.000,00	320.000,00	29.656,05	9,27	307.854,06	96,20	12.145,94
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.281,70	82,82	1.718,30
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	112.000,00	112.000,00	162,28	0,14	187,14	0,17	111.812,86
Receita de Serviços	112.000,00	112.000,00	162,28	0,14	187,14	0,17	111.812,86
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.793.700,00	17.793.700,00	2.979.463,84	16,74	14.790.733,34	83,12	3.002.966,66
Transferências Intergovernamentais	15.535.200,00	15.535.200,00	2.979.463,84	19,18	14.790.733,57	95,21	744.466,43
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Convênios	2.218.500,00	2.218.500,00	0,00	0,00	-0,23	0,00	2.218.500,23
Transferências para o Combate à Fome	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	431.000,00	431.000,00	3.664,47	0,85	31.380,64	7,28	399.619,36
Multas e Juros de Mora	45.000,00	45.000,00	287,67	0,64	990,50	2,20	44.009,50
Indenizações e Restituições	120.000,00	120.000,00	2.464,37	2,05	19.938,97	16,62	100.061,03
Receita da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	30,56	0,03	22.481,71	20,44	87.518,29
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	156.000,00	156.000,00	881,87	0,57	-12.030,54	-7,71	168.030,54
RECEITAS DE CAPITAL	5.361.800,00	5.361.800,00	706.535,80	13,18	1.494.068,15	27,87	3.867.731,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	-62.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	-62.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.900.000,00	3.900.000,00	706.130,00	18,11	1.431.662,35	36,71	2.468.337,65
Transferências Intergovernamentais	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	87.288,00	7,94	1.012.712,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.800.000,00	2.800.000,00	706.130,00	25,22	1.344.374,35	48,01	1.455.625,65
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							

PREFEITURA M. DE PORTALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
	1.441.800,00	1.441.800,00	405,80	0,03	405,80	0,03	1.441.394,20
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.441.800,00	1.441.800,00	405,80	0,03	405,80	0,03	1.441.394,20
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.722.500,00	24.722.500,00	3.783.102,17	15,30	17.126.643,03	69,28	7.595.856,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.722.500,00	24.722.500,00	3.783.102,17	15,30	17.126.643,03	69,28	7.595.856,97
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.722.500,00	24.722.500,00	3.783.102,17	15,30	17.126.643,03	69,28	7.595.856,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA M. DE PORTALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	24.357.500,00	24.722.500,00	1.355.195,59	16.888.908,02	7.833.591,98	3.323.565,23	15.025.250,27	9.697.249,73	14.803.395,89	1.352.206,16
DESPESAS CORRENTES	20.352.000,00	20.473.942,00	842.662,22	13.555.012,89	6.918.929,11	2.751.794,35	13.220.178,20	7.253.763,80	13.016.156,05	193.427,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.448.500,00	10.996.484,35	-28.482,39	7.962.482,21	3.034.002,14	1.394.220,05	7.962.482,21	3.034.002,14	7.951.594,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.883.500,00	9.473.457,65	871.144,61	5.592.530,68	3.880.926,97	1.357.574,30	5.257.695,99	4.215.761,66	5.064.561,74	193.427,76
DESPESAS DE CAPITAL	3.745.500,00	3.988.558,00	512.533,37	3.333.895,13	654.662,87	571.770,88	1.805.072,07	2.183.485,93	1.787.239,84	1.158.778,40
INVESTIMENTOS	3.645.500,00	3.848.359,57	511.683,37	3.193.700,23	654.659,34	544.405,26	1.664.877,17	2.183.482,40	1.647.044,94	1.158.778,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	140.198,43	850,00	140.194,90	3,53	27.365,62	140.194,90	3,53	140.194,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	24.722.500,00	24.722.500,00	1.355.195,59	16.888.908,02	7.833.591,98	3.323.565,23	15.025.250,27	9.697.249,73	14.803.395,89	1.352.206,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.722.500,00	24.722.500,00	1.355.195,59	16.888.908,02	7.833.591,98	3.323.565,23	15.025.250,27	9.697.249,73	14.803.395,89	1.352.206,16
SUPERÁVIT (XIII)				237.735,01			2.101.392,76		2.323.247,14	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	24.722.500,00	24.722.500,00	1.355.195,59	17.126.643,03		3.323.565,23	17.126.643,03		17.126.643,03	1.352.206,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D81027F7

GABINETE DO PREFEITO
02-ANEXO 2-ESEC. DESP. FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO-RREO06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.357.500,00	24.722.500,00	1.355.195,59	16.888.908,02	100,00	7.833.591,98	3.323.565,23	15.025.250,27	100,00	9.697.249,73	1.863.657,75
Legislativa	863.500,00	863.500,00	0,00	0,00	0,00	863.500,00	0,00	0,00	0,00	863.500,00	0,00
Ação Legislativa	863.500,00	863.500,00	0,00	0,00	0,00	863.500,00	0,00	0,00	0,00	863.500,00	0,00
Judiciária	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Administração	2.295.500,00	1.490.849,00	49.301,32	1.287.161,39	7,62	203.687,61	227.818,12	1.266.135,28	8,43	224.713,72	21.026,11
Administração Geral	1.675.500,00	1.114.642,00	44.095,16	979.484,27	5,80	135.157,73	174.082,05	958.458,16	6,38	156.183,84	21.026,11
Administração Financeira	424.500,00	301.886,00	7.477,99	242.308,23	1,43	59.577,77	44.327,83	242.308,23	1,61	59.577,77	0,00
Controle Interno	100.000,00	34.321,00	5.350,00	34.300,00	0,20	21,00	6.750,00	34.300,00	0,23	21,00	0,00
Comunicação Social	95.500,00	40.000,00	-7.621,83	31.068,89	0,18	8.931,11	2.658,24	31.068,89	0,21	8.931,11	0,00

Segurança Pública	60.000,00	11.977,00	0,00	0,00	0,00	11.977,00	0,00	0,00	0,00	11.977,00	0,00
Policiamento	60.000,00	11.977,00	0,00	0,00	0,00	11.977,00	0,00	0,00	0,00	11.977,00	0,00
Assistência Social	1.378.500,00	1.350.670,00	30.663,25	776.709,97	4,60	573.960,03	143.889,57	706.445,95	4,70	644.224,05	70.264,02
Assistência ao Idoso	200.000,00	224.710,00	-2.568,63	120.044,99	0,71	104.665,01	23.597,23	115.500,99	0,77	109.209,01	4.544,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	49.000,00	598,80	1.078,80	0,01	47.921,20	598,80	1.078,80	0,01	47.921,20	0,00
Assistência Comunitária	1.158.500,00	1.056.960,00	32.633,08	655.586,18	3,88	401.373,82	119.693,54	589.866,16	3,93	467.093,84	65.720,02
Previdência Social	747.000,00	1.920.445,07	-29.116,47	230.883,53	1,37	1.689.561,54	24.453,38	230.883,53	1,54	1.689.561,54	0,00
Previdência Básica	340.000,00	295.445,07	-29.116,47	230.883,53	1,37	64.561,54	24.453,38	230.883,53	1,54	64.561,54	0,00
Previdência do Regime Estatutário	407.000,00	1.625.000,00	0,00	0,00	0,00	1.625.000,00	0,00	0,00	0,00	1.625.000,00	0,00
Saúde	5.826.500,00	6.907.608,38	387.739,56	5.166.064,76	30,59	1.741.543,62	1.071.622,46	4.979.042,72	33,14	1.928.565,66	187.022,04
Atenção Básica	4.550.000,00	5.752.845,45	353.001,25	4.486.729,55	26,57	1.266.115,90	980.685,51	4.351.618,70	28,96	1.401.226,75	135.110,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.131.000,00	1.050.710,00	31.030,56	605.008,68	3,58	445.701,32	77.601,08	553.097,49	3,68	497.612,51	51.911,19
Vigilância Sanitária	76.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	69.500,00	95.052,93	3.707,75	74.326,53	0,44	20.726,40	13.335,87	74.326,53	0,49	20.726,40	0,00
Trabalho	286.000,00	252.474,00	28.691,39	167.240,23	0,99	85.233,77	30.764,80	167.240,23	1,11	85.233,77	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	175.000,00	182.274,00	28.691,39	167.240,23	0,99	15.033,77	30.764,80	167.240,23	1,11	15.033,77	0,00
Fomento ao Trabalho	111.000,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00
Educação	6.918.500,00	6.980.712,12	405.382,75	6.057.268,67	35,87	923.443,45	1.371.305,98	5.210.708,04	34,68	1.770.004,08	846.560,63
Ensino Fundamental	5.118.000,00	5.646.626,12	235.164,38	4.972.636,52	29,44	673.989,60	1.106.452,09	4.150.975,40	27,63	1.495.650,72	821.661,12
Ensino Profissional	90.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Ensino Superior	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.430.500,00	1.098.072,00	163.051,68	952.912,35	5,64	145.159,65	244.825,84	928.050,56	6,18	170.021,44	24.861,79

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação de Jovens e Adultos	230.000,00	176.014,00	7.166,69	131.719,80	0,78	44.294,20	20.028,05	131.682,08	0,88	44.331,92	37,72
Cultura	481.000,00	349.000,00	19.320,00	87.906,70	0,52	261.093,30	1.676,00	68.586,70	0,46	280.413,30	19.320,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Difusão Cultural	421.000,00	339.000,00	19.320,00	87.906,70	0,52	251.093,30	1.676,00	68.586,70	0,46	270.413,30	19.320,00
Urbanismo	1.420.000,00	2.235.470,00	32.421,10	1.953.150,93	11,56	282.319,07	303.588,43	1.641.537,19	10,93	593.932,81	311.613,74
Infra-Estrutura Urbana	410.000,00	705.100,00	0,00	627.951,39	3,72	77.148,61	21.081,53	398.975,65	2,66	306.124,35	228.975,74
Serviços Urbanos	1.010.000,00	1.530.370,00	32.421,10	1.325.199,54	7,85	205.170,46	282.506,90	1.242.561,54	8,27	287.808,46	82.638,00
Habitação	270.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Habitação Rural	140.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	130.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento	500.000,00	676.126,00	376.125,90	376.125,90	2,23	300.000,10	0,00	0,00	0,00	676.126,00	376.125,90
Saneamento Básico Rural	50.000,00	376.126,00	376.125,90	376.125,90	2,23	0,10	0,00	0,00	0,00	376.126,00	376.125,90
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Gestão Ambiental	113.500,00	20.279,35	0,00	450,00	0,00	19.829,35	0,00	450,00	0,00	19.829,35	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	113.500,00	20.279,35	0,00	450,00	0,00	19.829,35	0,00	450,00	0,00	19.829,35	0,00
Agricultura	1.059.500,00	512.615,00	34.573,66	301.639,06	1,79	210.975,94	62.134,91	298.508,84	1,99	214.106,16	3.130,22
Abastecimento	585.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Extensão Rural	474.500,00	397.615,00	34.573,66	301.639,06	1,79	95.975,94	62.134,91	298.508,84	1,99	99.106,16	3.130,22
Comércio e Serviços	681.000,00	140.870,00	1.027,50	2.623,50	0,02	138.246,50	1.027,50	2.623,50	0,02	138.246,50	0,00
Promoção Comercial	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Turismo	631.000,00	120.870,00	1.027,50	2.623,50	0,02	118.246,50	1.027,50	2.623,50	0,02	118.246,50	0,00
Comunicações	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Telecomunicações	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Transporte	126.000,00	102.700,00	0,00	94.199,57	0,56	8.500,43	28.728,23	66.897,58	0,45	35.802,42	27.301,99
Transporte Rodoviário	126.000,00	102.700,00	0,00	94.199,57	0,56	8.500,43	28.728,23	66.897,58	0,45	35.802,42	27.301,99
Desporto e Lazer	418.000,00	204.420,65	12.384,49	182.206,75	1,08	22.213,90	15.256,13	180.913,65	1,20	23.507,00	1.293,10
Desporto Comunitário	195.000,00	204.420,65	12.384,49	182.206,75	1,08	22.213,90	15.256,13	180.913,65	1,20	23.507,00	1.293,10
Lazer	223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	643.000,00	310.283,43	6.681,14	205.277,06	1,22	105.006,37	41.299,72	205.277,06	1,37	105.006,37	0,00
Transporte Rodoviário	163.000,00	161.085,00	5.831,14	65.082,16	0,39	96.002,84	13.934,10	65.082,16	0,43	96.002,84	0,00
Serviço da Dívida Interna	480.000,00	149.198,43	850,00	140.194,90	0,83	9.003,53	27.365,62	140.194,90	0,93	9.003,53	0,00
Reserva de Contingência	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
Reserva de Contingência	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Previdência Social	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	24.722.500,00	24.722.500,00	1.355.195,59	16.888.908,02	100,00	7.833.591,98	3.323.565,23	15.025.250,27	100,00	9.697.249,73	1.863.657,75

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:79A52CD0

GABINETE DO PREFEITO
08-ANEXO 08- MANUT DES.L ENSINO-MDE_RREO06

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	440.000,00	440.000,00	328.507,14	74,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	150.755,58	100,50
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	150.755,58	100,50
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	12.188,88	60,94
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	12.188,88	60,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	100.317,94	66,88
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	100.317,94	66,88
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	65.244,74	54,37
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.631.500,00	9.631.500,00	9.353.159,99	97,11
2.1 - Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	7.541.374,46	96,68
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	7.541.374,46	96,68
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.631.810,67	95,99
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	2.284,44	45,69
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.913,04	54,66
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	915,98	30,53
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	174.861,40	145,72
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.071.500,00	10.071.500,00	9.681.667,13	96,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.926.300,00	1.926.300,00	1.870.631,51	97,11
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.508.274,55	96,68
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	326.361,89	95,99
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	456,84	45,68
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700,00	700,00	380,20	54,31
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	183,16	30,53
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	34.974,87	145,73
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.693.000,00	3.693.000,00	4.036.612,76	109,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	3.996.640,88	114,19
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	39.971,88	159,89
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.573.700,00	1.573.700,00	2.126.009,37	135,10

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.550.000,00	2.920.060,00	2.658.511,51	91,04	2.658.511,51	91,04	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	575.000,00	491.500,00	459.091,50	93,41	459.091,50	93,41	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.975.000,00	2.428.560,00	2.199.420,01	90,56	2.199.420,01	90,56	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	990.000,00	1.127.348,12	1.050.879,52	93,22	1.050.879,52	93,22	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	126.000,00	120.000,00	101.055,39	84,21	101.055,39	84,21	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	864.000,00	1.007.348,12	949.824,13	94,29	949.824,13	94,29	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.540.000,00	4.047.408,12	3.709.391,03	91,65	3.709.391,03	91,65	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							3.709.391,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							65,86
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							26,03
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							8,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00

21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	701.000,00	611.500,00	732.186,31	119,74	721.114,31	117,93	11.072,00
22.1 Creche	560.000,00	485.000,00	550.120,55	113,43	548.620,55	113,12	1.500,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	560.000,00	485.000,00	459.091,50	94,66	459.091,50	94,66	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	91.029,05	0,00	89.529,05	0,00	1.500,00
22.2 Pré-escola	141.000,00	126.500,00	182.065,76	143,93	172.493,76	136,36	9.572,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	141.000,00	126.500,00	101.055,39	79,89	101.055,39	79,89	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	81.010,37	0,00	71.438,37	0,00	9.572,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	2.889.000,00	3.445.908,12	4.346.456,68	126,13	4.015.326,94	116,52	31.325,28
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.839.000,00	3.435.908,12	3.149.244,14	91,66	3.149.244,14	91,66	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	50.000,00	10.000,00	1.197.212,54	11.972,13	866.082,80	8.660,83	31.325,28
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	90.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	3.730.000,00	4.117.408,12	5.078.642,99	123,35	4.736.441,25	115,03	42.397,28

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.126.009,37
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	39.971,88
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.165.981,25
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.912.661,74
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	962.500,00	1.267.849,00	18.799,08	1,48	17.935,44	1,41	863,64
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.119.500,00	1.024.883,00	793.365,88	77,41	339.950,78	33,17	453.415,10
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.082.000,00	2.292.732,00	812.164,96	35,42	357.886,22	15,61	454.278,74
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.812.000,00	6.410.140,12	5.890.807,95	91,90	5.094.327,47	79,47	496.676,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.597,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.597,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	419.791,95	24.524,28
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.997.730,72	157.467,89
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.749.082,71	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.713.721,88	0,00
48.2 - Restos a Pagar	35.360,83	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	39.650,88	5.179,86
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	708.090,84	187.172,03
51. (+) Ajustes	32.093,75	0,00
51.1 Retenções	32.093,75	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	740.184,59	187.172,03

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0D413A96

GABINETE DO PREFEITO
09-ANEXO 8-OPER. DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL_RREO06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	20.000,00	0,00			20.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.988.558,00	3.333.895,13	1.805.072,07	1.158.778,40	654.662,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.988.558,00	3.333.895,13	1.805.072,07	1.158.778,40	654.662,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.968.558,00 <(a-d)>	-3.333.895,13 <(b-e)>	-	-	-634.662,87 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3806240F

GABINETE DO PREFEITO
11-ANEXO 11-DEM REC ALIEN ATIVO APLIC RECL_RREO06

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	0,00	62.000,00	-62.000,00
ATIVOS(I)	0,00	62.000,00	-62.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	62.000,00	-62.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2016 (h)	2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	62.000,00	62.000,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:589CF360

GABINETE DO PREFEITO
12-ANEXO 12-DEMOST. REC IMP E DESP. SAÚDE_RREO06_RPAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	440.000,00	440.000,00	328.507,14	74,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	150.755,58	100,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	12.188,88	60,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	100.317,94	66,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	65.244,74	54,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.631.500,00	9.631.500,00	9.353.159,99	97,11
Cota-Parte do FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	7.541.374,46	96,68
Cota Parte do ITR	3.000,00	3.000,00	915,98	30,53
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	174.861,40	145,72
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.631.810,67	95,99
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.913,04	54,66
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	2.284,44	45,69
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.284,44	45,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.071.500,00	10.071.500,00	9.681.667,13	96,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS Jan a Dez 2017 (d)	REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.460.000,00	2.460.000,00	1.789.214,26	72,73
Provenientes da União	2.250.000,00	2.250.000,00	1.719.625,83	76,43
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	69.588,43	115,98
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	95.880,00	9,59
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.460.000,00	3.460.000,00	1.885.094,26	54,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	5.471.500,00	6.329.446,81	4.557.916,80	78.658,14	73,25
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.272.000,00	2.217.448,81	1.959.491,12	0,00	88,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.199.500,00	4.111.998,00	2.598.425,68	78.658,14	65,10
DESPESAS DE CAPITAL	355.000,00	578.161,57	421.125,92	2.182,00	73,22
Investimentos	355.000,00	578.161,57	421.125,92	2.182,00	73,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.826.500,00	6.907.608,38	4.979.042,72	80.840,14	73,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	370.000,00	350.000,00	2.773.851,45	53,69	2.650.968,52	53,24	60.665,13
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	370.000,00	350.000,00	2.773.851,45	53,69	2.650.968,52	53,24	60.665,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	370.000,00	350.000,00	2.773.851,45	53,69	2.650.968,52	53,24	60.665,13
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	5.456.500,00	6.557.608,38	2.392.213,31	46,31	2.328.074,20	46,76	20.175,01
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							939.963,24

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	1.357,00	1.357,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	137.110,80	16.335,98	120.774,82	0,00	0,00
Total	138.467,80	17.692,98	120.774,82	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	4.550.000,00	5.752.845,45	4.486.729,55	86,85	4.351.618,70	87,40	68.913,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.131.000,00	1.050.710,00	605.008,68	11,71	553.097,49	11,11	11.927,09
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	76.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	69.500,00	95.052,93	74.326,53	1,44	74.326,53	1,49	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.826.500,00	6.907.608,38	5.166.064,76	100,00	4.979.042,72	100,00	80.840,14
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C8B6A98A

GABINETE DO PREFEITO
13-DEMOST. PARC. PUBLIC. PRIVADAS_RREO06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6D1EE6A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – PP

Aos 23/01/2018, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 004/2018 - PP, destinado a Construção de Sistema de Registro de Preços (SRP) para possível aquisição de forma parcelada de combustíveis, lubrificantes e outros insumos destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

Empresa: POSTO 09 DE MAIO EIRELI - EPP
CNPJ. 04.195.686/0001-74

Item	Material	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	786 - OLEO DIESEL S10 ALE	L	141.000	3,69	520.290,00
2	10661 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40 DULUB	L	256	14,50	3.712,00
3	10662 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40 - 3LT LUBRAX	L	194	49,00	9.506,00

4	10663 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 5W30 SINTÉTICO - 3 LT SELENIA	L	194	134,00	25.996,00
6	10665 - FLUIDO DE FREIO DOT - 200ML DULUB	ML	68	9,80	666,40
7	8914 - CONCENTRADO PARA RADIADOR RADNAQ	UN	298	8,00	2.384,00
8	9077 - ÁGUA DESTILADA MARINA	L	580	3,90	2.262,00
9	523 - GASOLINA PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA Combustível, comum, conforme Norma CNPQ. ALE	L	50.000	4,39	219.500,00
10	524 - ÁLCOOL COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA ÁLCOOL combustível, comum, conforme normas CNPQ. ALE	L	43.500	3,36	146.160,00
11	10666 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 5W30 SINTÉTICO DULUB	L	168	26,00	4.368,00
13	10668 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 10W40 SEMI SINTÉTICO DULUB	L	168	26,00	4.368,00
14	10669 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 20W50 MINERAL GT OIL	L	168	14,00	2.352,00
15	525 - ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA Combustível comum, conforme Norma CNPQ. ALE	L	202.000	3,59	725.180,00
16	8890 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40 - 20LT DULUB	Balde	134	240,00	32.160,00
18	10673 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 90 DULUB	L	36	16,90	608,40
20	10675 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 85W140 TOTAL	L	36	16,00	576,00
21	10676 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 85W140 - 20LT DULUB	L	24	300,00	7.200,00
22	8984 - OLEO DE ENGRENAGEM SAE 80W90 - 20LT DULUB	Balde	24	300,00	7.200,00
23	10677 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 80W90 DULUB	L	24	17,40	417,60
24	10678 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 75W90 UNI	L	24	42,00	1.008,00
25	10679 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 250 DULUB	L	24	12,90	309,60
26	10680 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 30 - 20 LT DULUB	L	24	313,00	7.512,00
27	10681 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 50 - 20 LT DULUB	L	24	350,00	8.400,00
28	10682 - ÓLEO HIDRÁULICO 68 - 3 LT GT OIL	L	24	31,00	744,00
29	10683 - ÓLEO HIDRÁULICO 68 - 20 LT UNI	L	24	238,00	5.712,00
30	10684 - ÓLEO HIDRÁULICO 20W30 - 3 LT LUBRAX	L	24	48,00	1.152,00
31	10685 - ÓLEO HIDRÁULICO ATF TIPO A DULUB	L	36	13,50	486,00
32	10686 - ÓLEO HIDRÁULICO 20W30 - 20 LT LUBRAX	L	24	265,00	6.360,00
33	10687 - ADITIVO ARLA 32 - 20 LT BRASIL	L	24	80,00	1.920,00
34	10688 - GRAXA LUBRIFICANTE - 1KG DULUB	KG	48	18,00	864,00
35	10689 - GRAXA LUBRIFICANTE - 10 KG DULUB	KG	24	129,00	3.096,00
36	10690 - GRAXA LUBRIFICANTE - 20 KG DULUB	KG	24	200,00	4.800,00
37	10667 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 5W30 SEMI SINTÉTICO DULUB	L	108	17,00	1.836,00
Total					1.759.106,00

Empresa: TOP PEÇAS LTDA
CNPJ. 01.184.984/0001-70

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
5	10664 - FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500ML DULUB	ML	68	13,50	918,00
12	8952 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 5W30 SEMI SINTÉTICO DULUB	L	60	26,50	1.590,00
17	10672 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 10W30 - 20LT DULUB	L	146	450,00	65.700,00
19	10674 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 140 DULUB	L	36	17,00	612,00
38	10671 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40 DULUB	L	60	19,00	1.140,00
Total					69.960,00

Riacho da Cruz/RN, 23 de janeiro de 2018.

FABIO MAXIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:742D6568

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês Referência: JANEIRO/2018		Exercício: 2018 Data: 19/01/2018 09:34:43	
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		3.500.000,00	3.500.000,00
01 LEGISLATIVA		3.500.000,00	3.500.000,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA		3.500.000,00	3.500.000,00
0008 APOIO A GESTÃO LEGISLATIVA		3.500.000,00	3.500.000,00
1001 Aquisição de Veículo		55.000,00	55.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	55.000,00	55.000,00
1002 Reforma do Prédio da Câmara		80.000,00	80.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	80.000,00	80.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		3.085.000,00	3.085.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	5.000,00	5.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	2.000.000,00	2.000.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	424.000,00	424.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	5.000,00	5.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000	20.000,00	20.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	226.000,00	226.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	80.000,00	80.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	5.000,00	5.000,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	0100000000	5.000,00	5.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	15.000,00	15.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	50.000,00	50.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	200.000,00	200.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	5.000,00	5.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	5.000,00	5.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	40.000,00	40.000,00
2002 Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar		220.000,00	220.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	220.000,00	220.000,00
2042 Projeto Câmara Cultural		30.000,00	30.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	5.000,00	5.000,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
2044 Projeto Câmara Itinerante		30.000,00	30.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	5.000,00	5.000,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		2.012.780,00	2.012.780,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA		411.000,00	411.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		411.000,00	411.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		411.000,00	411.000,00
2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município		411.000,00	411.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	2.000,00	2.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	300.000,00	300.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	58.000,00	58.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	1.000,00	1.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	5.000,00	5.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000	1.000,00	1.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	3.000,00	3.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	3.000,00	3.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	8.000,00	8.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	3.000,00	3.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	23.000,00	23.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	4.000,00	4.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO		1.417.700,00	1.417.700,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		343.000,00	343.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		343.000,00	343.000,00
2124 Manutenção da Contadoria Geral do Município		343.000,00	343.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	258.000,00	258.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	45.000,00	45.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	15.000,00	15.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	4.000,00	4.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	3.000,00	3.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	3.000,00	3.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	10.000,00	10.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		763.200,00	763.200,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		732.000,00	732.000,00
2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		732.000,00	732.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	520.000,00	520.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	90.000,00	90.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	1.000,00	1.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	10.000,00	10.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000	10.000,00	10.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	10.000,00	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	30.000,00	30.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	10.000,00	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	20.000,00	20.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	20.000,00	20.000,00

339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	10.000,00	10.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		2.012.780,00	2.012.780,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0100000000	1.000,00	1.000,00
0017 REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL		31.200,00	31.200,00
1005 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente		31.200,00	31.200,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	31.200,00	31.200,00
124 CONTROLE INTERNO		251.500,00	251.500,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		251.500,00	251.500,00
2005 Manutenção da Controladoria Municipal		251.500,00	251.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	190.000,00	190.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	15.000,00	15.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	18.000,00	18.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	4.000,00	4.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	4.000,00	4.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	3.500,00	3.500,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	2.000,00	2.000,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0100000000	1.000,00	1.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	7.000,00	7.000,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		60.000,00	60.000,00
0009 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		60.000,00	60.000,00
2094 Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas		60.000,00	60.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	10.000,00	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	15.000,00	15.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	15.000,00	15.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	15.000,00	15.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	5.000,00	5.000,00
24 COMUNICAÇÕES		184.080,00	184.080,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		184.080,00	184.080,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		184.080,00	184.080,00
2004 Manutenção dos Serviços de Comunicação e Publicidade		132.080,00	132.080,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	55.000,00	55.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	8.000,00	8.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	8.000,00	8.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	3.000,00	3.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	5.000,00	5.000,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	25.080,00	25.080,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	10.000,00	10.000,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0100000000	1.000,00	1.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	5.000,00	5.000,00
2112 Serviço de Informação ao Cidadão		52.000,00	52.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		2.012.780,00	2.012.780,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	15.000,00	15.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	15.000,00	15.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	12.000,00	12.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.577.500,00	5.577.500,00
04 ADMINISTRAÇÃO		3.002.000,00	3.002.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.002.000,00	3.002.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.952.000,00	2.952.000,00
1006 Reforma, Ampliação e/ou Adequação do Prédio Sede da Prefeitura Municipal		50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	50.000,00	50.000,00
1008 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		30.000,00	30.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0100000000	30.000,00	30.000,00
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		2.811.000,00	2.811.000,00
319003 PENSÕES	0100000000	242.000,00	242.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	49.000,00	49.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	900.000,00	900.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	150.000,00	150.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	1.000,00	1.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	2.000,00	2.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	60.000,00	60.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000	5.000,00	5.000,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	0100000000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	370.000,00	370.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100000000	2.000,00	2.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	2.000,00	2.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	30.000,00	30.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	800.000,00	800.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000000	160.000,00	160.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	3.000,00	3.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	20.000,00	20.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	5.000,00	5.000,00
2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		23.000,00	23.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.000,00	10.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	13.000,00	13.000,00
2013 Contribuição a Entidades de Apoio ao Município		38.000,00	38.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	35.000,00	35.000,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	3.000,00	3.000,00

0017 REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL		50.000,00	50.000,00
1007 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente		50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	50.000,00	50.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS		2.575.500,00	2.575.500,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.910.000,00	1.910.000,00
0016 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS		1.910.000,00	1.910.000,00
1011 Amortização e Encargos da Dívida Pública		1.910.000,00	1.910.000,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0100000000	10.000,00	10.000,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	1.900.000,00	1.900.000,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		665.500,00	665.500,00
0016 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS		665.500,00	665.500,00
2015 Cumprimento de Sentenças Judiciais		408.000,00	408.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	408.000,00	408.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.577.500,00	5.577.500,00
2131 Contribuição ao PASEP		257.500,00	257.500,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000000	257.500,00	257.500,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		942.000,00	942.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO		942.000,00	942.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		842.000,00	842.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		842.000,00	842.000,00
2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Financas e Tributação		842.000,00	842.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	280.000,00	280.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	52.000,00	52.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	3.000,00	3.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	15.000,00	15.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000	3.000,00	3.000,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	0100000000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	40.000,00	40.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	2.000,00	2.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	350.000,00	350.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	5.000,00	5.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	60.000,00	60.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0102400000	20.000,00	20.000,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		100.000,00	100.000,00
0017 REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL		100.000,00	100.000,00
1010 Modernização da Administração Tributária		100.000,00	100.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	100.000,00	100.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		35.361.720,00	35.361.720,00
12 EDUCAÇÃO		35.361.720,00	35.361.720,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		995.000,00	995.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		995.000,00	995.000,00
1116 Reforma, Ampliação do prédio sede da Secretaria Municipal de Educação		50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100100000	50.000,00	50.000,00
2100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		945.000,00	945.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100100000	2.000,00	2.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100100000	380.000,00	380.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100100000	75.000,00	75.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100100000	5.000,00	5.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	30.000,00	30.000,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	0100100000	8.000,00	8.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	180.000,00	180.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100100000	5.000,00	5.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100100000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100100000	40.000,00	40.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100100000	180.000,00	180.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100100000	5.000,00	5.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	5.000,00	5.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100100000	5.000,00	5.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100100000	20.000,00	20.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL		25.731.220,00	25.731.220,00
0004 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		24.297.220,00	24.297.220,00
1013 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Unidades Fundamental	de Ensino	866.000,00	866.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101900000	200.000,00	200.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100100000	50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101500000	100.000,00	100.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102200000	266.000,00	266.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0105800000	100.000,00	100.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100100000	50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0105800000	50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101900000	50.000,00	50.000,00
1043 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel, para Construção ou Ampl. de Unidades de Ensino Fundamental		50.000,00	50.000,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0100100000	20.000,00	20.000,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0101900000	30.000,00	30.000,00
1204 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		952.000,00	952.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100100000	500.000,00	500.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101500000	452.000,00	452.000,00
2020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		2.329.020,00	2.329.020,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100100000	178.000,00	178.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100100000	700.000,00	700.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100100000	168.000,00	168.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	70.000,00	70.000,00

319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100100000	10.000,00	10.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0100100000	1.000,00	1.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		35.361.720,00	35.361.720,00
339014 DIARIAS - CIVIL	0100100000	10.000,00	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	550.000,00	550.000,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100100000	15.000,00	15.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100100000	15.000,00	15.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100100000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100100000	60.000,00	60.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100100000	467.020,00	467.020,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100100000	10.000,00	10.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	10.000,00	10.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100100000	10.000,00	10.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100100000	50.000,00	50.000,00
2024 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)		20.200,00	20.200,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0100100000	15.000,00	15.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0105900000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0105900000	2.000,00	2.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0105900000	1.200,00	1.200,00
2032 Manutenção das Atividades do FUNDEB - 40%(Fundamental)		6.666.000,00	6.666.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101900000	650.000,00	650.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0101900000	2.800.000,00	2.800.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101900000	600.000,00	600.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101900000	200.000,00	200.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0101900000	100.000,00	100.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0101900000	15.000,00	15.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0101900000	300.000,00	300.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0101900000	50.000,00	50.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0101900000	200.000,00	200.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0101900000	1.370.000,00	1.370.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101900000	50.000,00	50.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0101900000	31.000,00	31.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101900000	300.000,00	300.000,00
2034 Manutenção das atividades do FUNDEB - 60%(Fundamental)		12.671.000,00	12.671.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101800000	20.000,00	20.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0101800000	10.551.000,00	10.551.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101800000	1.900.000,00	1.900.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101800000	100.000,00	100.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0101800000	100.000,00	100.000,00
2036 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação -Ensino Fundamental		614.000,00	614.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	134.000,00	134.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		35.361.720,00	35.361.720,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0105800000	20.000,00	20.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0105800000	400.000,00	400.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0105800000	10.000,00	10.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0105800000	50.000,00	50.000,00
2107 Manutenção das Atividades do Programa Educacional de Resistência as Drogas - PROERD		29.000,00	29.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	1.000,00	1.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100100000	2.000,00	2.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100100000	1.000,00	1.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100100000	15.000,00	15.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	10.000,00	10.000,00
2139 Apoio e Organização de Eventos, Projetos e Atividades Educacionais		100.000,00	100.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	30.000,00	30.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100100000	30.000,00	30.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100100000	40.000,00	40.000,00
0007 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		170.000,00	170.000,00
1203 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos nas Unidades Escolares		170.000,00	170.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100100000	20.000,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101500000	100.000,00	100.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101500000	50.000,00	50.000,00
0012 TRANSPORTE ESCOLAR		530.000,00	530.000,00
2023 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental		530.000,00	530.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106100000	20.000,00	20.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106100000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102500000	200.000,00	200.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106100000	200.000,00	200.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100100000	100.000,00	100.000,00
0013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		734.000,00	734.000,00
2021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Fundamental		533.000,00	533.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0106000000	443.000,00	443.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0100100000	10.000,00	10.000,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106000000	20.000,00	20.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	40.000,00	40.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	20.000,00	20.000,00
2028 Manutenção das Atividades do Programa Mais Educação(PNAE)		201.000,00	201.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0106000000	184.000,00	184.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0100100000	1.000,00	1.000,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106000000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	1.000,00	1.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		35.361.720,00	35.361.720,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100100000	3.000,00	3.000,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100100000	2.000,00	2.000,00
362 ENSINO MÉDIO		283.000,00	283.000,00
0012 TRANSPORTE ESCOLAR		283.000,00	283.000,00
2040 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Médio		283.000,00	283.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106100000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102500000	193.000,00	193.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106100000	70.000,00	70.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100100000	10.000,00	10.000,00
364 ENSINO SUPERIOR		350.000,00	350.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		350.000,00	350.000,00
2103 Apoio ao Transporte de Universitários		350.000,00	350.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100100000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100100000	300.000,00	300.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	40.000,00	40.000,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		6.807.000,00	6.807.000,00
0004 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		6.340.000,00	6.340.000,00
1024 Construção, ampliação, reforma e estruturação das Unidades de Educação Infantil.		856.000,00	856.000,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	10.000,00	10.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100100000	120.000,00	120.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101900000	200.000,00	200.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0105800000	100.000,00	100.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102200000	216.000,00	216.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101500000	90.000,00	90.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100100000	50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101900000	50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0105800000	20.000,00	20.000,00
1044 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel, para Construção ou Ampl. De Unidades de Educação Infantil.		50.000,00	50.000,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0101900000	30.000,00	30.000,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0100100000	20.000,00	20.000,00
2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil		324.000,00	324.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100100000	5.000,00	5.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100100000	5.000,00	5.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100100000	5.000,00	5.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100100000	2.000,00	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	120.000,00	120.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100100000	10.000,00	10.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100100000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100100000	40.000,00	40.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100100000	120.000,00	120.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	5.000,00	5.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		35.361.720,00	35.361.720,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100100000	10.000,00	10.000,00
2033 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%(Infantil)		2.500.000,00	2.500.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101900000	100.000,00	100.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0101900000	600.000,00	600.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101900000	120.000,00	120.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0101900000	10.000,00	10.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101900000	70.000,00	70.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0101900000	300.000,00	300.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0101900000	300.000,00	300.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0101900000	200.000,00	200.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0101900000	500.000,00	500.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101900000	300.000,00	300.000,00
2035 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%(Infantil)		2.240.000,00	2.240.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101800000	50.000,00	50.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0101800000	1.600.000,00	1.600.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101800000	300.000,00	300.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0101800000	50.000,00	50.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101800000	200.000,00	200.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0101800000	40.000,00	40.000,00
2118 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Infantil		170.000,00	170.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	50.000,00	50.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0105800000	50.000,00	50.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0105800000	40.000,00	40.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0105800000	30.000,00	30.000,00
2136 Manutenção da Educação Infantil através de Recursos de TD/FNDE/BRASIL CARINHOSO		200.000,00	200.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0101500000	50.000,00	50.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0101500000	50.000,00	50.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0101500000	50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101500000	50.000,00	50.000,00
0012 TRANSPORTE ESCOLAR		59.000,00	59.000,00
2097 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil		59.000,00	59.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106100000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106100000	39.000,00	39.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100100000	10.000,00	10.000,00
0013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		408.000,00	408.000,00
2022 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Creche		218.000,00	218.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0106000000	190.000,00	190.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0100100000	8.000,00	8.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		35.361.720,00	35.361.720,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106000000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	10.000,00	10.000,00
2093 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Pré-escola		190.000,00	190.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0106000000	155.000,00	155.000,00

335041 CONTRIBUIÇÕES	0100100000	10.000,00	10.000,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106000000	15.000,00	15.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	5.000,00	5.000,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.003.000,00	1.003.000,00
0004 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		957.000,00	957.000,00
2025 Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado		29.000,00	29.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	3.000,00	3.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0101500000	10.000,00	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100100000	1.000,00	1.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0101500000	4.000,00	4.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100100000	3.000,00	3.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0101500000	6.000,00	6.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	2.000,00	2.000,00
2098 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%		500.000,00	500.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101900000	80.000,00	80.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0101900000	320.000,00	320.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101900000	80.000,00	80.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101900000	20.000,00	20.000,00
2099 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 60%		428.000,00	428.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101800000	100.000,00	100.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0101800000	250.000,00	250.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101800000	50.000,00	50.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101800000	28.000,00	28.000,00
0013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		46.000,00	46.000,00
2101 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-EJA		46.000,00	46.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0106000000	30.000,00	30.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0100100000	10.000,00	10.000,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106000000	2.000,00	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	2.000,00	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	2.000,00	2.000,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		192.500,00	192.500,00
0004 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		161.500,00	161.500,00
1046 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Espaços de Educação Especial		80.000,00	80.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100100000	50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100100000	30.000,00	30.000,00
2029 Manutenção da Atividades do Ensino Especial		81.500,00	81.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100100000	5.000,00	5.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		35.361.720,00	35.361.720,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	0100100000	2.000,00	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	10.000,00	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0101500000	10.000,00	10.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100100000	2.500,00	2.500,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100100000	1.000,00	1.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100100000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100100000	25.000,00	25.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	1.000,00	1.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100100000	20.000,00	20.000,00
0013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		31.000,00	31.000,00
2122 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- AEE		31.000,00	31.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0106000000	21.000,00	21.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0100100000	3.000,00	3.000,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106000000	2.000,00	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	3.000,00	3.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	2.000,00	2.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
06.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS		10.232.000,00	10.232.000,00
15 URBANISMO		10.232.000,00	10.232.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.479.000,00	3.479.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.479.000,00	3.479.000,00
1067 Aquisição de Veículos, Equipamentos Diversos e Material Permanente		100.000,00	100.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	100.000,00	100.000,00
2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras		3.379.000,00	3.379.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	750.000,00	750.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	1.000.000,00	1.000.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	300.000,00	300.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	3.000,00	3.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	20.000,00	20.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000	15.000,00	15.000,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	0100000000	3.000,00	3.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	700.000,00	700.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	3.000,00	3.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	50.000,00	50.000,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102400000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	500.000,00	500.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	10.000,00	10.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	10.000,00	10.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.926.000,00	2.926.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		320.000,00	320.000,00
1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos		200.000,00	200.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	100.000,00	100.000,00
1072 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		120.000,00	120.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	120.000,00	120.000,00

0010 DESENVOLVIMENTO URBANO		2.506.000,00	2.506.000,00
1058 Pavimentação e Drenagem de Vias		1.850.000,00	1.850.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	300.000,00	300.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	1.400.000,00	1.400.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	50.000,00	50.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102400000	100.000,00	100.000,00
1059 Urbanizacao em áreas públicas		78.000,00	78.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.000,00	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	8.000,00	8.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	20.000,00	20.000,00
1060 Construção, restauração e paisagismo de Praças e Logradouros Públicos		178.000,00	178.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.000,00	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	8.000,00	8.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
06.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS		10.232.000,00	10.232.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	20.000,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	100.000,00	100.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	10.000,00	10.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102400000	20.000,00	20.000,00
1061 Construção de Calçadões e Passeios Públicos		50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	50.000,00	50.000,00
1062 Recuperação de vias públicas pavimentadas		200.000,00	200.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	150.000,00	150.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	50.000,00	50.000,00
1068 Aquisição de Desapropriação de Imóveis		100.000,00	100.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0100000000	100.000,00	100.000,00
1170 Construção de Pórtico		50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	20.000,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	30.000,00	30.000,00
0015 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE		100.000,00	100.000,00
1071 Obras com Acessibilidade		100.000,00	100.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	100.000,00	100.000,00
452 SERVIÇOS URBANOS		3.827.000,00	3.827.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.827.000,00	3.827.000,00
2130 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		1.307.000,00	1.307.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0101700000	200.000,00	200.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	50.000,00	50.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0101700000	30.000,00	30.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0101700000	800.000,00	800.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	100.000,00	100.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101700000	70.000,00	70.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	1.000,00	1.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101700000	50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	1.000,00	1.000,00
2135 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		2.520.000,00	2.520.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.000,00	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	2.500.000,00	2.500.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
07.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		31.120.180,00	31.120.180,00
10 SAÚDE		31.120.180,00	31.120.180,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.744.000,00	3.744.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.657.000,00	3.657.000,00
1172 Ampliação e/ou Reforma e Estruturação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde		50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100200000	20.000,00	20.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	30.000,00	30.000,00
2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		3.607.000,00	3.607.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100200000	800.000,00	800.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100200000	1.400.000,00	1.400.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100200000	420.000,00	420.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100200000	5.000,00	5.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	180.000,00	180.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100200000	5.000,00	5.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100200000	10.000,00	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102300000	50.000,00	50.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	400.000,00	400.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100200000	5.000,00	5.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100200000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100200000	50.000,00	50.000,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0100200000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	250.000,00	250.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100200000	10.000,00	10.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	10.000,00	10.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100200000	2.000,00	2.000,00
0002 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		87.000,00	87.000,00
2045 Manut. do Conselho Municipal de Saúde		46.000,00	46.000,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	0100200000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	12.000,00	12.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100200000	3.000,00	3.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100200000	13.000,00	13.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	8.000,00	8.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	5.000,00	5.000,00
2048 Manutenção Bloco Gestao do Sistema Único de Saúde - SUS		41.000,00	41.000,00

339014 DIÁRIAS – CIVIL	0107000000	6.000,00	6.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0107000000	8.000,00	8.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	1.000,00	1.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0107000000	8.000,00	8.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0107000000	8.000,00	8.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0107000000	10.000,00	10.000,00
301 ATENÇÃO BÁSICA		10.729.000,00	10.729.000,00
0002 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		10.335.000,00	10.335.000,00
1083 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde		290.000,00	290.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
07.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		31.120.180,00	31.120.180,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	20.000,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100200000	50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101400000	150.000,00	150.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102300000	70.000,00	70.000,00
1174 Construção do Polo de Academia da Saúde		50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100200000	20.000,00	20.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	30.000,00	30.000,00
2046 Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde		1.630.000,00	1.630.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0106400000	10.000,00	10.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100200000	10.000,00	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	560.000,00	560.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102300000	250.000,00	250.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	40.000,00	40.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106400000	100.000,00	100.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100200000	40.000,00	40.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106400000	300.000,00	300.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	60.000,00	60.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0106400000	40.000,00	40.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	20.000,00	20.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	150.000,00	150.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	50.000,00	50.000,00
2047 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		2.163.000,00	2.163.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0106400000	1.370.000,00	1.370.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	200.000,00	200.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100200000	20.000,00	20.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	40.000,00	40.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	30.000,00	30.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0106400000	10.000,00	10.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100200000	3.000,00	3.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	20.000,00	20.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102300000	50.000,00	50.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	50.000,00	50.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100200000	30.000,00	30.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106400000	100.000,00	100.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	50.000,00	50.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102300000	50.000,00	50.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	50.000,00	50.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	30.000,00	30.000,00
2049 Manutenção da Atenção ao Saúde da Família - SF		3.823.000,00	3.823.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106400000	5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
07.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		31.120.180,00	31.120.180,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0106400000	480.000,00	480.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100200000	500.000,00	500.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	88.000,00	88.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100200000	163.000,00	163.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	20.000,00	20.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	30.000,00	30.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0106400000	10.000,00	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	220.000,00	220.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102300000	10.000,00	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	120.000,00	120.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100200000	30.000,00	30.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106400000	80.000,00	80.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102300000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	30.000,00	30.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106400000	230.000,00	230.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0106400000	1.612.000,00	1.612.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	10.000,00	10.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102300000	5.000,00	5.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	15.000,00	15.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	5.000,00	5.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	150.000,00	150.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	5.000,00	5.000,00
2050 Manutenção dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF		970.000,00	970.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106400000	10.000,00	10.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0106400000	10.000,00	10.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	10.000,00	10.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0106400000	5.000,00	5.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100200000	20.000,00	20.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	90.000,00	90.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	30.000,00	30.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106400000	50.000,00	50.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	30.000,00	30.000,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106400000	83.000,00	83.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0106400000	10.000,00	10.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0106400000	490.000,00	490.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	10.000,00	10.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	60.000,00	60.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102300000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	30.000,00	30.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	2.000,00	2.000,00
2051 Manutenção da Atenção ao Saúde Bucal - SB		1.339.000,00	1.339.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
07.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		31.120.180,00	31.120.180,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106400000	5.000,00	5.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0106400000	310.000,00	310.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100200000	10.000,00	10.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	64.000,00	64.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100200000	10.000,00	10.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	30.000,00	30.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	10.000,00	10.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0106400000	5.000,00	5.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100200000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	50.000,00	50.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	30.000,00	30.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102300000	50.000,00	50.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106400000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106400000	20.000,00	20.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0106400000	630.000,00	630.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102300000	10.000,00	10.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	10.000,00	10.000,00
2110 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE		70.000,00	70.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	20.000,00	20.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106400000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106400000	20.000,00	20.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	10.000,00	10.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	10.000,00	10.000,00
0017 REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL		394.000,00	394.000,00
1084 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Básica		394.000,00	394.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	150.000,00	150.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	193.000,00	193.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102300000	51.000,00	51.000,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		15.767.180,00	15.767.180,00
0002 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		15.767.180,00	15.767.180,00
1086 Aquisição de Unidade de Saúde Móvel		100.000,00	100.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	20.000,00	20.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102300000	50.000,00	50.000,00
1087 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		50.000,00	50.000,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0100200000	50.000,00	50.000,00
1088 Aquisição de Ambulâncias		120.000,00	120.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	20.000,00	20.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102300000	50.000,00	50.000,00
1128 Ampliação e/ou Reforma e Estruturação do Centro Especializado em Reabilitação - CER		240.000,00	240.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
07.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		31.120.180,00	31.120.180,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100200000	20.000,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101400000	100.000,00	100.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	120.000,00	120.000,00
1129 Ampliação e/ou Reforma e Estruturação de Unidade da Pronto Atendimento - UPA		336.000,00	336.000,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	0101400000	10.000,00	10.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101400000	50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	200.000,00	200.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	36.000,00	36.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101400000	40.000,00	40.000,00
1134 Construção e Estruturação de Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		900.000,00	900.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102300000	200.000,00	200.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101400000	100.000,00	100.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0106500000	100.000,00	100.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	400.000,00	400.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	100.000,00	100.000,00
1206 Ampliação e/ou Reforma e Estruturação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		100.000,00	100.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101400000	50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	20.000,00	20.000,00
1207 Ampliação e/ou Reforma e Estruturação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		100.000,00	100.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101400000	50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100200000	20.000,00	20.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	30.000,00	30.000,00
2053 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		6.332.000,00	6.332.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100200000	10.000,00	10.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0104200000	50.000,00	50.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0106500000	400.000,00	400.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100200000	700.000,00	700.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106500000	100.000,00	100.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100200000	140.000,00	140.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106500000	100.000,00	100.000,00

319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	50.000,00	50.000,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102600000	100.000,00	100.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0106500000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	100.000,00	100.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	600.000,00	600.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100200000	100.000,00	100.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106500000	100.000,00	100.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	200.000,00	200.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	1.300.000,00	1.300.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
07.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		31.120.180,00	31.120.180,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0104200000	100.000,00	100.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100200000	400.000,00	400.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0106500000	1.300.000,00	1.300.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	1.000,00	1.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106500000	65.000,00	65.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0104200000	51.000,00	51.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	200.000,00	200.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106500000	150.000,00	150.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	10.000,00	10.000,00
2054 Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial(CAPS I-II)		766.000,00	766.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100200000	220.000,00	220.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0106500000	250.000,00	250.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100200000	30.000,00	30.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106500000	40.000,00	40.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100200000	5.000,00	5.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	15.000,00	15.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106500000	15.000,00	15.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0106500000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	10.000,00	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	60.000,00	60.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100200000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106500000	30.000,00	30.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	20.000,00	20.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	1.000,00	1.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	20.000,00	20.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106500000	30.000,00	30.000,00
2055 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		764.000,00	764.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100200000	50.000,00	50.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0106500000	450.000,00	450.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100200000	20.000,00	20.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106500000	35.000,00	35.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106500000	20.000,00	20.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	10.000,00	10.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100200000	3.000,00	3.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0106500000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	70.000,00	70.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106500000	30.000,00	30.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100200000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	5.000,00	5.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
07.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		31.120.180,00	31.120.180,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	10.000,00	10.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	1.000,00	1.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106500000	10.000,00	10.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106500000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	5.000,00	5.000,00
2120 Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa		878.000,00	878.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106500000	5.000,00	5.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0106500000	70.000,00	70.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100200000	5.000,00	5.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106500000	20.000,00	20.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106500000	2.000,00	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	200.000,00	200.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	50.000,00	50.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106500000	30.000,00	30.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100200000	30.000,00	30.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	50.000,00	50.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	20.000,00	20.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0106500000	200.000,00	200.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106500000	40.000,00	40.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106500000	56.000,00	56.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	100.000,00	100.000,00
2125 Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		2.626.180,00	2.626.180,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106500000	10.000,00	10.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0106500000	200.000,00	200.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100200000	30.000,00	30.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0104200000	100.000,00	100.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106500000	80.000,00	80.000,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102600000	70.000,00	70.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	330.000,00	330.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	226.180,00	226.180,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106500000	150.000,00	150.000,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	400.000,00	400.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0104200000	50.000,00	50.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100200000	10.000,00	10.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0106500000	490.000,00	490.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106500000	400.000,00	400.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
07.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		31.120.180,00	31.120.180,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0104200000	50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	30.000,00	30.000,00
2126 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER		2.455.000,00	2.455.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106500000	100.000,00	100.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0106500000	100.000,00	100.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0104200000	30.000,00	30.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100200000	10.000,00	10.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106500000	100.000,00	100.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100200000	10.000,00	10.000,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102600000	70.000,00	70.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	10.000,00	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	200.000,00	200.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100200000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106500000	200.000,00	200.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	300.000,00	300.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0104200000	50.000,00	50.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0106500000	530.000,00	530.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0104200000	20.000,00	20.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	10.000,00	10.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106500000	700.000,00	700.000,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		267.000,00	267.000,00
0002 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		267.000,00	267.000,00
2057 Manutenção ao Programa de Assistência Farmaceutica Básica		267.000,00	267.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106700000	235.000,00	235.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	30.000,00	30.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106700000	2.000,00	2.000,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		90.000,00	90.000,00
0002 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		90.000,00	90.000,00
2058 Manutenção das Ações de Vigilancia Sanitária		90.000,00	90.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0106600000	10.000,00	10.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106600000	5.000,00	5.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100200000	5.000,00	5.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0106600000	10.000,00	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	15.000,00	15.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	10.000,00	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106600000	10.000,00	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100200000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106600000	5.000,00	5.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
07.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		31.120.180,00	31.120.180,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	5.000,00	5.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106600000	5.000,00	5.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	5.000,00	5.000,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		463.000,00	463.000,00
0002 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		463.000,00	463.000,00
2119 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		463.000,00	463.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106600000	1.000,00	1.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0106600000	248.000,00	248.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100200000	5.000,00	5.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106600000	50.000,00	50.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106600000	10.000,00	10.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	10.000,00	10.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0106600000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	30.000,00	30.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	40.000,00	40.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0106600000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106600000	4.000,00	4.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106600000	2.000,00	2.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	40.000,00	40.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106600000	8.000,00	8.000,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		60.000,00	60.000,00
0002 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		60.000,00	60.000,00
2138 Manutenção das Ações de Suporte a Alimentação e Nutrição		60.000,00	60.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	50.000,00	50.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100200000	10.000,00	10.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
08.001 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		450.320,00	450.320,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		270.320,00	270.320,00
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO		25.000,00	25.000,00
0006 GESTÃO DAASSISTÊNCIA SOCIAL		25.000,00	25.000,00
2071 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso		25.000,00	25.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	3.000,00	3.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	3.000,00	3.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	5.000,00	5.000,00

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	4.000,00	4.000,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		245.320,00	245.320,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		37.440,00	37.440,00
2009 Fundo para a Infancia e Adolescencia - FIA		37.440,00	37.440,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	26.000,00	26.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	11.440,00	11.440,00
0009 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		207.880,00	207.880,00
2008 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente-CMDCA		48.880,00	48.880,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	14.580,00	14.580,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	300,00	300,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	15.000,00	15.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	6.000,00	6.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	8.000,00	8.000,00
2010 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		159.000,00	159.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	80.000,00	80.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	15.000,00	15.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	5.000,00	5.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	20.000,00	20.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100000000	1.000,00	1.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	1.000,00	1.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	17.000,00	17.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	1.000,00	1.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	4.000,00	4.000,00
16 HABITAÇÃO		180.000,00	180.000,00
482 HABITAÇÃO URBANA		180.000,00	180.000,00
0018 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		180.000,00	180.000,00
1097 Construção, Melhorias e/ou Reforma de Unidades Habitacionais		50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	50.000,00	50.000,00
1098 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		80.000,00	80.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0100000000	80.000,00	80.000,00
2084 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social		50.000,00	50.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	40.000,00	40.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
08.001 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		450.320,00	450.320,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	3.000,00	3.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.662.500,00	3.662.500,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.662.500,00	3.662.500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.747.000,00	1.747.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.587.000,00	1.587.000,00
2060 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		1.587.000,00	1.587.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	58.000,00	58.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	874.000,00	874.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	172.000,00	172.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	50.000,00	50.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000	3.000,00	3.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	2.000,00	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	100.000,00	100.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100000000	100.000,00	100.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	3.000,00	3.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	80.000,00	80.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	100.000,00	100.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000000	5.000,00	5.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	10.000,00	10.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	10.000,00	10.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	5.000,00	5.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	15.000,00	15.000,00
0006 GESTÃO DAASSISTÊNCIA SOCIAL		160.000,00	160.000,00
1176 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Assistência Social		140.000,00	140.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	80.000,00	80.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102100000	60.000,00	60.000,00
2077 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		20.000,00	20.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	4.000,00	4.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0102900000	4.000,00	4.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	12.000,00	12.000,00
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO		130.000,00	130.000,00
0006 GESTÃO DAASSISTÊNCIA SOCIAL		130.000,00	130.000,00
1093 Construção de Centro de Convivência de Idosos		100.000,00	100.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	20.000,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102100000	80.000,00	80.000,00
2069 Transferências ao Abrigo Anizia Pessoa		30.000,00	30.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0102900000	20.000,00	20.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0100000000	10.000,00	10.000,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		72.000,00	72.000,00
0006 GESTÃO DAASSISTÊNCIA SOCIAL		72.000,00	72.000,00
2073 Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.		57.000,00	57.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0102900000	2.000,00	2.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	3.000,00	3.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.662.500,00	3.662.500,00

339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	4.000,00	4.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	2.000,00	2.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100000000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0102900000	33.000,00	33.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	3.000,00	3.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	2.000,00	2.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	3.000,00	3.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000	1.000,00	1.000,00
2132 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC		15.000,00	15.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0102900000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	5.000,00	5.000,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.713.500,00	1.713.500,00
0006 GESTÃO DAASSISTÊNCIA SOCIAL		1.713.500,00	1.713.500,00
1092 Reforma e/ou adaptação para acessibilidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		80.000,00	80.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	80.000,00	80.000,00
1096 Aquisição de Veículos, Equipamentos Diversos e Material Permanente		70.000,00	70.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000	10.000,00	10.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	60.000,00	60.000,00
1132 Reforma e/ou adaptação para acessibilidade do Centro de Ref. Especializado Assist. Social - CREAS		80.000,00	80.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	80.000,00	80.000,00
2061 Subvenção à Instituições sem Fins Lucrativos		62.400,00	62.400,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0100000000	62.400,00	62.400,00
2062 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS		303.000,00	303.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	3.000,00	3.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0102900000	4.000,00	4.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0102900000	5.000,00	5.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0102900000	1.000,00	1.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	100.000,00	100.000,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	3.000,00	3.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100000000	3.000,00	3.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	30.000,00	30.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0102900000	115.000,00	115.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.662.500,00	3.662.500,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	10.000,00	10.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	5.000,00	5.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000	2.000,00	2.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	2.000,00	2.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	5.000,00	5.000,00
2063 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV		344.500,00	344.500,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	5.000,00	5.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0102900000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	2.000,00	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	70.000,00	70.000,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0102900000	135.000,00	135.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	90.000,00	90.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	500,00	500,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000	20.000,00	20.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	5.000,00	5.000,00
2064 Manutenção do Programa Familia Feliz com Doação de Cestas Básicas		3.100,00	3.100,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100000000	3.100,00	3.100,00
2072 Apoio as ações do Índice de Gestao Descentralizada do Programa Bolsa-Família (IGD-PBF)		180.000,00	180.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0102900000	3.000,00	3.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0102900000	3.000,00	3.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0102900000	2.000,00	2.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0102900000	3.000,00	3.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	32.000,00	32.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.000,00	10.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0102900000	4.000,00	4.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0102900000	70.000,00	70.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	20.000,00	20.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000	1.000,00	1.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000	30.000,00	30.000,00
2081 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI/CREAS		166.500,00	166.500,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0102900000	1.000,00	1.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.662.500,00	3.662.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0102900000	4.000,00	4.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0102900000	1.000,00	1.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	1.000,00	1.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	18.000,00	18.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0104300000	20.000,00	20.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0104300000	10.000,00	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	3.000,00	3.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0102900000	50.000,00	50.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0104300000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	3.000,00	3.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	15.000,00	15.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	500,00	500,00

339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000	1.000,00	1.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	3.000,00	3.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0104300000	24.000,00	24.000,00
2108 Manutenção dos Benefícios Eventuais		178.000,00	178.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100000000	100.000,00	100.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	78.000,00	78.000,00
2113 Apoio as ações do Índice de Gestao Descentralizada do SUAS (IGDSUAS)		39.000,00	39.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0102900000	6.000,00	6.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	19.000,00	19.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0102900000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	5.000,00	5.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000	2.000,00	2.000,00
2116 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO		90.000,00	90.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0102900000	1.000,00	1.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0102900000	5.000,00	5.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0102900000	1.000,00	1.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	30.000,00	30.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0102900000	40.000,00	40.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	13.000,00	13.000,00
2134 Realização e Participação em Eventos Assistenciais		25.000,00	25.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.662.500,00	3.662.500,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
2137 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz		92.000,00	92.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0102900000	5.000,00	5.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0102900000	10.000,00	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	20.000,00	20.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900000	20.000,00	20.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0102900000	20.000,00	20.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	17.000,00	17.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.018.500,00	1.018.500,00
20 AGRICULTURA		1.018.500,00	1.018.500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		716.000,00	716.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		716.000,00	716.000,00
1122 Aquisição de Veículo		100.000,00	100.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	50.000,00	50.000,00
2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura		616.000,00	616.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	16.000,00	16.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	160.000,00	160.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	40.000,00	40.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	15.000,00	15.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000	5.000,00	5.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	4.000,00	4.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	250.000,00	250.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	40.000,00	40.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	60.000,00	60.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	8.000,00	8.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	1.000,00	1.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	10.000,00	10.000,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		302.500,00	302.500,00
0021 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		302.500,00	302.500,00
1100 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Mercado Público		70.000,00	70.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	20.000,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	50.000,00	50.000,00
1102 Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas		50.000,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	50.000,00	50.000,00
1103 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		80.000,00	80.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0100000000	80.000,00	80.000,00
1209 Construção, Ampliação e/ou Reforma de prédios públicos da Sec. Mun. de Agricultura		50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	50.000,00	50.000,00
2087 Assistência ao Pequeno Produtor Rural		42.000,00	42.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	42.000,00	42.000,00
2129 Contribuição a Entidades de Apoio ao setor da Agricultura		10.500,00	10.500,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	10.500,00	10.500,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
10.001 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO		1.096.000,00	1.096.000,00
17 SANEAMENTO		82.000,00	82.000,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		82.000,00	82.000,00
0003 SANEAMENTO AMBIENTAL		82.000,00	82.000,00
1073 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Esgotos		82.000,00	82.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	2.000,00	2.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	80.000,00	80.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL		1.014.000,00	1.014.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		447.000,00	447.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		447.000,00	447.000,00
2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Planejamento Urbano Ambiente e		447.000,00	447.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	300.000,00	300.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	48.000,00	48.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	1.000,00	1.000,00

319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	18.000,00	18.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	40.000,00	40.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100000000	2.000,00	2.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	3.000,00	3.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	8.000,00	8.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	12.000,00	12.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	5.000,00	5.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	5.000,00	5.000,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00	100.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00	100.000,00
1127 Implant. de Unid. de Conservação Amb.da Zona de Proteção Amb. E Parque Ambiental da Mata da Bica		100.000,00	100.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	20.000,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	80.000,00	80.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL		12.000,00	12.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.000,00	12.000,00
2016 Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente		12.000,00	12.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	2.000,00	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	6.000,00	6.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	2.000,00	2.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	2.000,00	2.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS		455.000,00	455.000,00
0019 RECURSOS HÍDRICOS		455.000,00	455.000,00
1077 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento D'Agua		50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	20.000,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	30.000,00	30.000,00
1078 Perfuracao/Instalação de Poços Tubulares		65.000,00	65.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
10.001 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO		1.096.000,00	1.096.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	5.000,00	5.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	10.000,00	10.000,00
1079 Construção e Reforma de Cisternas, Reservatório e Caixas D'agua		40.000,00	40.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	10.000,00	10.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	30.000,00	30.000,00
2043 Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Agua		300.000,00	300.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	100.000,00	100.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	50.000,00	50.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	140.000,00	140.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	10.000,00	10.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
10.301 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		189.000,00	189.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL		189.000,00	189.000,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		189.000,00	189.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		189.000,00	189.000,00
2123 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA		189.000,00	189.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	40.000,00	40.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	20.000,00	20.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	89.000,00	89.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	40.000,00	40.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		1.106.000,00	1.106.000,00
15 URBANISMO		50.000,00	50.000,00
452 SERVIÇOS URBANOS		50.000,00	50.000,00
0015 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE		50.000,00	50.000,00
1113 Sinalização de Ruas, Avenidas/Logradouros		50.000,00	50.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.000,00	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	25.000,00	25.000,00
26 TRANSPORTE		1.056.000,00	1.056.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		618.000,00	618.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		618.000,00	618.000,00
2092 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		618.000,00	618.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	15.000,00	15.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	450.000,00	450.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	60.000,00	60.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	25.000,00	25.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	3.000,00	3.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	20.000,00	20.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	30.000,00	30.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	3.000,00	3.000,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		438.000,00	438.000,00
0022 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		438.000,00	438.000,00
1110 Construção e Restauração de Estradas		110.000,00	110.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	30.000,00	30.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	80.000,00	80.000,00
1111 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Abrigos Rodoviarios		70.000,00	70.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	40.000,00	40.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	20.000,00	20.000,00
1112 Construção e/ou Recuperacao de Bueiro, Ponte e Passagem	Molhada	60.000,00	60.000,00

449030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.000,00	10.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	50.000,00	50.000,00
1114 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Outros Materiais Permanentes		63.000,00	63.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	13.000,00	13.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	50.000,00	50.000,00
1120 Reforma, Ampliação e/ou Melhorias no Terminal Rodoviário		80.000,00	80.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.000,00	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	50.000,00	50.000,00
1171 Construção e/ou Estruturação de Abrigo para Moto Taxistas		55.000,00	55.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		1.106.000,00	1.106.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	50.000,00	50.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.141.000,00	1.141.000,00
27 DESPORTO E LAZER		1.141.000,00	1.141.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		328.000,00	328.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		328.000,00	328.000,00
2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		328.000,00	328.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	12.000,00	12.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	132.000,00	132.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	20.000,00	20.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	12.000,00	12.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	2.000,00	2.000,00
339014 DIARIAS - CIVIL	0100000000	3.000,00	3.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	15.000,00	15.000,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	4.000,00	4.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100000000	2.000,00	2.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	70.000,00	70.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	4.000,00	4.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	5.000,00	5.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0102400000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	5.000,00	5.000,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		743.000,00	743.000,00
0007 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		743.000,00	743.000,00
1050 Construção, Reforma e/ou Melhorias de Ginasios Poliesportivos		128.000,00	128.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.000,00	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	8.000,00	8.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	20.000,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	10.000,00	10.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	80.000,00	80.000,00
1051 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis		50.000,00	50.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0100000000	50.000,00	50.000,00
1054 Construção, Reforma e/ou Melhorias de Estádios de Futebol.		78.000,00	78.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	8.000,00	8.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	5.000,00	5.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	50.000,00	50.000,00
1056 Construção, Reforma e/ou Melhorias de Quadras Poliesportivas		158.000,00	158.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.000,00	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	8.000,00	8.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	80.000,00	80.000,00
Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.141.000,00	1.141.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	50.000,00	50.000,00
1126 Construção de uma Pista de Skate		50.000,00	50.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	50.000,00	50.000,00
1133 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente		21.000,00	21.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	21.000,00	21.000,00
1135 Adequações e Melhorias em Campos de Futebol		130.000,00	130.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.000,00	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	30.000,00	30.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	40.000,00	40.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	40.000,00	40.000,00
2127 Realizar e Apoiar Eventos e Participações em Atividades Esportivas e de Lazer		113.000,00	113.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.000,00	10.000,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	20.000,00	20.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100000000	20.000,00	20.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	3.000,00	3.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	30.000,00	30.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	15.000,00	15.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	15.000,00	15.000,00
2128 Contribuição a Entidades de Apoio ao Desporto e Lazer		15.000,00	15.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	15.000,00	15.000,00
813 LAZER		70.000,00	70.000,00
0007 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		70.000,00	70.000,00
1069 Construção e Estruturação de Espaço de Eventos e Lazer		70.000,00	70.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	20.000,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	50.000,00	50.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
13.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		993.000,00	993.000,00
13 CULTURA		993.000,00	993.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		353.000,00	353.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		353.000,00	353.000,00
2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura		353.000,00	353.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	200.000,00	200.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	45.000,00	45.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	10.000,00	10.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000	2.000,00	2.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	3.000,00	3.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	15.000,00	15.000,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	10.000,00	10.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	25.000,00	25.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	5.000,00	5.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	3.000,00	3.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	15.000,00	15.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL		640.000,00	640.000,00
0005 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL		640.000,00	640.000,00
2121 Realização e Apoio a Eventos, Projetos e Atividades Artístico-Culturais		640.000,00	640.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	50.000,00	50.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	60.000,00	60.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	400.000,00	400.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102400000	100.000,00	100.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	20.000,00	20.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	5.000,00	5.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	5.000,00	5.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
14.001 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		310.000,00	310.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO		310.000,00	310.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		310.000,00	310.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		310.000,00	310.000,00
2091 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral do Município		310.000,00	310.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	220.000,00	220.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	40.000,00	40.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	1.000,00	1.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	15.000,00	15.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000	3.000,00	3.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000000	2.000,00	2.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	3.000,00	3.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	3.000,00	3.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	3.000,00	3.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	
		Inicial	Atualizada
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.542.500,00	1.542.500,00
22 INDÚSTRIA		310.000,00	310.000,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		310.000,00	310.000,00
0011 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL		310.000,00	310.000,00
1130 Implantação e Estruturação do Distrito Industrial		310.000,00	310.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0100000000	250.000,00	250.000,00
459092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	50.000,00	50.000,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS		1.232.500,00	1.232.500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		202.500,00	202.500,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		202.500,00	202.500,00
2115 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		202.500,00	202.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	150.000,00	150.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	20.000,00	20.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	10.000,00	10.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	1.000,00	1.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	2.000,00	2.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	500,00	500,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	5.000,00	5.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	2.000,00	2.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	5.000,00	5.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	2.000,00	2.000,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		30.000,00	30.000,00
0011 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL		30.000,00	30.000,00
2133 Promover o Desenvolvimento Econômico do Município		30.000,00	30.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	10.000,00	10.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	5.000,00	5.000,00
695 TURISMO		1.000.000,00	1.000.000,00
0020 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO		1.000.000,00	1.000.000,00
1208 Construção do Santuário das Avós		1.000.000,00	1.000.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	500.000,00	500.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	500.000,00	500.000,00

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO	

		Inicial	Atualizada
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	100.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00	100.000,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	100.000,00
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00	100.000,00
2999 Reserva de Contingência		100.000,00	100.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0100000000	100.000,00	100.000,00

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:547F2776

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 007-2018 ANEXOS DE 03/01/2018

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	**Usuário:** Nadja Ozinely da	**Chave de Autenticação Digital** 1829-5879-161
http://www.saomiguel.rn.gov.br		

Despesas Sem Quadro de Detalhamento da Despesa

Valores em R$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Gestora

Despesa	Fixado:
1 - Câmara Municipal de São Miguel	
2078 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	200.000,00
2079 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	47.000,00
2080 - 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do militar	15.860,00
2081 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
2082 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.152.556,00
2083 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	258.260,00
2084 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.711,00
2085 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.205,00
2086 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	24.200,00
2087 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	22.040,00
2088 - 3.3.90.30 Material de Consumo	82.300,00
2089 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	22.040,00
2090 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	26.448,00
2091 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.238,00
2092 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.815,00
2093 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.205,00
2094 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	4.406,00
2095 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	22.040,00
2096 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Unidade Gestora: 2.078.324,00	
2 - Prefeitura Municipal de São Miguel	
2097 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	293.500,00
2098 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.315,00
2099 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
2100 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
2101 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2102 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.200,00
2103 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.200,00
2104 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.900,00
2105 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	1.350,00
2106 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
2107 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2108 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2109 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2110 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	483.719,56
2111 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	96.743,91
2112 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2113 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
2114 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2115 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2116 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
2117 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
2118 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	2.000,00
2119 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
2120 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2121 - 3.2.90.41 Contribuições	8.000,00
2122 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
2123 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
2124 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00
2125 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2126 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2127 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
2128 - 3.3.50.41 Contribuições	8.000,00
2129 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2130 - 3.3.90.41 Contribuições	8.000,00
2131 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2132 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
2133 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2134 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2135 - 3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00

2136 - 3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	28.907,00
2137 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2138 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2139 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2140 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
2141 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.000,00
2143 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2145 - 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
2148 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	10.000,00
2149 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2151 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	4.000,00
2153 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2155 - 3.3.90.30 Material de Consumo	250.000,00
2156 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
2159 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
2160 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
2162 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	8.000,00
2163 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2164 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
2166 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2168 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	8.000,00
2169 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
2171 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2173 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2175 - 3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	5.000,00
2177 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
2179 - 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	2.000,00
2180 - 3.3.90.59 Pensões Especiais	6.000,00
2184 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2188 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2192 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2194 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2195 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00
2196 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2197 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2198 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2199 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2200 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2203 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
2207 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
2233 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00
2235 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	200.000,00
2237 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
2239 - 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
2241 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	4.000,00
2243 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2246 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
2265 - 3.3.90.19 Auxílio-Fardamento	2.000,00
2267 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2270 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
2273 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
2275 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	10.000,00
2278 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2280 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2282 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	10.000,00
2284 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00
2286 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2297 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
2300 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
2303 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.000,00
2305 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
2306 - 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
2308 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	10.000,00
2311 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	10.000,00
2313 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
2315 - 3.3.90.19 Auxílio-Fardamento	8.000,00
2317 - 3.3.90.30 Material de Consumo	40.000,00
2319 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.000,00
2323 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
2324 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	6.000,00
2326 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
2327 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
2329 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	20.000,00
2331 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00
2333 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2336 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2338 - 3.1.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
2342 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
2344 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
2345 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.200,00
2347 - 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
2349 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	4.000,00
2350 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2353 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	4.000,00
2355 - 3.3.90.19 Auxílio-Fardamento	2.000,00

2357 - 3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00
2359 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
2360 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
2361 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	10.000,00
2362 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2363 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
2364 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	8.000,00
2365 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00
2366 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2368 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2369 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000.000,00
2370 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000.000,00
2371 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
2372 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2373 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00
2374 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	100.000,00
2376 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2379 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
2382 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
2384 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
2386 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
2393 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2394 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
2396 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2398 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2400 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
2406 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2408 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
2410 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2412 - 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
2415 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	8.000,00
2416 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2418 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.000,00
2419 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2420 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
2421 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
2422 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
2423 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
2424 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2425 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	4.000,00
2426 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2427 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
2428 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
2429 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
2430 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
2431 - 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
2432 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	20.000,00
2433 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2434 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	5.000,00
2435 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2436 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
2437 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
2438 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
2439 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2440 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2441 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	4.000,00
2442 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
2443 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
2472 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
2478 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
2481 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	15.000,00
2482 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
2483 - 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00
2484 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	8.000,00
2485 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2486 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.000,00
2487 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2489 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
2492 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
2494 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2496 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2497 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2498 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	6.000,00
2499 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
2500 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2501 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
2502 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.000,00
2503 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
2504 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
2505 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
2506 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2507 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
2508 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
2509 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
2510 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2513 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2517 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00

2519 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
2521 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
2610 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2612 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00
2614 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	100.000,00
2615 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
2617 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
2618 - 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
2620 - 3.1.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00
2622 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	6.000,00
2624 - 3.3.90.30 Material de Consumo	150.000,00
2626 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
2627 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	30.000,00
2629 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2631 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
2632 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
2633 - 3.3.90.59 Pensões Especiais	6.000,00
2635 - 3.3.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
2636 - 3.3.90.91 Sentenças Judiciais	10.000,00
2637 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2638 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	8.000,00
2639 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
2641 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
2643 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	10.000,00
2649 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2651 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
2653 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	18.000,00
2655 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2656 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2658 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	6.000,00
2659 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
2660 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
2661 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2663 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2665 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
2666 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2668 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
2686 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
2687 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	84.000,00
2688 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	6.000,00
2689 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2690 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2691 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2692 - 3.3.90.30 Material de Consumo	12.000,00
2693 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
2694 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
2695 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2696 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2697 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2698 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2699 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2700 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
2701 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
2702 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2703 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2704 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2705 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2706 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
2707 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
2708 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2709 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
2710 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2711 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2712 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
2713 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2714 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
2715 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
2716 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2717 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2718 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2719 - 3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00
2720 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00
2721 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
2722 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
2723 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2724 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2725 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2726 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	2.000,00
2727 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2728 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
2729 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
2730 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
2731 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2732 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.000,00
2733 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2734 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
2735 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00

2736 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
2737 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2738 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2739 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2740 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
2741 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
2742 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2743 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
2744 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	100.000,00
2745 - 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
2746 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2747 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	4.000,00
2748 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2749 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2750 - 3.3.90.30 Material de Consumo	500.000,00
2751 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
2752 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
2753 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
2754 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2755 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	3.000,00
2756 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2757 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2758 - 3.3.90.91 Sentenças Judiciais	6.000,00
2759 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2760 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.312,85
2761 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
2762 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
2763 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2764 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	4.000,00
2765 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	8.000,00
2766 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2767 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
2768 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	6.000,00
2769 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
2770 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2771 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2772 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
2773 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
2774 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2775 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
2776 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
2777 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2778 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2779 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.000,00
2780 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2781 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
2782 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2783 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	2.000,00
2784 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2785 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2786 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
2787 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
2788 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
2789 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
2790 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2791 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2792 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2793 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
2794 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
2795 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
2796 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2797 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2798 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2799 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.000,00
2800 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
2801 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
2802 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
2803 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
2804 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2805 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
2808 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2814 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
2815 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2816 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.883,89
2817 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.883,89
2818 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
2819 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.883,89
2820 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.883,89
2821 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.360,00
2822 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.000,00
2823 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	7.439,85
2824 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
2825 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.452,52
2826 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
2827 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00

2828 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	6.149,55
2829 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
2830 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.887,50
2831 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.379,47
2832 - 4.4.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.627,79
2833 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
2834 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
2835 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.700,00
2836 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	2.872,58
2837 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.040,00
2838 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.380,00
2839 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.720,00
2840 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.060,00
2841 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.740,00
2842 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.164,12
2843 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.500,00
2844 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
2845 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
2846 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
2847 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2848 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
2849 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
2850 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.720,00
2851 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
2852 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.400,00
2853 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
2854 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	424,00
2855 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	5.100,00
2856 - 3.3.90.30 Material de Consumo	9.436,00
2857 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
2858 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.120,00
2859 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	213,80
2860 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
2861 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.785,00
2862 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	999,20
2863 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2864 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.142,00
2865 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.000,00
2866 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.105,00
2867 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
2868 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.360,00
2869 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.184,50
2870 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.530,00
2871 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
2872 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.955,00
2873 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550,00
2874 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.000,00
2875 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
2876 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
2877 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
2878 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	850,00
2879 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.890,00
2880 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.105,00
2881 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.250,00
2882 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760,00
2883 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.275,00
2884 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
2885 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.530,00
2886 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
2887 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.445,00
2888 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.125,00
2889 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.040,00
2890 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.380,00
2891 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.550,00
2892 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.335,00
2893 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.375,00
2894 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.140,00
2895 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	7.650,00
2896 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.400,00
2897 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,00
2898 - 3.3.90.30 Material de Consumo	867,00
2899 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.275,00
2900 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.428,00
2901 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
2902 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.530,00
2903 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.800,00
2904 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.890,00
2905 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2906 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.250,00
2907 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760,00
2908 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
2909 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
2910 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.000,00
2911 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	833,33
2912 - 3.3.90.30 Material de Consumo	867,00
2913 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.275,00
2914 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.428,00

2915 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.530,00
2916 - 3.3.90.30 Material de Consumo	578,00
2917 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850,00
2918 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952,00
2919 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.020,00
2920 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.156,00
2921 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.700,00
2922 - 3.3.90.30 Material de Consumo	612,00
2923 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.904,00
2924 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	816,00
2925 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.040,00
2926 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952,00
2927 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.020,00
2928 - 3.3.90.30 Material de Consumo	867,00
2929 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.275,00
2930 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.428,00
2931 - 3.3.90.30 Material de Consumo	306,00
2932 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.530,00
2933 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	408,00
2934 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476,00
2935 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.445,00
2936 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	510,00
2937 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.125,00
2938 - 3.3.90.30 Material de Consumo	578,00
2939 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.380,00
2940 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.550,00
2941 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850,00
2942 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.890,00
2943 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	884,00
2944 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.250,00
2945 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.088,00
2946 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760,00
2947 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
2948 - 3.3.90.30 Material de Consumo	578,00
2949 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850,00
2950 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
2951 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.020,00
2952 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.071,00
2953 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	479,00
2954 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.500,00
2955 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	21.900,00
2956 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,00
2957 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.000,00
2958 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
2959 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
2960 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
2961 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2962 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2963 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2964 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2965 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.595,16
2966 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.287,00
2967 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.921,44
2968 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	6.344,40
2969 - 3.3.90.30 Material de Consumo	289,00
2970 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	425,00
2971 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476,00
2972 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	510,00
2973 - 3.3.90.30 Material de Consumo	780,30
2974 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.147,50
2975 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	3.826,02
2976 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	7.014,37
2977 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.285,20
2978 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.377,00
2979 - 3.3.90.30 Material de Consumo	867,00
2980 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.275,00
2981 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.428,00
2982 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.530,00
2983 - 3.3.90.30 Material de Consumo	867,00
2984 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.275,00
2985 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.428,00
2986 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.530,00
2987 - 3.3.90.30 Material de Consumo	28,90
2988 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42,50
2989 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47,60
2990 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	51,00
2991 - 3.3.90.30 Material de Consumo	289,00
2992 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	425,00
2993 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476,00
2994 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	510,00
2995 - 4.4.90.30 Material de Consumo	7.652,04
2996 - 4.4.90.30 Material de Consumo	8.289,71
2997 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.445,00
2998 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.125,00
2999 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.289,71
3000 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.565,05
3001 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

3002 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.927,38
3003 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.202,72
3004 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.380,00
3005 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550,00
3006 - 4.4.90.30 Material de Consumo	1.122,00
3007 - 4.4.90.30 Material de Consumo	2.057,00
3008 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.244,00
3009 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.431,00
3010 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.431,00
3011 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.805,00
3012 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	2.618,00
3013 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	2.992,00
3014 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
3015 - 4.4.90.30 Material de Consumo	20.400,00
3016 - 4.4.90.30 Material de Consumo	37.400,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3017 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3018 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
3019 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
3020 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.800,00
3021 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	44.200,00
3022 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.000,00
3023 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
3024 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.200,00
3025 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
3026 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	47.600,00
3027 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	54.400,00
3028 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
3029 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3030 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3031 - 4.4.90.30 Material de Consumo	2.550,00
3032 - 4.4.90.30 Material de Consumo	4.675,00
3033 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
3034 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
3035 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.100,00
3036 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.525,00
3037 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.525,00
3038 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.375,00
3039 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.312,00
3040 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.400,00
3041 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	5.950,00
3042 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	6.800,00
3043 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.808,00
3044 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.080,00
3045 - 4.4.90.30 Material de Consumo	15.300,00
3046 - 4.4.90.30 Material de Consumo	28.050,00
3047 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.600,00
3048 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.150,00
3049 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.890,00
3050 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.150,00
3051 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.250,00
3052 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.250,00
3053 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760,00
3054 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	35.700,00
3055 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	40.800,00
3056 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
3057 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
3058 - 4.4.90.30 Material de Consumo	18.360,00
3059 - 4.4.90.30 Material de Consumo	33.660,00
3060 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3061 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3062 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.720,00
3063 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.780,00
3064 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
3065 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.780,00
3066 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.900,00
3067 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	42.840,00
3068 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	48.960,00
3069 - 4.4.90.30 Material de Consumo	5.100,00
3070 - 4.4.90.30 Material de Consumo	9.350,00
3071 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.200,00
3072 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.050,00
3073 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.050,00
3074 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.750,00
3075 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	11.900,00
3076 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	13.600,00
3077 - 4.4.90.30 Material de Consumo	7.344,00
3078 - 4.4.90.30 Material de Consumo	13.464,00
3079 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.688,00
3080 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.912,00
3081 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.912,00
3082 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.360,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3083 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	17.136,00
3084 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	19.584,00
3085 - 4.4.90.30 Material de Consumo	2.040,00
3086 - 4.4.90.30 Material de Consumo	3.740,00

3087 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.080,00
3088 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.420,00
3089 - 4.4.90.30 Material de Consumo	10.000,00
3090 - 4.4.90.30 Material de Consumo	40.000,00
3091 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.420,00
3092 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
3093 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	4.760,00
3094 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	5.440,00
3095 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3096 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3097 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3098 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
3099 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	25.233,13
3100 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
3101 - 4.4.90.30 Material de Consumo	3.060,00
3102 - 4.4.90.30 Material de Consumo	5.610,00
3103 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.120,00
3104 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.630,00
3105 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
3106 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.630,00
3107 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.650,00
3108 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3109 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	7.140,00
3110 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	8.160,00
3111 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	99.000,00
3112 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3113 - 4.4.90.30 Material de Consumo	8.160,00
3114 - 4.4.90.30 Material de Consumo	14.960,00
3115 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.320,00
3116 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.680,00
3117 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
3118 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.000,00
3119 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.680,00
3120 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.400,00
3121 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3122 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	19.040,00
3123 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	21.760,00
3124 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
3125 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
3126 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
3127 - 4.4.90.30 Material de Consumo	6.120,00
3128 - 4.4.90.30 Material de Consumo	11.220,00
3129 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.240,00
3130 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.260,00
3131 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.260,00
3132 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.300,00
3133 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	14.280,00
3134 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	16.320,00
3135 - 4.4.90.30 Material de Consumo	6.800,00
3136 - 4.4.90.30 Material de Consumo	13.600,00
3137 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.000,00
3138 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.960,00
3139 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.040,00
3140 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3141 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.320,00
3142 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.760,00
3143 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3144 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3145 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	20.400,00
3146 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	23.120,00
3147 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	264.860,00
3148 - 4.4.90.30 Material de Consumo	17.000,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3149 - 4.4.90.30 Material de Consumo	34.000,00
3150 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.780,00
3151 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.500,00
3152 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.400,00
3153 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	47.600,00
3154 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3155 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
3156 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.800,00
3157 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.400,00
3158 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	51.000,00
3159 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	57.800,00
3160 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.500,00
3161 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00
3162 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
3163 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3164 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.200,00
3165 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.780,00
3166 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.600,00
3167 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.500,00
3168 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.680,00
3169 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.520,00
3170 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	26.520,00
3171 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.200,00
3172 - 3.3.90.30 Material de Consumo	25.840,00
3173 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.560,00

3174 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.640,00
3175 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	48.960,00
3176 - 3.3.90.30 Material de Consumo	19.380,00
3177 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.420,00
3178 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.480,00
3179 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	36.720,00
3180 - 4.4.90.30 Material de Consumo	12.750,00
3181 - 4.4.90.30 Material de Consumo	25.500,00
3182 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.050,00
3183 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.700,00
3184 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.600,00
3185 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.800,00
3186 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.733,28
3187 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	38.250,00
3188 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	43.350,00
3189 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.901,89
3190 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.090,12
3191 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	11.882,27
3192 - 3.3.90.30 Material de Consumo	64.600,00
3193 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	71.400,00
3194 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
3195 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.600,00
3196 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	122.400,00
3197 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3198 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3199 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
3200 - 4.4.90.30 Material de Consumo	8.500,00
3201 - 4.4.90.30 Material de Consumo	17.000,00
3202 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.700,00
3203 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.800,00
3204 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.400,00
3205 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.200,00
3206 - 3.3.90.30 Material de Consumo	14.000,00
3207 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	25.500,00
3208 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	28.900,00
3209 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3210 - 4.4.90.30 Material de Consumo	4.250,00
3211 - 4.4.90.30 Material de Consumo	8.500,00
3212 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.350,00
3213 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.900,00
3214 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3215 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
3216 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	12.750,00
3217 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	14.450,00
3218 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.049,00
3219 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.712,40
3220 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.275,00
3221 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.207,50
3222 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.700,00
3223 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.861,10
3224 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.210,00
3225 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.315,00
3226 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.890,00
3227 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.250,00
3228 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760,00
3229 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
3230 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.890,00
3231 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.250,00
3232 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760,00
3233 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
3234 - 4.4.90.30 Material de Consumo	1.020,00
3235 - 4.4.90.30 Material de Consumo	2.040,00
3236 - 3.3.90.30 Material de Consumo	14.000,00
3237 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.244,00
3238 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.856,00
3239 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3240 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.448,00
3241 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.264,00
3242 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	3.060,00
3243 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	3.468,00
3244 - 4.4.90.30 Material de Consumo	850,00
3245 - 4.4.90.30 Material de Consumo	1.700,00
3246 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.870,00
3247 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.380,00
3248 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.040,00
3249 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.720,00
3250 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	2.550,00
3251 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	2.890,00
3252 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.890,00
3253 - 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	51.000,00
3254 - 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	102.000,00
3255 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.250,00
3256 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760,00
3257 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
3258 - 4.5.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
3259 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.890,00
3260 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.250,00

3261 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760,00
3262 - 4.4.90.30 Material de Consumo	20.400,00
3263 - 4.4.90.30 Material de Consumo	30.600,00
3264 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
3265 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.500,00
3266 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.700,00
3267 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.780,00
3268 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.050,00
3269 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.250,00
3270 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.500,00
3271 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	33.150,00
3272 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	43.350,00
3273 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.520,00
3274 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.200,00
3275 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.890,00
3276 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.250,00
3277 - 4.4.90.30 Material de Consumo	1.360,00
3278 - 4.4.90.30 Material de Consumo	2.040,00
3279 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760,00
3280 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3281 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.700,00
3282 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.380,00
3283 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.000,00
3284 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.870,00
3285 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550,00
3286 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3287 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	2.210,00
3288 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	2.890,00
3289 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3290 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
3291 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.670,00
3292 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.750,00
3293 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.280,00
3294 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.300,00
3295 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	91.800,00
3296 - 3.3.90.30 Material de Consumo	12.000,00
3297 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3298 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
3299 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3300 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.200,00
3301 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.700,00
3302 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
3303 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3304 - 3.3.90.30 Material de Consumo	306,00
3305 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	408,00
3306 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476,00
3307 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	510,00
3308 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.530,00
3309 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.040,00
3310 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.380,00
3311 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.550,00
3312 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.060,00
3313 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.080,00
3314 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760,00
3315 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
3316 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.550,00
3317 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.420,00
3318 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760,00
3319 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.270,00
3320 - 4.4.90.30 Material de Consumo	3.672,00
3321 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.896,00
3322 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.712,00
3323 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	6.120,00
3324 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.600,00
3325 - 4.4.90.30 Material de Consumo	8.670,00
3326 - 4.4.90.30 Material de Consumo	12.750,00
3327 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.400,00
3328 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	14.280,00
3329 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	15.300,00
3330 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
3331 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
3332 - 4.4.90.30 Material de Consumo	30.000,00
3333 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3334 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3335 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	80.000,00
3336 - 4.4.90.30 Material de Consumo	80.000,00
3337 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3338 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3339 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	8.000,00
3340 - 4.4.90.30 Material de Consumo	18.000,00
3341 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.250,00
3342 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.450,00
3343 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	51.000,00
3344 - 4.4.90.30 Material de Consumo	47.600,00
3345 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.500,00
3346 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.900,00
Unidade Gestora	

Despesa	Fixado:
3347 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
3348 - 4.4.90.30 Material de Consumo	30.000,00
3349 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3350 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3351 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
3352 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	51.000,00
3353 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	47.600,00
3354 - 3.3.90.30 Material de Consumo	42.500,00
3355 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.900,00
3356 - 3.3.90.30 Material de Consumo	12.183,49
3357 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.916,90
3358 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.066,93
3359 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	21.500,28
3360 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	80.000,00
3361 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3362 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	81.222,82
3363 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.000,00
3364 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
3365 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3366 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	60.000,00
3367 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.391,40
3368 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.365,30
3369 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.721,79
3370 - 3.3.90.30 Material de Consumo	12.826,16
3371 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	23.120,00
3372 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.070,94
3373 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.532,87
3374 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.225,78
3375 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
3376 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	13.073,52
3377 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.020,00
3378 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3379 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
3380 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3381 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3382 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3383 - 4.4.90.30 Material de Consumo	306,00
3384 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	340,00
3385 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476,00
3386 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	578,00
3387 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	408,00
3388 - 3.3.90.30 Material de Consumo	612,00
3389 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	680,00
3390 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	816,00
3391 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	884,00
3392 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	204,00
3393 - 3.3.90.30 Material de Consumo	306,00
3394 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	340,00
3395 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408,00
3396 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	442,00
3397 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.060,00
3398 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.400,00
3399 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760,00
3400 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.780,00
3401 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.000,00
3402 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3403 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3404 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3405 - 3.3.90.30 Material de Consumo	918,00
3406 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.020,00
3407 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.428,00
3408 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.734,00
3409 - 3.3.90.30 Material de Consumo	612,00
3410 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	680,00
3411 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952,00
3412 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.156,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3413 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.530,00
3414 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.700,00
3415 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.380,00
3416 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.890,00
3417 - 3.3.90.30 Material de Consumo	153,00
3418 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	170,00
3419 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238,00
3420 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	289,00
3421 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.022,51
3422 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.136,12
3423 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.590,56
3424 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.931,40
3425 - 4.4.90.30 Material de Consumo	2.000,00
3426 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3427 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3428 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	11.560,00
3429 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.040,00
3430 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.060,00
3431 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.400,00
3432 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.080,00

3433 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.420,00
3434 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.020,00
3435 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.530,00
3436 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.700,00
3437 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.040,00
3438 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.210,00
3439 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3440 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3441 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
3442 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3443 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3444 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3453 - 4.4.90.30 Material de Consumo	6.000,00
3457 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3458 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3461 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00
3464 - 4.4.90.30 Material de Consumo	2.601,00
3466 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.468,00
3467 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.046,00
3468 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	4.335,00
3471 - 4.4.90.30 Material de Consumo	6.000,00
3473 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3474 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3475 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	61.200,00
3483 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.468,80
3485 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.958,40
3487 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.284,80
3488 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.448,00
3493 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.566,25
3496 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.755,00
3498 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.547,49
3499 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.943,74
3500 - 3.3.90.30 Material de Consumo	550,80
3501 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	734,40
3502 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	856,80
3503 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	918,00
3504 - 3.3.90.30 Material de Consumo	734,40
3505 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	979,20
3506 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.142,40
3507 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.224,00
3508 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.028,16
3509 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.370,88
3510 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.599,36
3511 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.713,60
3512 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.674,43
3513 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.232,58
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3514 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.604,67
3515 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.790,72
3516 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.762,56
3517 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.350,08
3518 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.741,76
3519 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.937,60
3520 - 3.3.90.30 Material de Consumo	244,80
3521 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	326,40
3522 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380,80
3523 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	408,00
3524 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.448,00
3525 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.264,00
3526 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.808,00
3527 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.080,00
3528 - 3.3.90.30 Material de Consumo	918,00
3529 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.224,00
3530 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.428,00
3531 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.530,00
3532 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.386,80
3533 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.182,40
3534 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.712,80
3535 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.978,00
3536 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.060,00
3537 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.080,00
3538 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760,00
3539 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
3540 - 3.3.90.30 Material de Consumo	734,40
3541 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	979,20
3542 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.142,40
3543 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.224,00
3544 - 3.3.90.30 Material de Consumo	808,21
3545 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.077,61
3546 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.257,21
3547 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.347,01
3548 - 3.3.90.30 Material de Consumo	893,52
3549 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.191,36
3550 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.389,92
3551 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.489,20
3552 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.468,80
3553 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.958,40
3554 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.284,80

3555 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.448,00
3556 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.284,00
3557 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.712,00
3558 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.664,00
3559 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	7.140,00
3560 - 3.3.90.30 Material de Consumo	881,28
3561 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.175,04
3562 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.370,88
3563 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.468,80
3564 - 3.3.90.30 Material de Consumo	7.132,49
3565 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.509,99
3566 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.094,99
3567 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	11.887,49
3568 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.836,00
3569 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.060,00
3570 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.284,00
3571 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
3572 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	6.120,00
3573 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.350,08
3574 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.916,80
3575 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.483,52
3576 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.528,00
3577 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	7.833,60
3578 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.376,25
3579 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.348,75
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3580 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.113,42
3581 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.694,19
3582 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.195,17
3583 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.312,00
3584 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.400,00
3585 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.672,00
3586 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.216,00
3587 - 3.3.90.30 Material de Consumo	867,00
3588 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.275,00
3589 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.377,00
3590 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.581,00
3591 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
3592 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3593 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.840,00
3594 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
3595 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.698,74
3596 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.264,99
3597 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.642,48
3598 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	17.831,23
3599 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.783,12
3600 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.377,50
3601 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.773,75
3602 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.971,87
3603 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.978,00
3604 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.304,00
3605 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.188,00
3606 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	6.630,00
3607 - 4.4.90.30 Material de Consumo	6.120,00
3608 - 4.4.90.30 Material de Consumo	11.220,00
3609 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.240,00
3610 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.260,00
3611 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.260,00
3612 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.300,00
3613 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	14.280,00
3614 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	16.320,00
3615 - 4.4.90.30 Material de Consumo	4.382,51
3616 - 4.4.90.30 Material de Consumo	8.034,61
3617 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.765,03
3618 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.495,45
3619 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.495,45
3620 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.956,28
3621 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.225,87
3622 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	11.686,70
3623 - 4.4.90.30 Material de Consumo	2.040,00
3624 - 4.4.90.30 Material de Consumo	3.740,00
3625 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.080,00
3626 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.420,00
3627 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.420,00
3628 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
3629 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	4.760,00
3630 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	5.440,00
3631 - 4.4.90.30 Material de Consumo	6.000,00
3632 - 4.4.90.30 Material de Consumo	10.000,00
3633 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3634 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3635 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3636 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3637 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	13.125,11
3638 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,12
3639 - 3.3.90.30 Material de Consumo	11.750,40
3640 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.667,20
3641 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.278,40

3642 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	19.584,00
3643 - 3.3.90.30 Material de Consumo	7.050,24
3644 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.400,32
3645 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.967,04
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3646 - 4.4.90.30 Material de Consumo	11.750,40
3647 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.689,12
3648 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.252,16
3649 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.627,52
3650 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.815,20
3651 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.723,40
3652 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.631,20
3653 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.236,40
3654 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.539,00
3655 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.526,89
3656 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.702,53
3657 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.486,28
3658 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.878,16
3659 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.791,34
3660 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.388,46
3661 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.786,53
3662 - 4.4.90.30 Material de Consumo	17.985,57
3663 - 3.3.90.30 Material de Consumo	7.847,62
3664 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.463,50
3665 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.207,41
3666 - 4.4.90.30 Material de Consumo	13.079,37
3667 - 3.3.90.30 Material de Consumo	459,00
3668 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	612,00
3669 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	714,00
3670 - 4.4.90.30 Material de Consumo	765,00
3671 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.508,00
3672 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.344,00
3673 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.568,00
3674 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	9.180,00
3675 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	550,80
3676 - 3.3.90.30 Material de Consumo	918,00
3677 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.285,20
3678 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.530,00
3679 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.836,00
3680 - 4.4.90.30 Material de Consumo	4.896,00
3681 - 4.4.90.30 Material de Consumo	8.976,00
3682 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.792,00
3683 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.608,00
3684 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.608,00
3685 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.240,00
3686 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	11.424,00
3687 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	13.056,00
3688 - 4.4.90.30 Material de Consumo	563,41
3689 - 4.4.90.30 Material de Consumo	1.032,91
3690 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.126,81
3691 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.220,72
3692 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.220,72
3693 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.408,52
3694 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	1.314,62
3695 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	1.502,42
3696 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	31.067,50
3697 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.482,50
3698 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.161,60
3699 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	734,40
3700 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.346,50
3701 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	943,50
3702 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	244,80
3703 - 3.3.90.30 Material de Consumo	408,00
3704 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	571,20
3705 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680,00
3706 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	816,00
3707 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	489,60
3708 - 3.3.90.30 Material de Consumo	816,00
3709 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.142,40
3710 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.360,00
3711 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.632,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
4112 - 9.9.90.99 A Classificar	1.488.620,55
4113 - 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	100.000,00
4114 - 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	100.000,00
4116 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	2.000,00
4117 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
4118 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4119 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4120 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
4121 - 3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	2.000,00
4122 - 4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	806.993,50
4123 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	20.000,00
4124 - 3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	3.500,00
4125 - 3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.000,00
4126 - 4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	806.993,50
4127 - 4.5.90.51 Obras e Instalações	431.860,55

4128 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	50.000,00
4129 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
4130 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	20.000,00
4131 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	450.489,90
4132 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	490,00
4154 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
4155 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.000,00
4156 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.652,10
4157 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.001,32
4158 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
4159 - 3.3.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.001,32
4160 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
4161 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.420,17
4162 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.335,53
4163 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	960,00
4164 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.333,33
4165 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	64.800,00
4166 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
4167 - 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	7.200,00
Total da Unidade Gestora:	**38.783.787,58**
3 - Secretaria de Saúde	
2444 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2445 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
2446 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
2447 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
2448 - 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
2449 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	100.000,00
2450 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2451 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	10.000,00
2452 - 3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00
2453 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
2454 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
2455 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	50.000,00
2456 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
2457 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
2458 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2459 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	8.000,00
2460 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
2461 - 3.3.90.59 Pensões Especiais	10.000,00
2462 - 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	50.000,00
2463 - 3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	50.000,00
2464 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	10.000,00
2465 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
2466 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
2467 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	175.000,00
2468 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	30.000,00
2469 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2470 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	8.000,00
2471 - 3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00
2473 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
2474 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	47.000,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
2475 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
2476 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2477 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	8.000,00
2479 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2480 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2488 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
2490 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00
2491 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	150.000,00
2493 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2495 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2511 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
2512 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2514 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2515 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2516 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	2.000,00
2518 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	4.000,00
2520 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
2522 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2523 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.500,00
2524 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2525 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
2526 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
2527 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
2528 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2529 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2530 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2531 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2532 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2533 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
2534 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
2535 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2536 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2537 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2538 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
2539 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
2540 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

2541 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.800,00
2542 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2543 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	6.000,00
2544 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00
2545 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
2546 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2547 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	48.000,00
2548 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.000,00
2549 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2550 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2551 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	4.000,00
2552 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2553 - 3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00
2554 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
2555 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
2556 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890.000,00
2557 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2558 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	4.000,00
2559 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
2560 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
2561 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2562 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.000,00
2563 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.000,00
2564 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
2565 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
2566 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2567 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
2568 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.000,00
2569 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
2570 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
2571 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
2572 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2573 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
2574 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2575 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2576 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
2577 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	4.000,00
2578 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
2579 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2580 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
2581 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2582 - 3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	8.000,00
2583 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
2584 - 3.3.50.41 Contribuições	2.000,00
2585 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
2586 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
2587 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
2588 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	100.000,00
2589 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2590 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2591 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
2592 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
2593 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2594 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2595 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2596 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2597 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2598 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2599 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
2600 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
2601 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2602 - 3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00
2603 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
2604 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
2605 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2606 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	2.000,00
2607 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2608 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2609 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
2611 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
2613 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.000,00
2616 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2619 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2621 - 3.3.90.30 Material de Consumo	80.000,00
2623 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
2625 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
2628 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
2630 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2634 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2640 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	8.000,00
2642 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2644 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2645 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	24.700,00
2646 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	78.500,00
2647 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.000,00
2648 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
2650 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00

2652 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.000,00
2654 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2657 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
2662 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
2664 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2667 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2669 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	4.000,00
2670 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	4.000,00
2671 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
2672 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
2673 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
2674 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	138.000,00
2675 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
2676 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2677 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.000,00
2678 - 3.3.90.30 Material de Consumo	36.000,00
2679 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
2680 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.100,00
2681 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
2682 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2683 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	8.000,00
2684 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
2685 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3445 - 3.3.90.30 Material de Consumo	578,00
3446 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850,00
3447 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952,00
3448 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.020,00
3449 - 4.4.90.30 Material de Consumo	14.450,00
3450 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.250,00
3451 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	25.500,00
3452 - 4.4.90.30 Material de Consumo	20.880,00
3454 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.600,00
3455 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	34.272,00
3456 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	36.720,00
3459 - 4.4.90.30 Material de Consumo	7.225,00
3460 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.625,00
3462 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	11.900,00
3463 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	12.750,00
3465 - 4.4.90.30 Material de Consumo	36.414,00
3469 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.550,00
3470 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	59.976,00
3472 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	64.260,00
3476 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	42.500,00
3477 - 3.3.90.30 Material de Consumo	433,50
3478 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	637,50
3479 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	714,00
3480 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	765,00
3481 - 3.3.90.30 Material de Consumo	433,50
3482 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	637,50
3484 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	714,00
3486 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	765,00
3489 - 4.4.90.30 Material de Consumo	13.005,00
3490 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.125,00
3491 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.420,00
3492 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	22.950,00
3494 - 4.4.90.30 Material de Consumo	2.040,00
3495 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3497 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	6.960,00
3712 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.738,23
3713 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	4.345,57
3714 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.317,64
3715 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.635,27
3716 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.897,04
3717 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.924,98
3718 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	3.186,75
3719 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	5.214,68
3723 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.476,45
3724 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.504,38
3727 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.766,16
3728 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.794,09
3730 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.055,86
3731 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	6.083,79
3736 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	4.763,70
3737 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	11.909,25
3739 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.351,60
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3740 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.703,20
3742 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	7.939,50
3743 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	13.497,15
3744 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	8.733,45
3745 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	14.291,10
3746 - 3.3.90.30 Material de Consumo	9.527,40
3747 - 3.3.90.30 Material de Consumo	15.085,05
3748 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.321,35
3749 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.878,99
3750 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	11.115,30

3751 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	16.672,94
3752 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	806,39
3753 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.015,98
3754 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.075,19
3755 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.150,38
3756 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.343,99
3757 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.284,78
3758 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.478,39
3759 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.419,18
3760 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.612,79
3761 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.553,58
3762 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.747,18
3763 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.687,98
3764 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.881,58
3765 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.822,37
3766 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.351,60
3767 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	3.378,99
3768 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.802,13
3769 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.604,26
3770 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.252,66
3771 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.829,53
3773 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.477,93
3774 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.054,79
3776 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.703,19
3777 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.280,06
3778 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.928,46
3779 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.505,32
3781 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.153,73
3782 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.730,59
3785 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	280,50
3786 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	701,25
3788 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	374,00
3789 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	748,00
3792 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	467,50
3793 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	794,75
3794 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	514,25
3795 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	841,50
3796 - 3.3.90.30 Material de Consumo	561,00
3797 - 3.3.90.30 Material de Consumo	888,25
3799 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	607,75
3800 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	935,00
3802 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	654,50
3803 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	981,75
3806 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	612,00
3807 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.530,00
3809 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	816,00
3810 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.632,00
3811 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.020,00
3812 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.734,00
3813 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.122,00
3814 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.836,00
3815 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.224,00
3816 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.938,00
3818 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.326,00
3819 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.040,00
3821 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.428,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3822 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.142,00
3836 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.230,00
3837 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.570,00
3838 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	7.225,00
3839 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	11.900,00
3840 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.625,00
3841 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	12.750,00
3842 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	14.450,00
3843 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	23.800,00
3844 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	21.250,00
3845 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	25.500,00
3852 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.300,50
3853 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.912,50
3854 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.142,00
3855 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.295,00
3856 - 3.3.90.30 Material de Consumo	693,60
3857 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.020,00
3858 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.142,40
3859 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.224,00
3861 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.161,60
3862 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.120,00
3863 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.854,40
3865 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	7.344,00
3867 - 3.3.90.30 Material de Consumo	231,20
3868 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	340,00
3870 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380,80
3871 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	408,00
3873 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.387,20
3875 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.040,00
3876 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.284,80
3878 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.448,00

3880 - 3.3.90.30 Material de Consumo	9.248,00
3882 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.600,00
3884 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.232,00
3886 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	16.320,00
3888 - 3.3.90.30 Material de Consumo	578,00
3889 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850,00
3891 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952,00
3893 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.020,00
3895 - 3.3.90.30 Material de Consumo	722,50
3897 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.062,50
3899 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.190,00
3901 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.275,00
3903 - 3.3.90.30 Material de Consumo	867,00
3904 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.275,00
3906 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.428,00
3907 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.530,00
3910 - 3.3.90.30 Material de Consumo	520,20
3911 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	765,00
3913 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	856,80
3914 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	918,00
3915 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.161,60
3916 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.120,00
3917 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.854,40
3918 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	7.344,00
3920 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.335,00
3924 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.375,00
3925 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.140,00
3927 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	7.650,00
3931 - 4.4.90.30 Material de Consumo	9.537,00
3933 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.025,00
3935 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.708,00
3936 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	16.830,00
3938 - 4.4.90.30 Material de Consumo	13.005,00
3940 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.125,00
3941 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.420,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3943 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	22.950,00
3945 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.335,00
3946 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.375,00
3948 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.140,00
3949 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	7.650,00
3951 - 4.4.90.30 Material de Consumo	1.011,50
3953 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.487,50
3955 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.666,00
3956 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	1.785,00
3959 - 4.4.90.30 Material de Consumo	1.445,00
3960 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.125,00
3978 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.380,00
3979 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	2.550,00
3980 - 4.4.90.30 Material de Consumo	1.445,00
3981 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.125,00
3982 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.380,00
3983 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	2.550,00
3984 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.335,00
3985 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.375,00
3986 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.140,00
3987 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	7.650,00
3991 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	42.330,00
3992 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	8.670,00
3996 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	19.048,50
3997 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.901,50
3998 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.179,00
4000 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.675,00
4002 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.236,00
4004 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
4009 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	63.495,00
4011 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	13.005,00
4012 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.936,00
4013 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.200,00
4015 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.424,00
4016 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	12.240,00
4018 - 3.3.90.30 Material de Consumo	57,80
4019 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85,00
4020 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95,20
4021 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	102,00
4024 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.040,40
4025 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.530,00
4026 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.713,60
4027 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.836,00
4028 - 3.3.90.30 Material de Consumo	346,80
4030 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	510,00
4032 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571,20
4033 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	612,00
4035 - 3.3.90.30 Material de Consumo	346,80
4036 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	510,00
4038 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571,20
4040 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	612,00
4042 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	722,50

4043 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.062,50
4045 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.190,00
4046 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.275,00
4049 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	433,50
4051 - 3.3.90.30 Material de Consumo	637,50
4052 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	714,00
4053 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765,00
4054 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	520,20
4055 - 3.3.90.30 Material de Consumo	765,00
4056 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	856,80
4057 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	918,00
4058 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	231,20
4059 - 3.3.90.30 Material de Consumo	340,00
4061 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	380,80
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
4063 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408,00
4115 - 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	200.000,00
4133 - 3.3.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
4134 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4135 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Total da Unidade Gestora:	**8.133.165,87**
4 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2142 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
2144 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00
2146 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2147 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2150 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
2152 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
2154 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
2157 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.000,00
2158 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2161 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	1.000,00
2165 - 3.3.50.41 Contribuições	1.000,00
2167 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2170 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2172 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
2174 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
2176 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	500,00
2178 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
2181 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00
2182 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2183 - 3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00
2185 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2186 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
2187 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
2189 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
2190 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
2191 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2193 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2201 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2202 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
2204 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
2205 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2206 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2208 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	10.000,00
2209 - 3.3.50.41 Contribuições	5.000,00
2210 - 3.3.50.43 Subvenções Sociais	1.000,00
2211 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.000,00
2212 - 3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00
2213 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
2214 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
2215 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
2216 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2217 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2218 - 4.4.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2219 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
2220 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
2221 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
2222 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2223 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2224 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
2225 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
2226 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2227 - 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	8.000,00
2228 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2229 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	20.000,00
2230 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2231 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2232 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
2234 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2236 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
2238 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2240 - 4.4.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2242 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2244 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2245 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00

2247 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
2248 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
2249 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
2250 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2251 - 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
2252 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
2253 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2254 - 3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00
2255 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
2256 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
2257 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2258 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2259 - 4.4.90.30 Material de Consumo	8.000,00
2260 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2261 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
2262 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
2263 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
2264 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2266 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
2268 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
2269 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
2271 - 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
2272 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2274 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2276 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2277 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
2279 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
2281 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2283 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2285 - 4.4.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2287 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
2288 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
2289 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2290 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
2291 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2292 - 3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00
2293 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
2294 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
2295 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
2296 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2298 - 4.4.90.30 Material de Consumo	8.000,00
2299 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
2301 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
2302 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
2304 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2307 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	6.000,00
2309 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2310 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
2312 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
2314 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
2316 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2318 - 4.4.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2320 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
2321 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
2322 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2325 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2328 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
2330 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
2332 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.000,00
2334 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
2335 - 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.000,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
2337 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2339 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2340 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2341 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
2343 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
2346 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
2348 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
2351 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2352 - 4.4.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2354 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2356 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2358 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
2367 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2375 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
2377 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
2378 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2380 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2381 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2383 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
2385 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
2387 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
2388 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
2389 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
2390 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2391 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2392 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00

2395 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2397 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
2399 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.000,00
2401 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2402 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
2403 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
2404 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
2405 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2407 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2409 - 4.4.90.30 Material de Consumo	10.000,00
2411 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
2413 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2414 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
2417 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2806 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00
2807 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
2809 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
2810 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
2811 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
2812 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2813 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3720 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	884,00
3721 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.326,00
3722 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.768,00
3725 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.210,00
3726 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.652,00
3729 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	85,00
3732 - 3.3.90.30 Material de Consumo	127,50
3733 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	170,00
3734 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212,50
3735 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	255,00
3738 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	85,00
3741 - 3.3.90.30 Material de Consumo	127,50
3772 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	170,00
3775 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212,50
3780 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	255,00
3783 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	884,00
3784 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.326,00
3787 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.768,00
3790 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.210,00
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3791 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.652,00
3798 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	17,07
3801 - 3.3.90.30 Material de Consumo	25,60
3804 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34,14
3805 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42,67
3808 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	51,20
3817 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	68,02
3820 - 3.3.90.30 Material de Consumo	102,03
3823 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	136,03
3824 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170,04
3825 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	204,05
3826 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	221,02
3827 - 3.3.90.30 Material de Consumo	331,53
3828 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	442,03
3829 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	552,54
3830 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	663,05
3831 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.043,82
3832 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.565,73
3833 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.087,63
3834 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.609,54
3835 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.131,45
3846 - 4.4.90.30 Material de Consumo	28.900,00
3847 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.792,59
3848 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.327,70
3849 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.351,10
3850 - 4.4.90.30 Material de Consumo	8.698,96
3851 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.352,19
3860 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.282,63
3864 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.756,54
3866 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	14.739,15
3869 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.416,19
3872 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.082,63
3874 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.332,54
3877 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.499,15
3879 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.445,06
3881 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.125,09
3883 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.380,10
3885 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550,10
3887 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.445,06
3890 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.125,09
3892 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.380,10
3894 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.550,10
3896 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.416,16
3898 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.082,59
3900 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.332,50
3902 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.499,10
3905 - 3.3.90.30 Material de Consumo	289,12

3908 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	425,17
3909 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476,19
3912 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	510,20
3919 - 3.3.90.30 Material de Consumo	289,00
3921 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	425,00
3922 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476,00
3923 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	510,00
3926 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,17
3928 - 3.3.90.30 Material de Consumo	11.560,12
3929 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.040,19
3930 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.400,20
3932 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.936,09
3934 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.200,13
3937 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.424,14
3939 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	12.240,15
3942 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.323,29
3944 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.240,13
3947 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.708,94
3950 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	14.688,15
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**
3952 - 3.3.90.30 Material de Consumo	22.195,29
3954 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.640,13
3957 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.556,94
3958 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	39.168,15
3961 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	289,12
3962 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	425,17
3963 - 3.3.90.30 Material de Consumo	476,19
3964 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510,20
3965 - 3.3.90.30 Material de Consumo	635,86
3966 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	935,09
3967 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.047,30
3968 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.122,10
3969 - 3.3.90.30 Material de Consumo	578,12
3970 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850,17
3971 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952,19
3972 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.020,20
3973 - 3.3.90.30 Material de Consumo	57,89
3974 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85,13
3975 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95,33
3976 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	102,15
3977 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	51.000,00
3988 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	24.990,22
3989 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	34.510,29
3990 - 4.4.90.30 Material de Consumo	11.560,12
3993 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,17
3994 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.040,19
3995 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	20.400,20
3999 - 4.4.90.30 Material de Consumo	11.560,12
4001 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,17
4003 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.040,19
4005 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	20.400,20
4006 - 4.4.90.30 Material de Consumo	8.698,99
4007 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.792,63
4008 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.327,74
4010 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	15.351,15
4014 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.641,62
4017 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.028,89
4022 - 3.3.90.30 Material de Consumo	433,59
4023 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	637,63
4029 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	714,14
4031 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	765,15
4034 - 3.3.90.30 Material de Consumo	289,12
4037 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	425,17
4039 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476,19
4041 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	510,20
4044 - 3.3.90.30 Material de Consumo	578,12
4047 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850,17
4048 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952,19
4050 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.020,20
4060 - 3.3.90.30 Material de Consumo	867,12
4062 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.275,17
4064 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.428,19
4065 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.530,20
4066 - 3.3.90.30 Material de Consumo	867,12
4067 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.275,17
4068 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.428,19
4069 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.530,20
4070 - 3.3.90.30 Material de Consumo	144,62
4071 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	212,67
4072 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238,19
4073 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	255,20
4074 - 3.3.90.30 Material de Consumo	578,12
4075 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850,17
4076 - 4.4.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.700,51
4077 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952,19
4078 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.020,20
Unidade Gestora	
Despesa	**Fixado:**

4079 - 4.4.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.520.827,44
4080 - 3.3.90.30 Material de Consumo	722,59
4081 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.062,63
4082 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.190,14
4083 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.275,15
4084 - 3.3.90.30 Material de Consumo	144,62
4085 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	212,67
4086 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238,19
4087 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	255,20
4088 - 4.4.90.30 Material de Consumo	63.580,09
4089 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	93.500,13
4090 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.720,14
4091 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	112.200,15
4092 - 4.4.90.30 Material de Consumo	10.000,00
4093 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
4094 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4095 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	102.326,55
4096 - 3.3.90.30 Material de Consumo	115,72
4097 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	170,17
4098 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190,59
4099 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	204,20
4100 - 3.3.90.30 Material de Consumo	578,12
4101 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850,17
4102 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952,19
4103 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.020,20
4104 - 4.4.90.30 Material de Consumo	17.340,12
4105 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.500,17
4106 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.560,19
4107 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	30.600,20
4108 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	192.270,15
4109 - 4.4.90.30 Material de Consumo	1.445,12
4110 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.125,17
4111 - 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	4.930,39
4168 - 3.3.50.41 Contribuições	66.000,00
4169 - 3.3.50.92 Despesas de Exercícios Anteriores	246.000,00
Total da Unidade Gestora:	**11.044.403,26**
5 - Instituto de Previdência Social dos Servidores	
4136 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4137 - 3.1.90.01 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.121.768,00
4138 - 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do militar	19.160,00
4139 - 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	288.050,00
4140 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
4141 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
4142 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	96.560,00
4143 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	23.000,00
4144 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00
4145 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	6.000,00
4146 - 3.3.90.30 Material de Consumo	49.000,00
4147 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	4.600,00
4148 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	51.000,00
4149 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.300,00
4150 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
4151 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00
4152 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	6.500,00
4153 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total da Unidade Gestora:	**2.882.638,00**
Total Geral:	**62.922.318,71**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores	

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:E0452076

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QDD 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN

Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 092 0002 2.002	Manutenção da Assessoria Jurídica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 01000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.600,00		
		Fonte 01000	16.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 01000	2.300,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 01000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.700,00		
		Fonte 01000	6.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 01000	600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		600,00		
		Fonte 01000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
04 122 0002 1.002	Divulgação e Marketing Atividade Desenvo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
04 122 0002 2.003	Manut.das Ativs.do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				238.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			187.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		187.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 01000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		32.000,00		
		Fonte 01000	32.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	250.000,00
04 122 0002 2.004	Manut.das Ativs.do Gab.do Vice Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.000,00		
		Fonte 01000	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.600,00		
		Fonte 01000	16.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		600,00		
		Fonte 01000	600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 01000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
04 122 0002 2.005	Manut.das Atividades da Assess.Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.000,00		
		Fonte 01000	21.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.300,00		
		Fonte 01000	13.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		700,00		
		Fonte 01000	700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 01000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 01000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 01000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					520.000,00
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria Municipal de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.006	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				214.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			194.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		194.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 01000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.000,00		
		Fonte 01000	42.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		800,00		
		Fonte 01000	800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 01000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 01000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	220.000,00
04 122 0006 1.003	Amortização da Dívida junto ao INSS/FGTS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		

		Fonte 01000	10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	70.000,00
04 122 0006 1.004	Amortização da dívida junto a COSERN				
	CAERN e TELEMAR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.000,00
04 122 0008 2.007	Contrib.a Cof.Nac. dos Mun. CNM e Assec.				
	dos Mun.Lit.Agr.Pot - AMLAP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
04 126 0003 1.005	Acesso Internet ao Cidadão				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
04 131 0003 1.006	Implantação da Ouvidoria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					395.000,00
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0008 1.007	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
12 122 0014 1.008	Conferencias Municipais de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
12 122 0014 1.009	Form.Continuada de Prof.da Rede Municipa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
12 122 0014 1.010	Aquis.e/ou Recuperação de Carteiras Esco				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
12 122 0014 1.011	Aquisição de Veiculos Diversos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
12 122 0014 2.008	Mnaut.das Ativs.da Sec.Munic.de Educação e Esportes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				193.097,35
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			146.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
		Fonte 01001	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 01001	11.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 01001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.097,35	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.097,35		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.377,23		
		Fonte 01001	10.377,23		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.720,12		
		Fonte 01001	12.720,12		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	203.097,35
12 361 0014 1.012	Capacitação de Prof.da Rede Munic.de Ens				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
12 361 0014 1.013	Manutenção das Atividades do PNATE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 01061	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 01061	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 01061	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
12 361 0014 1.014	Const.Ref.Ampl.de Escolas Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 01001	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	40.000,00
12 361 0014 1.015	Adequa.de Acesso p/Pessoas com Nec.Espec				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
12 361 0014 1.016	Programa Reforço Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		6.000,00		
		Fonte 01001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 01001	6.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	12.000,00
12 361 0014 1.017	Programa Jovem do Futuro (Pré Vestibular				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.500,00		
		Fonte 01001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 01001	2.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
12 361 0014 1.018	Programa PROERD nas Ecolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.500,00		
		Fonte 01001	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 01001	1.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
12 361 0014 1.019	Prog.de Valoriz.e Qualific.dos Prof.do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
12 361 0014 1.020	Aquisição de Fardamentos p/ Alunos do Ens.Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
12 361 0014 1.021	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos do				
	Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.631,45
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.631,45	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.631,45		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.631,45		
		Fonte 01000	12.631,45		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	32.631,45
12 361 0014 2.009	Mnautenção das Atividades do PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 01059	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 01059	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01059	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.000,00
12 361 0014 2.010	Manut.das Atividades do Ensino Fundament				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				269.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			246.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		246.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 01001	18.602,65		
		Fonte 01015	181.397,35		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		44.000,00		
		Fonte 01015	44.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01015	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01015	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01015	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01015	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 01015	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 01015	11.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	280.000,00
12 361 0014 2.011	Manut.das Ativs.do FUNDEB (60%)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.610.720,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.610.720,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.610.720,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.260.720,00		
		Fonte 01000	120.000,00		
		Fonte 01018	1.140.720,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		275.000,00		
		Fonte 01018	275.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		75.000,00		
		Fonte 01018	75.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.610.720,00
12 361 0014 2.012	Manut.das Ativis.do fundeb (40%)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.060.480,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			945.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		945.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		770.000,00		
		Fonte 01000	80.000,00		
		Fonte 01019	690.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		170.000,00		
		Fonte 01019	170.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01019	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.480,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.480,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 01019	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 01019	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 01019	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.480,00		
		Fonte 01019	10.480,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 01019	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.090.480,00
12 361 0014 2.013	Manutenção das Atividades do PNAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 01060	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
12 361 0014 2.014	Manutenção das Atividades do QSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 01058	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		45.000,00		
		Fonte 01058	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 01058	55.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	170.000,00
12 361 0014 2.015	Manut.das Atividades do BRALF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 01015	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01015	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01015	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00

12 361 0014 2.016	Manut.das Ativs.do Mais Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01015	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01015	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01015	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
12 361 0014 2.017	Manutenção das Ativs.do Petern				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 51022	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		15.000,00		
		Fonte 51022	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 51022	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
12 362 0015 2.018	Manut.das Ativ.do Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 01001	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.300,00		
		Fonte 01001	3.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		7.000,00		
		Fonte 01001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.700,00		
		Fonte 01001	4.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
12 364 0029 2.019	Manut.das Ativs.do Ensino Superior				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.602,65
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 01015	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.300,00		
		Fonte 01015	3.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.302,65	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.302,65		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 01015	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01015	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.302,65		
		Fonte 01015	5.302,65		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01015	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	53.602,65
12 365 0013 1.022	Prog.de Valorz.e Qualific.dos Profiss.do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	7.000,00
12 365 0013 1.023	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos do Ens.Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
12 365 0013 1.024	Aquis.de Fardamentos p/Alunos do Ens.Inf				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		

		Fonte 01000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	28.000,00
12 365 0013 2.020	Man.das Ativs.do Ens.iNFANTIL FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 01018	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		33.000,00		
		Fonte 01018	33.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		17.000,00		
		Fonte 01018	17.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
12 365 0013 2.021	Man.das Ativs.do Ens.iNFANTIL FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				98.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			48.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		48.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 01019	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.800,00		
		Fonte 01019	8.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01019	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 01019	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 01019	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 01019	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
12 365 0013 2.022	Manut.das Ativ.do PNAC-CRECHE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 01060	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
12 365 0013 2.023	Manut.das Ativ.do Ens.Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 01015	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.400,00		
		Fonte 01015	4.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01015	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.600,00		
		Fonte 01015	9.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01015	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01015	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 01015	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 01015	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
12 366 0016 1.025	Prog.de Valoriz.e Qualid.dos Prof.do EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.500,00
12 366 0016 1.026	Implant.e Manut.de Cursos Profissionaliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		

TOTAL DO PROJETO			-	-	40.000,00
12 366 0016 1.027	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos do EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		27.000,00		
		Fonte 01000	27.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	27.000,00
12 366 0016 2.024	Manutenção das Ativ.do EJA FUNDEB (60%)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 01018	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.800,00		
		Fonte 01018	8.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 01018	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
12 366 0016 2.025	Manutenção das Ativ.do EJA FUNDEB (40%)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 01019	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.300,00		
		Fonte 01019	3.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.700,00		
		Fonte 01019	1.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
12 367 0017 2.026	Manut.das Ativs.do Ensino Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01015	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01015	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01015	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
12 451 0007 1.028	Aquisição de Imóveis Diversos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
12 812 0014 1.029	Const.e Reforma de Quadras Escolares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
13 122 0028 2.027	Manut.das Ativs.da Banda de Musica Ofici				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
13 392 0028 1.030	Capac.e Qualif.para Tec.em Biblioteca				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 01001	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.000,00

27 122 0028 1.031	Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesp.em Und	Escolares			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
		Fonte 51022	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 51022	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	160.000,00
27 122 0028 1.032	Const.e/ou Ref.de Ginasio Esportivo em				
	Unidades Escolares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 01000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 01000	27.500,00		
		Fonte 01001	22.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	130.000,00
27 812 0027 1.033	Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 01001	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 01001	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	160.000,00
27 812 0027 2.028	Apoio as Atividades Esportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
27 812 0028 1.034	Aquisição de Material Esportivo p/Doação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
27 812 0028 1.035	Criação de Escolinhas Esportivas p/Crianças e Jovens				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.618.031,45

Governo Municipal de Serra de São Bento — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento — Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo — DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0004 2.029	Manut.das Ativis.da Sec.de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			195.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		195.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 01000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.200,00		
		Fonte 01000	23.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		

		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.800,00		
		Fonte 01000	16.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	250.000,00
04 124 0005 2.030	Manutenção das Ativs.do Controle Interno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		36.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.600,00		
		Fonte 01000	6.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.000,00		
		Fonte 01000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.400,00		
		Fonte 01000	9.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	80.000,00
28 846 0004 2.031	Contribuição ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
28 846 0004 2.032	Encargos com a Dívida Interna				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			30.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
28 846 0004 2.033	Cumprimento de Precatorios e Sentenças J	Judiciais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.6.90.91.00	Sentenças judiciais		150.000,00		
		Fonte 01000	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					730.000,00

Governo Municipal de Serra de São Bento — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento — Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo — DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0002 2.034	Manut.das Ativs.da Sec.Mun.de Agricultur				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			124.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		124.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 01000	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 01000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
20 122 0020 1.036	Fortalecimento de Associações Rurais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.000,00
20 544 0019 1.037	Aquisição de Dessalinizadores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
20 544 0019 1.038	Constr.Ref.Limp.de Barragens e Barreiros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
20 544 0019 2.035	Perf.Inst.e Limpeza de Poços Tubulares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
20 606 0018 1.039	Aquisição de Maquinas e Impl.Agrícolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 01000	70.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	90.000,00
20 608 0008 1.040	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
20 608 0018 1.041	Apoio ao Prog.Nac.de Fort.da Agric.Famil PRONAF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	40.000,00

20 608 0018 1.042	Const.Ampl.e Ref.do Mercado Publico Muni				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	80.000,00
20 608 0018 1.043	Aquisição e Distribuição de Sementes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	40.000,00
20 608 0018 2.036	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		110.000,00		
		Fonte 01000	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	170.000,00
21 606 0020 1.044	Realiz.e Manutenção do Cadastro do ITR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
21 606 0020 2.037	Corte de Terra de Pequenos Agricultores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					768.000,00
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Obras					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.038	Manut.das Ativ. da Sec.Munic.de Obras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			124.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		124.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 01000	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 01000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
04 122 0009 1.045	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 01000	4.000,00		
		Fonte 01092	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	35.000,00
04 122 0009 1.046	Reforma e Ampl. da Sede da Prefeitura				
	n				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
04 451 0008 1.047	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
15 451 0009 1.048	Const.Rec.e Urb.de Praças, Vias, Canteir os e Logradouro				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	35.000,00
15 451 0009 1.049	Const.Ref.e Ampli.de Praças Públicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
15 451 0009 1.050	Pavim.Asfaltica e a Paralelepípedo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
20 544 0019 1.051	Aquisição de Material para Irrigação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	15.000,00
20 544 0019 1.052	Constr.de Travas Espaçadas p/Impedir o				
	Transito de Animais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
20 606 0018 1.053	Const.e Rec.de Passagens Molhadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	80.000,00
25 752 0012 1.054	Eletrificação Rural/Urbana				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 01017	40.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	40.000,00
26 782 0009 1.055	Recuperação de Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					625.000,00
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0028 1.056	Realizaão de Conferencias do Turismo, Cultura, Meio Amb.Des.Econ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
04 131 0011 1.057	Prom.Midiatica do Munic.Como Destino Tur ismo Nacional e Internacional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
04 695 0011 1.058	Criação e Implant.do Fundo Munic.do Turs				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.000,00
04 695 0011 2.039	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Turismo, M.Amb.e Des.Econ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				96.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.000,00		
		Fonte 01000	45.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.900,00		
		Fonte 01000	9.900,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.300,00		
		Fonte 01000	2.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.500,00		
		Fonte 01000	4.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.300,00		
		Fonte 01000	5.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 01000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
13 392 0011 1.059	Realização do Festival de Cinema				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
13 392 0011 1.060	Realiz.do Festival Cult. "Serra dos Vale	ntes"			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
13 392 0028 1.061	Criação do Museu Muncipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
13 392 0028 1.062	Implantação de Concursos Literários e Artísticos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
13 392 0028 1.063	Capacitação em Gestão e Produção Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
13 392 0028 2.040	Apoio as Festividades Trad.Locais e Even Culturais do Municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.279,88
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.279,88	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.279,88		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.279,88		
		Fonte 01000	7.279,88		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	27.279,88
15 451 0011 1.064	Urbanização da Vila Colonial Holandesa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
15 451 0011 1.065	Construção do Portico e Terminal Turisti				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
15 451 0011 1.066	Reforma e Ampliação da Arena de Eventos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
15 452 0025 1.067	Urbanização e Paisagismo de Logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	6.000,00
18 541 0025 1.068	Capac.e Qualific.Profiss.na Area do M.Am				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.000,00
18 541 0025 2.041	Apoio a Elab.do Plano Munic.de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.000,00
23 695 0008 1.069	Recursos p/ Contra Partidas de Conv.Cele				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
23 695 0011 1.070	Capac.e Qualific. Profiss.na Arena do Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 01016	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 01016	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 01016	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
23 695 0011 1.071	Decoração Natalina				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
23 695 0011 1.072	Mapeamento e Implant.da Sinaliz.dos Locais e Pontos Turísticos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	15.000,00
23 695 0011 1.073	Realização do Festival de Inverno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	80.000,00
23 695 0011 1.074	Calendário Continuo de Eventos Turistico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
23 695 0011 1.075	Criação, Implant.do Cons.Mun.de Tursimo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					545.279,88

Governo Municipal de Serra de São Bento — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento — Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo — DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.076	Aquisição de Imóveis Diversos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
04 122 0002 2.042	Manut.das Ativs.da Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Urbanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 01000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.800,00		
		Fonte 01000	19.800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.200,00		

		Fonte 01000	2.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 01000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
15 122 0008 1.077	Recursos p/ Contra Partida de Conv.Celeb				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
15 451 0009 1.078	Constr.de Quebra Molas e Rec.de Vias com Recap.Asfaltico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
15 452 0012 2.043	Manutenção da Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.622,77
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.622,77	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.622,77		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01017	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 01017	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		39.622,77		
		Fonte 01017	39.622,77		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	79.622,77
18 542 0010 2.044	Sinalização de Ruas/Avenias/Logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
18 542 0010 2.045	Manut.das Ativs.da Coleta, Remoção e Destinação Final do Lixo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
26 782 0009 1.079	Construção de Parada de Ônibus				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					509.622,77
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0141 9.001	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				214.288,67
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			214.288,67	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		214.288,67		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		214.288,67		
		Fonte 01000	214.288,67		
TOTAL DE RESERVA			-	-	214.288,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					214.288,67
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Camara Municipal de Serra de Sao Bento				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	CONST.REF.E/OU APMLIAÇÃO DA CAMARA MUNIC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
01 031 0001 2.001	Manut.das Ativ.da Camara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				740.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			495.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		495.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 01000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		88.000,00		
		Fonte 01000	88.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			244.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.800,00		
		Fonte 01000	4.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		239.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.700,00		
		Fonte 01000	10.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 01000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 01000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	750.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					770.000,00
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Fundo Municipal de Saude				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Secretaria Municipal de Saude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0008 1.080	RECURSOS P/ CONTRA PARTIDA DE CONV.CELEB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
10 122 0026 1.081	CONST.REF.E AMPL.DE UNIDADES DE SAUDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 01002	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 01000	46.800,00		
		Fonte 01002	133.200,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	280.000,00
10 122 0026 1.082	Const.Ref.ou Ampl.do Lab.de Analises Cli				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
10 122 0026 1.083	Prog.de Readequa.das Unds.Basicas de Sau QUALIFAR/SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 01070	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 01070	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 01070	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	90.000,00
10 122 0026 2.046	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				365.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			325.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		325.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.000,00		
		Fonte 01000	90.000,00		
		Fonte 01002	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		73.200,00		
		Fonte 01000	23.200,00		
		Fonte 01002	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 01000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.500,00		
		Fonte 01000	9.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	380.000,00
10 122 0026 2.047	Manut.das Ativs.do Conselho Munic.de Sau				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			102.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 01000	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.600,00		
		Fonte 01000	16.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 01000	2.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		

		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 122 0026 2.048	Manut.das Ativs.de Conferencias de Saude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
10 301 0026 1.084	Aquis.de Equip.e Maquinas de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 01002	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
10 301 0026 1.085	Contratação de Profiss.Medicos Especiali				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 01002	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	80.000,00
10 301 0026 1.086	Campanha Munic.de Imunização Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 01002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 01002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01002	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
10 301 0026 1.087	Implant.e Manut.de Um Centro Psicosocial CAPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
10 301 0026 1.088	Aquis.de Ambulancia Basica Semi Uti				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 01002	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
10 301 0026 1.089	Implantação e Manutenção da Rede Cegonha				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
10 301 0026 1.090	Implant.e Manut.do Lab.de Protese Dentar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		

		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01002	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
10 301 0026 1.091	Implant.e Manut.do Projeto Olhar Brasil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
10 301 0026 2.049	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				290.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			189.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		189.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		160.000,00		
		Fonte 01000	150.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.200,00		
		Fonte 01002	13.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.800,00		
		Fonte 01002	2.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 01002	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 01002	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 01002	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01002	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 01002	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 01002	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 01002	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 01002	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01002	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 01002	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
10 301 0026 2.050	Manut.do Prog.de Assist.Básica - PAB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				383.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			310.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 01064	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.000,00		
		Fonte 01064	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			73.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.000,00		
		Fonte 01064	7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 01064	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 01064	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 01064	15.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01064	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	400.000,00
10 301 0026 2.051	Manut.das Ativs.do Prog.Equipe Saúde da Família - ESF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				475.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		340.000,00		
		Fonte 01064	340.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		33.000,00		
		Fonte 01064	33.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 01064	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	500.000,00
10 301 0026 2.052	Manut.das Ativ.do Prog.Equipe Saúde Buca ESB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				97.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			27.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		27.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.400,00		
		Fonte 01064	4.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 01064	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 01064	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		15.000,00		
		Fonte 01064	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 01064	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.600,00		
		Fonte 01064	2.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
10 301 0026 2.053	Manut.das Ativ.do Prog.Agentes Comun.de Saúde - PACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			123.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		123.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 01064	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.600,00		
		Fonte 01064	6.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01064	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.400,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 01064	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 01064	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 01064	2.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 01064	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01064	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	180.000,00
10 301 0026 2.054	Manut.do Programa Saúde Escolar - Pse				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
10 301 0026 2.055	Aquisição de Medicamentos Diversos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 01002	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
10 301 0026 2.056	Prog.de Realiz.de Campanhas de Vacinação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
10 301 0026 2.057	Nucleo de Apoio a Saude da Familia-Nasf				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 01064	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
10 301 0026 2.058	Prog.Nac.de Melhoria do Acesso da Qualid PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 01065	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01065	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01065	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01065	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01065	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01065	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
10 301 0026 2.059	Manut.das Ativs.Consorc.Publ.Intern.do RN - COPIRN				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 01002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
10 302 0026 2.060	Manut.do Bloco Assist.Amb.e Hosp.-MAC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 01065	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.800,00		
		Fonte 01065	8.800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 01065	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01065	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01065	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01065	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01065	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01065	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 01065	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.200,00		
		Fonte 01065	4.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 302 0026 2.061	Aquis.de Material Medic.Hospit.e Laborat				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 01002	100.000,00		
		Fonte 01064	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
10 303 0026 1.092	Prog.Qualific.de Assist.Farmac.-Qualifar SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01070	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 01070	40.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.000,00
10 303 0026 2.062	Manut.do Bloco Assist.Farmaceutica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 01067	80.000,00		
		Fonte 01068	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		90.000,00		
		Fonte 01067	40.000,00		
		Fonte 01068	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	190.000,00
10 305 0026 2.063	Manu.do Bloco Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01066	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 01066	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01066	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01066	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
10 305 0026 2.064	Manut.do Prog.de Epidem.e Controle de Doenças - ECD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01066	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.000,00		
		Fonte 01066	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.600,00		
		Fonte 01066	6.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 01066	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.400,00		
		Fonte 01066	1.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 01066	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01066	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 01066	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 01066	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 01066	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01066	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01066	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	110.000,00
10 451 0007 1.093	Aquisição de Imóveis Diversos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 01002	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
10 512 0026 1.094	Implant.do Sistema de Esgotamento Sanita				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		79.200,00		
		Fonte 01012	50.000,00		
		Fonte 01014	29.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.800,00		
		Fonte 51023	120.800,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
10 605 0026 1.095	Implant.do Sistema de Abastec.de Agua				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 01042	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		33.800,00		
		Fonte 01014	33.800,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	133.800,00
10 605 0026 1.096	Implant.e Manut.do Prog.de Abastec.de Agua Potavel na Zona Rural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
10 813 0026 1.097	Implantação de Academia ao ar Livre				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	45.000,00
17 512 0026 1.098	Construção de Unidades Sanitárias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 01014	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 01014	60.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.533.800,00
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Fundo Municipal de Assistencia Social				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Sec. Municipal de Assistencia Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0008 1.099	Recursos para Contra Partida de Conv.Cel				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
08 122 0021 2.065	Manut.das Ativ.da Sec.Munic.de Assist.So				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		38.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.600,00		
		Fonte 01000	6.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.400,00		
		Fonte 01000	3.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
08 122 0021 2.066	Manutenção das Ativs.do Scfv				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		36.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 01029	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.600,00		
		Fonte 01029	6.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 01029	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.400,00		
		Fonte 01029	13.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
08 122 0021 2.067	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Assist	Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 01029	50.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.400,00		
		Fonte 01029	4.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.600,00		
		Fonte 01029	2.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 01029	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 01029	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 01029	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
08 242 0023 2.068	Assist.a Pessoa com Necessidades Especia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 01029	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 243 0022 1.100	Ações do Selo Unicef				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
08 243 0022 2.069	Prog.de Combate ao Abuso Sexual e de Combate as Drogas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 243 0022 2.070	Manut.das Ativ.do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
08 244 0021 1.101	Aquisição de Veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	40.000,00
08 244 0021 1.102	Programa de Doação de Peixes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
08 244 0021 1.103	Prog.de Doação de Cestas Básicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
08 244 0021 2.071	Manut.das Ativs.do Prog.Primeira Infanci no SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
08 244 0021 2.072	Manut.das Ativ.do Prog.BPC na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
08 244 0021 2.073	Manut.das Ativ.do Prog.Criança Feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
08 244 0021 2.074	Manut.das Ativ.do IGD/PBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				93.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 01029	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.400,00		
		Fonte 01029	4.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.600,00		
		Fonte 01029	1.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.000,00		
		Fonte 01029	19.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01029	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
08 244 0021 2.075	Manut. das Ativ.do IGD/SUAS				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 01029	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 01029	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 01029	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
08 244 0021 2.076	Manut.das Ativ.do CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 01029	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.400,00		
		Fonte 01029	4.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.200,00		
		Fonte 01029	1.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01029	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.400,00		
		Fonte 01029	1.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 01029	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01029	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 01029	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
08 244 0021 2.077	Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
08 244 0021 2.078	Manut.das Ativs.do CREAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 01029	15.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
08 244 0021 2.079	Manut.das Ativ.dos Cons.Munic.CMAS, CMDC A, CMI, COMSEA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
08 244 0021 2.080	Manut.das Atividades do PAIF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.000,00
08 244 0021 2.081	Manut.das Ativs.do Cadastro Unico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
08 451 0007 1.104	Auisição de Imóveis Diversos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 01121	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
08 451 0021 1.105	Construção da Sede do Cras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
16 482 0024 1.106	Ampl.ou Ref.de Unidades Habitacionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 01121	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 01121	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.000,00
16 482 0024 1.107	Construção de Unidades Habitacionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00

16 482 0024 1.108	Rec.de Unid.Habit.através de Doação de Materiais e Ajuda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		4.000,00		
		Fonte 01000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01121	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	14.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.223.000,00

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:EEFF817C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00452 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 - ANEXO: I
LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
PROGRAMA: ABASTECIMENTO DAGUA			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1039 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		480.000,00
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2067 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		300.000,00
2064 - APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		240.000,00
1068 - AQUISICAO DE VEICULO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		600.000,00
2069 - IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		120.000,00
2068 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		200.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS	GABINETE DO PREFEITO		0,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		6.000.000,00
2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		1.860.000,00
1071 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DEVEÍCULOS DO MUNICÍPIO	E RECURSOS HÍDRICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE		600.000,00
2076 - MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH	ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		200.000,00
2007 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.800.000,00
2031 - PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		1.600.000,00
2066 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		200.000,00
2070 - REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		200.000,00
2071 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		120.000,00
2072 - REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		360.000,00
2073 - REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		40.000,00
2074 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		200.000,00
PROGRAMA: AGRICULTURA			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1129 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		400.000,00
2043 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		200.000,00
2123 - APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		280.000,00
1042 - APOIO AO PRONAF	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		400.000,00
1049 - AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		440.000,00
1119 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		320.000,00
1050 - AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		440.000,00
2063 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		280.000,00
1060 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		380.000,00
1128 - CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICI	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		200.000,00
2122 - CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA PESCA COM ACESSO FACILITADO AO CRÉDI	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		320.000,00
1127 - CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		200.000,00
1125 - CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SALA DO AGRICULTOR	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		400.000,00
1124 - DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		240.000,00
2119 - FORTALECER A APICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		240.000,00
2120 - FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		320.000,00
2121 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS		400.000,00

	HÍDRICOS		
2125 - INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		200.000,00
1121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		400.000,00
1120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		400.000,00
1122 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		320.000,00
1126 - ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		320.000,00
1043 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		200.000,00
2124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA E PESCA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		240.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2093 - REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		400.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA ASSISTENCIAL			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1027 - ADAPTACAO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		240.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1018 - ADAPTACAO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		245.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA EDUCACIONAL			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1012 - ADAPTACAO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		200.000,00
PROGRAMA: APOIO AO IDOSO			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1070 - CRIAÇÃO DA ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		320.000,00
2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		460.000,00
PROGRAMA: APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2091 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		400.000,00
2038 - RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		200.000,00
PROGRAMA: APOIO AOS UNIVERSITARIOS			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2052 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		360.000,00
PROGRAMA: APOIO AS MULHERES			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2092 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		200.000,00
PROGRAMA: ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1076 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		560.000,00
1074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		600.000,00
1006 - CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		600.000,00
PROGRAMA: ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1096 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		200.000,00
1091 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		370.000,00
1016 - AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		680.000,00
1097 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		360.000,00
1017 - AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		640.000,00
1015 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		600.000,00
2027 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		800.000,00
1098 - CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		920.000,00
1014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		440.000,00
1065 - CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		320.000,00
1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		800.000,00
1095 - ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		295.000,00
1089 - HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		300.000,00
1099 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		160.000,00
2086 - IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		200.000,00
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		5.800.000,00
2085 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		600.000,00
2049 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		260.000,00
2024 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		1.260.000,00
2051 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		460.000,00
2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		1.060.000,00
2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		1.060.000,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		3.100.000,00
2047 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		460.000,00
2026 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		860.000,00
2081 - MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		460.000,00
2048 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		660.000,00

PROGRAMA: CIDADANIA			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2053 - APOIO AOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		1.245.000,00
1144 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		320.000,00
PROGRAMA: COMERCIO			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2042 - APOIO AOS PESCADORES LOCAIS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		200.000,00
PROGRAMA: CONSELHO TUTELAR			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		460.000,00
PROGRAMA: CULTURA			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2132 - APOIO A BANDA DE MÚSICA	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		200.000,00
2005 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	GABINETE DO PREFEITO		1.300.000,00
1008 - AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		280.000,00
2131 - CRIAÇÃO FESTIVAL DE ARTES (DANÇA, TEATRO E MÚSICA)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		400.000,00
2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		780.000,00
1007 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		320.000,00
PROGRAMA: DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
0888 - DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA	DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA		
PROGRAMA: DESPORTO COMUNITARIO E LAZER			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1137 - CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		660.000,00
1011 - CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		480.000,00
1010 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		400.000,00
1141 - CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		160.000,00
1135 - CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		540.000,00
1009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		320.000,00
1055 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		400.000,00
1143 - ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AR	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		160.000,00
2129 - FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		340.000,00
2127 - FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		260.000,00
1142 - IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		240.000,00
2128 - IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		260.000,00
2126 - IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		200.000,00
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		1.050.000,00
PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1079 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		40.000,00
1078 - AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		200.000,00
1005 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		560.000,00
1003 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		455.000,00
1077 - AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		300.000,00
2012 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		400.000,00
2062 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		600.000,00
1072 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		720.000,00
1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		720.000,00
2079 - INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTIFICA	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		400.000,00
1075 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		160.000,00
2017 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		245.000,00
2010 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		1.470.000,00
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA / FUNDEB		7.250.000,00
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA / FUNDEB		10.450.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		6.600.000,00
1081 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		320.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		330.000,00
2016 - MANUTENÇÃO DO QSE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E		710.000,00

	LAZER		
2014 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		240.000,00
2013 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		542.500,00
2139 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		200.000,00
1073 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		520.000,00
1080 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		400.000,00
PROGRAMA: GABINETE CIVIL			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	GABINETE DO PREFEITO		645.000,00
2002 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	GABINETE DO PREFEITO		6.860.000,00
1053 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	GABINETE DO PREFEITO		920.000,00
PROGRAMA: ILUMINACAO PUBLICA			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2045 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		2.800.000,00
PROGRAMA: INDUSTRIA			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1044 - CONSTRUÇÃO DE FABRICA DE GELO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1038 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		240.000,00
1134 - CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		400.000,00
1036 - CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		200.000,00
1051 - CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		950.000,00
1037 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		240.000,00
1035 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		280.000,00
1130 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		480.000,00
1131 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		800.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		565.000,00
1057 - CONSTRUCAO E REFORMA DE BANHEIRO PUBLICO NO CEMITERIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		120.000,00
1058 - CONSTRUCAO E REFORMA DE CAPELA NO CEMITERIO PUBLICO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		160.000,00
1030 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		320.000,00
1032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		200.000,00
1029 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		600.000,00
1056 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS POLICIAIS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		440.000,00
1045 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		480.000,00
1133 - CRIAÇÃO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE CICLOVIAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		600.000,00
2109 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		200.000,00
1047 - IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		600.000,00
2110 - IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		200.000,00
1034 - PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		7.400.000,00
1033 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARAFORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSIT	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		3.500.000,00
1138 - SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		380.000,00
1046 - URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		520.000,00
PROGRAMA: MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2089 - APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		400.000,00
2033 - APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		400.000,00
2090 - APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		400.000,00
2032 - AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E VESTUARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		200.000,00
1104 - CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		280.000,00
1102 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		400.000,00
1103 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		400.000,00
1026 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		320.000,00
1140 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		380.000,00
1107 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		280.000,00
2095 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE COMBATE AS DROGAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		200.000,00
2130 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		400.000,00
2088 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		200.000,00
2054 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		720.000,00
1106 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		240.000,00
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		2.100.000,00

2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		3.290.000,00
2136 - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		780.000,00
2058 - MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		325.000,00
1105 - MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		365.000,00
2138 - PROGRAMA CRIANCA FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		200.000,00
2035 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FUNERAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		480.000,00
2056 - PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		260.000,00
2094 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		200.000,00
2057 - SERVICO DE CONVICENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		1.180.000,00
PROGRAMA: MEIO AMBIENTE			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2114 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIV	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		540.000,00
1117 - CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		260.000,00
1118 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		400.000,00
2116 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		220.000,00
2111 - IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		335.000,00
2113 - MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		230.000,00
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		1.580.000,00
2112 - PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		255.000,00
2118 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		140.000,00
2117 - PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		260.000,00
2115 - REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		510.000,00
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1025 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		540.000,00
1132 - CRIAÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		600.000,00
1108 - CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		720.000,00
PROGRAMA: PLANEJAMENTO E PATRIMONIO			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	GABINETE DO PREFEITO		1.290.000,00
PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1052 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	CAMARA MUNICIPAL		350.000,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL		5.100.000,00
1001 - MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL		445.000,00
PROGRAMA: RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1031 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		600.000,00
PROGRAMA: RECURSOS HIDRICOS			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		0,00
1123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		400.000,00
1041 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇAO DE POÇOS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		480.000,00
PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA		800.000,00
PROGRAMA: SANEAMENTO BASICO			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1020 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		335.000,00
1019 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		380.000,00
1067 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		400.000,00
1136 - REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		780.000,00
PROGRAMA: SAUDE			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2055 - AQUISICAO DE IMOVEIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		480.000,00
1088 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		400.000,00
1090 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		280.000,00
2061 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		600.000,00
1087 - CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		300.000,00
1083 - CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		380.000,00
1084 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		200.000,00
2082 - EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		400.000,00
2083 - FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		600.000,00
2080 - GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		125.000,00
1082 - HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		1.000.000,00

1093 - IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		200.000,00
1094 - IMPLANTAÇAO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		200.000,00
1100 - IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		200.000,00
1101 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		200.000,00
2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		9.800.000,00
2137 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		1.660.000,00
2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		1.750.000,00
1092 - PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		380.000,00
1024 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
2084 - PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		400.000,00
1023 - PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		1.250.000,00
1022 - PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		380.000,00
2060 - PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	ATIVIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	1.060.000,00
2087 - QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		80.000,00
1085 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE – COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		420.000,00
1086 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		400.000,00
1021 - TRANSFERENCIA A CONSORCIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		140.000,00
2065 - UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		600.000,00
PROGRAMA: SEGURANCA			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2134 - CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PARA EFETIVAÇÃO DO APOIO A POLÍCIA MILITAR E	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		300.000,00
2133 - CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		160.000,00
1145 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		200.000,00
1146 - REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O P	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		200.000,00
PROGRAMA: SERVICOS FINANCEIROS			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1139 - ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		200.000,00
PROGRAMA: SERVICOS URBANOS			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1059 - AQUISICAO DE VEICULO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		800.000,00
1066 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		200.000,00
2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	SERCRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		11.000.000,00
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		4.400.000,00
PROGRAMA: TRIBUTACAO E FINANCAS			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		11.060.000,00
2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		4.700.000,00
2077 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		2.000.000,00
PROGRAMA: TURISMO			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
2107 - APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		200.000,00
2106 - APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		160.000,00
2101 - APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		240.000,00
2100 - APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		160.000,00
2102 - APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		240.000,00
2103 - APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.200.000,00
2096 - APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		320.000,00
2104 - AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		200.000,00
1054 - CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		400.000,00
1113 - CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		160.000,00
1116 - CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.200.000,00
1112 - CONSTRUÇÃO DO INVENTARIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		160.000,00
1114 - CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		200.000,00
1062 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		320.000,00
1064 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		240.000,00
1061 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		480.000,00
1063 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		400.000,00
2108 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICIP	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		800.000,00
2099 - CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		320.000,00
2097 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		80.000,00
1109 - CRIAÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO DOS PONTOS DE VISITAÇÃO NATURAIS DE TIBAU	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		320.000,00
2105 - ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		120.000,00
2098 - ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		600.000,00
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		3.865.000,00
1028 - MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		480.000,00
1069 - PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEODOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.200.000,00

1111 - PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		160.000,00
1110 - PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		160.000,00
1115 - REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		120.000,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:854E407D

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00452 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 - ANEXO: III - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Ações integrantes do Programa	PPA – Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018		
PROGRAMA: ABASTECIMENTO DAGUA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	480.000,00
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	300.000,00
APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	240.000,00
AQUISICAO DE VEICULO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	600.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	120.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS	GABINETE DO PREFEITO	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	1.860.000,00
MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	600.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.800.000,00
PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	1.600.000,00
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL		
Ação	Unid. Responsável	Valores
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	120.000,00
REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	360.000,00
REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
PROGRAMA: AGRICULTURA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00
APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00
APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	280.000,00
APOIO AO PRONAF	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00
AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	440.000,00
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	320.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	440.000,00
PROGRAMA: AGRICULTURA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	280.000,00
CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	380.000,00
CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICI	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00
CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	320.000,00
ECONÔMICAS DA PESCA COM ACESSO FACILITADO AO CRÉDI CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00
CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SALA DO AGRICULTOR	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	240.000,00
FORTALECER A APICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	240.000,00
FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	320.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00
INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00
PROGRAMA: AGRICULTURA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS	320.000,00

	HÍDRICOS	
ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	320.000,00
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA E PESCA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	240.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	400.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA ASSISTENCIAL		
Ação	Unid. Responsável	Valores
ADAPTACAO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	240.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
ADAPTACAO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	245.000,00
NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE SAUDE		
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA EDUCACIONAL		
Ação	Unid. Responsável	Valores
ADAPTACAO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	200.000,00
PROGRAMA: APOIO AO IDOSO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CRIAÇÃO DA ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	320.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	460.000,00
PROGRAMA: APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	400.000,00
RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	200.000,00
PROGRAMA: APOIO AOS UNIVERSITARIOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
APOIO AOS UNIVERSITARIOS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	360.000,00
PROGRAMA: APOIO AS MULHERES		
Ação	Unid. Responsável	Valores
IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	200.000,00
PROGRAMA: ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	560.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	600.000,00
PROGRAMA: ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	600.000,00
PROGRAMA: ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	200.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	370.000,00
AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	680.000,00
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	360.000,00
AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	640.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	600.000,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	800.000,00
CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	920.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	440.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	320.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	800.000,00
ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	295.000,00
PROGRAMA: ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
Ação	Unid. Responsável	Valores
HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	300.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	160.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	5.800.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	600.000,00
MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	260.000,00
MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	1.260.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	460.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	1.060.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	1.060.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	3.100.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	460.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	860.000,00
PROGRAMA: ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
Ação	Unid. Responsável	Valores
MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	460.000,00
PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	660.000,00
PROGRAMA: CIDADANIA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
APOIO AOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	1.245.000,00
IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	320.000,00
PROGRAMA: COMERCIO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
APOIO AOS PESCADORES LOCAIS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00
PROGRAMA: CONSELHO TUTELAR		
Ação	Unid. Responsável	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	460.000,00

PROGRAMA: CULTURA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
APOIO A BANDA DE MÚSICA	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	200.000,00
APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	GABINETE DO PREFEITO	1.300.000,00
AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	280.000,00
PROGRAMA: CULTURA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CRIAÇÃO FESTIVAL DE ARTES (DANÇA, TEATRO E MÚSICA)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	400.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	780.000,00
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	320.000,00
PROGRAMA: DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA	DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA	
PROGRAMA: DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	660.000,00
CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	480.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	400.000,00
CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	160.000,00
CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	540.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	320.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	400.000,00
ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AR	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	160.000,00
PROGRAMA: DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
Ação	Unid. Responsável	Valores
FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	340.000,00
FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	260.000,00
IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	240.000,00
IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	260.000,00
IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	1.050.000,00
PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	40.000,00
AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	200.000,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	560.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	455.000,00
AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	300.000,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	400.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	600.000,00
PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	720.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	720.000,00
INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTIFICA	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	400.000,00
INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	160.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	245.000,00
MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	1.470.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA / FUNDEB	7.250.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA / FUNDEB	10.450.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	6.600.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	320.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	330.000,00
MANUTENÇÃO DO QSE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	710.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	240.000,00
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	542.500,00
PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação	Unid. Responsável	Valores

PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	200.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	520.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	400.000,00
PROGRAMA: GABINETE CIVIL		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISIÇÃO DE VEICULO	GABINETE DO PREFEITO	645.000,00
MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	GABINETE DO PREFEITO	6.860.000,00
REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	GABINETE DO PREFEITO	920.000,00
PROGRAMA: ILUMINACAO PUBLICA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2.800.000,00
PROGRAMA: INDUSTRIA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONSTRUÇÃO DE FABRICA DE GELO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	240.000,00
CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	400.000,00
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	200.000,00
CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	950.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	240.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	280.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	480.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	800.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	565.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DE BANHEIRO PUBLICO NO CEMITERIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	120.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DE CAPELA NO CEMITERIO PUBLICO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	160.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	320.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	200.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	600.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS POLICIAIS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	440.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	480.000,00
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CRIAÇÃO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE CICLOVIAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	600.000,00
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	200.000,00
IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	600.000,00
IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	200.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	7.400.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSIT	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	3.500.000,00
SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	380.000,00
URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	520.000,00
PROGRAMA: MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	400.000,00
APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	400.000,00
APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	400.000,00
AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E VESTUARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	200.000,00
PROGRAMA: MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	280.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	400.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	400.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	320.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	380.000,00
CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	280.000,00
CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE COMBATE AS DROGAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	200.000,00
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	400.000,00
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	720.000,00
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	240.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2.100.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	3.290.000,00

MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	780.000,00
PROGRAMA: MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	
MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	325.000,00
MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	365.000,00
PROGRAMA CRIANCA FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	200.000,00
PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FUNERAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	480.000,00
PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	260.000,00
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	200.000,00
SERVICO DE CONVICENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	1.180.000,00
PROGRAMA: MEIO AMBIENTE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIV	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	540.000,00
CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	260.000,00
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	400.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	220.000,00
PROGRAMA: MEIO AMBIENTE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	335.000,00
MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	230.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	1.580.000,00
PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	255.000,00
PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	140.000,00
PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	260.000,00
REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	510.000,00
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	540.000,00
CRIAÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	600.000,00
CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	720.000,00
PROGRAMA: PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
PROGRAMA: PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	GABINETE DO PREFEITO	1.290.000,00
PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISIÇÃO DE VEICULO	CAMARA MUNICIPAL	350.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	5.100.000,00
MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	445.000,00
PROGRAMA: RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	600.000,00
PROGRAMA: RECURSOS HIDRICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	0,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00
PERFURAÇÃO E INSTALAÇAO DE POÇOS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	480.000,00
PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00
PROGRAMA: SANEAMENTO BASICO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	335.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	380.000,00
CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	400.000,00
REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	780.000,00
PROGRAMA: SAUDE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISICAO DE IMOVEIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	480.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	400.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	280.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	600.000,00
CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	300.000,00
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	380.000,00
CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	200.000,00
EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	400.000,00
PROGRAMA: SAUDE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	600.000,00
GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	125.000,00
HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	1.000.000,00
IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	200.000,00

IMPLANTAÇAO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	200.000,00
IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	200.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	9.800.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	1.660.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	1.750.000,00
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	380.000,00
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	
PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	400.000,00
PROGRAMA: SAUDE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	1.250.000,00
PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	380.000,00
PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	1.060.000,00
QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	80.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE – COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	420.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	400.000,00
TRANSFERENCIA A CONSORCIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	140.000,00
UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	600.000,00
PROGRAMA: SEGURANCA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PARA EFETIVAÇÃO DO APOIO A POLÍCIA MILITAR E	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	300.000,00
CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	160.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O P	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
PROGRAMA: SERVICOS FINANCEIROS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	200.000,00
PROGRAMA: SERVICOS URBANOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISICAO DE VEICULO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	800.000,00
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	SERCRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	11.000.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	4.400.000,00
PROGRAMA: TRIBUTACAO E FINANCAS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11.060.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.700.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.000.000,00
PROGRAMA: TURISMO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	200.000,00
PROGRAMA: TURISMO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	160.000,00
APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	240.000,00
APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	160.000,00
APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	240.000,00
APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.200.000,00
APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	320.000,00
AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	200.000,00
CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	400.000,00
CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	160.000,00
CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.200.000,00
CONSTRUÇÃO DO INVENTARIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	160.000,00
CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	200.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	320.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	240.000,00
PROGRAMA: TURISMO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	480.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	400.000,00
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICIP	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	800.000,00
CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	320.000,00
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	80.000,00
CRIAÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO DOS PONTOS DE VISITAÇÃO NATURAIS DE TIBAU	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	320.000,00
ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	120.000,00
ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	600.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	3.865.000,00
MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	480.000,00
PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEODOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.200.000,00
PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	160.000,00
PROGRAMA: TURISMO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	160.000,00
REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	120.000,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4D232CC0

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00452 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 - ANEXO: V - PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL E IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018		
CAMARA MUNICIPAL		
PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO		
Objetivo: Fiscalizar os gastos publicos		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE VEICULO	2018	80.000,00
	2019	85.000,00
	2020	90.000,00
	2021	95.000,00
Total PPA		350.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2018	1.200.000,00
	2019	1.250.000,00
	2020	1.300.000,00
	2021	1.350.000,00
Total PPA		5.100.000,00
MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	115.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		445.000,00
	2018	1.380.000,00
	2019	1.445.000,00
	2020	1.505.000,00
	2021	1.565.000,00
Total Unidade		5.895.000,00
DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA		
PROGRAMA: DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA / FUNDEB		
PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40	2018	1.700.000,00
	2019	1.800.000,00
	2020	1.850.000,00
	2021	1.900.000,00
Total PPA		7.250.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60	2018	2.500.000,00
	2019	2.600.000,00
	2020	2.650.000,00
	2021	2.700.000,00
Total PPA		10.450.000,00
	2018	4.200.000,00
	2019	4.400.000,00
	2020	4.500.000,00
	2021	4.600.000,00
Total Unidade		17.700.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS	2018	400.000,00
	2019	400.000,00
	2020	400.000,00
	2021	400.000,00
Total PPA		1.600.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA ASSISTENCIAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
ADAPTACAO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
PROGRAMA: APOIO AO IDOSO		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CRIAÇÃO DA ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	2018	100.000,00
	2019	110.000,00

	2020	120.000,00
	2021	130.000,00
Total PPA		460.000,00
PROGRAMA: APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA: APOIO AS MULHERES		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA: CIDADANIA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
APOIO AOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	2018	300.000,00
	2019	310.000,00
	2020	315.000,00
	2021	320.000,00
Total PPA		1.245.000,00
IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
PROGRAMA: CONSELHO TUTELAR		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	120.000,00
	2021	130.000,00
Total PPA		460.000,00
PROGRAMA: CULTURA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CRIAÇÃO FESTIVAL DE ARTES (DANÇA, TEATRO E MÚSICA)	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
PROGRAMA: MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS	2018	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E VESTUARIOS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL	2018	70.000,00
	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		280.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00

Total PPA		400.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	2018	70.000,00
	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		280.000,00
CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE COMBATE AS DROGAS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FIA	2018	180.000,00
	2019	180.000,00
	2020	180.000,00
	2021	180.000,00
Total PPA		720.000,00
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	2018	450.000,00
	2019	500.000,00
	2020	550.000,00
	2021	600.000,00
Total PPA		2.100.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FMAS	2018	760.000,00
	2019	800.000,00
	2020	850.000,00
	2021	880.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
Total PPA		3.290.000,00
MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2018	180.000,00
	2019	190.000,00
	2020	200.000,00
	2021	210.000,00
Total PPA		780.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE	2018	70.000,00
	2019	80.000,00
	2020	85.000,00
	2021	90.000,00
Total PPA		325.000,00
MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	95.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		365.000,00
PROGRAMA CRIANCA FELIZ	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FUNERAL	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
Total PPA		480.000,00
PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	70.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		260.000,00
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00

Total PPA		200.000,00
SERVICO DE CONVICENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	2018	280.000,00
	2019	290.000,00
	2020	300.000,00
	2021	310.000,00
Total PPA		1.180.000,00
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA	2018	180.000,00
	2019	180.000,00
	2020	180.000,00
	2021	180.000,00
Total PPA		720.000,00
	2018	5.000.000,00
	2019	5.170.000,00
	2020	5.335.000,00
	2021	5.480.000,00
Total Unidade		20.985.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
ADAPTACAO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE SAUDE	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	65.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		245.000,00
PROGRAMA: ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		370.000,00
AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	2018	170.000,00
	2019	170.000,00
	2020	170.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2021	170.000,00
Total PPA		680.000,00
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	2018	90.000,00
	2019	90.000,00
	2020	90.000,00
	2021	90.000,00
Total PPA		360.000,00
AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	2018	160.000,00
	2019	160.000,00
	2020	160.000,00
	2021	160.000,00
Total PPA		640.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00
Total PPA		800.000,00
CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	2018	230.000,00
	2019	230.000,00
	2020	230.000,00
	2021	230.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
Total PPA		920.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL	2018	110.000,00
	2019	110.000,00
	2020	110.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		440.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00
Total PPA		800.000,00
ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	2018	60.000,00

	2019	70.000,00
	2020	80.000,00
	2021	85.000,00
Total PPA		295.000,00
HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	2018	60.000,00
	2019	70.000,00
	2020	80.000,00
	2021	90.000,00
Total PPA		300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA	2018	1.300.000,00
	2019	1.400.000,00
	2020	1.500.000,00
	2021	1.600.000,00
Total PPA		5.800.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	70.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		260.000,00
MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	2018	300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2019	310.000,00
	2020	320.000,00
	2021	330.000,00
Total PPA		1.260.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	120.000,00
	2021	130.000,00
Total PPA		460.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	2018	250.000,00
	2019	260.000,00
	2020	270.000,00
	2021	280.000,00
Total PPA		1.060.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	2018	250.000,00
	2019	260.000,00
	2020	270.000,00
	2021	280.000,00
Total PPA		1.060.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	2018	700.000,00
	2019	750.000,00
	2020	800.000,00
	2021	850.000,00
Total PPA		3.100.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2020	120.000,00
	2021	130.000,00
Total PPA		460.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2018	200.000,00
	2019	210.000,00
	2020	220.000,00
	2021	230.000,00
Total PPA		860.000,00
MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	120.000,00
	2021	130.000,00
Total PPA		460.000,00
PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	2018	150.000,00
	2019	160.000,00
	2020	170.000,00
	2021	180.000,00
Total PPA		660.000,00
PROGRAMA: SANEAMENTO BASICO		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS	2018	70.000,00
	2019	80.000,00
	2020	90.000,00
	2021	95.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
Total PPA		335.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
PROGRAMA: SAUDE		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AQUISICAO DE IMOVEIS	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD	2018	70.000,00
	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		280.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	2018	60.000,00
	2019	70.000,00
	2020	80.000,00
	2021	90.000,00
Total PPA		300.000,00
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	2018	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	2018	20.000,00
	2019	30.000,00
	2020	35.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		125.000,00
HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	2018	250.000,00
	2019	250.000,00
	2020	250.000,00
	2021	250.000,00
Total PPA		1.000.000,00
IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
IMPLANTAÇAO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	2018	50.000,00

	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2018	2.300.000,00
	2019	2.400.000,00
	2020	2.500.000,00
	2021	2.600.000,00
Total PPA		9.800.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	2018	400.000,00
	2019	410.000,00
	2020	420.000,00
	2021	430.000,00
Total PPA		1.660.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	2018	430.000,00
	2019	435.000,00
	2020	440.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2021	445.000,00
Total PPA		1.750.000,00
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	2018	305.000,00
	2019	310.000,00
	2020	315.000,00
	2021	320.000,00
Total PPA		1.250.000,00
PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	2018	250.000,00
	2019	260.000,00
	2020	270.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2021	280.000,00
Total PPA		1.060.000,00
QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	2018	20.000,00
	2019	20.000,00
	2020	20.000,00
	2021	20.000,00
Total PPA		80.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE – COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	2018	90.000,00
	2019	100.000,00
	2020	110.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		420.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
TRANSFERENCIA A CONSORCIOS	2018	35.000,00
	2019	35.000,00
	2020	35.000,00
	2021	35.000,00
Total PPA		140.000,00
UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
Total PPA		600.000,00
	2018	11.370.000,00
	2019	11.860.000,00
	2020	12.340.000,00
	2021	12.800.000,00
Total Unidade		48.370.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS	2018	0,00
	2019	0,00
	2020	0,00
	2021	0,00
Total PPA		0,00
PROGRAMA: CULTURA		
Objetivo:		

Ação	Ano	Valores
APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	2018	250.000,00
	2019	300.000,00
	2020	350.000,00
	2021	400.000,00
Total PPA		1.300.000,00
PROGRAMA: GABINETE CIVIL		
Objetivo: Otimizar os gastos e maximizar as receitas, com foco no efetivo controle do equilíbrio fiscal		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE VEICULO	2018	150.000,00
	2019	160.000,00
	2020	165.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
	2021	170.000,00
Total PPA		645.000,00
MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	2018	1.700.000,00
	2019	1.710.000,00
	2020	1.720.000,00
	2021	1.730.000,00
Total PPA		6.860.000,00
REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	2018	200.000,00
	2019	230.000,00
	2020	240.000,00
	2021	250.000,00
Total PPA		920.000,00
PROGRAMA: PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2018	315.000,00
	2019	320.000,00
	2020	325.000,00
	2021	330.000,00
Total PPA		1.290.000,00
	2018	2.615.000,00
	2019	2.720.000,00
	2020	2.800.000,00
	2021	2.880.000,00
Total Unidade		11.015.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		
PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
RESERVA DE CONTINGENCIA	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00
Total PPA		800.000,00
	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00
Total Unidade		800.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
PROGRAMA: ABASTECIMENTO DAGUA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
PROGRAMA: DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	2018	150.000,00
	2019	160.000,00
	2020	170.000,00
	2021	180.000,00
Total PPA		660.000,00
CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	2018	120.000,00
	2019	130.000,00
	2020	140.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		540.000,00
PROGRAMA: ILUMINACAO PUBLICA		
Objetivo:		
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
Ação	Ano	Valores
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2018	700.000,00
	2019	700.000,00
	2020	700.000,00
	2021	700.000,00
Total PPA		2.800.000,00
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00

	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS	2018	200.000,00
	2019	250.000,00
	2020	250.000,00
	2021	250.000,00
Total PPA		950.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	2018	70.000,00
	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		280.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00
Total PPA		800.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER	2018	130.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
	2019	140.000,00
	2020	145.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		565.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DE BANHEIRO PUBLICO NO CEMITERIO	2018	30.000,00
	2019	30.000,00
	2020	30.000,00
	2021	30.000,00
Total PPA		120.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DE CAPELA NO CEMITERIO PUBLICO	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS POLICIAIS	2018	110.000,00
	2019	110.000,00
	2020	110.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		440.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
CRIAÇÃO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE CICLOVIAS	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00

Total PPA		200.000,00
IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	2018	1.700.000,00
	2019	1.800.000,00
	2020	1.900.000,00
	2021	2.000.000,00
Total PPA		7.400.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSIT	2018	800.000,00
	2019	850.000,00
	2020	900.000,00
	2021	950.000,00
Total PPA		3.500.000,00
SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO	2018	130.000,00
	2019	130.000,00
	2020	130.000,00
	2021	130.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
Total PPA		520.000,00
PROGRAMA: MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
PROGRAMA: MEIO AMBIENTE		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS,SUBDIV	2018	120.000,00
	2019	130.000,00
	2020	140.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		540.000,00
CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	70.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		260.000,00
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	2018	100.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	2018	40.000,00
	2019	50.000,00
	2020	60.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		220.000,00
IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	2018	70.000,00
	2019	80.000,00
	2020	90.000,00
	2021	95.000,00
Total PPA		335.000,00
MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	2018	50.000,00
	2019	55.000,00
	2020	60.000,00
	2021	65.000,00
Total PPA		230.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL	2018	380.000,00
	2019	390.000,00
	2020	400.000,00
	2021	410.000,00
Total PPA		1.580.000,00
PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
	2020	70.000,00
	2021	75.000,00
Total PPA		255.000,00
PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS	2018	20.000,00
	2019	30.000,00
	2020	40.000,00

	2021	50.000,00
Total PPA		140.000,00
PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	70.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		260.000,00
REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL	2018	120.000,00
	2019	125.000,00
	2020	130.000,00
	2021	135.000,00
Total PPA		510.000,00
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	2018	120.000,00
	2019	130.000,00
	2020	140.000,00
	2021	150.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
Total PPA		540.000,00
CRIAÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
PROGRAMA: RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
PROGRAMA: SANEAMENTO BASICO		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	2018	180.000,00
	2019	190.000,00
	2020	200.000,00
	2021	210.000,00
Total PPA		780.000,00

SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
PROGRAMA: SERVICOS FINANCEIROS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA: SERVICOS URBANOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AQUISICAO DE VEICULO	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00
Total PPA		800.000,00
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	2018	1.100.000,00
	2019	1.100.000,00
	2020	1.100.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
	2021	1.100.000,00
Total PPA		4.400.000,00
	2018	8.900.000,00
	2019	9.260.000,00
	2020	9.565.000,00
	2021	9.860.000,00
Total Unidade		37.585.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA EDUCACIONAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores

ADAPTACAO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE EDUCAÇÃO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA: APOIO AOS UNIVERSITARIOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
APOIO AOS UNIVERSITARIOS	2018	90.000,00
	2019	90.000,00
	2020	90.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
	2021	90.000,00
Total PPA		360.000,00
PROGRAMA: ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	2018	140.000,00
	2019	140.000,00
	2020	140.000,00
	2021	140.000,00
Total PPA		560.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
PROGRAMA: CULTURA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
APOIO A BANDA DE MÚSICA	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA	2018	70.000,00
	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		280.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	2018	180.000,00
	2019	190.000,00
	2020	200.000,00
	2021	210.000,00
Total PPA		780.000,00
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
PROGRAMA: DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AR	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		

	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	2018	70.000,00
	2019	80.000,00
	2020	90.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		340.000,00
FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	70.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		260.000,00
IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	70.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		260.000,00
IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
Total PPA		200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	2018	255.000,00
	2019	260.000,00
	2020	265.000,00
	2021	270.000,00
Total PPA		1.050.000,00
PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2018	10.000,00
	2019	10.000,00
	2020	10.000,00
	2021	10.000,00
Total PPA		40.000,00
AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	2018	140.000,00
	2019	140.000,00
	2020	140.000,00
	2021	140.000,00
Total PPA		560.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
AQUISIÇÃO DE VEICULO	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	120.000,00
	2021	125.000,00
Total PPA		455.000,00
AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	2018	75.000,00
	2019	75.000,00
	2020	75.000,00
	2021	75.000,00
Total PPA		300.000,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE	2018	180.000,00
	2019	180.000,00
	2020	180.000,00
	2021	180.000,00
Total PPA		720.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2018	180.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
	2019	180.000,00
	2020	180.000,00
	2021	180.000,00
Total PPA		720.000,00
INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTIFICA	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	2018	40.000,00

	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	65.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		245.000,00
MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA	2018	360.000,00
	2019	365.000,00
	2020	370.000,00
	2021	375.000,00
Total PPA		1.470.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	1.500.000,00
	2019	1.600.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
	2020	1.700.000,00
	2021	1.800.000,00
Total PPA		6.600.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2018	75.000,00
	2019	80.000,00
	2020	85.000,00
	2021	90.000,00
Total PPA		330.000,00
MANUTENÇÃO DO QSE	2018	170.000,00
	2019	175.000,00
	2020	180.000,00
	2021	185.000,00
Total PPA		710.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2018	130.000,00
	2019	135.000,00
	2020	137.500,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
	2021	140.000,00
Total PPA		542.500,00
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	2018	130.000,00
	2019	130.000,00
	2020	130.000,00
	2021	130.000,00
Total PPA		520.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
	2018	5.865.000,00
	2019	6.050.000,00
	2020	6.227.500,00
	2021	6.400.000,00
Total Unidade		24.542.500,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2018	450.000,00
	2019	460.000,00
	2020	470.000,00
	2021	480.000,00
Total PPA		1.860.000,00
PROGRAMA: AGRICULTURA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	2018	70.000,00

	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
	2021	70.000,00
Total PPA		280.000,00
APOIO AO PRONAF	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO	2018	110.000,00
	2019	110.000,00
	2020	110.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		440.000,00
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA	2018	110.000,00
	2019	110.000,00
	2020	110.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		440.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	2018	70.000,00
	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
	2021	70.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
Total PPA		280.000,00
CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICI	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA PESCA COM ACESSO FACILITADO AO CRÉDI	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SALA DO AGRICULTOR	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
FORTALECER A APICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	2018	100.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	2018	100.000,00

	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA E PESCA	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
PROGRAMA: COMERCIO		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
APOIO AOS PESCADORES LOCAIS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA: INDUSTRIA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DE FABRICA DE GELO		
PROGRAMA: RECURSOS HIDRICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	2018	0,00
	2019	0,00
	2020	0,00
	2021	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
Total PPA		0,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
PERFURAÇÃO E INSTALAÇAO DE POÇOS	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
	2018	2.590.000,00
	2019	2.610.000,00
	2020	2.630.000,00
	2021	2.650.000,00
Total Unidade		10.480.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
PROGRAMA: TRIBUTACAO E FINANCAS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	2018	1.100.000,00
	2019	1.150.000,00
	2020	1.200.000,00
	2021	1.250.000,00
Total PPA		4.700.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO	2018	500.000,00
	2019	500.000,00
	2020	500.000,00
	2021	500.000,00
Total PPA		2.000.000,00
	2018	1.600.000,00
	2019	1.650.000,00
	2020	1.700.000,00
	2021	1.750.000,00
Total Unidade		6.700.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA	2018	75.000,00
	2019	75.000,00
	2020	75.000,00

	2021	75.000,00
Total PPA		300.000,00
AQUISICAO DE VEICULO	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL	2018	30.000,00
	2019	30.000,00
	2020	30.000,00
	2021	30.000,00
Total PPA		120.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	1.500.000,00
	2019	1.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	2020	1.500.000,00
	2021	1.500.000,00
Total PPA		6.000.000,00
MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	2018	700.000,00
	2019	700.000,00
	2020	700.000,00
	2021	700.000,00
Total PPA		2.800.000,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2018	30.000,00
	2019	30.000,00
	2020	30.000,00
	2021	30.000,00
Total PPA		120.000,00
REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	2018	90.000,00
	2019	90.000,00
	2020	90.000,00
	2021	90.000,00
Total PPA		360.000,00
REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL	2018	10.000,00
	2019	10.000,00
	2020	10.000,00
	2021	10.000,00
Total PPA		40.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA: SEGURANCA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PARA EFETIVAÇÃO DO APOIO A POLÍCIA MILITAR E	2018	75.000,00
	2019	75.000,00
	2020	75.000,00
	2021	75.000,00
Total PPA		300.000,00
CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	2018	80.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		200.000,00
REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E OP	2018	50.000,00

	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
	2018	3.230.000,00
	2019	3.190.000,00
	2020	3.190.000,00
	2021	3.190.000,00
Total Unidade		12.800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
PROGRAMA: TRIBUTACAO E FINANCAS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	2018	2.750.000,00
	2019	2.760.000,00
	2020	2.770.000,00
	2021	2.780.000,00
Total PPA		11.060.000,00
	2018	2.750.000,00
	2019	2.760.000,00
	2020	2.770.000,00
	2021	2.780.000,00
Total Unidade		11.060.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
PROGRAMA: TURISMO		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS	2018	300.000,00
	2019	300.000,00
	2020	300.000,00
	2021	300.000,00
Total PPA		1.200.000,00
APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA	2018	300.000,00
	2019	300.000,00
	2020	300.000,00
	2021	300.000,00
Total PPA		1.200.000,00
CONSTRUÇÃO DO INVENTARIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00

CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Total PPA		240.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICIP	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00
Total PPA		800.000,00
CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	2018	20.000,00
	2019	20.000,00
	2020	20.000,00
	2021	20.000,00
Total PPA		80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
CRIAÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO DOS PONTOS DE VISITAÇÃO NATURAIS DE TIBAU	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	2018	30.000,00
	2019	30.000,00
	2020	30.000,00
	2021	30.000,00
Total PPA		120.000,00
ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	955.000,00
	2019	960.000,00
	2020	970.000,00
	2021	980.000,00
Total PPA		3.865.000,00
MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEODOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	2018	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	2019	300.000,00
	2020	300.000,00
	2021	300.000,00
Total PPA		1.200.000,00
PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS	2018	30.000,00
	2019	30.000,00
	2020	30.000,00
	2021	30.000,00
Total PPA		120.000,00
	2018	3.615.000,00

	2019	3.620.000,00
	2020	3.630.000,00
	2021	3.640.000,00
Total Unidade		14.505.000,00
SERCRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA: SERVICOS URBANOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	2018	2.600.000,00
	2019	2.700.000,00
	2020	2.800.000,00
	2021	2.900.000,00
Total PPA		11.000.000,00
	2018	2.600.000,00
	2019	2.700.000,00
	2020	2.800.000,00
	2021	2.900.000,00
Total Unidade		11.000.000,00
	2018	55.915.000,00
	2019	57.635.000,00
	2020	59.192.500,00
	2021	60.695.000,00
Total Geral		233.437.500,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D7AAAC0A

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00452 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 - ANEXO: V - PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL E IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2018	PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
CAMARA MUNICIPAL		
PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO		
Objetivo: Fiscalizar os gastos publicos		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE VEICULO	2018	80.000,00
	2019	85.000,00
	2020	90.000,00
	2021	95.000,00
Total PPA		350.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2018	1.200.000,00
	2019	1.250.000,00
	2020	1.300.000,00
	2021	1.350.000,00
Total PPA		5.100.000,00
MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	115.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		445.000,00
	2018	1.380.000,00
	2019	1.445.000,00
	2020	1.505.000,00
	2021	1.565.000,00
Total Unidade		5.895.000,00
DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA		
PROGRAMA: DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA / FUNDEB		
PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40	2018	1.700.000,00
	2019	1.800.000,00
	2020	1.850.000,00
	2021	1.900.000,00
Total PPA		7.250.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60	2018	2.500.000,00
	2019	2.600.000,00
	2020	2.650.000,00
	2021	2.700.000,00
Total PPA		10.450.000,00
	2018	4.200.000,00
	2019	4.400.000,00
	2020	4.500.000,00
	2021	4.600.000,00
Total Unidade		17.700.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS	2018	400.000,00

	2019	400.000,00
	2020	400.000,00
	2021	400.000,00
Total PPA		1.600.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA ASSISTENCIAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
ADAPTACAO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
PROGRAMA: APOIO AO IDOSO		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CRIAÇÃO DA ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	120.000,00
	2021	130.000,00
Total PPA		460.000,00
PROGRAMA: APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA: APOIO AS MULHERES		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA: CIDADANIA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
APOIO AOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	2018	300.000,00
	2019	310.000,00
	2020	315.000,00
	2021	320.000,00
Total PPA		1.245.000,00
IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
PROGRAMA: CONSELHO TUTELAR		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	120.000,00
	2021	130.000,00
Total PPA		460.000,00
PROGRAMA: CULTURA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CRIAÇÃO FESTIVAL DE ARTES (DANÇA, TEATRO E MÚSICA)	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
PROGRAMA: MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores

APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS	2018	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E VESTUARIOS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL	2018	70.000,00
	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		280.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	2018	70.000,00
	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		280.000,00
CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE COMBATE AS DROGAS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FIA	2018	180.000,00
	2019	180.000,00
	2020	180.000,00
	2021	180.000,00
Total PPA		720.000,00
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	2018	450.000,00
	2019	500.000,00
	2020	550.000,00
	2021	600.000,00
Total PPA		2.100.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FMAS	2018	760.000,00
	2019	800.000,00
	2020	850.000,00
	2021	880.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
Total PPA		3.290.000,00
MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2018	180.000,00
	2019	190.000,00
	2020	200.000,00
	2021	210.000,00
Total PPA		780.000,00

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE	2018	70.000,00
	2019	80.000,00
	2020	85.000,00
	2021	90.000,00
Total PPA		325.000,00
MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	95.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		365.000,00
PROGRAMA CRIANCA FELIZ	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FUNERAL	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
Total PPA		480.000,00
PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	70.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		260.000,00
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
SERVICO DE CONVICENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	2018	280.000,00
	2019	290.000,00
	2020	300.000,00
	2021	310.000,00
Total PPA		1.180.000,00
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA	2018	180.000,00
	2019	180.000,00
	2020	180.000,00
	2021	180.000,00
Total PPA		720.000,00
	2018	5.000.000,00
	2019	5.170.000,00
	2020	5.335.000,00
	2021	5.480.000,00
Total Unidade		20.985.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
ADAPTACAO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE SAUDE	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	65.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		245.000,00
PROGRAMA: ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		370.000,00
AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	2018	170.000,00
	2019	170.000,00
	2020	170.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2021	170.000,00
Total PPA		680.000,00
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	2018	90.000,00
	2019	90.000,00
	2020	90.000,00
	2021	90.000,00
Total PPA		360.000,00
AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	2018	160.000,00
	2019	160.000,00
	2020	160.000,00
	2021	160.000,00
Total PPA		640.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO	2018	150.000,00

	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00
Total PPA		800.000,00
CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	2018	230.000,00
	2019	230.000,00
	2020	230.000,00
	2021	230.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
Total PPA		920.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL	2018	110.000,00
	2019	110.000,00
	2020	110.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		440.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00
Total PPA		800.000,00
ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	2018	60.000,00
	2019	70.000,00
	2020	80.000,00
	2021	85.000,00
Total PPA		295.000,00
HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	2018	60.000,00
	2019	70.000,00
	2020	80.000,00
	2021	90.000,00
Total PPA		300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA	2018	1.300.000,00
	2019	1.400.000,00
	2020	1.500.000,00
	2021	1.600.000,00
Total PPA		5.800.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	70.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		260.000,00
MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	2018	300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2019	310.000,00
	2020	320.000,00
	2021	330.000,00
Total PPA		1.260.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	120.000,00
	2021	130.000,00
Total PPA		460.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	2018	250.000,00
	2019	260.000,00
	2020	270.000,00
	2021	280.000,00
Total PPA		1.060.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	2018	250.000,00
	2019	260.000,00
	2020	270.000,00
	2021	280.000,00
Total PPA		1.060.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	2018	700.000,00
	2019	750.000,00

	2020	800.000,00
	2021	850.000,00
Total PPA		3.100.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2020	120.000,00
	2021	130.000,00
Total PPA		460.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2018	200.000,00
	2019	210.000,00
	2020	220.000,00
	2021	230.000,00
Total PPA		860.000,00
MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	120.000,00
	2021	130.000,00
Total PPA		460.000,00
PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	2018	150.000,00
	2019	160.000,00
	2020	170.000,00
	2021	180.000,00
Total PPA		660.000,00
PROGRAMA: SANEAMENTO BASICO		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS	2018	70.000,00
	2019	80.000,00
	2020	90.000,00
	2021	95.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
Total PPA		335.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
PROGRAMA: SAUDE		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AQUISICAO DE IMOVEIS	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD	2018	70.000,00
	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		280.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	2018	60.000,00
	2019	70.000,00
	2020	80.000,00
	2021	90.000,00
Total PPA		300.000,00
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	2018	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	2018	150.000,00

	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	2018	20.000,00
	2019	30.000,00
	2020	35.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		125.000,00
HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	2018	250.000,00
	2019	250.000,00
	2020	250.000,00
	2021	250.000,00
Total PPA		1.000.000,00
IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
IMPLANTAÇAO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2018	2.300.000,00
	2019	2.400.000,00
	2020	2.500.000,00
	2021	2.600.000,00
Total PPA		9.800.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	2018	400.000,00
	2019	410.000,00
	2020	420.000,00
	2021	430.000,00
Total PPA		1.660.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	2018	430.000,00
	2019	435.000,00
	2020	440.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2021	445.000,00
Total PPA		1.750.000,00
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	2018	305.000,00
	2019	310.000,00
	2020	315.000,00
	2021	320.000,00
Total PPA		1.250.000,00
PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	2018	250.000,00
	2019	260.000,00
	2020	270.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
	2021	280.000,00
Total PPA		1.060.000,00
QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	2018	20.000,00
	2019	20.000,00
	2020	20.000,00
	2021	20.000,00
Total PPA		80.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE – COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	2018	90.000,00
	2019	100.000,00
	2020	110.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		420.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	2018	100.000,00

	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
TRANSFERENCIA A CONSORCIOS	2018	35.000,00
	2019	35.000,00
	2020	35.000,00
	2021	35.000,00
Total PPA		140.000,00
UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
Total PPA		600.000,00
	2018	11.370.000,00
	2019	11.860.000,00
	2020	12.340.000,00
	2021	12.800.000,00
Total Unidade		48.370.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS	2018	0,00
	2019	0,00
	2020	0,00
	2021	0,00
Total PPA		0,00
PROGRAMA: CULTURA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	2018	250.000,00
	2019	300.000,00
	2020	350.000,00
	2021	400.000,00
Total PPA		1.300.000,00
PROGRAMA: GABINETE CIVIL		
Objetivo: Otimizar os gastos e maximizar as receitas, com foco no efetivo controle do equilíbrio fiscal		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE VEICULO	2018	150.000,00
	2019	160.000,00
	2020	165.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
	2021	170.000,00
Total PPA		645.000,00
MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	2018	1.700.000,00
	2019	1.710.000,00
	2020	1.720.000,00
	2021	1.730.000,00
Total PPA		6.860.000,00
REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	2018	200.000,00
	2019	230.000,00
	2020	240.000,00
	2021	250.000,00
Total PPA		920.000,00
PROGRAMA: PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2018	315.000,00
	2019	320.000,00
	2020	325.000,00
	2021	330.000,00
Total PPA		1.290.000,00
	2018	2.615.000,00
	2019	2.720.000,00
	2020	2.800.000,00
	2021	2.880.000,00
Total Unidade		11.015.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		
PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
RESERVA DE CONTINGENCIA	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00
Total PPA		800.000,00
	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00
Total Unidade		800.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
PROGRAMA: ABASTECIMENTO DAGUA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE	2018	120.000,00
	2019	120.000,00

	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
PROGRAMA: DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	2018	150.000,00
	2019	160.000,00
	2020	170.000,00
	2021	180.000,00
Total PPA		660.000,00
CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	2018	120.000,00
	2019	130.000,00
	2020	140.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		540.000,00
PROGRAMA: ILUMINACAO PUBLICA		
Objetivo:		
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
Ação	Ano	Valores
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2018	700.000,00
	2019	700.000,00
	2020	700.000,00
	2021	700.000,00
Total PPA		2.800.000,00
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS	2018	200.000,00
	2019	250.000,00
	2020	250.000,00
	2021	250.000,00
Total PPA		950.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	2018	70.000,00
	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		280.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00
Total PPA		800.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER	2018	130.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
	2019	140.000,00
	2020	145.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		565.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DE BANHEIRO PUBLICO NO CEMITERIO	2018	30.000,00
	2019	30.000,00
	2020	30.000,00
	2021	30.000,00
Total PPA		120.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DE CAPELA NO CEMITERIO PUBLICO	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00

Total PPA		320.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS POLICIAIS	2018	110.000,00
	2019	110.000,00
	2020	110.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		440.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
CRIAÇÃO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE CICLOVIAS	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	2018	1.700.000,00
	2019	1.800.000,00
	2020	1.900.000,00
	2021	2.000.000,00
Total PPA		7.400.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSIT	2018	800.000,00
	2019	850.000,00
	2020	900.000,00
	2021	950.000,00
Total PPA		3.500.000,00
SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO	2018	130.000,00
	2019	130.000,00
	2020	130.000,00
	2021	130.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
Total PPA		520.000,00
PROGRAMA: MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
PROGRAMA: MEIO AMBIENTE		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIV	2018	120.000,00
	2019	130.000,00
	2020	140.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		540.000,00
CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	70.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		260.000,00
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	2018	100.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00

	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	2018	40.000,00
	2019	50.000,00
	2020	60.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		220.000,00
IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	2018	70.000,00
	2019	80.000,00
	2020	90.000,00
	2021	95.000,00
Total PPA		335.000,00
MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	2018	50.000,00
	2019	55.000,00
	2020	60.000,00
	2021	65.000,00
Total PPA		230.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL	2018	380.000,00
	2019	390.000,00
	2020	400.000,00
	2021	410.000,00
Total PPA		1.580.000,00
PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
	2020	70.000,00
	2021	75.000,00
Total PPA		255.000,00
PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS	2018	20.000,00
	2019	30.000,00
	2020	40.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		140.000,00
PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	70.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		260.000,00
REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL	2018	120.000,00
	2019	125.000,00
	2020	130.000,00
	2021	135.000,00
Total PPA		510.000,00
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	2018	120.000,00
	2019	130.000,00
	2020	140.000,00
	2021	150.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
Total PPA		540.000,00
CRIAÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
PROGRAMA: RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
PROGRAMA: SANEAMENTO BASICO		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	2018	180.000,00
	2019	190.000,00
	2020	200.000,00
	2021	210.000,00
Total PPA		780.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
PROGRAMA: SERVICOS FINANCEIROS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA: SERVICOS URBANOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AQUISICAO DE VEICULO	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00

Total PPA		800.000,00
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	2018	1.100.000,00
	2019	1.100.000,00
	2020	1.100.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.		
	2021	1.100.000,00
Total PPA		4.400.000,00
	2018	8.900.000,00
	2019	9.260.000,00
	2020	9.565.000,00
	2021	9.860.000,00
Total Unidade		37.585.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA EDUCACIONAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
ADAPTACAO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE EDUCAÇÃO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA: APOIO AOS UNIVERSITARIOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
APOIO AOS UNIVERSITARIOS	2018	90.000,00
	2019	90.000,00
	2020	90.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
	2021	90.000,00
Total PPA		360.000,00
PROGRAMA: ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	2018	140.000,00
	2019	140.000,00
	2020	140.000,00
	2021	140.000,00
Total PPA		560.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
PROGRAMA: CULTURA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
APOIO A BANDA DE MÚSICA	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA	2018	70.000,00
	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		280.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	2018	180.000,00
	2019	190.000,00
	2020	200.000,00
	2021	210.000,00
Total PPA		780.000,00
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
PROGRAMA: DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO	2018	120.000,00

	2019	120.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AR	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	2018	70.000,00
	2019	80.000,00
	2020	90.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		340.000,00
FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	70.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		260.000,00
IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	70.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		260.000,00
IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
Total PPA		200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	2018	255.000,00
	2019	260.000,00
	2020	265.000,00
	2021	270.000,00
Total PPA		1.050.000,00
PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2018	10.000,00
	2019	10.000,00
	2020	10.000,00
	2021	10.000,00
Total PPA		40.000,00
AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	2018	140.000,00
	2019	140.000,00
	2020	140.000,00
	2021	140.000,00
Total PPA		560.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
AQUISIÇÃO DE VEICULO	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	120.000,00
	2021	125.000,00
Total PPA		455.000,00
AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	2018	75.000,00
	2019	75.000,00
	2020	75.000,00

	2021	75.000,00
Total PPA		300.000,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE	2018	180.000,00
	2019	180.000,00
	2020	180.000,00
	2021	180.000,00
Total PPA		720.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2018	180.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
	2019	180.000,00
	2020	180.000,00
	2021	180.000,00
Total PPA		720.000,00
INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTIFICA	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2018	50.000,00
	2019	60.000,00
	2020	65.000,00
	2021	70.000,00
Total PPA		245.000,00
MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA	2018	360.000,00
	2019	365.000,00
	2020	370.000,00
	2021	375.000,00
Total PPA		1.470.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	1.500.000,00
	2019	1.600.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
	2020	1.700.000,00
	2021	1.800.000,00
Total PPA		6.600.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2018	75.000,00
	2019	80.000,00
	2020	85.000,00
	2021	90.000,00
Total PPA		330.000,00
MANUTENÇÃO DO QSE	2018	170.000,00
	2019	175.000,00
	2020	180.000,00
	2021	185.000,00
Total PPA		710.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2018	130.000,00
	2019	135.000,00
	2020	137.500,00
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
	2021	140.000,00
Total PPA		542.500,00
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	2018	130.000,00
	2019	130.000,00
	2020	130.000,00
	2021	130.000,00
Total PPA		520.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00

Total PPA		400.000,00
	2018	5.865.000,00
	2019	6.050.000,00
	2020	6.227.500,00
	2021	6.400.000,00
Total Unidade		24.542.500,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2018	450.000,00
	2019	460.000,00
	2020	470.000,00
	2021	480.000,00
Total PPA		1.860.000,00
PROGRAMA: AGRICULTURA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	2018	70.000,00
	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
	2021	70.000,00
Total PPA		280.000,00
APOIO AO PRONAF	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO	2018	110.000,00
	2019	110.000,00
	2020	110.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		440.000,00
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA	2018	110.000,00
	2019	110.000,00
	2020	110.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		440.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	2018	70.000,00
	2019	70.000,00
	2020	70.000,00
	2021	70.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
Total PPA		280.000,00
CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2018	80.000,00
	2019	90.000,00
	2020	100.000,00
	2021	110.000,00
Total PPA		380.000,00
CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICI	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA PESCA COM ACESSO FACILITADO AO CRÉDI	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SALA DO AGRICULTOR	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00

	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
FORTALECER A APICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	2018	100.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA E PESCA	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
PROGRAMA: COMERCIO		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
APOIO AOS PESCADORES LOCAIS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA: INDUSTRIA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DE FABRICA DE GELO		
PROGRAMA: RECURSOS HIDRICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	2018	0,00
	2019	0,00
	2020	0,00
	2021	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
Total PPA		0,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
PERFURAÇÃO E INSTALAÇAO DE POÇOS	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
	2018	2.590.000,00
	2019	2.610.000,00
	2020	2.630.000,00
	2021	2.650.000,00

Total Unidade		10.480.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
PROGRAMA: TRIBUTACAO E FINANCAS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	2018	1.100.000,00
	2019	1.150.000,00
	2020	1.200.000,00
	2021	1.250.000,00
Total PPA		4.700.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO	2018	500.000,00
	2019	500.000,00
	2020	500.000,00
	2021	500.000,00
Total PPA		2.000.000,00
	2018	1.600.000,00
	2019	1.650.000,00
	2020	1.700.000,00
	2021	1.750.000,00
Total Unidade		6.700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA	2018	75.000,00
	2019	75.000,00
	2020	75.000,00
	2021	75.000,00
Total PPA		300.000,00
AQUISICAO DE VEICULO	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL	2018	30.000,00
	2019	30.000,00
	2020	30.000,00
	2021	30.000,00
Total PPA		120.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	1.500.000,00
	2019	1.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	2020	1.500.000,00
	2021	1.500.000,00
Total PPA		6.000.000,00
MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	2018	700.000,00
	2019	700.000,00
	2020	700.000,00
	2021	700.000,00
Total PPA		2.800.000,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2018	30.000,00
	2019	30.000,00
	2020	30.000,00
	2021	30.000,00
Total PPA		120.000,00
REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	2018	90.000,00
	2019	90.000,00
	2020	90.000,00
	2021	90.000,00
Total PPA		360.000,00
REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL	2018	10.000,00
	2019	10.000,00
	2020	10.000,00

	2021	10.000,00
Total PPA		40.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
PROGRAMA: SEGURANCA		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PARA EFETIVAÇÃO DO APOIO A POLÍCIA MILITAR E	2018	75.000,00
	2019	75.000,00
	2020	75.000,00
	2021	75.000,00
Total PPA		300.000,00
CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	2018	80.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		200.000,00
REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E OP	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
	2018	3.230.000,00
	2019	3.190.000,00
	2020	3.190.000,00
	2021	3.190.000,00
Total Unidade		12.800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
PROGRAMA: TRIBUTACAO E FINANCAS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	2018	2.750.000,00
	2019	2.760.000,00
	2020	2.770.000,00
	2021	2.780.000,00
Total PPA		11.060.000,00
	2018	2.750.000,00
	2019	2.760.000,00
	2020	2.770.000,00
	2021	2.780.000,00
Total Unidade		11.060.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
PROGRAMA: TURISMO		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
Total PPA		240.000,00
APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS	2018	300.000,00
	2019	300.000,00
	2020	300.000,00
	2021	300.000,00
Total PPA		1.200.000,00
APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00

Total PPA		320.000,00
AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA	2018	300.000,00
	2019	300.000,00
	2020	300.000,00
	2021	300.000,00
Total PPA		1.200.000,00
CONSTRUÇÃO DO INVENTARIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA	2018	50.000,00
	2019	50.000,00
	2020	50.000,00
	2021	50.000,00
Total PPA		200.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	2018	60.000,00
	2019	60.000,00
	2020	60.000,00
	2021	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Total PPA		240.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS	2018	100.000,00
	2019	100.000,00
	2020	100.000,00
	2021	100.000,00
Total PPA		400.000,00
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICIP	2018	200.000,00
	2019	200.000,00
	2020	200.000,00
	2021	200.000,00
Total PPA		800.000,00
CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	2018	20.000,00
	2019	20.000,00
	2020	20.000,00
	2021	20.000,00
Total PPA		80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
CRIAÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO DOS PONTOS DE VISITAÇÃO NATURAIS DE TIBAU	2018	80.000,00
	2019	80.000,00
	2020	80.000,00
	2021	80.000,00
Total PPA		320.000,00
ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	2018	30.000,00
	2019	30.000,00
	2020	30.000,00
	2021	30.000,00
Total PPA		120.000,00
ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	2018	150.000,00
	2019	150.000,00
	2020	150.000,00
	2021	150.000,00
Total PPA		600.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	955.000,00
	2019	960.000,00
	2020	970.000,00
	2021	980.000,00
Total PPA		3.865.000,00

MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	2018	120.000,00
	2019	120.000,00
	2020	120.000,00
	2021	120.000,00
Total PPA		480.000,00
PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEODOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	2018	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	2019	300.000,00
	2020	300.000,00
	2021	300.000,00
Total PPA		1.200.000,00
PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL	2018	40.000,00
	2019	40.000,00
	2020	40.000,00
	2021	40.000,00
Total PPA		160.000,00
REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS	2018	30.000,00
	2019	30.000,00
	2020	30.000,00
	2021	30.000,00
Total PPA		120.000,00
	2018	3.615.000,00
	2019	3.620.000,00
	2020	3.630.000,00
	2021	3.640.000,00
Total Unidade		14.505.000,00
SERCRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA: SERVICOS URBANOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	2018	2.600.000,00
	2019	2.700.000,00
	2020	2.800.000,00
	2021	2.900.000,00
Total PPA		11.000.000,00
	2018	2.600.000,00
	2019	2.700.000,00
	2020	2.800.000,00
	2021	2.900.000,00
Total Unidade		11.000.000,00
	2018	55.915.000,00
	2019	57.635.000,00
	2020	59.192.500,00
	2021	60.695.000,00
Total Geral		233.437.500,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:806BDD1E

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00452 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 - ANEXO: VI - DETALHAMENTO DO PROGRAMA

Detalhamento do Programa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2018			PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
Programa			
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Fiscalizar os gastos publicos			
Público Alvo: populacao			
Unidade Orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	3
0002 - GABINETE CIVIL			
Objetivo: Otimizar os gastos e maximizar as receitas, com foco no efetivo controle do equilíbrio fiscal			
Público Alvo: populacao			
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	3
0007 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0003 - ADMINISTRACAO GERAL			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			

Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	18
0008 - CULTURA			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	6
0016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	26
0019 - APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE			
Programa			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	2
0018 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	3
0037 - RECURSOS HIDRICOS			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	3
0005 - TRIBUTACAO E FINANCAS			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	3
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	24
0009 - CIDADANIA			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	2
0010 - MEIO AMBIENTE			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	11
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	14
0012 - TURISMO			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	29
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
Programa			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	27
0014 - SANEAMENTO BASICO			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	4
0015 - ABASTECIMENTO DAGUA			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0017 - MELHORIA HABITACIONAL			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	3
0020 - CONSELHO TUTELAR			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0021 - APOIO AO IDOSO			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	2
0022 - APOIO AO DEFICIENTE			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0023 - INFRA-ESTRUTURA			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	24
0024 - AGRICULTURA			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	24
0025 - APOIO AO DEFICIENTE NAAREA EDUCACIONAL			
Programa			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0026 - APOIO AO DEFICIENTE NAAREA DA SAUDE			

Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0027 - APOIO AO DEFICIENTE NAAREAASSISTENCIAL			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0028 - SEGURANCA			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	4
0088 - DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA			
Unidade Orçamentária: 88.888 - DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	
0029 - APOIO AS MULHERES			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0030 - ILUMINACAO PUBLICA			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0031 - SAUDE			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	29
0032 - RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS			
Programa			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0033 - INDUSTRIA			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0034 - COMERCIO			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0035 - SERVICOS URBANOS			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	4
0036 - SERVICOS FINANCEIROS			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1
0038 - TRANSPORTE RODOVIARIO			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Horizonte Temporal:			
Contínuo			
Quantidade de Indicadores:	0	Quantidade de Ações:	1

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9B95B1FD

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00452 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 - ANEXO: VIII - PROGRAMA FINALÍSTICOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programas Finalísticos			PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
Exercício: 2018					
PROGRAMA					
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO					
Objetivo: Fiscalizar os gastos publicos					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	1.380.000,00	1.445.000,00	1.505.000,00	1.565.000,00	5.895.000,00
Ação					
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	5.100.000,00
MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL					

	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	445.000,00
PROGRAMA					
0002 - GABINETE CIVIL					
Objetivo: Otimizar os gastos e maximizar as receitas, com foco no efetivo controle do equilíbrio fiscal					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	2.050.000,00	2.100.000,00	2.125.000,00	2.150.000,00	8.425.000,00
Ação					
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00	645.000,00
MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	1.700.000,00	1.710.000,00	1.720.000,00	1.730.000,00	6.860.000,00
REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	200.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	920.000,00
PROGRAMA					
0007 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Ação					
APOIO AOS UNIVERSITARIOS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
PROGRAMA					
0004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	315.000,00	320.000,00	325.000,00	330.000,00	1.290.000,00
Ação					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	315.000,00	320.000,00	325.000,00	330.000,00	1.290.000,00
PROGRAMA					
0003 - ADMINISTRACAO GERAL					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	3.895.000,00	3.905.000,00	3.915.000,00	3.925.000,00	15.640.000,00
Ação					
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
AQUISICAO DE VEICULO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
PROGRAMA					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	450.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00	1.860.000,00
MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
PROGRAMA					
REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PROGRAMA					
0008 - CULTURA					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	730.000,00	790.000,00	850.000,00	910.000,00	3.280.000,00
Ação					
APOIO A BANDA DE MÚSICA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.300.000,00
AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
CRIAÇÃO FESTIVAL DE ARTES (DANÇA, TEATRO E MÚSICA)					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
PROGRAMA					
0016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	3.380.000,00	3.530.000,00	3.680.000,00	3.810.000,00	14.400.000,00
Ação					
APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E VESTUARIOS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
PROGRAMA					
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE COMBATE AS DROGAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIAACOLHEDORA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FIA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.100.000,00
PROGRAMA					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FMAS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	760.000,00	800.000,00	850.000,00	880.000,00	3.290.000,00
MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00
MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	70.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	325.000,00

MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	365.000,00
PROGRAMA CRIANCA FELIZ					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PROGRAMA DE ASSISTENCIAA FUNERAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRALA FAMILIA - PAIF					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NAADOLESCÊNCIA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
SERVICO DE CONVICENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00	1.180.000,00
PROGRAMA					
0019 - APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação					
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PROGRAMA					
0018 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00
Ação					
CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
PROGRAMA					
0037 - RECURSOS HIDRICOS					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
Ação					
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
PERFURAÇÃO E INSTALAÇAO DE POÇOS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
PROGRAMA					
0005 - TRIBUTACAO E FINANCAS					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	4.350.000,00	4.410.000,00	4.470.000,00	4.530.000,00	17.760.000,00
Ação					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	2.750.000,00	2.760.000,00	2.770.000,00	2.780.000,00	11.060.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	4.700.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
PROGRAMA					
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	8.030.000,00	8.370.000,00	8.602.500,00	8.830.000,00	33.832.500,00
Ação					
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	110.000,00	120.000,00	125.000,00	455.000,00
AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00

CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
PROGRAMA					
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTIFICA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	245.000,00
MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	360.000,00	365.000,00	370.000,00	375.000,00	1.470.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	1.700.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	7.250.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	2.500.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00	10.450.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.600.000,00
PROGRAMA					
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00
MANUTENÇÃO DO QSE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	170.000,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00	710.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	130.000,00	135.000,00	137.500,00	140.000,00	542.500,00
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
PROGRAMA					
0009 - CIDADANIA					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	380.000,00	390.000,00	395.000,00	400.000,00	1.565.000,00
Ação					
APOIO AOS SERVICOS ASSISTENCIAIS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	300.000,00	310.000,00	315.000,00	320.000,00	1.245.000,00
IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
PROGRAMA					
0010 - MEIO AMBIENTE					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	1.050.000,00	1.140.000,00	1.230.000,00	1.310.000,00	4.730.000,00
Ação					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIV	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	220.000,00
IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00	335.000,00

MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	380.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00	1.580.000,00
PROGRAMA					
PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00	255.000,00
PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
PROGRAMA					
0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	1.285.000,00	1.340.000,00	1.395.000,00	1.450.000,00	5.470.000,00
Ação					
CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARAA PRÁTICA DE SKATE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
PROGRAMA					
ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AR	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	255.000,00	260.000,00	265.000,00	270.000,00	1.050.000,00
PROGRAMA					
0012 - TURISMO					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	3.615.000,00	3.620.000,00	3.630.000,00	3.640.000,00	14.505.000,00
Ação					
APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

PROGRAMA					
AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
CONSTRUÇÃO DO INVENTARIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
PROGRAMA					
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICIP	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
CRIAÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO DOS PONTOS DE VISITAÇÃO NATURAIS DE TIBAU	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	955.000,00	960.000,00	970.000,00	980.000,00	3.865.000,00
MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
PROGRAMA					
PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEODOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
PROGRAMA					
0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	5.380.000,00	5.650.000,00	5.920.000,00	6.175.000,00	23.125.000,00
Ação					
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	370.000,00
AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NAAREA DE SAUDE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
PROGRAMA					
CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE					

	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	70.000,00	80.000,00	85.000,00	295.000,00
HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
PROGRAMA					
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
PROGRAMA					
MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
PROGRAMA					
0014 - SANEAMENTO BASICO					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	430.000,00	460.000,00	490.000,00	515.000,00	1.895.000,00
Ação					
CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00	335.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00
PROGRAMA					
0015 - ABASTECIMENTO DAGUA					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Ação					
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
PROGRAMA					
0017 - MELHORIA HABITACIONAL					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	450.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00	1.860.000,00
Ação					
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00

CRIAÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
PROGRAMA					
0020 - CONSELHO TUTELAR					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Ação					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
PROGRAMA					
0021 - APOIO AO IDOSO					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00
Ação					
CRIAÇÃO DAACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
PROGRAMA					
0022 - APOIO AO DEFICIENTE					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação					
REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
PROGRAMA					
0023 - INFRA-ESTRUTURA					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	4.680.000,00	4.900.000,00	5.065.000,00	5.230.000,00	19.875.000,00
Ação					
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	950.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
PROGRAMA					
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	130.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00	565.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DE BANHEIRO PUBLICO NO CEMITERIO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DE CAPELA NO CEMITERIO PUBLICO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS POLICIAIS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
PROGRAMA					
CRIAÇÃO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE CICLOVIAS					

	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.400.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSIT	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
URBANIZAÇÃO DAAVENIDA TEREZA PATRICIO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
PROGRAMA					
0024 - AGRICULTURA					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	1.870.000,00	1.880.000,00	1.890.000,00	1.900.000,00	7.540.000,00
Ação					
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
APOIO AO PRONAF					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
PROGRAMA					
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICI	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA PESCA COM ACESSO FACILITADO AO CRÉDI	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SALA DO AGRICULTOR					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
FORTALECER AAPICULTURA PARAA PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
PROGRAMA					
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAAGRICULTURA E PESCA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
PROGRAMA					
0025 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA EDUCACIONAL					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação					
ADAPTACAO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE EDUCAÇÃO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PROGRAMA					
0026 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	245.000,00
Ação					
ADAPTACAO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE SAUDE	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	245.000,00
PROGRAMA					
0027 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA ASSISTENCIAL					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Ação					
ADAPTACAO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
PROGRAMA					
0028 - SEGURANCA					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	245.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	860.000,00
Ação					
CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PARA EFETIVAÇÃO DO APOIO A POLÍCIA MILITAR E	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARAA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O P	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PROGRAMA					
0088 - DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA					
Dados Financeiros R$					
Ação					
Valor					
PROGRAMA					
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Dados Financeiros R$					
Ação					
Valor					
PROGRAMA					
0029 - APOIO AS MULHERES					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação					
IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PROGRAMA					
0030 - ILUMINACAO PUBLICA					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
Ação					
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
PROGRAMA					
0031 - SAUDE					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	5.690.000,00	5.880.000,00	6.065.000,00	6.250.000,00	23.885.000,00
Ação					
AQUISICAO DE IMOVEIS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIAAO TRABALHADOR					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PROGRAMA					
EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	125.000,00
HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
IMPLANTAÇAO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	2.300.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	9.800.000,00
PROGRAMA					
MANUTENCAO DO PROGRAMAAGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	400.000,00	410.000,00	420.000,00	430.000,00	1.660.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	430.000,00	435.000,00	440.000,00	445.000,00	1.750.000,00
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	305.000,00	310.000,00	315.000,00	320.000,00	1.250.000,00
PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE– COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
PROGRAMA					
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TRANSFERENCIAA CONSORCIOS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
PROGRAMA					
0032 - RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação					
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
PROGRAMA					
0033 - INDUSTRIA					
Dados Financeiros R$					
Ação					
Valor					

PROGRAMA					
0034 - COMERCIO					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação					
APOIO AOS PESCADORES LOCAIS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PROGRAMA					
0035 - SERVICOS URBANOS					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	3.950.000,00	4.050.000,00	4.150.000,00	4.250.000,00	16.400.000,00
Ação					
AQUISICAO DE VEICULO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	11.000.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
PROGRAMA					
0036 - SERVICOS FINANCEIROS					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação					
ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PROGRAMA					
0038 - TRANSPORTE RODOVIARIO					
Dados Financeiros R$					
Ação					
Valor					
PROGRAMA					
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Dados Financeiros R$					
	2018	2019	2020	2021	Total
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	2018	2019	2020	2021	Total
Total Geral	55.915.000,00	57.635.000,00	59.192.500,00	60.695.000,00	233.437.500,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7FEA2F4F

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00452 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 - ANEXO: IX - AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
Exercício: 2018		
Função: ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	TRIBUTACAO E FINANCAS	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
		MUNICIPAL DE FINANCAS
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
		MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO
		MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO
ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRACAO GERAL	
		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
		AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA
		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL
		IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL
		REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL
		REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
		REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL
		TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
		MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH
		MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
		AQUISICAO DE VEICULO
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		PAGAMENTOS DE PRECATORIOS
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADMINISTRAÇÃO GERAL	CULTURA	
		APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE CIVIL	
		MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL
		AQUISIÇÃO DE VEICULO
		REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO
		ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA
INFRA-ESTRUTURA URBANA	INFRA-ESTRUTURA	
		ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO
Função: AGRICULTURA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ABASTECIMENTO	RECURSOS HIDRICOS	
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS
EXTENSÃO RURAL	AGRICULTURA	
		DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA
		CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SALA DO AGRICULTOR
		ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA
		CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES
		CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICI
		FORTALECER A APICULTURA PARAA PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO
		FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS
		IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO
		CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA PESCA COM ACESSO FACILITADO AO CRÉDI
		APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES
		AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS
		REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAAGRICULTURA E PESCA
		INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE
		AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA
		CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
		APOIO AO PRONAF
		PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO
		AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO
		AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA
		APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL
EXTENSÃO RURAL	RECURSOS HIDRICOS	
		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS
		PERFURAÇÃO E INSTALAÇAO DE POÇOS
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE	
		IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	
		CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS
		PROGRAMA CRIANCA FELIZ
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FIA
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	APOIO AO IDOSO	
		CRIAÇÃO DAACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	APOIO AO DEFICIENTE	
		REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	APOIO AO DEFICIENTE NA AREA ASSISTENCIAL	
		ADAPTACAO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE	
		RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	APOIO AS MULHERES	
		IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CIDADANIA	
		APOIO AOS SERVICOS ASSISTENCIAIS
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CONSELHO TUTELAR	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FMAS
		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA
		AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E VESTUARIOS
		APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE
		PROGRAMA DE ASSISTENCIAA FUNERAL
		PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRALA FAMILIA - PAIF
		SERVICO DE CONVICENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV
		MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA
		CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS

		CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS
		CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL
		MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
		FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
		APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS
		IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
		CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL
		APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS
		CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE COMBATE AS DROGAS
		MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MELHORIA HABITACIONAL	
		CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA
HABITAÇÃO URBANA	MELHORIA HABITACIONAL	
		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
PREVIDÊNCIA BÁSICA	ADMINISTRACAO GERAL	
		PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
COMERCIALIZAÇÃO	COMERCIO	
		APOIO AOS PESCADORES LOCAIS
TURISMO	TURISMO	
		CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO
		CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA
		CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS
		CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS
		CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE
		PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEODOS NOS ACESSOS AS PRAIAS
		MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
		CRIAÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO DOS PONTOS DE VISITAÇÃO NATURAIS DE TIBAU
		PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL
		PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS
		APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO
		CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
		CONSTRUÇÃO DO INVENTARIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)
		ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA
		CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA
		CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA
		CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA
		REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS
		CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA
		APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA
		APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE
		APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS
		APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS
		AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO
		ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
		APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA
		APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS
		CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICIP
Função: CULTURA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	CULTURA	
		APOIO A BANDA DE MÚSICA
DIFUSÃO CULTURAL	CULTURA	
		CRIAÇÃO FESTIVAL DE ARTES (DANÇA, TEATRO E MÚSICA)
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS
		REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
		AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA
Função: DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA	
		DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA
Função: DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	
		CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARAA PRÁTICA DE SKATE
		IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL
		FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL
		IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS
		IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS
		FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS
		ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU
		PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AR
DESPORTO COMUNITÁRIO	DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	
		CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL
		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS
		CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO
INFRA-ESTRUTURA URBANA	INFRA-ESTRUTURA	
		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA
SERVIÇOS URBANOS	DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	

		CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
		CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO
Função: DIREITO DA CIDADANIA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	CIDADANIA	
		IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Função: EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ENSINO FUNDAMENTAL	
		MANUTENÇÃO DO QSE
EDUCAÇÃO ESPECIAL	ENSINO FUNDAMENTAL	
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EDUCAÇÃO INFATIL	ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	
		CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL
		CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS
EDUCAÇÃO INFATIL	ENSINO FUNDAMENTAL	
		PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
ENSINO FUNDAMENTAL	APOIO AO DEFICIENTE NA AREA EDUCACIONAL	
		ADAPTACAO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
		AREA DE EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40
		AQUISIÇÃO DE VEICULO
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
		PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE
		EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
		AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR
		MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA
		AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR
		AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS
		AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
		REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS
		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES
		INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTIFICA
		INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO
		CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO
		CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
ENSINO PROFISSIONAL	ADMINISTRACAO GERAL	
		APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS
ENSINO SUPERIOR	APOIO AOS UNIVERSITARIOS	
		APOIO AOS UNIVERSITARIOS
Função: GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
CONTROLE AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL
		IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL
		PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES
		MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIV
		REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL
		IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO
		PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS
		PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS
		CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS
		IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS
Função: HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
HABITAÇÃO URBANA	MELHORIA HABITACIONAL	
		CRIAÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL
Função: INDÚSTRIA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	INDUSTRIA	
		CONSTRUÇÃO DE FABRICA DE GELO
Função: JUDICIARIA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
AÇÃO JUDICIÁRIA	PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função: LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
AÇÃO LEGISLATIVA	PROCESSO LEGISLATIVO	
		MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
		AQUISIÇÃO DE VEICULO
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Função: RESERVA DE CONTINGENCIA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
		RESERVA DE CONTINGENCIA
Função: SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
CONTROLE AMBIENTAL	INFRA-ESTRUTURA	
		IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	SANEAMENTO BASICO	
		REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO
		BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO
		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS
		CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS
Função: SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE	
		ADAPTACAO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
		AREA DE SAUDE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS
		CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE
		AQUISIÇÃO DE VEICULO
		AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO
		AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL
		PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
		MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS
		CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS
		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE
		HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
		ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS
		AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X
		CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE
		IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SAUDE	
		CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS
		AQUISICAO DE IMOVEIS
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA
		GERTRUDES DO MONTE – COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO
ATENÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB
		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA- PSE
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
		MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB
		MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
		AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA
		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA	SANEAMENTO BASICO	
		CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO
ATENÇÃO BÁSICA	SAUDE	
		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
		CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)
		HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)
		UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL
		PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA- NASF
		CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		TRANSFERENCIAA CONSORCIOS
		PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS
		PROGRAMAAGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS
		EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
		QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS
		CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD
		PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
		IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE
		GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE
		IMPLANTAÇAO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO
		IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO
		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
		PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SAUDE	
		MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS
		PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAUDE	

		FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES
Função: SEGURANÇA PÚBLICA		
SUBFUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROGRAMA SEGURANCA	AÇÕES
		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO
		CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
		REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E O P
		CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PARA EFETIVAÇÃO DO APOIO A POLÍCIA MILITAR E
INFRA-ESTRUTURA URBANA	INFRA-ESTRUTURA	
		CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS POLICIAIS
Função: URBANISMO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO DAGUA	
		CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE
EXTENSÃO RURAL	INFRA-ESTRUTURA	
		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS
EXTENSÃO RURAL	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL
INFRA-ESTRUTURA URBANA	ILUMINACAO PUBLICA	
		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
INFRA-ESTRUTURA URBANA	INFRA-ESTRUTURA	
		CONSTRUCAO E REFORMA DE BANHEIRO PUBLICO NO CEMITERIO
		CONSTRUCAO E REFORMA DE CAPELA NO CEMITERIO PUBLICO
		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA
		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS
		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO
		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSIT
		PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS
		PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
		CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO
		URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO
		IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS
		CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS
		SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE
		CRIAÇÃO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE CICLOVIAS
		CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES
INFRA-ESTRUTURA URBANA	SERVICOS URBANOS	
		AQUISICAO DE VEICULO
		CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU
LAZER	INFRA-ESTRUTURA	
		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER
		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	SERVICOS FINANCEIROS	
		ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO
SERVIÇOS URBANOS	SERVICOS URBANOS	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F1BA54E4

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00452 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 - ANEXO: XI - PROPOSTA PPA LISTAGEM

Listagem PPA			PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
01.001 - CAMARA MUNICIPAL			
PROGRAMA: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1001 - MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	110.000,00
		2020	115.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			445.000,00
1052 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	85.000,00
		2020	90.000,00
		2021	95.000,00
Total PPA			350.000,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.200.000,00	2018	1.200.000,00
		2019	1.250.000,00
		2020	1.300.000,00
		2021	1.350.000,00
Total PPA			5.100.000,00
	1.380.000,00	2018	1.380.000,00
		2019	1.445.000,00
		2020	1.505.000,00
		2021	1.565.000,00
Total Unidade			5.895.000,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
PROGRAMA: 0002 - GABINETE CIVIL			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	160.000,00
		2020	165.000,00
		2021	170.000,00
Total PPA			645.000,00
1053 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	200.000,00	2018	200.000,00
		2019	230.000,00
		2020	240.000,00
		2021	250.000,00
Total PPA			920.000,00
2002 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	1.700.000,00	2018	1.700.000,00
		2019	1.710.000,00
		2020	1.720.000,00
		2021	1.730.000,00
Total PPA			6.860.000,00
PROGRAMA: 0003 - ADMINISTRACAO GERAL			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS	0,00	2018	0,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
Total PPA			0,00
PROGRAMA: 0004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	315.000,00	2018	315.000,00
		2019	320.000,00
		2020	325.000,00
		2021	330.000,00
Total PPA			1.290.000,00
PROGRAMA: 0008 - CULTURA			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2005 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	250.000,00	2018	250.000,00
		2019	300.000,00
		2020	350.000,00
		2021	400.000,00
Total PPA			1.300.000,00
	2.615.000,00	2018	2.615.000,00
		2019	2.720.000,00
		2020	2.800.000,00
		2021	2.880.000,00
Total Unidade			11.015.000,00
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
PROGRAMA: 0005 - TRIBUTACAO E FINANCAS			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	2.750.000,00	2018	2.750.000,00
		2019	2.760.000,00
		2020	2.770.000,00
		2021	2.780.000,00
Total PPA			11.060.000,00
	2.750.000,00	2018	2.750.000,00
		2019	2.760.000,00
		2020	2.770.000,00
		2021	2.780.000,00
Total Unidade			11.060.000,00
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
PROGRAMA: 0003 - ADMINISTRACAO GERAL			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1068 - AQUISICAO DE VEICULO	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
1071 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.500.000,00	2018	1.500.000,00
		2019	1.500.000,00
		2020	1.500.000,00
		2021	1.500.000,00
Total PPA			6.000.000,00
2007 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	700.000,00	2018	700.000,00
		2019	700.000,00
		2020	700.000,00
		2021	700.000,00
Total PPA			2.800.000,00
2066 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Total PPA			200.000,00
2067 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA	75.000,00	2018	75.000,00
		2019	75.000,00

		2020	75.000,00
		2021	75.000,00
Total PPA			300.000,00
2068 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2069 - IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL	30.000,00	2018	30.000,00
		2019	30.000,00
		2020	30.000,00
		2021	30.000,00
Total PPA			120.000,00
2070 - REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2071 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000,00	2018	30.000,00
		2019	30.000,00
		2020	30.000,00
		2021	30.000,00
Total PPA			120.000,00
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2072 - REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	90.000,00	2018	90.000,00
		2019	90.000,00
		2020	90.000,00
		2021	90.000,00
Total PPA			360.000,00
2073 - REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL	10.000,00	2018	10.000,00
		2019	10.000,00
		2020	10.000,00
		2021	10.000,00
Total PPA			40.000,00
2074 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2076 - MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA: 0028 - SEGURANCA			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1145 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	40.000,00
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Total PPA			200.000,00
1146 - REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA	50.000,00	2018	50.000,00
DE POLÍCIA CIVIL E O P		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2133 - CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	40.000,00	2018	40.000,00
		2019	40.000,00
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
2134 - CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PARA EFETIVAÇÃO DO APOIO A POLÍCIA MILITAR E	75.000,00	2018	75.000,00
		2019	75.000,00
		2020	75.000,00
		2021	75.000,00
Total PPA			300.000,00
	3.230.000,00	2018	3.230.000,00
		2019	3.190.000,00
		2020	3.190.000,00
		2021	3.190.000,00
Total Unidade			12.800.000,00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
PROGRAMA: 0005 - TRIBUTACAO E FINANCAS			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.100.000,00	2018	1.100.000,00
		2019	1.150.000,00
		2020	1.200.000,00
		2021	1.250.000,00
Total PPA			4.700.000,00
2077 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO	500.000,00	2018	500.000,00
		2019	500.000,00
		2020	500.000,00
		2021	500.000,00
		Total PPA	2.000.000,00
	1.600.000,00	2018	1.600.000,00
		2019	1.650.000,00
		2020	1.700.000,00
		2021	1.750.000,00

Total Unidade			6.700.000,00
02.005 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER			
PROGRAMA: 0003 - ADMINISTRACAO GERAL			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2064 - APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	60.000,00
		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
PROGRAMA: 0006 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1003 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	110.000,00
		2020	120.000,00
		2021	125.000,00
		Total PPA	455.000,00
1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	180.000,00	2018	180.000,00
		2019	180.000,00
		2020	180.000,00
		2021	180.000,00
Total PPA			720.000,00
1005 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	140.000,00	2018	140.000,00
		2019	140.000,00
		2020	140.000,00
		2021	140.000,00
Total PPA			560.000,00
1072 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE	180.000,00	2018	180.000,00
		2019	180.000,00
02.005 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER			
		2020	180.000,00
		2021	180.000,00
Total PPA			720.000,00
1073 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	130.000,00	2018	130.000,00
		2019	130.000,00
		2020	130.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			520.000,00
1075 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	40.000,00	2018	40.000,00
		2019	40.000,00
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
1077 - AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	75.000,00	2018	75.000,00
		2019	75.000,00
		2020	75.000,00
		2021	75.000,00
Total PPA			300.000,00
1078 - AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
1079 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	10.000,00	2018	10.000,00
		2019	10.000,00
		2020	10.000,00
02.005 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER			
		2021	10.000,00
Total PPA			40.000,00
1080 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
1081 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
2010 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA	360.000,00	2018	360.000,00
		2019	365.000,00
		2020	370.000,00
		2021	375.000,00
Total PPA			1.470.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.500.000,00	2018	1.500.000,00
		2019	1.600.000,00
		2020	1.700.000,00
		2021	1.800.000,00
Total PPA			6.600.000,00
2012 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
02.005 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER			
Total PPA			400.000,00
2013 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	130.000,00	2018	130.000,00
		2019	135.000,00
		2020	137.500,00
		2021	140.000,00
Total PPA			542.500,00

2014 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	60.000,00
		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	75.000,00	2018	75.000,00
		2019	80.000,00
		2020	85.000,00
		2021	90.000,00
Total PPA			330.000,00
2016 - MANUTENÇÃO DO QSE	170.000,00	2018	170.000,00
		2019	175.000,00
		2020	180.000,00
		2021	185.000,00
Total PPA			710.000,00
2017 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	60.000,00
		2020	65.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			245.000,00
02.005 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER			
2062 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
2079 - INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTIFICA	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
2139 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA: 0007 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2052 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS	90.000,00	2018	90.000,00
		2019	90.000,00
		2020	90.000,00
		2021	90.000,00
Total PPA			360.000,00
PROGRAMA: 0008 - CULTURA			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1007 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
02.005 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER			
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
1008 - AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA	70.000,00	2018	70.000,00
		2019	70.000,00
		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	180.000,00	2018	180.000,00
		2019	190.000,00
		2020	200.000,00
		2021	210.000,00
Total PPA			780.000,00
2132 - APOIO A BANDA DE MÚSICA	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA: 0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
1010 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	100.000,00	2018	100.000,00
02.005 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER			
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
1011 - CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO	120.000,00	2018	120.000,00
		2019	120.000,00
		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
1055 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00

1141 - CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	40.000,00	2018	40.000,00
		2019	40.000,00
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
1142 - IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	60.000,00
		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
1143 - ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AR	40.000,00	2018	40.000,00
		2019	40.000,00
02.005 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER			
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	255.000,00	2018	255.000,00
		2019	260.000,00
		2020	265.000,00
		2021	270.000,00
Total PPA			1.050.000,00
2126 - IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2127 - FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	60.000,00
		2020	70.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			260.000,00
2128 - IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	60.000,00
		2020	70.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			260.000,00
2129 - FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	70.000,00	2018	70.000,00
		2019	80.000,00
		2020	90.000,00
02.005 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER			
		2021	100.000,00
Total PPA			340.000,00
PROGRAMA: 0018 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1006 - CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
1074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
1076 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	140.000,00	2018	140.000,00
		2019	140.000,00
		2020	140.000,00
		2021	140.000,00
Total PPA			560.000,00
PROGRAMA: 0025 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA EDUCACIONAL			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1012 - ADAPTACAO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	50.000,00	2018	50.000,00
AREA DE EDUCAÇÃO		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
	5.865.000,00	2018	5.865.000,00
		2019	6.050.000,00
		2020	6.227.500,00
		2021	6.400.000,00
Total Unidade			24.542.500,00
02.008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA / FUNDEB			
PROGRAMA: 0006 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60	2.500.000,00	2018	2.500.000,00
		2019	2.600.000,00
		2020	2.650.000,00
		2021	2.700.000,00
Total PPA			10.450.000,00
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40	1.700.000,00	2018	1.700.000,00
		2019	1.800.000,00
		2020	1.850.000,00
		2021	1.900.000,00
Total PPA			7.250.000,00
	4.200.000,00	2018	4.200.000,00
		2019	4.400.000,00
		2020	4.500.000,00
		2021	4.600.000,00
Total Unidade			17.700.000,00

02.009 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.			
PROGRAMA: 0010 - MEIO AMBIENTE			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1117 - CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	60.000,00
		2020	70.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			260.000,00
1118 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL	380.000,00	2018	380.000,00
		2019	390.000,00
		2020	400.000,00
		2021	410.000,00
Total PPA			1.580.000,00
2111 - IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	2018	70.000,00
		2019	80.000,00
		2020	90.000,00
		2021	95.000,00
Total PPA			335.000,00
2112 - PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	60.000,00
		2020	70.000,00
		2021	75.000,00
02.009 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.			
Total PPA			255.000,00
2113 - MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	55.000,00
		2020	60.000,00
		2021	65.000,00
Total PPA			230.000,00
2114 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIV	120.000,00	2018	120.000,00
		2019	130.000,00
		2020	140.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			540.000,00
2115 - REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL	120.000,00	2018	120.000,00
		2019	125.000,00
		2020	130.000,00
		2021	135.000,00
Total PPA			510.000,00
2116 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	40.000,00	2018	40.000,00
		2019	50.000,00
		2020	60.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			220.000,00
2117 - PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	60.000,00
		2020	70.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			260.000,00
02.009 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.			
2118 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS	20.000,00	2018	20.000,00
		2019	30.000,00
		2020	40.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			140.000,00
PROGRAMA: 0011 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1135 - CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	120.000,00	2018	120.000,00
		2019	130.000,00
		2020	140.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			540.000,00
1137 - CONCLUSÃO DA OBRA DO GINASIO POLIESPORTIVO	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	160.000,00
		2020	170.000,00
		2021	180.000,00
Total PPA			660.000,00
PROGRAMA: 0014 - SANEAMENTO BASICO			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1136 - REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	180.000,00	2018	180.000,00
		2019	190.000,00
		2020	200.000,00
		2021	210.000,00
Total PPA			780.000,00
PROGRAMA: 0015 - ABASTECIMENTO DAGUA			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
02.009 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.			
1039 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE	120.000,00	2018	120.000,00
		2019	120.000,00
		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
PROGRAMA: 0016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores

1140 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	90.000,00
		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
PROGRAMA: 0017 - MELHORIA HABITACIONAL			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1025 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	120.000,00	2018	120.000,00
		2019	130.000,00
		2020	140.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			540.000,00
1132 - CRIAÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
PROGRAMA: 0023 - INFRA-ESTRUTURA			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
02.009 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.			
1029 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
1030 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
1032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
1033 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSIT	800.000,00	2018	800.000,00
		2019	850.000,00
		2020	900.000,00
		2021	950.000,00
Total PPA			3.500.000,00
1034 - PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E	1.700.000,00	2018	1.700.000,00
MELHORIAS NO TRÂNSITO		2019	1.800.000,00
		2020	1.900.000,00
		2021	2.000.000,00
Total PPA			7.400.000,00
1035 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	70.000,00	2018	70.000,00
02.009 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.			
		2019	70.000,00
		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
1036 - CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
1037 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	60.000,00
		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
1038 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	60.000,00
		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
1045 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO	120.000,00	2018	120.000,00
		2019	120.000,00
		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
1046 - URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO	130.000,00	2018	130.000,00
		2019	130.000,00
02.009 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.			
		2020	130.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			520.000,00
1047 - IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER	130.000,00	2018	130.000,00
		2019	140.000,00
		2020	145.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			565.000,00
1051 - CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS	200.000,00	2018	200.000,00

		2019	250.000,00
		2020	250.000,00
		2021	250.000,00
Total PPA			950.000,00
1056 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS POLICIAIS	110.000,00	2018	110.000,00
		2019	110.000,00
		2020	110.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			440.000,00
1057 - CONSTRUCAO E REFORMA DE BANHEIRO PUBLICO NO CEMITERIO	30.000,00	2018	30.000,00
		2019	30.000,00
		2020	30.000,00
02.009 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.			
		2021	30.000,00
Total PPA			120.000,00
1058 - CONSTRUCAO E REFORMA DE CAPELA NO CEMITERIO PUBLICO	40.000,00	2018	40.000,00
		2019	40.000,00
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
1130 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES	120.000,00	2018	120.000,00
		2019	120.000,00
		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
1131 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	150.000,00	2018	200.000,00
		2019	200.000,00
		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
Total PPA			800.000,00
1133 - CRIAÇÃO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE CICLOVIAS	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
1134 - CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
02.009 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.			
Total PPA			400.000,00
1138 - SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	90.000,00
		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
2109 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2110 - IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA	50.000,00	2018	50.000,00
SELETIVA		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA: 0030 - ILUMINACAO PUBLICA			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2045 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	700.000,00	2018	700.000,00
		2019	700.000,00
		2020	700.000,00
		2021	700.000,00
Total PPA			2.800.000,00
PROGRAMA: 0032 - RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
02.009 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.			
1031 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
PROGRAMA: 0035 - SERVICOS URBANOS			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1059 - AQUISICAO DE VEICULO	200.000,00	2018	200.000,00
		2019	200.000,00
		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
Total PPA			800.000,00
1066 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1.100.000,00	2018	1.100.000,00
		2019	1.100.000,00
		2020	1.100.000,00
		2021	1.100.000,00
Total PPA			4.400.000,00
PROGRAMA: 0036 - SERVICOS FINANCEIROS			

Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1139 - ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
02.009 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.			
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
	8.850.000,00	2018	8.900.000,00
		2019	9.260.000,00
		2020	9.565.000,00
		2021	9.860.000,00
Total Unidade			37.585.000,00
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
PROGRAMA: 0013 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	200.000,00	2018	200.000,00
		2019	200.000,00
		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
Total PPA			800.000,00
1014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL	110.000,00	2018	110.000,00
		2019	110.000,00
		2020	110.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			440.000,00
1015 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
1016 - AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	220.000,00	2018	170.000,00
		2019	170.000,00
		2020	170.000,00
		2021	170.000,00
Total PPA			680.000,00
1017 - AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	160.000,00	2018	160.000,00
		2019	160.000,00
		2020	160.000,00
		2021	160.000,00
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
Total PPA			640.000,00
1065 - CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
1089 - HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	70.000,00
		2020	80.000,00
		2021	90.000,00
Total PPA			300.000,00
1091 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	90.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			370.000,00
1095 - ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	70.000,00
		2020	80.000,00
		2021	85.000,00
Total PPA			295.000,00
1096 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
1097 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	90.000,00	2018	90.000,00
		2019	90.000,00
		2020	90.000,00
		2021	90.000,00
Total PPA			360.000,00
1098 - CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	230.000,00	2018	230.000,00
		2019	230.000,00
		2020	230.000,00
		2021	230.000,00
Total PPA			920.000,00
1099 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE	40.000,00	2018	40.000,00
SAÚDE		2019	40.000,00
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA	1.300.000,00	2018	1.300.000,00
		2019	1.400.000,00
		2020	1.500.000,00
		2021	1.600.000,00
Total PPA			5.800.000,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	700.000,00	2018	700.000,00
		2019	750.000,00

		2020	800.000,00
		2021	850.000,00
Total PPA			3.100.000,00
2024 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	300.000,00	2018	300.000,00
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
		2019	310.000,00
		2020	320.000,00
		2021	330.000,00
Total PPA			1.260.000,00
2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	250.000,00	2018	250.000,00
		2019	260.000,00
		2020	270.000,00
		2021	280.000,00
Total PPA			1.060.000,00
2026 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	200.000,00	2018	200.000,00
		2019	210.000,00
		2020	220.000,00
		2021	230.000,00
Total PPA			860.000,00
2027 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	200.000,00	2018	200.000,00
		2019	200.000,00
		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
Total PPA			800.000,00
2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	250.000,00	2018	250.000,00
		2019	260.000,00
		2020	270.000,00
		2021	280.000,00
Total PPA			1.060.000,00
2047 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	110.000,00
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
		2020	120.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			460.000,00
2048 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	160.000,00
		2020	170.000,00
		2021	180.000,00
Total PPA			660.000,00
2049 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	60.000,00
		2020	70.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			260.000,00
2051 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	110.000,00
		2020	120.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			460.000,00
2081 - MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS	100.000,00	2018	100.000,00
PROFISSIONAIS DE SAÚDE		2019	110.000,00
		2020	120.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			460.000,00
2085 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
2086 - IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA: 0014 - SANEAMENTO BASICO			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1019 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	90.000,00
		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
1020 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS	70.000,00	2018	70.000,00
		2019	80.000,00
		2020	90.000,00
		2021	95.000,00
Total PPA			335.000,00
1067 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
PROGRAMA: 0026 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
1018 - ADAPTACAO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	50.000,00	2018	50.000,00
AREA DE SAUDE		2019	60.000,00
		2020	65.000,00

		2021	70.000,00
Total PPA			245.000,00
PROGRAMA: 0031 - SAUDE			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1021 - TRANSFERENCIA A CONSORCIOS	35.000,00	2018	35.000,00
		2019	35.000,00
		2020	35.000,00
		2021	35.000,00
Total PPA			140.000,00
1022 - PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	90.000,00
		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
1023 - PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	305.000,00	2018	305.000,00
		2019	310.000,00
		2020	315.000,00
		2021	320.000,00
Total PPA			1.250.000,00
1024 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	0,00		
1082 - HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	250.000,00	2018	250.000,00
		2019	250.000,00
		2020	250.000,00
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
		2021	250.000,00
Total PPA			1.000.000,00
1083 - CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	90.000,00
		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
1084 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
1085 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE – COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	90.000,00	2018	90.000,00
		2019	100.000,00
		2020	110.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			420.000,00
1086 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
1087 - CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	70.000,00
		2020	80.000,00
		2021	90.000,00
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
Total PPA			300.000,00
1088 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
1090 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	70.000,00	2018	70.000,00
PARA REALIZAR TFD		2019	70.000,00
		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
1092 - PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	90.000,00
		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
1093 - IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
1094 - IMPLANTAÇAO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
1100 - IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
1101 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.300.000,00	2018	2.300.000,00

		2019	2.400.000,00
		2020	2.500.000,00
		2021	2.600.000,00
Total PPA			9.800.000,00
2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	430.000,00	2018	430.000,00
		2019	435.000,00
		2020	440.000,00
		2021	445.000,00
Total PPA			1.750.000,00
2055 - AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000,00	2018	120.000,00
		2019	120.000,00
		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
2060 - PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	250.000,00	2018	250.000,00
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
		2019	260.000,00
		2020	270.000,00
		2021	280.000,00
Total PPA			1.060.000,00
2061 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
2065 - UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
2080 - GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	20.000,00	2018	20.000,00
		2019	30.000,00
		2020	35.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			125.000,00
2082 - EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
2083 - FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS			
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
2084 - PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
2087 - QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	20.000,00	2018	20.000,00
		2019	20.000,00
		2020	20.000,00
		2021	20.000,00
Total PPA			80.000,00
2137 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	400.000,00	2018	400.000,00
		2019	410.000,00
		2020	420.000,00
		2021	430.000,00
Total PPA			1.660.000,00
	11.420.000,00	2018	11.370.000,00
		2019	11.860.000,00
		2020	12.340.000,00
		2021	12.800.000,00
Total Unidade			48.370.000,00
02.011 - SERCRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA: 0035 - SERVICOS URBANOS			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	2.600.000,00	2018	2.600.000,00
		2019	2.700.000,00
		2020	2.800.000,00
		2021	2.900.000,00
Total PPA			11.000.000,00
	2.600.000,00	2018	2.600.000,00
		2019	2.700.000,00
		2020	2.800.000,00
		2021	2.900.000,00
Total Unidade			11.000.000,00
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS			
PROGRAMA: 0003 - ADMINISTRACAO GERAL			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2031 - PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS	400.000,00	2018	400.000,00
		2019	400.000,00
		2020	400.000,00
		2021	400.000,00
Total PPA			1.600.000,00
PROGRAMA: 0008 - CULTURA			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores

2131 - CRIAÇÃO FESTIVAL DE ARTES (DANÇA, TEATRO E MÚSICA)	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
PROGRAMA: 0009 - CIDADANIA			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1144 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
2053 - APOIO AOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	300.000,00	2018	300.000,00
		2019	310.000,00
		2020	315.000,00
		2021	320.000,00
Total PPA			1.245.000,00
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS			
PROGRAMA: 0016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1026 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
1102 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
1103 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
1104 - CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL	70.000,00	2018	70.000,00
		2019	70.000,00
		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
1105 - MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	90.000,00
		2020	95.000,00
		2021	100.000,00
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS			
Total PPA			365.000,00
1106 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	60.000,00
		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
1107 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	70.000,00	2018	70.000,00
		2019	70.000,00
		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	450.000,00	2018	450.000,00
		2019	500.000,00
		2020	550.000,00
		2021	600.000,00
Total PPA			2.100.000,00
2032 - AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E VESTUARIOS	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2033 - APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS			
2035 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FUNERAL	120.000,00	2018	120.000,00
		2019	120.000,00
		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00		
2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FMAS	760.000,00	2018	760.000,00
		2019	800.000,00
		2020	850.000,00
		2021	880.000,00
Total PPA			3.290.000,00
2054 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FIA	180.000,00	2018	180.000,00
		2019	180.000,00
		2020	180.000,00
		2021	180.000,00
Total PPA			720.000,00
2056 - PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	50.000,00	2018	50.000,00

		2019	60.000,00
		2020	70.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			260.000,00
2057 - SERVICO DE CONVICENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	280.000,00	2018	280.000,00
		2019	290.000,00
		2020	300.000,00
		2021	310.000,00
Total PPA			1.180.000,00
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS			
2058 - MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE	70.000,00	2018	70.000,00
		2019	80.000,00
		2020	85.000,00
		2021	90.000,00
Total PPA			325.000,00
2088 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2089 - APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
2090 - APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
2094 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA	50.000,00	2018	50.000,00
ADOLESCÊNCIA		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2095 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE COMBATE AS DROGAS	50.000,00	2018	50.000,00
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS			
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2130 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
2136 - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	180.000,00	2018	180.000,00
		2019	190.000,00
		2020	200.000,00
		2021	210.000,00
Total PPA			780.000,00
2138 - PROGRAMA CRIANCA FELIZ	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA: 0017 - MELHORIA HABITACIONAL			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1108 - CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA	180.000,00	2018	180.000,00
		2019	180.000,00
		2020	180.000,00
		2021	180.000,00
Total PPA			720.000,00
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS			
PROGRAMA: 0019 - APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2038 - RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2091 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
PROGRAMA: 0020 - CONSELHO TUTELAR			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	110.000,00
		2020	120.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			460.000,00
PROGRAMA: 0021 - APOIO AO IDOSO			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1070 - CRIAÇÃO DA ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00

Total PPA			320.000,00
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS			
2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	110.000,00
		2020	120.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			460.000,00
PROGRAMA: 0022 - APOIO AO DEFICIENTE			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2093 - REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
PROGRAMA: 0027 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA ASSISTENCIAL			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1027 - ADAPTACAO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	60.000,00
		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
PROGRAMA: 0029 - APOIO AS MULHERES			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2092 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
	5.000.000,00	2018	5.000.000,00
		2019	5.170.000,00
		2020	5.335.000,00
		2021	5.480.000,00
Total Unidade			20.985.000,00
02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
PROGRAMA: 0003 - ADMINISTRACAO GERAL			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	450.000,00	2018	450.000,00
		2019	460.000,00
		2020	470.000,00
		2021	480.000,00
Total PPA			1.860.000,00
PROGRAMA: 0024 - AGRICULTURA			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1042 - APOIO AO PRONAF	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
1043 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
1049 - AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO	110.000,00	2018	110.000,00
		2019	110.000,00
		2020	110.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			440.000,00
1050 - AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA	110.000,00	2018	110.000,00
		2019	110.000,00
02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
		2020	110.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			440.000,00
1060 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	90.000,00
		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
1119 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
1120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
1121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
1122 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
		2021	80.000,00

Total PPA			320.000,00
1124 - DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	60.000,00
		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
1125 - CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SALA DO AGRICULTOR	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
1126 - ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
1127 - CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E	50.000,00	2018	50.000,00
DOMICILIARES		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
1128 - CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICI	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
Total PPA			200.000,00
1129 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
2043 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2063 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	70.000,00	2018	70.000,00
		2019	70.000,00
		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
2119 - FORTALECER A APICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	60.000,00
		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
2120 - FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
2121 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
2122 - CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA PESCA COM ACESSO FACILITADO AO CRÉDI	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
2123 - APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	70.000,00	2018	70.000,00
		2019	70.000,00
		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
2124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA E PESCA	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	60.000,00
		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
2125 - INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
PROGRAMA: 0033 - INDUSTRIA			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1044 - CONSTRUÇÃO DE FABRICA DE GELO	0,00		
PROGRAMA: 0034 - COMERCIO			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2042 - APOIO AOS PESCADORES LOCAIS	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00

PROGRAMA: 0037 - RECURSOS HIDRICOS			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	0,00	2018	0,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
Total PPA			0,00
1041 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇAO DE POÇOS	120.000,00	2018	120.000,00
		2019	120.000,00
		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
1123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
	2.590.000,00	2018	2.590.000,00
		2019	2.610.000,00
		2020	2.630.000,00
		2021	2.650.000,00
Total Unidade			10.480.000,00
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
PROGRAMA: 0012 - TURISMO			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1028 - MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	120.000,00	2018	120.000,00
		2019	120.000,00
		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
1054 - CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
1061 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO	120.000,00	2018	120.000,00
		2019	120.000,00
		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
1062 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
1063 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS	100.000,00	2018	100.000,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Total PPA			400.000,00
1064 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	60.000,00
		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
1069 - PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEODOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	300.000,00	2018	300.000,00
		2019	300.000,00
		2020	300.000,00
		2021	300.000,00
Total PPA			1.200.000,00
1109 - CRIAÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO DOS PONTOS DE VISITAÇÃO NATURAIS DE TIBAU	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
1110 - PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL	40.000,00	2018	40.000,00
		2019	40.000,00
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
1111 - PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	40.000,00	2018	40.000,00
		2019	40.000,00
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1112 - CONSTRUÇÃO DO INVENTARIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (INVTUR)	40.000,00	2018	40.000,00
		2019	40.000,00
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
1113 - CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	40.000,00	2018	40.000,00
		2019	40.000,00
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
1114 - CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA	50.000,00	2018	50.000,00

		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
1115 - REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS	30.000,00	2018	30.000,00
		2019	30.000,00
		2020	30.000,00
		2021	30.000,00
Total PPA			120.000,00
1116 - CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA	300.000,00	2018	300.000,00
		2019	300.000,00
		2020	300.000,00
		2021	300.000,00
Total PPA			1.200.000,00
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	955.000,00	2018	955.000,00
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
		2019	960.000,00
		2020	970.000,00
		2021	980.000,00
Total PPA			3.865.000,00
2096 - APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO	80.000,00	2018	80.000,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
2097 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	20.000,00	2018	20.000,00
		2019	20.000,00
		2020	20.000,00
		2021	20.000,00
Total PPA			80.000,00
2098 - ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	150.000,00	2018	150.000,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
2099 - CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA	80.000,00	2018	80.000,00
ORLA MARÍTIMA		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
2100 - APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA	40.000,00	2018	40.000,00
		2019	40.000,00
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
2101 - APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	60.000,00
		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
2102 - APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS	60.000,00	2018	60.000,00
		2019	60.000,00
		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
2103 - APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS	300.000,00	2018	300.000,00
		2019	300.000,00
		2020	300.000,00
		2021	300.000,00
Total PPA			1.200.000,00
2104 - AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO	50.000,00	2018	50.000,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2105 - ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	30.000,00	2018	30.000,00
		2019	30.000,00
		2020	30.000,00
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
		2021	30.000,00
Total PPA			120.000,00
2106 - APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	40.000,00	2018	40.000,00
		2019	40.000,00
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
2107 - APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS	50.000,00	2018	50.000,00
TURÍSTICAS NACIONAIS		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
2108 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICIP	200.000,00	2018	200.000,00
		2019	200.000,00
		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
Total PPA			800.000,00
	3.615.000,00	2018	3.615.000,00
		2019	3.620.000,00

		2020	3.630.000,00
		2021	3.640.000,00
Total Unidade			14.505.000,00
88.888 - DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA			
PROGRAMA: 0088 - DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
0888 - DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA	0,00		
	0,00		
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	2018	200.000,00
		2019	200.000,00
		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
Total PPA			800.000,00
	200.000,00	2018	200.000,00
		2019	200.000,00
		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
Total Unidade			800.000,00
	55.915.000,00	2018	55.915.000,00
		2019	57.635.000,00
		2020	59.192.500,00
		2021	60.695.000,00
Total Geral			233.437.500,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:30920796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
LEI MUNICIPAL Nº 00452 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 - ANEXO: VII - AÇÕES VÁLIDAS

Ações Válidas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
PROGRAMA: ABASTECIMENTO DAGUA			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	120.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	120.000,00
Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA URBANIZADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	75.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	75.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	75.000,00
		2021	75.000,00
Total PPA			300.000,00
APOIO A ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	60.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	60.000,00
Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
AQUISICAO DE VEICULO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	150.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	150.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	30.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	30.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	30.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
		2021	30.000,00
Total PPA			120.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	50.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	50.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS	GABINETE DO PREFEITO	2018	0,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	0,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	0,00
		2021	0,00
Total PPA			0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	1.500.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	1.500.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	1.500.000,00
		2021	1.500.000,00
Total PPA			6.000.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	450.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	460.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	470.000,00
		2021	480.000,00
Total PPA			1.860.000,00
MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	150.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	150.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE RH	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	50.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	50.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	700.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	700.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	700.000,00
		2021	700.000,00
Total PPA			2.800.000,00
PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO INSS E FGTS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	400.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	400.000,00
Subfunção: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA		2020	400.000,00
		2021	400.000,00
Total PPA			1.600.000,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	50.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	50.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
REALIZAR O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	50.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	50.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTRANET E DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	30.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	30.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	30.000,00
		2021	30.000,00
Total PPA			120.000,00
REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	90.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	90.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	90.000,00
		2021	90.000,00
Total PPA			360.000,00
REESTRUTURAÇÃO DO SITE MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	10.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	10.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	10.000,00
		2021	10.000,00
Total PPA			40.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	50.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	50.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA: AGRICULTURA			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NAS COMUNIDADES RURAIS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	100.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	100.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	50.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	50.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
APOIO AO PESCADORES PARA REVITALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	70.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	70.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
APOIO AO PRONAF	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	100.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	100.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	100.000,00
		2021	100.000,00

Total PPA			400.000,00
AQUISIÇÃO DE 03 TRATOR COMPLETO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	110.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	110.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	110.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			440.000,00
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	80.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	80.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO CARRO PIPA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	110.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	110.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
		2020	110.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			440.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	70.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	70.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	80.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	90.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O CULTIVO DE MUDAS DE PLANTAS: FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E MEDICI	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	50.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	50.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA PESCA COM ACESSO FACILITADO AO CRÉDI	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	80.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	80.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	50.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	50.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
CRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SALA DO AGRICULTOR	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	100.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	100.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO NA SEMANA SANTA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	60.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	60.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
FORTALECER A APICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE MEL, CERA, PÓLEN, E PRÓPOLIS E POLINIZAÇÃO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	60.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	60.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
FORTALECER A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA PARA PRODUÇÃO ANIMAIS, CARNE, LEITE E SEUS DERIVADOS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	80.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	80.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA CERTA NO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	100.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	100.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
INVESTIMENTO EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	50.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	50.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	100.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	100.000,00

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	100.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	100.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO GARANTIA SAFRA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	80.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	80.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE: TILÁPIA, ABELHAS E GALINHA CAIPIRA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	80.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	80.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E TORTA DE ALGODÃO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	50.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	50.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA E PESCA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	60.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	60.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	100.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	100.000,00
Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA ASSISTENCIAL			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
ADAPTACAO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	60.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	60.000,00
Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
ADAPTACAO DAS UNIDADES DE SAUDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	50.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	60.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	65.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			245.000,00
PROGRAMA: APOIO AO DEFICIENTE NA AREA EDUCACIONAL			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
ADAPTACAO DAS UNIDADES ESCOLARES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AREA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	50.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	50.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA: APOIO AO IDOSO			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
CRIAÇÃO DA ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	80.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	80.000,00
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	100.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	110.000,00
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		2020	120.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			460.000,00
PROGRAMA: APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	100.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	100.000,00
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00

RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	50.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	50.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA: APOIO AOS UNIVERSITARIOS			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
APOIO AOS UNIVERSITARIOS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	90.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	90.000,00
Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR		2020	90.000,00
		2021	90.000,00
Total PPA			360.000,00
PROGRAMA: APOIO AS MULHERES			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	50.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	50.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA: ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	140.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	140.000,00
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL		2020	140.000,00
		2021	140.000,00
Total PPA			560.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO UNIDADE DE CRECHE MUNICIPAL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	150.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	150.000,00
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
CONTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	150.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	150.000,00
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
PROGRAMA: ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	50.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	50.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	80.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	90.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			370.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS COM SUPORTE AVANÇADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	170.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	170.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	170.000,00
		2021	170.000,00
Total PPA			680.000,00
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	90.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	90.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	90.000,00
		2021	90.000,00
Total PPA			360.000,00
AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	160.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	160.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	160.000,00
		2021	160.000,00
Total PPA			640.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	150.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	150.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	200.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	200.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
Total PPA			800.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE DE PEQUENO PORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	230.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	230.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	230.000,00
		2021	230.000,00

Total PPA			920.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA ZONA RURAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	110.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	110.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	110.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			440.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	80.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	80.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	200.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	200.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
Total PPA			800.000,00
ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	60.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	70.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	80.000,00
		2021	85.000,00
Total PPA			295.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PSF NA COMUNIDADE RURAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	60.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	70.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	80.000,00
		2021	90.000,00
Total PPA			300.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VÍDEO-MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	40.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	40.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE TRIAGEM ESPECIALIZADA NO HOSPITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	50.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	50.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	1.300.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	1.400.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	1.500.000,00
		2021	1.600.000,00
Total PPA			5.800.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	150.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	150.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	50.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	60.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	70.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			260.000,00
MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	300.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	310.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	320.000,00
		2021	330.000,00
Total PPA			1.260.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	100.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	110.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	120.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			460.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	250.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	260.000,00
Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2020	270.000,00
		2021	280.000,00
Total PPA			1.060.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	250.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	260.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	270.000,00
		2021	280.000,00
Total PPA			1.060.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	700.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	750.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
		2020	800.000,00

		2021	850.000,00
Total PPA			3.100.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	100.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	110.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	120.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			460.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	200.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	210.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	220.000,00
		2021	230.000,00
Total PPA			860.000,00
MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	100.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	110.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	120.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			460.000,00
PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	150.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	160.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	170.000,00
		2021	180.000,00
Total PPA			660.000,00
PROGRAMA: CIDADANIA			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
APOIO AOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	300.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	310.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
		2020	315.000,00
		2021	320.000,00
Total PPA			1.245.000,00
IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR COM CURSOS PERMANENTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	80.000,00
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA		2019	80.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
PROGRAMA: COMERCIO			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
APOIO AOS PESCADORES LOCAIS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	50.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	50.000,00
Subfunção: 692 - COMERCIALIZAÇÃO		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA: CONSELHO TUTELAR			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	100.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	110.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	120.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			460.000,00
PROGRAMA: CULTURA			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
APOIO A BANDA DE MÚSICA	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	50.000,00
Função: 13 - CULTURA		2019	50.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	50.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	GABINETE DO PREFEITO	2018	250.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	300.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	350.000,00
		2021	400.000,00
Total PPA			1.300.000,00
AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	70.000,00
Função: 13 - CULTURA		2019	70.000,00
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
CRIAÇÃO FESTIVAL DE ARTES (DANÇA, TEATRO E MÚSICA)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	100.000,00
Função: 13 - CULTURA		2019	100.000,00
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	180.000,00
Função: 13 - CULTURA		2019	190.000,00
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		2020	200.000,00
		2021	210.000,00
Total PPA			780.000,00
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	80.000,00
Função: 13 - CULTURA		2019	80.000,00
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		2020	80.000,00
		2021	80.000,00

Total PPA			320.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
PROGRAMA: DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA	DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA		
Função: 88 - DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA			
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: DESPORTO COMUNITARIO E LAZER			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	150.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	160.000,00
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		2020	170.000,00
		2021	180.000,00
Total PPA			660.000,00
CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	120.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	120.000,00
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	100.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	100.000,00
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE SKATE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	40.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	40.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	120.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	130.000,00
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		2020	140.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			540.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	80.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	80.000,00
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASA DE LUTAS MODALIDADES OLIMPICAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	100.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	100.000,00
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
ESTRUTURAR O ESPAÇO DA PEDRA DO CHAPÉU PARA PRÁTICAS DE ESPORTES COMO: VÔLEI DE PRAIA, FUTEBOL DE AR	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	40.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	40.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
FORTALECER O APOIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTA TIBAU EM OUTRAS CIDADES COM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	70.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	80.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	90.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			340.000,00
FORTALECER O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	50.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	60.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
		2020	70.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			260.000,00
IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE VELOCROSS PARA TREINOS E CAMPEONATOS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	60.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	60.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
IMPLANTAR TREINAMENTOS DESPORTIVOS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	50.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	60.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	70.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			260.000,00
IMPLANTAR UMA ESCOLINHA DE SURF E FUTEBOL	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	50.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	50.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	2018	255.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER	E LAZER	2019	260.000,00
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2020	265.000,00
		2021	270.000,00
Total PPA			1.050.000,00
PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2018	10.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2019	10.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	10.000,00
		2021	10.000,00
Total PPA			40.000,00
AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICOS, INFANTIS E LITERÁRIOS		2018	50.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2019	50.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR		2018	140.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2019	140.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	140.000,00
		2021	140.000,00
Total PPA			560.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO		2018	100.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2019	110.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	120.000,00
		2021	125.000,00
Total PPA			455.000,00
AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR		2018	75.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2019	75.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	75.000,00
		2021	75.000,00
Total PPA			300.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2018	100.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2019	100.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		2018	150.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2019	150.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA ÁREA NOVA DA CIDADE		2018	180.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2019	180.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	180.000,00
		2021	180.000,00
Total PPA			720.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		2018	180.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2019	180.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	180.000,00
		2021	180.000,00
Total PPA			720.000,00
INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTIFICA		2018	100.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2019	100.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO		2018	40.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2019	40.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		2018	50.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2019	60.000,00
Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		2020	65.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			245.000,00
MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA		2018	360.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2019	365.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	370.000,00
		2021	375.000,00
Total PPA			1.470.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40		2018	1.700.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA/ FUNDEB	2019	1.800.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	1.850.000,00
		2021	1.900.000,00
Total PPA			7.250.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA/ FUNDEB	2018	2.500.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	2.600.000,00

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	2.650.000,00
		2021	2.700.000,00
Total PPA			10.450.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	1.500.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	1.600.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	1.700.000,00
		2021	1.800.000,00
Total PPA			6.600.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	80.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	80.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	75.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	80.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	85.000,00
		2021	90.000,00
Total PPA			330.000,00
MANUTENÇÃO DO QSE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	170.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	175.000,00
Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2020	180.000,00
		2021	185.000,00
Total PPA			710.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	60.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	60.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	130.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	135.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	137.500,00
		2021	140.000,00
Total PPA			542.500,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	50.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	50.000,00
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE GANGORRA E GADO BRAVO	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	130.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	130.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	130.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			520.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	2018	100.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	100.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
PROGRAMA: GABINETE CIVIL			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE VEICULO	GABINETE DO PREFEITO	2018	150.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	160.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	165.000,00
		2021	170.000,00
Total PPA			645.000,00
MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	GABINETE DO PREFEITO	2018	1.700.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	1.710.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	1.720.000,00
		2021	1.730.000,00
Total PPA			6.860.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIBAU SEDE DA PREFEITURA	GABINETE DO PREFEITO	2018	200.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	230.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	240.000,00
		2021	250.000,00
Total PPA			920.000,00
PROGRAMA: ILUMINACAO PUBLICA			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	700.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	700.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	700.000,00
		2021	700.000,00
Total PPA			2.800.000,00
PROGRAMA: INDUSTRIA			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DE FABRICA DE GELO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
Função: 22 - INDÚSTRIA			

Subfunção: 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PATRULHA MECANIZADA	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	60.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	60.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
CONSTRUÇÃO DA PARADA DE TÁXI E MOTO TAXISTAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	100.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	100.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	100.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
CONSTRUÇÃO DE BARRACAS NO SETOR DE PRAIAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	50.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	50.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
CONSTRUÇÃO DE CALAÇADAO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	200.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	250.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	250.000,00
		2021	250.000,00
Total PPA			950.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	60.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	60.000,00
Subfunção: 813 - LAZER		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	70.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	70.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	120.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	120.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE GADO BRAVO E GANGORRA	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	200.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	200.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
Total PPA			800.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	130.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	140.000,00
Subfunção: 813 – LAZER		2020	145.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			565.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DE BANHEIRO PUBLICO NO CEMITERIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	30.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	30.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	30.000,00
		2021	30.000,00
Total PPA			120.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DE CAPELA NO CEMITERIO PUBLICO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	40.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	40.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	80.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	80.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADA E BUEIROS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	50.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	50.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	150.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	150.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS POLICIAIS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	110.000,00
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		2019	110.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	110.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			440.000,00

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PÚBLICO E DE ARTESANATO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	120.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	120.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
CRIAÇÃO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE CICLOVIAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	150.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	150.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	50.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	50.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
IMPLANTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	150.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	150.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	50.000,00
Função: 17 - SANEAMENTO		2019	50.000,00
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSITO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	1.700.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	1.800.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	1.900.000,00
		2021	2.000.000,00
Total PPA			7.400.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSIT	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	800.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	850.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	900.000,00
		2021	950.000,00
Total PPA			3.500.000,00
SINALIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	80.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	90.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TEREZA PATRICIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	130.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	130.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	130.000,00
		2021	130.000,00
Total PPA			520.000,00
PROGRAMA: MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
APOIAR E FORTALECER OS CONSELHOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	100.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	100.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
APOIO A POBREZA E A CALAMIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	100.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	100.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
APOIO PARA FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	100.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	100.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E VESTUARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	50.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	50.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	70.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	70.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	100.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	100.000,00

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	100.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	100.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	80.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	80.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	80.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	90.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	70.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	70.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE COMBATE AS DROGAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	50.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	50.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DOS JOVENS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	100.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	100.000,00
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	50.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	50.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	180.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	180.000,00
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2020	180.000,00
		2021	180.000,00
Total PPA			720.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	60.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	60.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	450.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	500.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	550.000,00
		2021	600.000,00
Total PPA			2.100.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	760.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	800.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	850.000,00
		2021	880.000,00
Total PPA			3.290.000,00
MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	180.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	190.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	200.000,00
		2021	210.000,00
Total PPA			780.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS		
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
MANUTENCAO DO PROJETO DE INCENTIVO A JUVENTUDE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	70.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	80.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	85.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
		2021	90.000,00
Total PPA			325.000,00
MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	80.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	90.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	95.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			365.000,00

PROGRAMA CRIANCA FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	50.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	50.000,00
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FUNERAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	120.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	120.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
PROGRAMA DE PROTECAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	50.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	60.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	70.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			260.000,00
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	50.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	50.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
SERVICO DE CONVICENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	280.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	290.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	300.000,00
		2021	310.000,00
Total PPA			1.180.000,00
PROGRAMA: MEIO AMBIENTE			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, SUBDIV	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	120.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	130.000,00
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		2020	140.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			540.000,00
CONSTRUÇÃO DA CERCA DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	50.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	60.000,00
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		2020	70.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			260.000,00
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	100.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	100.000,00
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	40.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	50.000,00
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		2020	60.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			220.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	70.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	80.000,00
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		2020	90.000,00
		2021	95.000,00
Total PPA			335.000,00
MANTER E GERENCIAR O GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA MUNICIPAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	50.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	55.000,00
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		2020	60.000,00
		2021	65.000,00
Total PPA			230.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	380.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	390.000,00
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		2020	400.000,00
		2021	410.000,00
Total PPA			1.580.000,00
PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE ÁREAS VERDES	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	50.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	60.000,00
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		2020	70.000,00
		2021	75.000,00
Total PPA			255.000,00
PROJETO DE SINALIZAÇÃO DAS DUNAS E FALÉSIAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	20.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	30.000,00
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		2020	40.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			140.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS CARNAUBEIRAS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	50.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	60.000,00
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		2020	70.000,00

		2021	80.000,00
Total PPA			260.000,00
REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE MUNICIPAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	120.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	125.000,00
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		2020	130.000,00
		2021	135.000,00
Total PPA			510.000,00
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	120.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	130.000,00
Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA		2020	140.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			540.000,00
CRIAÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	150.000,00
Função: 16 - HABITAÇÃO		2019	150.000,00
Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
CRIAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ERRADICAÇÃO DAS CASAS DE TAIPA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	2018	180.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	180.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	180.000,00
		2021	180.000,00
Total PPA			720.000,00

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
PROGRAMA: PLANEJAMENTO E PATRIMONIO			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	GABINETE DO PREFEITO	2018	315.000,00
Função: 02 - JUDICIARIA		2019	320.000,00
Subfunção: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		2020	325.000,00
		2021	330.000,00
Total PPA			1.290.000,00
PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE VEICULO	CAMARA MUNICIPAL	2018	80.000,00
Função: 01 - LEGISLATIVA		2019	85.000,00
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2020	90.000,00
		2021	95.000,00
Total PPA			350.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	2018	1.200.000,00
Função: 01 - LEGISLATIVA		2019	1.250.000,00
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2020	1.300.000,00
		2021	1.350.000,00
Total PPA			5.100.000,00
MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	2018	100.000,00
Função: 01 - LEGISLATIVA		2019	110.000,00
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2020	115.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			445.000,00
PROGRAMA: RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	150.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	150.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
PROGRAMA: RECURSOS HIDRICOS			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	0,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	0,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	0,00
		2021	0,00
Total PPA			0,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS	SECRETARIA HÍDRICOS	2018	100.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	100.000,00
Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
PERFURAÇÃO E INSTALAÇAO DE POÇOS	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2018	120.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	120.000,00
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	2018	200.000,00
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		2019	200.000,00
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2020	200.000,00

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
		2021	200.000,00
Total PPA			800.000,00
PROGRAMA: SANEAMENTO BASICO			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	70.000,00
Função: 17 - SANEAMENTO		2019	80.000,00
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2020	90.000,00
		2021	95.000,00
Total PPA			335.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	80.000,00
Função: 17 - SANEAMENTO		2019	90.000,00
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	100.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	100.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
REATIVAÇÃO DO PROJETO DO SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	180.000,00
Função: 17 - SANEAMENTO		2019	190.000,00
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2020	200.000,00
		2021	210.000,00
Total PPA			780.000,00
PROGRAMA: SAUDE			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
AQUISICAO DE IMOVEIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	120.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	120.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EQUIPE DO NASF E PSE(PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	100.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	100.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SETE OU QUINZE LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR TFD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	70.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	70.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	70.000,00
		2021	70.000,00
Total PPA			280.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	150.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	150.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE, PORTE INTERMEDIÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	60.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	70.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	80.000,00
		2021	90.000,00
Total PPA			300.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, GADO BRAVO/EMANUELAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	80.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	90.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	50.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	50.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	100.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	100.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	150.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	150.000,00
Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	20.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	30.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	35.000,00

		2021	40.000,00
Total PPA			125.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
HABILITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO PARA UM HPP(HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	250.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	250.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	250.000,00
		2021	250.000,00
Total PPA			1.000.000,00
IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	50.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	50.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
IMPLANTAÇAO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	50.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	50.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO E IDENTIFICAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	50.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	50.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	50.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	50.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	2.300.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	2.400.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	2.500.000,00
		2021	2.600.000,00
Total PPA			9.800.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	400.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	410.000,00
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2020	420.000,00
		2021	430.000,00
Total PPA			1.660.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	430.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	435.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	440.000,00
		2021	445.000,00
Total PPA			1.750.000,00
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	80.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	90.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
Função: 10 - SAÚDE			
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA CONSULTAS ESPECIALIZADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	100.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	100.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	305.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	310.000,00
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2020	315.000,00
		2021	320.000,00
Total PPA			1.250.000,00
PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	80.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	90.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	100.000,00
		2021	110.000,00
Total PPA			380.000,00
PROGRAMA NUCELO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	250.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	260.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	270.000,00
		2021	280.000,00
Total PPA			1.060.000,00
QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	20.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	20.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	20.000,00
		2021	20.000,00
Total PPA			80.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCA GERTRUDES DO MONTE – COMUNIDADE RURAL DE GANGORRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	90.000,00

Função: 10 - SAÚDE		2019	100.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	110.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			420.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA IRISMAR NOLASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	100.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	100.000,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
TRANSFERENCIA A CONSORCIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	35.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	35.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	35.000,00
		2021	35.000,00
Total PPA			140.000,00
UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIRO CIVIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS	2018	150.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	150.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
PROGRAMA: SEGURANCA			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PARA EFETIVAÇÃO DO APOIO A POLÍCIA MILITAR E	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	75.000,00
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		2019	75.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	75.000,00
		2021	75.000,00
Total PPA			300.000,00
CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	40.000,00
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		2019	40.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	80.000,00
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		2019	40.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			200.000,00
REALIZAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2018	50.000,00
PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E OP		2019	50.000,00
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		2020	50.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA: SERVICOS FINANCEIROS			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO PREDIAL DO MUNICÍPIO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	50.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	50.000,00
Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
PROGRAMA: SERVICOS URBANOS			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
AQUISICAO DE VEICULO	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	200.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	200.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
Total PPA			800.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AS MARGENS DA RODOVIA 013 E NO CENTRO DE TIBAU	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	50.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	50.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	SERCRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	2018	2.600.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	2.700.000,00
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		2020	2.800.000,00
		2021	2.900.000,00
Total PPA			11.000.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.	2018	1.100.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	1.100.000,00
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		2020	1.100.000,00
		2021	1.100.000,00
Total PPA			4.400.000,00
PROGRAMA: TRIBUTACAO E FINANCAS			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2018	2.750.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	2.760.000,00
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2020	2.770.000,00
		2021	2.780.000,00

Total PPA			11.060.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2018	1.100.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	1.150.000,00
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2020	1.200.000,00
		2021	1.250.000,00
Total PPA			4.700.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E GEOREFERENCIAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2018	500.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	500.000,00
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2020	500.000,00
		2021	500.000,00
Total PPA			2.000.000,00
PROGRAMA: TURISMO			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
APOIO A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	50.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	50.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	40.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	40.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
APOIO AO ACAMPAMENTO DA JUVENTUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	60.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	60.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
APOIO AO FESTIVAL DE GASTRONOMIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	40.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	40.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
APOIO AO FESTIVOS RELIGIOSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	60.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	60.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E LOCAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	300.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	300.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	300.000,00
		2021	300.000,00
Total PPA			1.200.000,00
APOIO E REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	80.000,00
TURÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	80.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
AQUISIÇÃO DO APLICATIVO TURÍSTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	50.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	50.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
CONSTRUCAO DE PORTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	100.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	100.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
CONSTRUÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS NA PRAIA, DUNAS E MATA NATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	40.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	40.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	300.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	300.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	300.000,00
		2021	300.000,00
Total PPA			1.200.000,00
CONSTRUÇÃO DO INVENTARIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO(INVTUR)	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	40.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	40.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MAR E DA PESCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	50.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	50.000,00

Subfunção: 695 - TURISMO		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
Total PPA			200.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	80.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	80.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	60.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	60.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	60.000,00
		2021	60.000,00
Total PPA			240.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE TERMINAL TURISTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	120.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	120.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENCAO E MULTI-EVENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	100.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	100.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
Total PPA			400.000,00
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS DO MUNICIP	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	200.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	200.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
Total PPA			800.000,00
CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO AO LAZER, APROVEITANDO AS BELEZAS NATURAIS DA ORLA MARÍTIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	80.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	80.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	20.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	20.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO			
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
		2020	20.000,00
		2021	20.000,00
Total PPA			80.000,00
CRIAÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO DOS PONTOS DE VISITAÇÃO NATURAIS DE TIBAU	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	80.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	80.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
Total PPA			320.000,00
ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	30.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	30.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	30.000,00
		2021	30.000,00
Total PPA			120.000,00
ILUMINAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	150.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	150.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
Total PPA			600.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	955.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	960.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	970.000,00
		2021	980.000,00
Total PPA			3.865.000,00
MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ORLA MARÍTIMA EM TIBAU, EMANOELAS E GADO BRAVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	120.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	120.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	120.000,00
		2021	120.000,00
Total PPA			480.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
PAVIMENTACAO ASFALTICA E APARALELEPIPEODOS NOS ACESSOS AS PRAIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	300.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	300.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	300.000,00
		2021	300.000,00
Total PPA			1.200.000,00
PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	40.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	40.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	40.000,00

		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
PROJETO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NAS DUNAS COLORIDAS E PARQUE MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	40.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	40.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
Total PPA			160.000,00
REVITALIZAÇÃO DO PONTOS TURÍSTICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2018	30.000,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	30.000,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	30.000,00
		2021	30.000,00
Total PPA			120.000,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:359A7CD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 056/2017

LICITAÇÃO N. º 0562017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GASOLINA COMUM
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 056/2017

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

	ALYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA -EPP ** CPF/CNPJ : 05.757.137/0001-09 ** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Desc.	Total
908850	GASOLINA COMUM	UNID	120.000	3,936	1%	472.320,00
	TOTAL DO FORNECEDOR ALYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA -EPP ** CPF/CNPJ : 05.757.137/0001-09					472.320,00

Valor Total da Contratação R$ 472.320,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e vinte reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Timbaúba dos Batistas/RN, 11 de Janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:11F4887B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 060/2017

LICITAÇÃO N. º PP0602017
OBJETO: Contratação dos serviços de Apoio institucional do Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 060/2017

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

ILAIONARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO					
** CPF/CNPJ : 03685750470					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total

907343	**Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância global de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), em doze (12) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais), sendo a primeira de R$ 700,00 (setecentos reais), para os 15 dias do mês de janeiro de 2018.**	MES	12	1,400.00	16,100.00
TOTAL DO FORNECEDOR ILAIONARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO					16,100.00

Valor Total da Contratação R$ 16.100,00(Dezesseis Mil e cem reais)
CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Timbaúba dos Batistas/RN, 16 de Janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2E2AF6F2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
03-AEXO 3-RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL_RREO06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.354.167,58	1.594.448,72	1.278.394,65	1.330.785,21	1.483.280,35	1.413.440,59	1.625.738,28	1.576.337,03	1.167.002,65	1.273.354,80	1.304.764,88	2.101.491,65	17.503.206,39	21.287.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.286,69	8.636,45	20.253,89	16.580,82	20.260,52	28.367,55	51.820,64	102.462,31	30.241,41	32.725,92	27.755,44	26.103,41	375.495,05	574.000,00
IPTU	3.697,53	516,65	1.584,26	563,07	714,94	5.283,49	34.773,74	74.270,44	10.582,06	10.699,99	4.902,67	3.166,74	150.755,58	150.000,00
ISS	3.923,58	4.385,72	7.522,37	5.163,22	6.159,13	7.157,57	11.077,81	10.646,04	11.187,91	10.338,96	7.965,89	14.789,74	100.317,94	150.000,00
ITBI	577,44	1.169,43	0,00	1.722,44	119,94	670,25	400,00	5.620,00	1.300,00	19,99	589,39	0,00	12.188,88	20.000,00
IRRF	1.558,99	2.275,72	9.302,93	4.047,94	5.002,23	5.223,89	4.855,60	10.151,72	5.296,50	4.375,95	7.463,77	5.689,50	65.244,74	120.000,00
Outras receitas Tributárias	529,15	288,93	1.844,33	5.084,15	8.264,28	10.032,35	713,49	1.774,11	1.874,94	7.291,03	6.833,72	2.457,43	46.987,91	134.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.529,95	21.662,50	9.580,39	9.432,88	9.178,07	9.294,61	9.163,20	10.232,20	9.902,24	10.906,03	0,00	9.760,88	118.642,95	110.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.307,31	32.373,21	33.020,78	27.492,54	31.811,46	26.270,27	26.121,88	24.676,70	19.232,38	15.173,18	14.805,97	14.850,08	316.135,76	340.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,86	0,00	0,00	0,00	142,29	19,99	187,14	112.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.291.897,15	1.530.099,22	1.207.178,41	1.273.924,61	1.417.896,13	1.345.917,93	1.536.900,60	1.435.026,34	1.105.583,06	1.207.787,40	1.260.262,00	2.048.892,00	16.661.364,85	19.720.000,00
Cota Parte do FPM	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	8.222.530,14	7.886.000,00
Cota Parte do ICMS	170.083,83	103.044,71	134.881,88	122.488,76	150.293,76	116.686,99	127.127,77	148.186,14	131.009,34	129.930,09	153.714,81	144.362,59	1.631.810,67	1.700.000,00
Cota Parte do IPVA	6.827,06	4.903,89	30.193,00	17.842,08	21.111,01	24.931,36	20.908,67	15.009,33	11.992,92	7.545,79	4.125,18	9.471,11	174.861,40	120.000,00
Cota Parte do ITR	63,53	0,00	95,62	12,72	8,94	0,00	13,98	11,20	315,04	394,95	0,00	0,00	915,98	3.000,00
Transf. da LC 87/1996	190,37	190,37	190,37	190,37	190,37	190,37	190,37	190,37	190,37	190,37	190,37	190,37	2.284,44	5.000,00
Transf. da LC 61/1989	143,61	157,93	124,08	149,84	140,59	141,34	158,79	148,61	158,73	200,30	163,55	225,67	1.913,04	3.500,00
Transferencias do FUNDEB	350.548,30	370.889,62	308.568,88	319.862,77	361.172,79	350.398,25	297.138,62	344.783,89	285.138,15	302.245,39	332.310,48	373.583,74	3.996.640,88	3.668.000,00
Outras Transferências Correntes	105.140,94	206.221,27	203.873,63	175.720,67	161.666,41	186.881,33	230.565,17	342.738,93	186.450,58	211.599,01	198.200,28	421.350,08	2.630.408,30	6.334.500,00
Outras Receitas Correntes	-7.853,52	1.677,34	8.361,18	3.354,36	4.134,17	3.590,23	1.707,10	3.939,48	2.043,56	6.762,27	1.799,18	1.865,29	31.380,64	431.000,00
DEDUÇÕES (II)	167.243,96	190.597,63	138.947,15	155.665,75	179.011,34	161.727,66	132.659,84	149.500,68	126.798,81	138.788,53	145.950,20	183.739,96	1.870.631,51	1.926.300,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	167.243,96	190.597,63	138.947,15	155.665,75	179.011,34	161.727,66	132.659,84	149.500,68	126.798,81	138.788,53	145.950,20	183.739,96	1.870.631,51	1.926.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.186.923,62	1.403.851,09	1.139.447,50	1.175.119,46	1.304.269,01	1.251.712,93	1.493.078,44	1.426.836,35	1.040.203,84	1.134.566,27	1.158.814,68	1.917.751,69	15.632.574,88	19.360.700,00

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:ECF17D30

GABINETE DO PREFEITO
07 ANEXO 7-RESTOS A PAGAR_RREO06

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro
2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	342.754,27	487.710,02	545.225,60	-278.261,69	6.977,00	276.114,62	672.729,27	633.645,11	593.839,24	-102.772,75	252.231,90	259.208,90
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	342.754,27	487.710,02	545.225,60	-278.261,69	6.977,00	276.114,62	672.729,27	633.645,11	593.839,24	-102.772,75	252.231,90	259.208,90
0201	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	211.419,97	0,00	0,00	-211.419,97	0,00	9.093,86	0,00	0,00	0,00	-9.093,86	0,00	0,00
0202	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	3.153,92	10.344,89	10.344,89	-3.153,92	0,00	0,00	106.860,47	75.775,65	75.775,65	-26.938,68	4.146,14	4.146,14
0203	SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANCAS E TRIBUTACAO-	4.800,00	37.196,52	37.196,52	-4.800,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
0204	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED	58.222,71	331.920,38	368.340,04	-18.206,05	3.597,00	0,00	75.184,65	47.446,96	47.446,96	-1,27	27.736,42	31.333,42
0205	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTAL	10.267,00	0,00	0,00	-10.267,00	0,00	263.109,99	187.678,42	309.133,55	269.327,68	-27.089,57	154.371,16	154.371,16
0206	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB	44.115,69	68.130,40	91.726,32	-19.639,77	880,00	1.357,00	137.110,80	120.774,82	120.774,82	-17.692,98	0,00	880,00
0207	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS	5.591,80	9.163,63	9.163,63	-5.591,80	0,00	0,00	10.730,00	7.030,00	7.030,00	-3.700,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIOAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	5.183,18	30.954,20	28.454,20	-5.183,18	2.500,00	2.553,77	153.964,93	72.284,13	72.284,13	-18.256,39	65.978,18	68.478,18
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		342.754,27	487.710,02	545.225,60	-278.261,69	6.977,00	276.114,62	672.729,27	633.645,11	593.839,24	-102.772,75	252.231,90	259.208,90

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9E1D59C6

